

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

0065



Diário Oficial



GOVERNO DO PARÁ

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30/408

ANO CXIII DA IOE 115ª DA REPÚBLICA

BELEM/PA, SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2005

A História no Diário Oficial

MAGALHÃES BARATA (XXV)

O interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata baixou o Decreto-Lei nº 4.287, de 29 de março de 1943, reorganizando o Departamento Estadual de Imprensa e Propaganda.

Ficaria reorganizado o DEIP, diretamente subordinado ao Governo do Estado e obedeceria, sob o ponto de vista da orientação técnica e doutrinária, ao Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP). Ao DEIP competiria centralizar, coordenar, orientar e superintender os serviços estaduais referentes à imprensa, rádio-difusão e comunicações, publicidade, teatro, cinema, diversões públicas e turismo, bem como a Imprensa Oficial e o Teatro da Paz.

Os serviços ficariam agrupados nas seguintes Divisões: Imprensa, Teatro, Cinema e Diversões; Rádio-difusão e comunicações; e, Propaganda publicidade e turismo. O DEIP seria dirigido por um diretor geral, em comissão, nomeado pelo Presidente da República, mediante indicação do Chefe do Poder Executivo Estadual.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Polícia Civil implanta uma Seccional localizada no município de Castanhal

A Polícia Civil, através da Portaria nº 78/2005, implanta a 12ª Seccional, localizada no município de Castanhal, com competência para exercer as funções de polícia judiciária em sua área circunscripcional. A por-

taria determina às Diretorias de Administração e Polícia do Interior que tomem as providências legais para o pleno cumprimento do presente ato. Entre outros pontos, a portaria justifica a medida considerando o

quantitativo populacional do município de Castanhal e a necessidade da implantação de uma Seccional para melhor atender a demanda por segurança pública.

(Cad. 1 - Pág. 15)

Cooperação técnica

A COHAB assina protocolo de cooperação com a Prefeitura Municipal de Ananindeua, com vigência até abril de 2007, cujo objetivo é a cooperação técnica entre as partes signatárias para promover o intercâmbio de informações na área de habitação e desenvolvimento urbano.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Medicamentos quimioterápicos

A Empresa Pública Ofir Loyola assina contratos, com vigência até julho de 2005, com as firmas F. Cardoso & Cia Ltda e com MM Lobato Comércio e Representações Ltda. O objetivo desses contratos é o fornecimento de medicamentos quimioterápicos.

(Cad. 2 - Pág. 7)

Estágio curricular

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna firma convênio com o Centro de Enfermagem e Emergência Médica. O objetivo é a concessão de estágio curricular obrigatório na área de enfermagem aos alunos do CEMED. O convênio tem vigência até abril de 2007.

(Cad. 2 - Pág. 8)

ASIPAG celebra convênios para execução de projeto social

A Ação Social Integrada do Palácio do Governo celebra convênios com a Sociedade de Meio Ambiente, Educação e Cidadania e com a Sociedade Vitória Régia Para o Desenvolvimento Sócio Econômico das Organizações Sociais

da Amazônia. O objetivo desses convênios é a execução do Projeto: "Capacitação de Lideranças Comunitárias". O prazo de validade desses convênios se estende até setembro de 2005.

(Cad. 1 - Pág. 5)



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

online

www.ioepa.com.br

Diário Oficial

NESTA EDIÇÃO | SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2005

0066

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR	
Leis	Cad. 1 - Pág. 3
Decretos	Cad. 1 - Pág. 3
SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO	
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO	
Errata	Cad. 1 - Pág. 4
Extratos	Cad. 1 - Pág. 4
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 3
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 5
SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO	
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 5
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Aviso	Cad. 1 - Pág. 5
NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 10
Aviso	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Ediais	Cad. 1 - Pág. 7
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Atos	Cad. 1 - Pág. 8
Erratas	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Dispensas de Licitações	Cad. 1 - Pág. 10
SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL	
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 11
Errata	Cad. 2 - Pág. 11
Portarias	Cad. 2 - Pág. 11
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA	
Resultado de Licitação	Cad. 2 - Pág. 12
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato	Cad. 2 - Pág. 12
Intimação de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO	
AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Distratos	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Extrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 11
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 11
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Distrato de Contrato	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Errata	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL	
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Termo de Transferência	Cad. 1 - Pág. 15
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 15
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Errata	Cad. 1 - Pág. 16
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	
Termos Aditivos	Cad. 2 - Pág. 1
SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 2
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ	
Extrato de Contrato	Cad. 2 - Pág. 2
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 2
Rescisões	Cad. 2 - Pág. 2
Extratos	Cad. 2 - Pág. 3
Dispensas de Licitações	Cad. 2 - Pág. 4
Erratas	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Extratos de Contratos	Cad. 2 - Pág. 6
Portarias	Cad. 2 - Pág. 6
Distratos	Cad. 2 - Pág. 6
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL	
EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Termo de Distrato	Cad. 2 - Pág. 8
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 8
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 8

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Tornar sem Efeitos	Cad. 2 - Pág. 8
Distratos	Cad. 2 - Pág. 8
Portaria	Cad. 2 - Pág. 8
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	
Extrato de Convênio	Cad. 2 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 9
Portarias	Cad. 2 - Pág. 10
Tornar sem Efeito	Cad. 2 - Pág. 11
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO	
Republicação	Cad. 2 - Pág. 12
Avisos	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Extratos	Cad. 2 - Pág. 13
Paula de Julgamento	Cad. 2 - Pág. 13
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 13
Contrato	Cad. 2 - Pág. 13
Nota de Empenho	Cad. 2 - Pág. 13
PARTICULARES	
Matérias	Cad. 2 - Pág. 14 a 16
Prefeitorias	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
SUBSEÇÃO DE MARABÁ	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 13
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 024/05	Cad. 1 - Pág. 7
JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA	
Boletim nº 16/05	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA	
Boletim nº 190/05	Cad. 1 - Pág. 11
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 12
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Boletim nº 048/05	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFS	
Boletim nº 008/05	Cad. 1 - Pág. 13
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Aviso	Cad. 1 - Pág. 14
Errata	Cad. 1 - Pág. 14
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
Recursos	Cad. 1 - Pág. 15
Despacho	Cad. 1 - Pág. 15

**SIMÃO JATENE**
GOVERNADOR DO ESTADO**VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO**
Vice-Governadora do Estado**MÁRIO COUTO**
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado**MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado**FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**
Procurador Geral de Justiça

GOVERNO DO PARÁ

SECRETARIAS ESPECIAIS
GOVERNO

Francisco Sérgio Belch de Souza Leão

GESTÃO

Teresa Lusla Mártires Coelho Cativo Rosa

INTEGRAÇÃO REGIONAL
José Augusto Soares Affonso**PRODUÇÃO**
Vilmos da Silva Grunvald**DEFESA SOCIAL**
Manoel Santino Nascimento Júnior**PROMOÇÃO SOCIAL**
Gerson dos Santos Peres**PROTEÇÃO SOCIAL**
Valéria Vinagre Pires Franco

IOEPA

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 3246-7888 - FAX: 3266-2082**ALTINO TAVARES PINHEIRO**
Presidente**FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO**
Diretora Administrativa e Financeira**PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO**
Diretor de Documentação e Tecnologia**MÁRIO PONTES DE CASTRO**
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.

CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO ASSINANTE
3226-0556

atendimento@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

www.ioepa.com.br

Executivo

CADERNO 1


GOVERNO DO PARÁ
Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2005

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Jatene
Palácio dos Despachos - (91) 214-5500

LEI Nº 6.733, DE 31 DE MARÇO DE 2005.
Institui o dia 18 de fevereiro como o "Dia Estadual do Yôga".
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual do Yôga", a ser comemorado, anualmente, no dia 18 de fevereiro.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 6.734, DE 31 DE MARÇO DE 2005.
Institui o dia 28 de fevereiro como "Dia Estadual do Acupunturista".
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual do Acupunturista" a ser celebrado, anualmente, no dia 28 de fevereiro, em todo o Estado do Pará.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 6.735, DE 31 DE MARÇO DE 2005.
Declara de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica declarada e reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a Associação dos Renais Crônicos e Transplantados do Pará - ARCT/PA.
Parágrafo único. A entidade de que trata este artigo gozará de todos os benefícios concedidos pela Legislação vigente.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

LEI Nº 6.736, DE 31 DE MARÇO DE 2005.
Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará, a ASPRUB - Associação dos Produtores Rurais de Barcarena.
A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará, a ASPRUB - Associação dos Produtores Rurais de Barcarena, entidade civil sem fins lucrativos, fundada em 18 de agosto de 1989, com sede no Município de Barcarena.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 31 de março de 2005.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado
DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOSÉ DUARTE LISBOA do cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de dezembro de 2004.

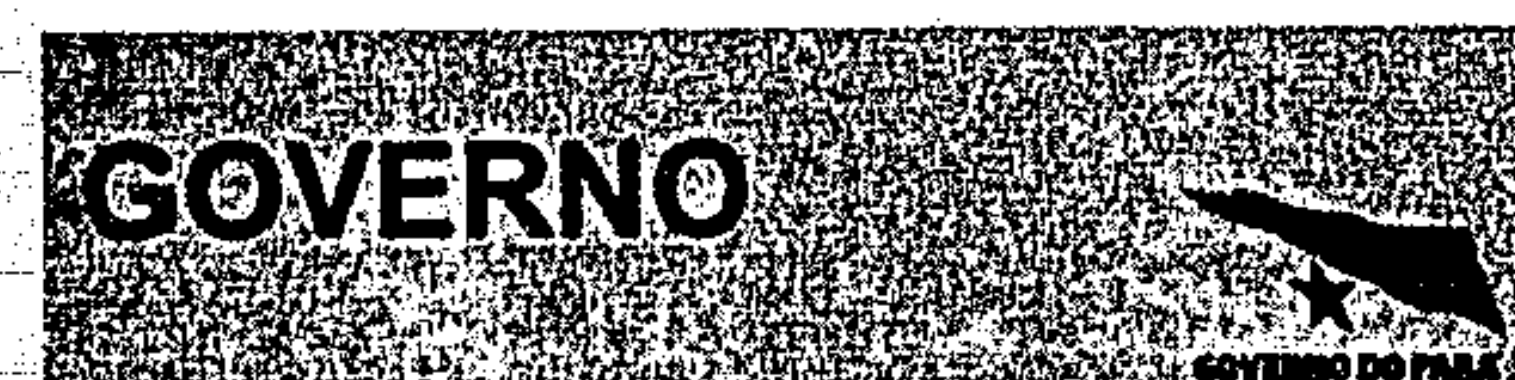
PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

DECRETO
O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados no anexo deste Decreto dos cargos discriminados, lotados na Governadoria do Estado, a contar 1º de abril de 2005.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE ABRIL DE 2005
SIMÃO JATENE
Governador do Estado

ELDENOR CARDOSO FERNANDES	Assessor Especial II
JOSÉ OSVALDO RUFINO PEREIRA	Assessor Especial
LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO	Assessor Especial
LYGIA BARRETO DO AMARAL CYPRIANO	Assessor Especial I
RENATO AUGUSTO MENDES CHADA	Assessor Especial
RONALDO COSTA DOS SANTOS	Assessor Especial
ALEX MÁRCIO DE SOUZA FARIAS	Assessor Especial

HERCULES BENTES DE SOUZA	Assessor Especial I
JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO	Assessor Especial I
RAIMUNDO BARRETO BRAGA	Assessor Especial I
FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO	Assessor Especial
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DERZE	Assessor Especial
DOMINGOS CORRÊA BRAGA	Assessor Especial I
URACI DE JESUS GUERREIRO DOS SANTOS	Assessor Especial
LUIZ CARLOS SILVA AVELAR	Assessor de Gabinete II
NILTON ROBERTO MONTEIRO CÂMARA	Assessor Especial
MÁRCIO MOTA DE JESUS	Assessor Especial I
EMERSON ANDRÉ SILVA RIOS	Assessor Especial
CLEÓFAS SILVA DA COSTA	Assessor de Gabinete II
TÉRCIO MUNIZ MATOS PEREIRA	Assessor Especial
ROMILDO ARAÚJO DA CUNHA JÚNIOR	Assessor Especial
RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO	Assessor Especial
DENYS MARCEL DE LIMA NAVEGANTES	Assessor Especial
PAULO FERNANDO DA CUNHA BRITO	Assessor Especial
JOSÉ EDILSON PINHEIRO CORREIA	Assessor Especial
IRENE DOS SANTOS FARIAS	Assessor Especial
WALDESON FERREIRA TORRES	Assessor Especial I
ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA	Assessor Especial
MARCELO CORDEIRO SANTOS	Assessor Especial
MARCELO VALLE RATH	Assessor Especial



CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Chefe: José Carlos Lima da Costa
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-5569

PORTARIA Nº 0448/2005-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 284/2005-Gab.SUSIPE,
RESOLVE:
nomear os a seguir relacionados para os cargos em comissão discriminados, com lotação na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de abril de 2005.

NOME	CÓDIGO
ELDENOR CARDOSO FERNANDES	GEP DAS 011.5
JOSÉ OSVALDO RUFINO PEREIRA	GEP DAS 011.4
LUIZ SÉRGIO PINHEIRO FILHO	GEP DAS 011.4
LYGIA BARRETO DO AMARAL CYPRIANO	GEP DAS 011.4
RENATO AUGUSTO MENDES CHADA	GEP DAS 011.3
HERCULES BENTES DE SOUZA	GEP DAS 011.3
JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO	GEP DAS 011.3
RAIMUNDO BARRETO BRAGA	GEP DAS 011.3
FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO	GEP DAS 011.3
ANTÔNIO CARLOS CARVALHO DERZE	GEP DAS 011.3
DOMINGOS CORRÊA BRAGA	GEP DAS 011.4
URACI DE JESUS GUERREIRO DOS SANTOS	GEP DAS 011.3
LUIZ CARLOS SILVA AVELAR	GEP DAS 011.3
NILTON ROBERTO MONTEIRO CÂMARA	GEP DAS 011.4
MÁRCIO MOTA DE JESUS	GEP DAS 011.4
EMERSON ANDRÉ SILVA RIOS	GEP DAS 011.3
CLEÓFAS SILVA DA COSTA	GEP DAS 011.3
TÉRCIO MUNIZ MATOS PEREIRA	GEP DAS 011.3

ROMILDO ARAÚJO DA CUNHA JÚNIOR	GEP DAS 011.3
DENYS MARCEL DE LIMA NAVEGANTES	GEP DAS 011.3
PAULO FERNANDO DA CUNHA BRITO	GEP DAS 011.3
JOSÉ EDILSON PINHEIRO CORREIA	GEP DAS 011.3
IRENE DOS SANTOS FARIAS	GEP DAS 011.3
WALDESON FERREIRA TORRES	GEP DAS 011.3
ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA	GEP DAS 011.3
MARCELO CORDEIRO SANTOS	GEP DAS 011.3
MARCELO VALLE RATH	GEP DAS 011.4
MÁRCIO LACERDA DE SOUZA	GEP DAS 011.3
FRANCISCO EDSON VERAS SANTANA	GEP DAS 011.3
AMADEU PINHEIRO CORRÊA FILHO	GEP DAS 011.3

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 31 DE MARÇO DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0458/2005-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:
exonerar SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA do cargo em comissão de Gerente Técnico, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 5 de janeiro de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0459/2005-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2005
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,
RESOLVE:
nomear SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-011.6, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Esporte e Lazer, a contar de 5 de janeiro de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2005
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0460/2005-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0079/2005/CH.GAB./SEFA,
RESOLVE:
autorizar PAULO FERNANDO MACHADO, Secretário Executivo de Estado da Fazenda, a viajar a Brasília-DF, nos dias 31 de março e 1º de abril do corrente, a fim de tratar de assunto de interesse da Secretaria, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária-Adjunta.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0461/2005-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 267/2005-GAB/DGFC,
RESOLVE:
exonerar ENGUELBERTO PANATTO PREIS do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotado na Polícia Civil, a contar de 1º de fevereiro de 2005.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2005.
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0462/2005-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2005.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 267/2005-GAB/DGFC,
RESOLVE:
nomear MARIA ANTONIETA FLEXA DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, lotada na Polícia Civil, a contar de 15 de março de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0463/2005-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0056/2005 – GS/DEPAD,

R E S O L V E:

exonerar DIOMAR BRITO LOPES do cargo em comissão de Assessor Especializado, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0464/2005-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 0056/2005 – GS/DEPAD,

R E S O L V E:

nomear MARIA DE BETHÂNIA PENNA DE MIRANDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especializado, código GEP-DAS-012.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, a contar de 1º de abril de 2005.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0465/2005-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 095/2005-GAB/SUSIPE,

R E S O L V E:

nomear o 2º SGT PM CRISTIANO DE OLIVEIRA PINHEIRO para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 4 de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0466/2005-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 095/2005-GAB/SUSIPE,

R E S O L V E:

nomear DANIEL DOS SANTOS para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 10 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0467/2005-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 095/2005-GAB/SUSIPE,

R E S O L V E:

nomear MICHELE COELHO POMPEU para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, lotada na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 1º de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0468/2005-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 095/2005-GAB/SUSIPE,

R E S O L V E:

nomear o CEL RR JOÃO HERMENEGILDO DE SALES NEVES para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.5, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 10 de dezembro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0469/2005-CCG, DE 1º DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 095/2005-GAB/SUSIPE,

R E S O L V E:

nomear o 1º TEN QOPM JARBAS AUGUSTO MARTINS DE OLIVEIRA para exercer cargo em comissão, código GEP-DAS-011.4, lotado na Superintendência do Sistema Penal, a contar de 29 de outubro de 2004.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE ABRIL DE 2005.

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0449/2005-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2005

Nome Newton Aragão de Menezes Junior

Cargo Motorista

Nº de Diárias 01(uma)

Origem Belém/PA

Destino Santa Bárbara/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 31.03.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0450/2005-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2005

Nome Heloisa da Silva Mota Pereira

Cargo Sub-Chefe da Casa Civil

Nº de Diárias 05(cinco)

Origem Belém/PA

Destino São Paulo/SP

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 04 a 08.04.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0451/2005-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2005

Nome Jair Carlos Pinto Costa

Cargo Assessor Especial-II

Nº de Diárias 03(três)

Origem Belém/PA

Destino São Domingos do Capim, Irituia e Aurora do

Pará/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 01 a 03.04.2005

Nome Reginaldo Dias Lima

Cargo Assessor Especial

Nº de Diárias 02(duas)

Origem Belém/PA

Destino Tailândia/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 02 e 03.04.2005

Nome Celso Nazareno da Silva

Cargo Motorista

Nº de Diárias 03(três)

Origem Belém/PA

Destino São Domingos do Capim, Irituia e Aurora do

Pará/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 01 a 03.04.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA Nº 0452/2005-CCG, DE 31 DE MARÇO DE 2005

Nome Francisco Jerônimo Ramos da Silva

Cargo Motorista

Nº de Diárias ½ (meia)

Origem Belém/PA

Destino Igarapé Miri/PA

Objetivo A serviço do Governo do Estado

Período 31.03.2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0457/2005-CCG, DE 01 DE ABRIL DE 2005.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder 30(trinta) dias de férias a partir de 01 a 30.04.2005 para o servidor JOSÉ DE ARIMATEIA SILVA DA ROCHA, Assessor Especial-II, lotado na Governadoria do Estado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

CHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 01 de abril de 2005

JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Auditoria Geral: Rosineli Guerreiro Salame
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3731

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO CONTRATO Nº 001/2005-AGE

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 002/2004(Registro de Preços).

Partes: AUDITORIA GERAL DO ESTADO - CNPJ Nº 03.269.619/0001-94 e PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A - CNPJ 34.274.233/0001-02.
Objeto do Contrato: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal, Capanema, Salinópolis, Marabá, Tucuruí, Santarém e Altamira, no Estado do Pará, para o Governo do Estado do Estado do Pará, de acordo com as condições e especificações do Edital do Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP Nº 02/2004.

Vigência: 01/04/2005 à 31/12/2005

Valor: de acordo com a ata de registro de preços nº 2004/02.

Dotação Orçamentária: 04.122.01245.4613.33.90.30.

04.122.01245.4613-33.90.39

Fonte de Recurso: 001

Foro: Belém

Data da Assinatura: 01/04/2005

Ordenador de despesa: ROSINÉLI GUERREIRO SALAME

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

Presidente: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

Av. Alcindo Cacela, 1528

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Convênio: 368/2004

Nº do Termo Aditivo: 042/2004 (PRIMEIRO ADITIVO)

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E INSTITUTO SOCIAL AMAZONICO

Onde se Lê: DATA DA ASSINATURA: 01 DE JULHO DE 2004

Lê-se: DATA DA ASSINATURA: 30 DE DEZEMBRO DE 2004

Ordenador Responsável: SONIA LUCIA BASTOS MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 003/2005(SEGUNDO ADITIVO)

Nº do Convênio: 368/2004

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E INSTITUTO SOCIAL AMAZONICO

Objeto do Convênio: EXECUÇÃO DO PROJETO CIDADANIA COM SAÚDE BUCAL

Valor do Convênio Original: R\$ 210.000,00.

Objeto e Justificativa do Aditamento: ALTERAÇÃO DO VALOR DO

CONVÊNIO ORIGINAL DE R\$ 210.000,00 PARA R\$ 170.000,00.

Valor do Aditamento: R\$

Data da Assinatura: 30/03/2005

Vigência do Aditamento: 31/12/2004 a 30/06/2005

Dotação Orçamentária: 354482.335043

Fonte de Recursos ou Contratos: 001

Ordenador Responsável: SONIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO

Aditivos Anteriores: 042/2004 DE 31.12.2004 - PRORROGAÇÃO DE

PRAZO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 004/2005 (PRIMEIRO ADITIVO)

Nº do Convênio: 425/2004

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E PARÓQUIA DE CRISTO REI

Objeto do Convênio: EXECUÇÃO DO PROJETO MUNDO NOVO

Valor do Convênio Original: R\$ R\$30.000,00

Objeto e Justificativa do Aditamento: ACRÉSCIMO NO VALOR DO

CONVÊNIO ORIGINAL

Valor do Aditamento: R\$ R\$ 13.000,00

Data da Assinatura: 30/03/2005

Vigência do Aditamento: a
Dotação Orçamentária: 354482.335043
Fonte de Recursos ou Contratos: 001
Ordenador Responsável: SONIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Aditivos Anteriores:

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 005/2005
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E SOCIEDADE DE MEIO AMBIENTE EDUCAÇÃO E CIDADANIA
Objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS
Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
Valor: R\$ R\$ 65.000,00
Dotação Orçamentária: 354482.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 30/03/2005
Ordenador Responsável: SONIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOACY SILVA UBIRATAN BRITO
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM/PA E AV DUQUE DE CAXIAS 719 SALA 2 ALTOS BELÉM/PA

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 004/2005
Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO E SOCIEDADE VITÓRIA RÉGIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONOMICO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS DA AMAZONIA
Objeto: EXECUÇÃO DO PROJETO "CAPACITAÇÃO DE LIDERANÇAS COMUNITÁRIAS."
Vigência: 30/03/2005 a 29/09/2005
Valor: R\$ R\$ 60.000,00
Dotação Orçamentária: 354482.335043
Fonte de Recurso: 001
Foro: BELÉM
Data da Assinatura: 30/03/2005
Ordenador Responsável: SONIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ALEX SANTOS KEUFFER
Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM/PA E CONJUNTO COHAB PASSAGEM P-2 GLEBA 1 Nº 90 MARAMBAIA BELÉM/PA

COORDENADORIA DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

Coordenador: José Nélio Silva Palheta
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 214-0600

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Port. nº046/2005-GAF/CCS

Beneficiários:
José Nélio Silva Palheta - Mat. nº 5271622/8 - ½ diária
Ana Carmen Palheta Alves - Mat. nº 512556/1 - ½ diária
Destino: Santarém
Período: 29.03.2005
MARINALVA NASCIMENTO FERREIRA
Gerente Administrativo e Financeira

RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA DE DIÁRIAS
Port. nº039/2005-GAF/CCS

Beneficiários:
Raimundo Conceição de Castilho - Mat. nº 54185640/1 - ½ diária
Destino: São Domingos do Capim
Período: 21.03.2005
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
Coordenador de Comunicação Social

Port. nº040/2005-GAF/CCS

Beneficiários:
José Nélio Silva Palheta - Mat. nº 5271622/8 - ½ diária
Ana Carmen Palheta Alves - Mat. nº 5127556/1 - ½ diária
Pedro Mário da Silva Costa - Mat. nº 51822731/1 - ½ diária
Selma Lúcia Ferreira do Amaral - Mat. nº 5847818/3 - ½ diária

Destino: São Domingos do Capim
Período: 21.03.2005
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA
CONCESSÃO DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS
Port. nº047/2005-GAB/CCS

Favorecido: Ana Carmen Palheta Alves - Mat. nº 5127556/1
Valor: R\$ 150,0 (Cento e Cinquenta Reais)
Elemento de Despesas: 3.33.90.33 - R\$ 150,00
Período de aplicação: 60 dias
MARINALVA NASCIMENTO FERREIRA
Gerente Administrativo e Financeira

ERRATA

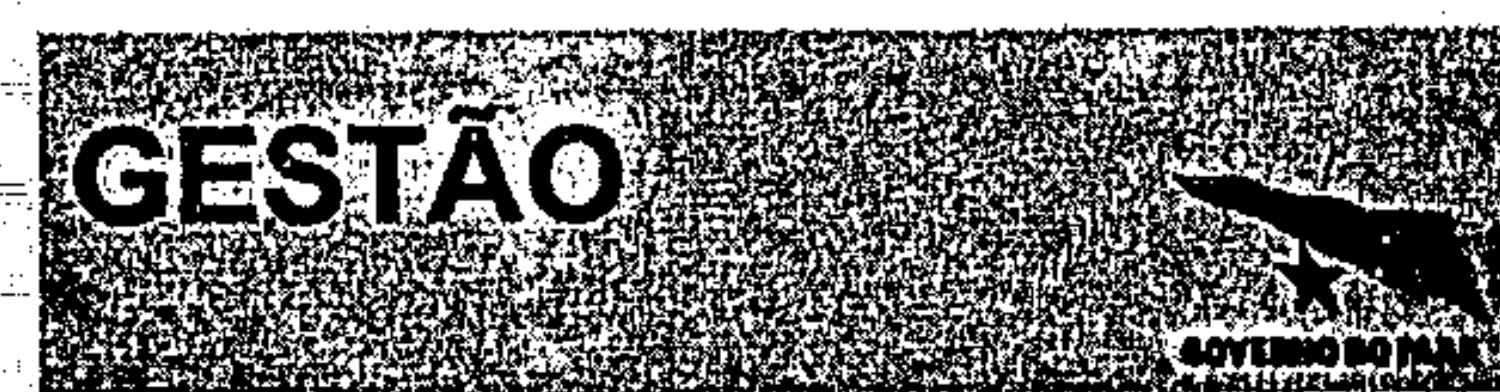
Port. nº 038/2005GAB/CCS, publicada no DOE nº 3.0404 de 29.03.2005.
Onde se lê: a) poderes para negar ou conceder diárias, suprimentos de fundos aos servidores integrantes do quadro da Coordenadoria de Comunicação Social em virtude de deslocamento no âmbito do Estado do Pará, durante o impedimento do titular.
Leia-se: a) poderes para deliberar sobre a concessão de diárias, suprimentos de fundos aos servidores integrantes do quadro da Coordenadoria de Comunicação Social, no impedimento do Coordenador no âmbito do Estado do Pará.

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: José Aloysio Cavalcante Campos
Rua do Tamóios, 1671 - (91) 230-3088

PORTARIA 138 / 05 DE 21 DE MARÇO DE 2005

CEDER, a servidora ALDA ODILIA MARQUES LEITE, ocupante do cargo de Técnico nível Superior, iden. funcional nº 3082776/1, para exercer as funções específicas junto à Prefeitura Municipal de Tomé Aquino/PA, a partir do dia 01.03.05, com ônus para o Órgão de origem e sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
José Aloysio Cavalcante Campos
Procurador Geral do Estado

EMPRESA DE PROCESSAMENTO
DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Edilson do Nascimento Santos
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 211-5232

AVISO DE TOMADA DE PROPOSTA - PRÉ-QUALIFICAÇÃO
Concorrência Nº 001/03 - Pré-qualificação
(Processo Original Nº 205.948/2003)

Processo Nº 69.961/2005
OBJETO: Serviços de Infra-estrutura Elétrica e Lógica de Rede na SESPA / Hospital Regional de Tucuruí
DATA DA ABERTURA: 6 de abril de 2005, às 10 horas.
Atenção: Só poderão participar as empresas pré-qualificadas: PLANT, SINETEL, MULTSERVICE, EICO, FONMART, LINKBEL, MCM TEC. e MEGA Engª.
LOCAL: Rodovia Augusto Montenegro, Km 10 (Entrada pela SEDUC)
A Comissão

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Lelda Maria Coelho Bosnic
Av. Serzedelo Corrêa, 122 (91) 230-3504

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 002/2005
Partes: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV e Computer Store Ltda.
Onde lê-se: Endereço do Contratado: Av. Genil Bittencourt, 554 - CEP: 66035-340

Leia-se: Endereço do Contratado: Trav. Castelo Branco, 878 - CEP: 66063-080
Ordenador responsável: Dirceu Nasareno dos Santos Batista - Presidente, em exercício

PORTARIA DE INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 052/2005, DE 31 DE MARÇO DE 2005.
O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, nos termos da Portaria nº 017/2004-IGEPREV, CONSIDERANDO os termos do memorando nº 055/2005 - GERAS, de 28 de março de 2005.

RESOLVE:
INTERROMPER, a contar do dia 29/03/2005, o período de férias da servidora LILIANA SALES SEABRA, mat. 54182675-1, ocupante do cargo de Técnica em Administração e Finanças, concedido através da Portaria nº 005, de 06/01/2005, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.373, de 11/02/2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DIRCEU NASARENO DOS SANTOS BATISTA

Presidente, em exercício

PORTARIA

PORTARIA Nº 051 / 2005 Belém, 24 de março de 2005

A Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de agosto de 2003.

CONSIDERANDO que as atividades do Instituto não podem sofrer solução de continuidade, e

CONSIDERANDO a necessidade da descentralização como forma de conferir mais agilidade e rapidez às decisões tomadas no Instituto.

RESOLVE:

1 - Revogar a Portaria nº 017/2004, de 01 de março de 2003.

2 - DELEGAR ao servidor DIRCEU NASARENO DOS SANTOS BATISTA, matrícula funcional nº 54182610/2, Diretor, atribuição de Ordenador de Despesas do IGEPREV bem como competência para autorizar procedimentos administrativos em geral no âmbito deste Órgão, nas ausências e impedimentos de seu titular.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LEIDA MARIA COELHO BOSNIC

Presidente

PORTARIAS DE PENSÃO E APOSENTADORIA

Portaria ps nº 145, de 28 de fevereiro de 2005

Proc nº 11470/ 14/01/2005

Pensão nº 8228

Valor da Pensão: R\$ 284,15

Beneficiário (a): Welliton Esquerdo de Sousa

Ex: Segurado (a): Maria de Nazaré Esquerdo da Silva

Portaria ps nº 130, de 04 de março de 2005

Proc nº 230693/ 10/08/2004

Pensão nº 100.24

Valor da Pensão: R\$ 65,48

Beneficiário (a): Eremila Andréia da Silva Lisboa

Ex: Segurado (a): Paulo Fernando Pessoa Lisboa

Portaria ps nº 119, de 28 de fevereiro de 2005

Proc nº 319322/ 08/11/2004

Pensão nº 100.60

Valor da Pensão: R\$ 388,46

Beneficiário (a): Eleneide Martins de Souza Miranda

Ex: Segurado (a): Jesse Jonh Oliveira Miranda

Portaria ps nº 149, de 10 de março de 2005

Proc nº 285843 / 30/09/2004

Pensão nº 5811

Valor da Pensão: R\$ 1.153,688

Beneficiário (a): Luis Paulo Silva Albuquerque

Ex: Segurado (a): Ruy Alencar Brito de Albuquerque

Portaria ps nº 146, de 03 de fevereiro de 2005

Proc nº 4475/08/01/2004

Pensão nº 8633

Valor da Pensão: R\$ 403,00

Beneficiário (a): Valder Teixeira Viana

Ex: Segurado (a): Valter da Palção viana

Portaria ps nº 129, de 28 de fevereiro de 2005

Proc nº 351342/ 07/12/2004

Pensão nº 100.83

Valor da Pensão: R\$ 162,50

Beneficiário (a): David Mallas do Nascimento

Ex: Segurado (a): Rita Mallas Nascimento

6 Executivo

CADERNO 1

Portaria ps nº 0117 de 04 de março de 2005

Proc nº 261871/ 09/09/2004

Pensão nº 10.242

Valor da Pensão: R\$

Beneficiário (a): Isaura Antonia da Silva

Ex: Segurado (a): Arão Monteiro da Silva

Portaria ps nº 0141, de 08 de março de 2005

Proc nº 45170/ 21/02/2005

Pensão nº 10.247

Valor da Pensão: R\$ 275,10

Beneficiário (a): Raimunda do Socorro Alves Moreira

Ex: Segurado (a): Guilherme Soares Moreira

Portaria ps nº 0118, de 04 de março de 2005

Proc nº 23352/ 27/01/2005

Pensão nº 10.243

Valor da Pensão: R\$ 553,92

Beneficiário (a): Natalino Pantoja das Neves

Ex: Segurado (a): Terezinha dos Santos Lima

Portaria ps nº 0124, de 07 de março de 2005

Proc nº 31106/ 03/02/2005

Pensão nº 10.256

Valor da Pensão: R\$ 1.567,81

Beneficiário (a): José Cardoso de Macêdo

Ex: Segurado (a): Maria de Jesus Pinheiro de Macêdo

Portaria ps nº 128, de 08 de março de 2005

Proc nº 356115/ 13/12/2004

Pensão nº 10.259

Valor da Pensão: R\$ 475,53

Beneficiário (a): José Moraes Moreira

Ex: Segurado (a): Jacy Esmeraldina Paes

Portaria ps nº 120, de 07 de março de 2005

Proc nº 349765/ 16/12/2004

Pensão nº 10.252

Valor da Pensão: R\$ 2.449,18

Beneficiário (a): Ghislaine Mirialins Nascimento da Luz

Ex: Segurado (a): Raimundo Nonato de Andrade Rabelo

Portaria ps nº 133, de 08 de março de 2005

Proc nº 52583/ 28/02/2005

Pensão nº 10.261

Valor da Pensão: R\$ 1.926,14

Beneficiário (a): Orlando Oliveira

Ex: Segurado (a): Mercedes Moreira de Oliveira

Portaria ps nº 132, de 07 de março de 2005

Proc nº 27824/ 01/02/2005

Pensão nº 10.260

Valor da Pensão: R\$ 1.054,24

Beneficiário (a): Raimundo Vidal de Lima

Ex: Segurado (a): Selma da Silva Lima

Portaria ps nº 137, de 08 de março de 2005

Proc nº 218398/ 28/07/2004

Pensão nº 10.265

Valor da Pensão: R\$ 1.286,86

Beneficiário (a): Ângela Maria Mendes de Abreu e Paulo Roberto Vieira

da Silva Júnior (filho)

Ex: Segurado (a): Paulo Roberto Vieira da Silva

Portaria ps nº 135, de 08 de março de 2005

Proc nº 33600/ 10/02/2005

Pensão nº 10.263

Valor da Pensão: R\$ 325,00

Beneficiário (a): Manoel Soares Ferreira

Ex: Segurado (a): Ana Maria dos Reis Ferreira

Portaria ps nº 116, de 04 de março de 2005

Proc nº 42949/ 18/02/2005

Pensão nº 10.241

Valor da Pensão: R\$ 567,42

Beneficiário (a): Antônio de Sousa Brasil Filho

Ex: Segurado (a): Maria Raimunda da Silva Brasil

Portaria ps nº 115, de 04 de março de 2005

Proc nº 239029/ 18/08/2004

Pensão nº 10.240

Valor da Pensão: R\$ 558,92

Beneficiário (a): Maria de Nazaré Costa Matos

Ex: Segurado (a): João Araújo de Matos

Portaria ps nº 108, de 07 de março de 2005

Proc nº 124686/ 05/05/2004

Pensão nº 10.233

Valor da Pensão: R\$ 1.728,05

Beneficiário (a): José de Freitas Filho

Ex: Segurado (a): Cintia Nascimento Freitas

Portaria ps nº 148, de 14 de março de 2005

Proc nº 41062/ 13/02/2004

Pensão nº 10.267

Valor da Pensão: R\$ 832,83

Beneficiário (a): Antônio Paixão de Sousa

Ex: Segurado (a): Benedita dos Santos Sousa

Portaria ps nº 144, de 10 de março de 2005

Proc nº 50015/ 24/02/2005

Pensão nº 10.242

Valor da Pensão: R\$ 4.288,51

Beneficiário (a): Lena Margarida Santos Araújo da Silva

Ex: Segurado (a): Gilmar Kuhn

Portaria ps nº 121, de 04 de março de 2005

Proc nº 41903/ 17/02/2005

Pensão nº 10.253

Valor da Pensão: R\$ 419,20

Beneficiário (a): Irene da Conceição Santos Pinheiro

Ex: Segurado (a): Miguel dos Reis Pinheiro

Portaria ps nº 122, de 07 de março de 2005

Proc nº 3510/ 06/01/2005

Pensão nº 10.254

Valor da Pensão: R\$ 325,00

Beneficiário (a): Maria Madalena Ferreira de Oliveira

Ex: Segurado (a): Maturiano Antônio de Oliveira

Portaria ps nº 123, de 08 de março de 2005

Proc nº 209003/ 16/07/2004

Pensão nº 10.255

Valor da Pensão: R\$ 419,20

Beneficiário (a): Neily de Jesus Ferreira

Ex: Segurado (a): Manoel Romão Trindade

Portaria ps nº 143, de 08 de março de 2005

Proc nº 48174/ 23/02/2005

Pensão nº 10.245

Valor da Pensão: R\$ 1.457,69

Beneficiário (a): Afonso Lhamas de Oliveira

Ex: Segurado (a): Maria de Lourdes Lima Lhamas

Portaria ps nº 125, de 04 de março de 2005

Proc nº 26562/ 31/01/2005

Pensão nº 10.244

Valor da Pensão: R\$ 735,53

Beneficiário (a): Maria José da Silva Figueira

Ex: Segurado (a): Antônio Carlos Soares Figueira

Portaria ps nº 0111, de 04 de março de 2005

Proc nº 181869/ 22/06/2004

Pensão nº 10.236

Valor da Pensão: R\$ 299,00

Beneficiário (a): Alzerina Martins de Freitas

Ex: Segurado (a): Francisco Pereira dos Santos

Portaria ps nº 0112, de 04 de março de 2005

Proc nº 353779/ 09/12/2004

Pensão nº 10.237

Valor da Pensão: R\$ 571,79

Beneficiário (a): Danilo César Gomes Silva

Ex: Segurado (a): Maria de Nazaré Gomes Silva

Portaria ps nº 0113, de 04 de março de 2005

Proc nº 74151/ 18/03/2004

Pensão nº 10.238

Valor da Pensão: R\$ 457,60

Beneficiário (a): Augusto Marques da Silva

Ex: Segurado (a): Idália Bulhões Pinheiro da Silva

Portaria ps nº 0114, de 04 de março de 2005

Proc nº 1862/ 05/01/2005

Pensão nº 10.239

Valor da Pensão: R\$ 1.625,69

Beneficiário (a): Maria Dalva Barbosa Moraes

Ex: Segurado (a): Francisco Pereira da Silva

Portaria ps nº 0147, de 11 de março de 2005

Proc nº 356404/ 13/12/2004

Pensão nº 10.266

Valor da Pensão: R\$ 1.391,71

Beneficiário (a): Maria Marlene Madalena Porto

Ex: Segurado (a): Gildo Gonçalves Porto

Portaria ps nº 0134, de 08 de março de 2005

Proc nº 262805/ 09/09/2004

Pensão nº 10.262

Valor da Pensão: R\$ 1.215,05

Beneficiário (a): Francisco Pereira da Silva

Ex: Segurado (a): Benedita Oliveira da Silva

Portaria ps nº 0110, de 04 de março de 2005

Proc nº 309638/ 27/10/2004

Pensão nº 10.235

Valor da Pensão: R\$ 325,00

Beneficiário (a): João dos Santos Palheta

Ex: Segurado (a): Rosalina Lagoa Palheta

Portaria ps nº 0109

Proc nº 72545/ 17/03/2004

Pensão nº 10.234

Valor da Pensão: R\$ 377,00

Beneficiário (a): Moisés Lino de Oliveira

Ex: Segurado (a): Antonia Alves da Silva

Portaria ps nº 0140, de 08 de março de 2005

Proc nº 4845/ 07/01/2005

Pensão nº 10.251

Valor da Pensão: R\$ 312,00

Beneficiário (a): Regilane Carvalho Conceição e Roselaine Carvalho

Conceição

Ex: Segurado (a): Pedro Maria da Silva Conceição

Portaria ps nº 013, de 08 de março de 2005

Proc nº 15644/ 19/01/2005

Pensão nº 10.248

Valor da Pensão: R\$ 416,00

Beneficiário (a): Marcelino do Carmo Silva

Ex: Segurado (a): Carlos Silva

Portaria ps nº 0136, de 08 de março de 2005

Proc nº 29510/ 02/02/2005

Pensão nº 10.264

Valor da Pensão: R\$ 1.257,64

Beneficiário (a): Raimunda Deuzarina Fontes de Almeida

Ex: Segurado (a): Edilson Jaques de Almeida

Portaria ps nº 0142, de 08 de março de 2005

Proc nº 309559/ 27/10/2004

Pensão nº 10.250

Valor da Pensão: R\$ 887,86

Beneficiário (a): Maria Leonora Azevedo Rocha

Ex: Segurado (a): Antenor Andrade Miranda

Portaria ps nº 0138, de 08 de março de 2005

Proc nº 11439/ 14/01/2005

Pensão nº 10.249

Valor da Pensão: R\$ 2.503,61

Beneficiário (a): Raimunda Nonata Brilo Nepomuceno

Ex: Segurado (a): José Nepomuceno Sobrinho

Portaria ps nº 0127, de 08 de março de 2005

Proc nº 276776/ 21/09/2004

Pensão nº 10.258

Valor da Pensão: R\$ 2.319,34

Beneficiário (a): Maria da Conceição Ferreira da Silva

Ex: Segurado (a): Francisco Cícero de Sousa

Proc nº 2000/184756

Port. AP nº 0996 de 26 de julho de 2004

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): RAIMUNDO JORGE PACHECO

Matricula nº 57606/1

Cargo/Função: Investigador de Polícia, GEP-PC-706.4, Classe "D"

Lotação: Polícia Civil do Pará

Valor dos Proventos: R\$ 1.601,42

Proc. nº 2004/267574

Port. AP nº 0864 de 01 de abril de 2005

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): ANTONIA MARQUES FARIAS

Matrícula nº 5125189/1
Cargo/Função: Professor Assistente, III - 40h
Lotação: UEPA
Valor dos Proventos: R\$ 2.693,88
Republicado por ter sido com incorreções
no Diário Oficial do Estado do dia 01/04/2005.
Proc. nº 2003/327644
Port. AP nº 0767 de 01 de abril de 2005
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): MARIA ROSA FERREIRA DE MIRANDA
Matrícula nº 643050/1
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 723,03
Republicado por ter sido com incorreções
no Diário Oficial do Estado do dia 01/04/2005.
Proc. nº 2002/250345
Port. AP nº 1125 de 18 de agosto de 2004
Assunto: Concessão de Aposentadoria
Interessado (a): AFONSINA SARAIVA
Matrícula nº 6008240/2
Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD4-401, Ref. I
Lotação: SEDUC
Valor dos Proventos: R\$ 1.492,25

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Gerente: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Av. Nazaré, 871 - (91) 3084-3695

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA nº 118/2005 de 30/03/2005
SERVIDOR: ARLETE RODRIGUES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 3254135/1
CARGO: Assessor Administrativo
VALOR: R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 09.101.041.220.125.4534 - 339030 - R\$ 1.500,00 - Material de Consumo
- 09.101.041.220.125.4534 - 339039 - R\$ 1.000,00 - Serv. Prest. Pessoa Jurídica
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 60 (sessenta) dias a contar do recebimento
PRESTAÇÃO DE COSTAS: 30 (trinta) dias após a aplicação
Maria do Céu Guimarães de Alencar
GERENTE DO NAF

DIÁRIAS

PORTARIA nº 119/2005 de 30/03/2005
SERVIDOR: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
MATRÍCULA: 28290/1
DIÁRIA: 1 (uma), no dia 01/04/2005
DESTINO: Marabá/PA
OBJETIVO: Participar de reunião com produtores locais, Associação de
Guzeiros e representantes do INCRA, BANCO DO BRASIL e BASA
PORTARIA nº 120/2005 de 30/03/2005
SERVIDOR: HIRAM AUGUSTO MAIA LOPES SA
MATRÍCULA: 585011/1
DIÁRIA: 6,1/2 (seis e meia), de 04 a 10/04/2005
DESTINO: Paragominas, Abel Figueiredo, Floresta do Araguaia, Pau
D'Arco e Concelção do Araguaia/PA
OBJETIVO: Realizar inspeção nos prédios das Delegacias de Polícia e
fazer levantamento dos trabalhos desenvolvidos
PORTARIA nº 121/2005 de 30/03/2005
SERVIDOR: EDINEI SANTOS COELHO
MATRÍCULA: 5812372/1
DIÁRIA: 6,1/2 (seis e meia), de 04 a 10/04/2005
DESTINO: Paragominas, Abel Figueiredo, Floresta do Araguaia, Pau
D'Arco e Concelção do Araguaia/PA
OBJETIVO: Realizar inspeção nos prédios das Delegacias de Polícia e
fazer levantamento dos trabalhos desenvolvidos
PORTARIA nº 124/2005 de 31/03/2005
SERVIDOR: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO
MATRÍCULA: 2021668/13

DIÁRIA: 2 (duas), de 04 a 05/04/2005
DESTINO: Rio de Janeiro/RJ
OBJETIVO: Tratar de assunto de interesse do Estado
PORTARIA nº 125/2005 de 31/03/2005
SERVIDOR: VILMOS DA SILVA GRUNVALD
MATRÍCULA: 8045267/2
DIÁRIA: 2,1/2 (duas e meia), de 04 a 06/04/2005
DESTINO: Brasília/DF
OBJETIVO: Participar de reunião na Câmara dos Deputados
PORTARIA nº 122/2005 de 31/03/2005
COMPLEMENTAR com 2,1/2 (duas e meia) diárias, a Portaria nº 107/
2005 de 22/03/2005, do servidor FRANCISCO SÉRGIO BELICHE DE
SOUZA LEÃO, Identidade funcional nº 2021668/13, Secretário Especial
de Estado de Governo, para custear despesas com sua permanência em
Brasília/DF, no período de 29 a 31/03/2005.
Maria do Céu Guimarães de Alencar
GERENTE DO NAF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 007/2004-PARÁ RURAL
Objeto do Contrato: Consultoria para elaboração do estudo sobre a gestão
fundiária no Estado do Pará
Valor do Contrato Original: R\$ 197.500,00
Modalidade de Licitação: SOC
Partes: NAD/SEPROD e FUBRA
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo do contrato
Valor: R\$ Sem valor
Data da Assinatura: 29/03/2005
Vigência do Aditamento: 03/04/2005 a 30/06/2005
Dotação Orçamentária: Não tem
Fonte de Recurso: Não tem
Ordenador Responsável: Maria do Céu Guimarães de Alencar
Aditivos Anteriores: 1º TA: 14/01/2005 - Dotação para o exercício
Endereço do Contratado: SCLN 208, Bloco D, Sala 210 - Brasília/DF -
CEP: 70.853-540
Data da Publicação: 06/12/2004

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretário: Paulo Fernando Machado
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (91) 218-4200

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento
desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER, aos
titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto
de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado
IMPROCEDENTE, em decisão de 1ª Instância.
Contribuinte: STILOS MAGAZINE LTDA., I.E. N.º 15.164.709-7,
PROCESSO N.º 01373016879-6, AINF N.º 025419,
Belém (PA), 04 de Abril de 2005.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, M.D. Diretor de
Julgamento desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ
SABER aos titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada,
que o Auto de Infração e Notificação Fiscal - AINF lavrado contra a mesma
foi julgado IMPROCEDENTE em decisão de 1ª Instância.
Na oportunidade, informamos que recorremos de ofício ao Tribunal
Administrativo de Recursos Fazendários - TARE, na forma do Art. 30 da
Lei 6.182/98.
Contribuinte: IZABEL M. M. GRISÓLIA E CIA. LTDA., I.E. N.º 15.170.476-
7, PROCESSO N.º 01273008613-9, AINF N.º 44200,
Belém (PA), 04 de Abril de 2005.
MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO
Diretor de Julgamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Ilmo. Sr. Dr. Marcos Antônio Cardoso Lobato, MD, Diretor de Julgamento
desta Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos
titulares ou representantes legais da firma abaixo relacionada, que o Auto

de Infração e Notificação Fiscal lavrado contra a mesma foi julgado em
1ª Instância, onde ficou decidido a IMPROCEDÊNCIA do Item I e a
NULIDADE do Item II do AINF.

Contribuinte: MONTE ALEGRE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., I.E.
N.º 15.139.052-5, PROCESSO N.º 01173009410-9, AINF N.º 037844,
Belém (PA), 04 de Abril de 2005.

MARCOS ANTÔNIO CARDOSO LOBATO

Diretor de Julgamento

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º1043, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300025570/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Carlos Jose Barbosa do CarmoMarca Tipo ChassiFIAT/
PALIO EX Pas/Automovel 9BD178296X0809941
Portaria n.º1044, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027565/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Orlando Santos do RosarioMarca Tipo ChassiGM/CORSA
CLASSIC Pas/Automovel 9BGSB19X04B166614
Portaria n.º1045, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300028120/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Luiz dos Santos SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO MILLE
FIRE Pas/Automovel 9BD15822554670331
Portaria n.º1046, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027719/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Rosilene de Moraes GalvaoMarca Tipo ChassiVW/PARATI
1.6 Pas/Automovel 9BWDB05X22T121864
Portaria n.º1047, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027573/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Nivaldo Nascimento RibeiroMarca Tipo ChassiVW/GOL
MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT009446
Portaria n.º1048, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027611/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Godofredo Cavalcante da SilvaMarca Tipo ChassiGM/
CORSA GL Mis/Automovel 9BGSE68XTTC683710
Portaria n.º1049, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027662/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Nazareno Cravo PantojaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO
FIRE Pas/Automovel 9BD17146752581399
Portaria n.º1050, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027891/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Nazareno Saraiva de MeloMarca Tipo ChassiFIAT/UNO
MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534459604
Portaria n.º1051, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027964/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jose Maria de Oliveira MorabsMarca Tipo ChassiVW/
POINTER GLI 1.8 Mis/Automovel 9BWZZZ55ZS8769176
Portaria n.º1052, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027999/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Demetrio Ferreira GuedesMarca Tipo ChassiVW/GOL
1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT012046
Portaria n.º1053, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027026/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Joao Batista Souza da SilvaMarca Tipo ChassiGM/ASTRA
GL Pas/Automovel 9BGTT69V02B133467
Portaria n.º1054, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300026259/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Carla Kelen de Andrade MoraesMarca Tipo ChassiFIAT/
UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD158068Y4080978
Portaria n.º1055, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300026275/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Antonio Ildo Ferreira BarrosMarca Tipo ChassiVW/GOL
1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT013172

Portaria n.º1056, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300026291/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Enlo Rodrigues FerreiraMarca Tipo ChassiFORD FIESTA
1.6 Pas/Automovel 9BFZF16N538084309
Portaria n.º1057, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300024981/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Antonio Sousa dos SantosMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0
Pas/Automovel 9BWCA05X24T106007
Portaria n.º1058, de 01/04/2005 - Proc n.º 0420057300041591/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Luiz Morais MacambiraMarca Tipo ChassiVW/PARATI CL
1.6 Mi Mis/Automovel 9BWZZZ374VT254422
Portaria n.º1059, de 01/04/2005 - Proc n.º 0420057300041630/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Raimundo Solano Pereira FrancoMarca Tipo ChassiFORD/
FIESTA Pas/Automovel 9BFZF10B548187388
Portaria n.º1060, de 01/04/2005 - Proc n.º 0420057300018948/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Antônio Gomes do Nascimento FilhoMarca Tipo
ChassiVW/GOL 1000 Mis/Automovel 9BWZZZ30ZSP106029
Portaria n.º1061, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300028771/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jorge Antonio TocantinsMarca Tipo ChassiFIAT/UNO
MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534459380
Portaria n.º1062, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027000/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Ronaldo Freitas da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL
HIGHWAY Pas/Automovel 9BWCA05X03T128358
Portaria n.º1063, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027050/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Sebastião dos Santos SilvaMarca Tipo ChassiFIAT/PALIO
EX Pas/Automovel 9BD178296Y2090879
Portaria n.º1064, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027115/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jose Maria da SilvaMarca Tipo ChassiVW/GOL 1.0 Pas/
Automovel 9BWCA05X82T098217
Portaria n.º1065, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027123/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Zeralas da Silva CardosoMarca Tipo ChassiFIAT/SIENA
EX Pas/Automovel 9BD17201343099600
Portaria n.º1066, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027131/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Vicente Pacheco CabralMarca Tipo ChassiVW/SANTANA
Pas/Automovel 9BWZZZ327XP003543
Portaria n.º1067, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027190/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Maurício do Socorro Cravo da CostaMarca Tipo ChassiGM/
CORSA WIND Pas/Automovel 9BGS08WRR0631872
Portaria n.º1068, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300026437/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Manoel Elirson de SouzaMarca Tipo ChassiFORD/FIESTA
Pas/Automovel 9BFZF10B148192121

Portaria n.º1069, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300027271/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Eliane Rodrigues PontesMarca Tipo ChassiFIAT/UNO
MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534457887
Portaria n.º1070, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300026852/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Mark Antonio de AlmeidaMarca Tipo ChassiFIAT/UNO
MILLE EX Pas/Automovel 9BD146088W5977759
Portaria n.º1071, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300026887/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jose Sebastiao Nazareno Vidal NavegantesMarca Tipo
ChassiGM/CHEVETTE JUNIOR Pas/Automovel 9BGTB11NPPC118619
Portaria n.º1072, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300026879/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Daniel Caldas DiasMarca Tipo ChassiGM/CORSA WIND
Pas/Automovel 9BGS08Z01B141679
Portaria n.º1073, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300026860/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/
01Interessado: Jose Ribamar GalinhoMarca Tipo ChassiVW/GOL 1000
Mis/Automovel 9BWZZZ30ZRT013055
Portaria n.º1074, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300025880/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de
2005Base Legal: art.3º, XII da Lei 6.017/96, incluído pela Lei 6706/
04Interessado: Sinval Candido de MenezesMarca Tipo ChassiHONDA/
CIVIC LX Pas/Automovel 93HES16503Z109692
Portaria n.º1075, de 01/04/2005 - Proc n.º 1920057300009680/SEFA/
DIPVAMotivo: Conceder a Remissão do IPVA ao veículo para o ano de
2003Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/
01Interessado: Maria da Consolação da Luz CavalcantiMarca Tipo
ChassiFIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000P5116511

ATO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 002005730001452-2

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato,
CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s),
filíadas à COOPERATIVA DE PESCA DE BRAGANÇA, a adquirir(em)
das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel
destinado a consumo próprio com Isenção de ICMS, de acordo com o
disposto no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto
nº4676, de 18/06/2001); obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is)
estabelecida(s) pela Portaria nº 346, de 24.12.04, da Secretaria Especial
de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU
de 27.12.04.

RAZÃO SOCIAL / INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	COTA ANUAL litros	REG CAPITANIA	REG SEAP
ANTÔNIO VERAS DA SILVA / 15243.473-9	SALMO III	98.010	161-004558-6	PA-02219
	SALMO IX	98.010	163-003948-9	PA-02218

Belém, 01 de abril de 2005
NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA
Diretor de Fiscalização
PROCESSO Nº 002005730003860-0

ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato,
CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s),
filíadas à COOPERATIVA DE PESCA DE BRAGANÇA, a adquirir(em)
das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel
destinado a consumo próprio com Isenção de ICMS, de acordo com o
disposto no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto
nº4676, de 18/06/2001); obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is)
estabelecida(s) pela Portaria nº 346, de 24.12.04, da Secretaria Especial
de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU
de 27.12.04.

RAZÃO SOCIAL / INSCRIÇÃO ESTADUAL OU CPF	EMBARCAÇÃO	COTA ANUAL litros	REG CAPITANIA	REG SEAP
JOSÉ ROCHA DA SILVA / 166.582.303-82	ANDREPOLI	60.000	161-005046-1	CE-01996
	ALCILENE	60.000	161-004799-1	CE-01994
	POLIANDRE	55.000	161-005665-5	CE-01995
EDVANDRO LIMA DA COSTA / 473.294.753-00	EXPEDITO NETO	138.000	021-029963-4	PA-02568

Belém, 01 de abril de 2005

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

PROCESSO Nº 002005730008394-0

ATO DE CREDENCIAMENTO

A SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA, através deste Ato,
CREDENCIA a(s) embarcação(ões) pesqueira(s) abaixo discriminada(s),
filíadas à COOPERATIVA DE PESCA DE BRAGANÇA, a adquirir(em)
das Distribuidoras de Combustíveis, também credenciadas, óleo diesel
destinado a consumo próprio com Isenção de ICMS, de acordo com o
disposto no artigo 23 do anexo II do RICMS (aprovado pelo Decreto
nº4676, de 18/06/2001); obedecida(s) a(s) respectiva(s) cota(s) anual(is)
estabelecida(s) pela Portaria nº 346, de 24.12.04, da Secretaria Especial
de Aquicultura e Pesca da Presidência da República, publicada no DOU
de 27.12.04.

RAZÃO SOCIAL / INSCRIÇÃO ESTADUAL	EMBARCAÇÃO	COTA ANUAL litros	REG CAPITANIA	REG SEAP
GESSE EDUARDO DA CUNHA / 15241.972-1	SEBASTIÃO I	138.000	021-030125-2	PA-02289
	GESSE FILHO	138.000	021-028404-8	PA-00554
	GESSE FILHO II	174.000	0210288159	PA-02106
	GESSE FILHO V	48.000	021-029548-1	PA-02442
	EDUARDO III	72.000	021-028205-3	PA-00552
	EDUARDO IV	72.000	021-028405-6	PA-00553
	EDUARDO V	138.000	021-028610-5	PA-02109

Belém, 01 de abril de 2005

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Diretor de Fiscalização

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ERRATA

Na Pauta de Julgamento publicada no DOE nº 30405, de 30/03/2005 em
que é recorrente REFRIGERANTES GAROTO IND. E COM. S/A, I.E. nº
15.052.562-1;

onde se lê: RECURSO nº 2725.

leia-se: Recurso nº 2758.

Terezinha de Jesus Navegantes

Secretaria Geral do TART

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ERRATA

Na Pauta de Julgamento publicada no DOE nº 30405, de 30/03/
2005 em que é recorrido PRECIOUS WOODS BELÉM LTDA, I.E. nº
15.213.186-8;

onde se lê: RECURSO nº 2749.

leia-se: Recurso nº 2752.

Terezinha de Jesus Navegantes

Secretaria Geral do TART

PORTARIAS - DAD

SEFA / DERH - DOE DE 01/04/2005

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA Nº 455 DE 07.03.05

Considerando os termos do Memorando nº 23/2005-CAI de 15.02.2005,
protocolado sob nº 2005 / 002005730003429-9.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora MÔNICA NUNES ERICHSEN, Identificação Funcional nº 5724586/1, Chefe da Divisão de Demonstração Contábeis, lotada no Gabinete do Secretário, do mês de fevereiro/2005 para setembro/2005, referente ao exercício de 01.05.2004 a 30.04.2005.

PORTARIA Nº 691 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 0005/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005 / 002005730007806-7.

AUTORIZAR o servidor RIVAIL ARAÚJO DE FIGUEIREDO FILHO, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotado na Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de estudo, com a finalidade de Implantar a DIEF do Produtor Rural, no período de 02.05.2005 a 05.05.2005, no trecho Belém / Breves / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 692 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e os Planos de Viagens nºs 00004 e 00005/2005-DRFE-13ª RF, Memorando nº 00011/2005-DRFE-13ª RF, de 18.03.2005, protocolado sob nº 2005 / 132005730000763-5.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, lotados na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 13ª Região Fiscal, com o objetivo de participarem do Curso Balanced Scorecard (Indicadores de Desempenho), no período de 06.03.2005 a 09.03.2005, no trecho Belém / Tomé-Açu / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias, para cada participante

JOAQUIM DE SOUZA PINHEIRO AUX. TÉCNICO

ROSEMEIRE DO SOCORRO DE SOUZA MARTINS

ASSIST. TÉCNICO

PORTARIA Nº 693 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00012/2005, protocolado sob nº 2005 / 002005730007766-4.

AUTORIZAR a servidora NILDA SANTOS BAPTISTA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário, com o objetivo de participar do 1º Seminário Internacional do Fórum Fiscal dos Estados Brasileiros; Acompanhamento da Votação da Reforma Tributária na Câmara Federal e Assessorar o Secretário na 117ª Reunião Ordinária do CONFAZ, no período de 29.03.2005 a 02.04.2005, no trecho Belém / Brasília / Macaé / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 694 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00003/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005 / 002005730007657-9.

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, com o objetivo de estudo, com a finalidade de Implantar a DIEF do Produtor Rural, no período de 05.04.2005 a 08.04.2005, no trecho Belém / Paragominas / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 695 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00005/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005 / 002005730007691-9.

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, com o objetivo de estudo, com a finalidade de Implantar a DIEF do Produtor Rural, no período de 12.04.2005 a 13.04.2005, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 696 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00007/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005 / 002005730007697-8.

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, com o objetivo de estudo, com a finalidade de Implantar a DIEF do Produtor Rural, no período de 19.04.2005 a 20.04.2005, no trecho Belém / Capanema / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 697 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00010/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005 / 002005730007759-1.

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, com o objetivo de estudo, com a finalidade de Implantar a DIEF do Produtor Rural, no período de 30.05.2005 a 02.06.2005, no trecho Belém / Tomé-Açu / Belém, o pagamento de 03 e 1/2 (três e meia) diárias.

PORTARIA Nº 698 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00009/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005 / 002005730007713-3.

AUTORIZAR a servidora ROSEMARY APARECIDA FERNANDES NASCIMENTO, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, lotada na Coordenadoria de Informações Econômico Fiscais/DAIF, com o objetivo de estudo, com a finalidade de Implantar a DIEF do Produtor Rural, no período de 07.06.2005 a 08.06.2005, no trecho Belém / Abaetetuba / Belém, o pagamento de 01 e 1/2 (uma e meia) diárias.

PORTARIA Nº 699 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 002/2005-GAB, protocolado sob nº 2005 / 002005730007932-2.

AUTORIZAR a servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva Adjunta da Fazenda, lotada no Gabinete da Secretária Adjunta, com o objetivo de participar do 1º Seminário Internacional " Repartição Intergovernamental de Receitas em Países de Sistema Federalivo ", no período de 29.03.2005 a 31.03.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 700 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 029/2005-IFPA, protocolado sob nº 2005 / 362005730000058-0.

AUTORIZAR ao servidor JOÃO BATISTA BENTES DA ROCHA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotado na Inspetoria Fazendária de Portos e Aeroportos, com o objetivo de Implantação do atendimento na Área do Comércio Exterior no Porto Alandegado de Vila do Conde em cumprimento de Planos Fiscais, no período de 04.04.2005 a 08.04.2005, no trecho Belém / Vila do Conde / Belém, o pagamento de 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias.

PORTARIA Nº 701 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 003/2005-DAIF, protocolado sob nº 2005 / 002005730007913-6.

AUTORIZAR a servidora DAYSE ANA BATISTA SANTOS, Diretora de Arrecadação e Informações Fazendárias, com o objetivo de participar do 1º Seminário Internacional " Repartição Intergovernamental de Receitas em Países de Sistema Federalivo ", no período de 29.03.2005 a 31.03.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 702 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem nº 00019/2005-NTE, protocolado sob nº 2005 / 002005730007900-4.

AUTORIZAR a servidora ROBERTA CHIARI FERREIRA DE SOUZA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada no Gabinete do Secretário/NTE, com o objetivo de participar do 1º Seminário Internacional " Repartição Intergovernamental de Receitas em Países de Sistema Federalivo ", no período de 29.03.2005 a 31.03.2005, no trecho Belém / Brasília / Belém, o pagamento de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias.

PORTARIA Nº 703 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem nº 31/2005-IFMT e protocolado sob nº 2005 / 372005730000205-6.

AUTORIZAR ao servidor MÁRIO JORGE FONSECA DAS NEVES, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, com o objetivo de participar do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 11.03.2005 a 20.03.2005, no trecho Belém / Gurupi / Belém, o pagamento de 09 e 1/2 (nove e meia) diárias.

PORTARIA Nº 704 DE 29.03.05

Considerando a Complementação de Diárias, protocolado sob nº 2005 / 002005730007784-2.

AUTORIZAR a servidora MARIA RUTE TOSTES DA SILVA, Secretária Executiva Adjunta da Fazenda, lotada no Gabinete da Secretária Adjunta, com o objetivo de participar do 1º Seminário Internacional " Repartição Intergovernamental de Receitas em Países de Sistema Federalivo ", o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 23.03.2005, em Complementação as concedidas através da Portaria nº. 614 de 17.03.2005, publicada no D.O.E nº. 30.401 de 23.03.2005.

PORTARIA Nº 705 DE 29.03.05

Considerando os termos do Memorando nº 00021/2005-DRFE-9ª RF e protocolado sob nº 2005 / 002005730003572-7.

AUTORIZAR o gozo das férias do servidor ARMÊNIO WILSON CORREA DE MORAES, Identificação Funcional nº 5097204/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 9ª Região Fiscal, para serem usufruídas no mês de janeiro/2006, referente ao exercício de 23.03.2002 a 22.03.2003, concedida pela Portaria nº. 1741 de 09.12.2003, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 30.089 de 11.12.2003.

PORTARIA Nº 706 DE 29.03.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 372005730000149-1.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ ROBERTO RAJOL CAVALCANTE, Identificação Funcional nº 3250024/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Inspetoria Fazendária de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito, do mês de março/2005 para dezembro/2005 referente ao exercício de 23.03.2002 a 22.03.2003.

PORTARIA Nº 707 DE 29.03.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730007184-4.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Identificação Funcional nº 5797705/1, Chefe da Divisão de Transporte, lotado na Divisão de Transporte/DEOP/DAD, do mês de fevereiro/2005 para novembro/2005, referente ao exercício de 01.03.2004 a 28.02.2005.

PORTARIA Nº 709 DE 29.03.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 012005730007378-6.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias da servidora ANA LAFAYETT PINTO FRANCO, Identificação Funcional nº 3342980/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 1ª Região Fiscal, do período de 01.03.2005 30.03.2005 para 12.07.2005 a 10.08.2005, referente ao exercício de 19.04.2004 a 18.04.2005.

PORTARIA Nº 710 DE 29.03.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 322005730000060-8.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor EMANOEL MADEIROS DE MIRANDA, Identificação Funcional nº 5204593/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Inspetoria Fazendária do Gurupi, do mês de março/2005 para junho/2006, referente ao exercício de 26.11.2003 a 24.11.2004.

PORTARIA Nº 711 DE 29.03.05

Considerando os termos do Processo nº 2005 / 002005730007185-2.

AUTORIZAR o gozo das férias do servidor RAIMUNDO NONATO DE SOUZA MATOS, Identificação Funcional nº 5797705/1, Chefe da Divisão de Transporte, lotado na Divisão de Transporte/DEOP/DAD, para serem usufruídas no mês de maio/2005, referente ao exercício de 09.03.2003 a 08.03.2004, concedida pela Portaria nº. 2499 de 04.11.2004, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 30.313 de 10.11.2004.

PORTARIA Nº 712 DE 29.03.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo nº 2005 / 002005730025454-2.

REMOVER, a pedido, a servidora HILDA GOMES DE SOUZA MEIRA, ocupante do cargo de Biblioteconomista, Identificação Funcional nº 80802/1, da Coordenadoria de Controle de Dívida Ativa/DAIF para o Departamento de Apoio Operacional/DAD.

PORTARIA Nº 713 DE 30.03.05

Considerando o disposto no art. 72, inciso III da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo nº. 002005730007972-1. AUTORIZAR o afastamento da servidora TANYA ROSALEM PEREIRA FERRARO, Identificação funcional n.º 27979/1, ocupante da Função de Técnico, lotada no Gabinete do Secretário, pelo período de 21.03.2005 a

28.03.2005, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor Claudio Ayres Ferraro, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 714 DE 30.03.05

Considerando o disposto no art. 72, Inciso III da Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e ainda os termos do Processo n.º 002005730008007-0, AUTORIZAR o afastamento da servidora MARIA LUIZA DO AMARAL SILVA, identificação funcional n.º 50458/1, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, lotada na Inspetoria Fazendária do Gurupi, pelo período de 13.03.2005 a 20.03.2005, 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de seu genitor Raimundo Nonato Potter Amaral, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 715 DE 01.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem n.º 00003/2005-DEGC, protocolado sob n.º 2005 / 182005730000920-2.

AUTORIZAR a servidora SANDRA MARIA LEÃO MOREIRA, ocupante do cargo de Agente Tributário, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, com o objetivo de acompanhamento da Lacração de ECF, da firma Y.YAMADA S/A Comércio e Indústria, no dia 01.04.2005, no trecho Belém / Castanhal / Belém, o pagamento de 1/2 (meia) diária.

PORTARIA Nº 716 DE 01.04.05

Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, o Decreto n.º 2819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicada no DOE de 20.09.2001, que instituiu o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e Plano de Viagem n.º 34/2005-IFMT e protocolado sob n.º 2005 / 372005730000217-0.

AUTORIZAR aos servidores abaixo identificados, para participarem do Programa de Fiscalização Itinerante nas Fronteiras (PFIF), no período de 05.04.2005 a 15.04.2005, no trecho Belém / Ilíngua / Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias para cada participante.

REINALDO QUEIROZ MIRANDA AG. TRIBUTÁRIO	IFPA
MARIA NEYARA DE ANDRADE MOURA AUDITOR FISCAL	DFI
LUIZ OTÁVIO SOUZA DA SILVA A.A.F	DAIF/OC
CLELIA CONCEIÇÃO COELHO DA ROSA A.A.F	DAIF/OC
MISAEEL BARROSO SALDANHA AUDITOR FISCAL	DESUT
JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA DA COSTA AUD. FISCAL	DESUT
JOSÉ FERNANDO LOBO SOARES AUD. FISCAL	DESUT
SAMUEL NYSTRON TEIXEIRA SILVA AUD. FISCAL DRFE-9º RF	

PORTARIA Nº 717 DE 01.04.05

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do Processo n.º 2005 / 002005730007607-2, REVOGAR, dos efeitos da Portaria n.º 0304 de 27.04.1999, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 28.953 de 29.04.1999, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), o nome da servidora HELENA MARIA ROCHA COELHO, ocupante do cargo de Contador, Identificação Funcional n.º 305294/1, lotada na Divisão de Prestação de Contas/DERF/DAD.

PORTARIA Nº 718 DE 01.04.05

Considerando o disposto no art. 137, § 1º, alínea "a" da Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, regulamentada através dos Decretos n.ºs 2.538 e 2.608/94, e ainda os termos do protocolo sob n.º 2005 / 002005730007607-2.

CONCEDER, a servidora IOLANDA DE JESUS GOMES MAGALHÃES, Identificação Funcional n.º 54500/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotada na Seção de Assistência e Benefícios/DIASP/DERH/DAD, Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento).

PORTARIA Nº 719 DE 01.04.05

Considerando o disposto no art. 49 da Lei n.º 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, alterado pela Lei n.º 5.942 de 15 de Janeiro de 1996, e ainda os termos do Processo n.º 2005 / 002005730007607-2.

REMOVER, a pedido, a servidora HELENA MARIA ROCHA COELHO, ocupante do cargo de Contador, Identificação Funcional n.º 305294/1, da Divisão de Prestação de Contas/DERF/DAD para a Coordenadoria de Procedimentos Fiscais /DFI.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: Frederico Anibal da Costa Monteiro
Av. Genil Bittencourt, 43 - (91) 289-6226

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º TA

Nº do Contrato: 012/2004-SEAD/DAF

Objeto do Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE VALE ALIMENTAÇÃO

Valor do Contrato Original: R\$ 73.287,50

Modalidade de Licitação: CONVITE Nº 04/2004-DAF/SEAD

Partes: SEAD E TICKET SERVIÇOS S/A

Objeto e Justificativa do Aditamento: ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL, CONFORME § 1º DO ART. 65 DA LEI 8.666/93

Valor: R\$ 6.088,14

Data da Assinatura: 24/03/2005

Vigência do Aditamento: 24/03/2005 a 23/04/2005

Dotação Orçamentária: 13101.04.122.0125.4535-339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: HELENO PESSOA DE OLIVEIRA

Aditivos Anteriores: 1º TA - OBJETO: ALTERAÇÃO DE CNPJ E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA 2005

Endereço do Contratado: AV. MAGALHÃES BARATA Nº 695 SALA 303

Data da Publicação: 12/01/2005

AVISO DE ADIAMENTO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº 001/2005 - SEAD/DAF

A Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, vem através da Comissão Especial de Licitação designada pela Portaria nº 0062 de 11 de fevereiro de 2005, informar e tornar público que estará adiando a abertura da Tomada de Preços nº 001/2005 - SEAD/DAF, objetivando a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção programada e eventual na aeronave pertencente ao Governo do Estado do Pará, modelo EMB-121 XINGU A1 s/n 121039, conforme informações abaixo:

Data: 19 de abril de 2005

Hora: 10 horas

Local: Sala de Reuniões da Diretoria de Administração e Finanças situada na Rua Presidente Pernambuco nº 352 - Batista Campos - Belém/Pará. O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico (Mural de Licitações) no site www.sead.pa.gov.br. Outras informações poderão ser adquiridas através do telefone (91) 3289-6266 e 3257-1226.

@ Comissão Especial de Licitação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Secretária: Mariléia Ferreira Sanches
Rua Boaventura da Silva, 401 - (91) 210-2120

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 002/2005

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X CARE WARE MULTIMÍDIA LTDA, CNPJ: 96.377.114/0001-24.

Objeto: Prestação dos serviços de atualização do CD-ROM ESTATÍSTICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ - 2004.

Valor: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/03/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 003/2005.

Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, CNPJ: 05.090.634/0001-04 X COOPERDISC EDITORIAL LOG LTDA LTDA, CNPJ: 05.505.400/0001-72.

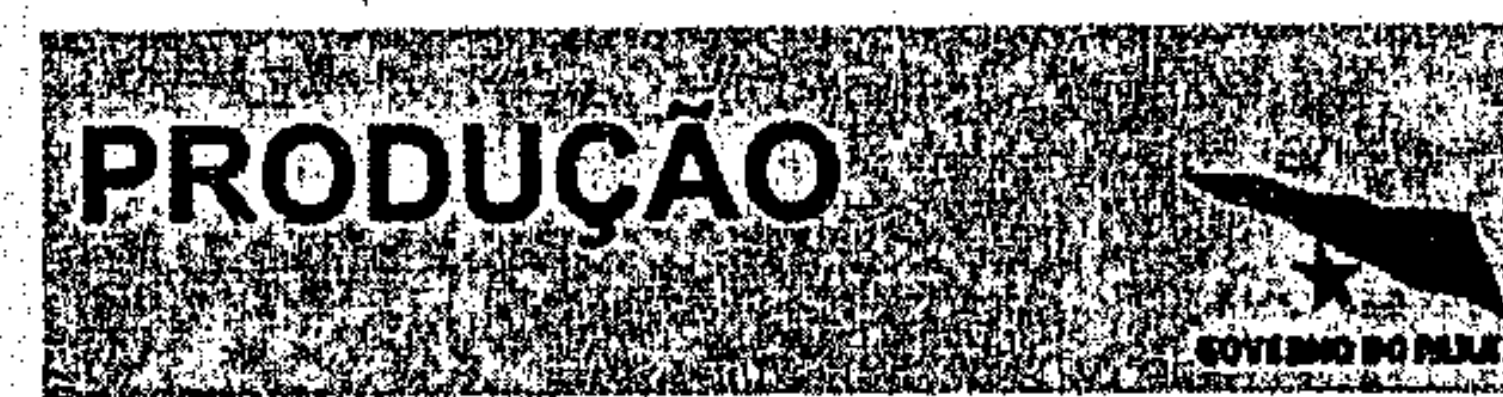
Objeto: Prestação de serviços de fabricação (replicação) do CD ESTATÍSTICAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ - 2004.

Valor: R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: 29/03/2005

Ordenador Responsável: Lucila dos Santos Serique.



AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Luiz Pinto de Oliveira

Trav. do Chaco, 2232 - Bloco B - (91) 226-0594

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Adepará e Cleide Alves Moraes

Data da Admissão: 01/05/2003

Ordenador Responsável: Luiz Pinto de Oliveira

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Adepará e Jorge Montel Neto

Data da Admissão: 01/05/2003

Ordenador Responsável: Luiz Pinto de Oliveira

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Adepará e Moraes Pereira Matos

Data da Admissão: 01/05/2003

Ordenador Responsável: Luiz Pinto de Oliveira

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: Adepará e Fredson Ribeiro Martins

Data da Admissão: 05/01/2005

Ordenador Responsável: Luiz Pinto de Oliveira

PORTARIAS

DIÁRIA

PORTARIA Nº 336/2005 de 31/03/2005

Nome: Célia Rosmarie dos Reis/ Cargo/Função: Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária/ Período: 03 a 07/04/05 /Destino: Belém: / Nº de diária: 4 ½ / Objetivo: Participar da 1ª Reunião de Gerentes Regionais/ Just: Devido à reunião começar na segunda-feira, e a distância a ser percorrida, a mesma será deslocada no domingo.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 337/2005 DE 31/03/2005

Nome: Margareth Soares de Araújo/ Cargo/Função: Assistente Técnico/ Elemento de despesa: 3390-30 - R\$ 100,00; 3390-33: R\$ 266,00/ VALOR TOTAL: R\$ 366,00/ Objetivo: Para ocorrer com despesas de pronto pagamento para a reunião de gerentes regionais.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA PARA COLABORADOR EVENTUAL

PORTARIA Nº 338/2005 de 31/03/2005

Nome: Mário Luiz Pamplona da Silva/ Cargo/Função: Médico Veterinário/ Período: 04 a 05/04/05 /Destino: Belém: / Nº de diária: 1 ½ / Objetivo: Participar de reunião técnica.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 339/2005 DE 01/04/2005

Nome: Agnaldo da Silva Barbosa/ Cargo/Função: Agente em Defesa e Inspeção Agropecuária/ Elemento de despesa: 3390-30 - R\$ 200,00; 3390-36: R\$ 100,00/ VALOR TOTAL: R\$ 300,00/ Objetivo: Para ocorrer com despesas nas atividades e serviços inerentes a defesa agropecuária na ULSAV de Soure.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

Suprimento De Fundos

PORTARIA Nº 340/2005 DE 01/04/2005

Nome: Mauro Augusto Fadul Neves/ Cargo/Função: Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária/ Elemento de despesa: 3390-30 - R\$ 200,00; 3390-36: R\$ 100,00/ VALOR TOTAL: R\$ 300,00/ Objetivo: Para ocorrer com despesas nas atividades e serviços inerentes a defesa agropecuária na ULSAV de Salvaterra.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIAS DE DIÁRIAS
DIÁRIA

PORTARIA Nº 341/2005 de 01/04/2005

NOME: Inácio Jorge Freitas/ Cargo/Função: Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária/ Período: 04 a 08/04/05 /Destino: Capanema: / Nº de diária: 4 ½ / Objetivo: Participar de treinamento de Controle Seletivo de Morcegos Hematófagos.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

DIÁRIA

PORTARIA Nº 342/2005 de 01/04/2005

NOME: Francisco Lins Barros de Oliveira/ Cargo/Função: Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária/ Período: 04 a 08/04/05 /Destino: Capanema: / Nº de diária: 4 ½ / Objetivo: Participar de treinamento de Controle Seletivo de Morcegos Hematófagos.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: Adepará e Carmelita Bilglio Ueno Costa

Objeto: Aluguel de Imóvel

Vigência: 01/01/2005 a 30/06/2005

Valor: R\$ 2.400,00

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade 2959 e 2963/Elemento de Despesa: 339036

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém

Data da Assinatura: 03/01/2005

Ordenador Responsável: Ivaldo Santos de Santana

Endereço do Contratado: Rua Dr. Enéas Pinheiro nº1594, Bairro do Marco CEP 66.087-430

CENTRAIS DE
ABASTECIMENTO DO PARÁ

Diretora Presidente: Lucilene Bastos Farinha Silva
Estrada da CEASA, KM 04 - (91) 228-9191

RESUMO DE PORTARIAS

A Diretora Presidente da CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais: Portaria nº 016, 014, 022/05 RESOLVE Designar: Regina Velloso Lacerda, Ronaldo Ferreira Da Silva e Leda Lucia Farinha dos Santos para desempenharem as funções de assessores "C". Portaria nº 012, 017, 019, 023, 024/05 Designar: Debora Cibelle dos Anjos, Nazaré do Socorro Pereira Soares, Odilene Patrícia Pereira de Lima, Kivia Fernandes Brito Dias e Jorcello de Souza Miranda para desempenharem as funções de assessores "B". Portaria nº 013, 015, 011/05 Designar: Mara Silvana Soares Koch, Regina Lucia Cavalcante da Silva Duarte e Laurieth Barros Lemos para desempenharem as funções de assessores "D". Portaria 025/05 Designar: Fernando Carlos Ferreira Carneiro para desempenhar a função de assessor "E", junto a presidência desta CEASA/PA. Portaria nº 020, 026/05, a Diretora Presidente RESOLVE: Exonerar, Fernanda Farinha Ayres, Assessora "E" e Claudio Patrick Lopes Ribeiro Em: 1º de abril de 2005. Portaria nº 018/05 Liberar o suprimento de fundos, no valor de R\$ 1.500,00 conforme despesas discriminadas á servidora Shellia de Cássia Lima da Silva, para serem utilizados no projeto "Feira Solidária". O mesmo será aplicado em 30 dias, a contar da data do recebimento e com mais 10 dias para prestação de contas. Em: 1º de abril de 2005. Dotação orçamentária 33 90 30 e 33 90 36; Fonte 061.

COMPANHIA PARAENSE
DE TURISMO

Diretor Presidente: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Praça Waldemar Henrique, S/N - (91) 223-2130

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo

Nº do Contrato: 002/2004

Objeto do Contrato: A contratada fornecerá refeições diárias, nos dias de expediente, para os servidores que permanecerem trabalhando no horário vespertino, por necessidade de serviço.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 14.400,00

Modalidade de Licitação: Isento

Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Mariana Moraes do Amaral, CPF nº 085.848.262-20

Objeto e Justificativa do Adilamento: Fundamentação Legal no art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviço a ser executado de forma contínua, com preços e condições mais vantajosas para a CONTRATANTE.

Valor: R\$ R\$ 16.000,00

Data da Assinatura: 30/03/2005

Vigência do Adilamento: 01/04/2005 a 31/03/2006

Dotação Orçamentária: 734534, elemento de despesa 339036

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rua São Silvestre nº 902-A, CEP: 66.033-030

Data da Publicação: 04/04/2005

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 061/2005-D.R.H.

NOME: Tereza Jacqueline Rodrigues Alves

VALOR: R\$ 1.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339030-Material de Consumo -R\$ 100,00-

339033-Transporte R\$ 700,00

339036-Pessoa Física R\$ 100,00

339039-Pessoa Jurídica R\$ 300,00

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Segundo Termo

Nº do Contrato: 002/2003

Objeto do Contrato: Locação de uma copiadora digital, marca SHARP modelo AL 1530

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 6.240,00

Modalidade de Licitação: Isento

Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e MEPRÍ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 02.953.543/0001-59

Objeto e Justificativa do Adilamento: Fundamentação art. 57 por se tratar de serviço continuado e art. 65, letra "d", parágrafo primeiro, da Lei 8.666/93, substituição do equip. AL1530 pelo AL1651.

Valor: R\$ R\$ 8.235,00

Data da Assinatura: 31/03/2005

Vigência do Adilamento: 01/04/2005 a 31/03/2006

Dotação Orçamentária: 734534, elemento de despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores: 1º TA, DOE de 05/04/2004, no valor de R\$ 6.588,00.

Endereço do Contratado: Trav. Barão do Triunfo nº 2.777, CEP: 66.093-050

Data da Publicação: 04/04/2005

DIARIAS

PORTARIA Nº 060/2005-D.R.H.

NOME: Antonio Augusto Bastos Siqueira Campos

ODE DIARIAS: 01 (uma)

PERÍODO: 31/03/2005

LOCAL: Salinópolis-PA

MOTIVO: Verificar o andamento das obras de melhoria e reforma das instalações da praça de alimentação da orla do Maçarico.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: Sexto termo

Nº do Contrato: 002/1999

Objeto do Contrato: Prestação Serviço de Manutenção e/ou revisão de caráter preventivo e corretivo do sistema telefônico.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 2.940,00

Modalidade de Licitação: Isento

Partes: Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, CNPJ nº 04.834.305/0001-50 e Serviço de Equipamento de Telefonia Ltda ME-SERTELE, CNPJ nº 01.385.932/0001-62

Objeto e Justificativa do Adilamento: Alteração das cláusulas 2º e 3º

Valor: R\$ R\$ 11.520,00

Data da Assinatura: 31/03/2005

Vigência do Adilamento: 01/04/2005 a 31/03/2006

Dotação Orçamentária: 734534, elemento de despesa 339039

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Adenauer Marinho de Oliveira Góes

Aditivos Anteriores: 1º TA, DOE de 04/04/2000, valor de R\$ 3.780,00, 2º

TA DOE de 09/04/2001, valor de R\$ 4.680,00, 3º TA, DOE de 05/04/2002, valor de R\$ 6.480,00, 4º TA, DOE de 10/04/2003, valor de R\$ 7.800,00,

5º TA, DOE de 05/04/2004, valor de R\$ 7.200,00

Endereço do Contratado: Passagem Brotinho nº 29-B, CEP: 66.113-230

Data da Publicação: 04/04/2005

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Eduardo da Silva Kataoka
Rod. BR-316, Km12 - (91) 256-0015

PORTARIAS NºS 107/109/115/116/124/2005

PORTARIA Nº 0107/05-28.02.05

NOME: Francisco Carlos Ribeiro Borges

MATRICULA: 3172341/1

CARGO/FUNÇÃO: Aux. Administração

OBJETIVO: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, sem ônus para EMATER-PARÁ, a contar de 01.0305 à 31.12.05.

PORTARIA Nº 0109/05-10.03.05

NOME: César Augusto Barros Carneiro

CARGO/FUNÇÃO: Téc. em Agropecuária

OBJETIVO: Designar a contar de 01.01.05, p/ exercer a F.G. de chefe do Esloc de Água Azul do Norte/Reg. de Conceição do Araguaia.

PORTARIA Nº 0115/05-14.03.05

NOME: Raimundo Marques da Silva

MATRICULA: 5036305/1

CARGO/FUNÇÃO: Ext. Rural II

OBJETIVO: Revogar a contar de 01.03.05 a portaria nº 0067/05 que suspendeu o Contrato de Trabalho para exercer encargo publico.

PORTARIA Nº 0116/05-16.03.05

NOME: Dauvesley da Silva Santos

CARGO/FUNÇÃO: Téc. em Agropecuária

OBJETIVO: Designar a contar de 01.01.05, p/ exercer a F.G. de chefe do Esloc de São Felix do Xingú/Reg. de Conceição do Araguaia

PORTARIA Nº 0122/05-30.03.05

NOME: Arino Nasser de Castro Tabosa

MATRICULA: 3178463/1

CARGO/FUNÇÃO: Ext. Rural II

OBJETIVO: Revogar a contar de 01.04.05 a portaria nº 0305/05, que designou p/exercer a F.G. de chefe do Esloc de Senador José Porfírio/Reg. de Altamira.

PORTARIA Nº 0123/05-30.03.05

NOME: Ademar Rodrigues da Silva

MATRICULA: 3171256/1

CARGO/FUNÇÃO: Ext. Rural II

OBJETIVO: Designar a contar 01.04.05, p/exercer a F.G. de chefe do Esloc de Senador José Porfírio/Reg. de Altamira.

PORTARIA Nº 0124/05-30.03.05

NOME: Lourival Lemos Raiol Filho

CARGO/FUNÇÃO: Téc. em Agropecuária

OBJETIVO: Designar a contar 03.03.05, p/exercer a F.G. de chefe do Esloc de Baião/Reg. de Tocantins.

PORTARIAS NºS 107/109/115/116/124/2005

PORTARIA Nº 0107/05-28.02.05

NOME: Francisco Carlos Ribeiro Borges

MATRÍCULA: 3172341/1

CARGO/FUNÇÃO: Aux. Administração

OBJETIVO: Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, sem ônus para EMATER-PARÁ, a contar de 01.03.05 à 31.12.05.

PORTARIA Nº 0109/05-10.03.05

NOME: César Augusto Barros Carneiro

CARGO/FUNÇÃO: Téc. em Agropecuária

OBJETIVO: Designar a contar de 01.01.05, p/ exercer a F.G. de chefe do

Esloc de Água Azul do Norte/Reg. de Concelção do Araguaia.

PORTARIA Nº 0115/05-14.03.05

NOME: Raimundo Marques da Silva

MATRÍCULA: 5036305/1

CARGO/FUNÇÃO: Ext. Rural II

OBJETIVO: Revogar a contar de 01.03.05 a portaria nº 0067/05 que suspendeu o Contrato de Trabalho para exercer encargo público.

PORTARIA Nº 0116/05-16.03.05

NOME: Dauvesley da Silva Santos

CARGO/FUNÇÃO: Téc. em Agropecuária

OBJETIVO: Designar a contar de 01.01.05, p/ exercer a F.G. de chefe do Esloc de São Felix do Xingu/Reg. de Concelção do Araguaia.

PORTARIA Nº 0122/05-30.03.05

NOME: Arino Nasser de Castro Tabosa

MATRÍCULA: 3178463/1

CARGO/FUNÇÃO: Ext. Rural II

OBJETIVO: Revogar a contar de 01.04.05 a portaria nº 0305/05, que designou p/exercer a F.G. de chefe do Esloc de Senador José Porfírio/Reg. de Altamira.

PORTARIA Nº 0123/05-30.03.05

NOME: Ademir Rodrigues da Silva

MATRÍCULA: 3171256/1

CARGO/FUNÇÃO: Ext. Rural II

OBJETIVO: Designar a contar 01.04.05, p/exercer a F.G. de chefe do Esloc de Senador José Porfírio/Reg. de Altamira.

PORTARIA Nº 0124/05-30.03.05

NOME: Lourival Lemos Raloi Filho

CARGO/FUNÇÃO: Téc. em Agropecuária

OBJETIVO: Designar a contar 03.03.05, p/exercer a F.G. de chefe do Esloc de Balão/Reg. de Tocantins.

PORTARIA DE DIÁRIA NºS 085 E 087/2005

PORTARIA Nº 085/2005

Beneficiário: GILBERTA CARNEIRO SOUTO

Destino: Manaus - AM

Cargo: Diretora Técnica da Emater

Objetivo: Participar do Programa de Capacitação de Dirigentes, promovido pela ASBRAER, sobre a ATER pública no Brasil

PROGRAMA: Revitalização de ATER

Fonte: Governo do Estado

Período: 06 a 09/04/2005

Valor: R\$ 672,00

PORTARIA Nº 087/2005

Beneficiário: RICARDO AUGUSTO ASSIS DOS SANTOS

Destino: Concelção do Araguaia

Cargo: Motorista

Objetivo: Conduzir Assessores Jurídicos

PROGRAMA: Agroindústria

Fonte: Governo do Estado

Período: 29 a 31/03/2005

Valor: R\$ 225,00

PORTARIA DE SUPRIMENTO Nº 106/2005

PORTARIA Nº 106/2005

BENEFICIÁRIO: JOÃO MARIA MARQUES DA CUNHA

CARGO: Resp. p/ Unidade Administrativa de Capanema

PROGRAMA: ATER/Desenvolvimento Agroecológico

FONTE: 001 - Governo do Estado

VALOR: R\$ 7.177,00

Elemento de Despesa: 33903097= R\$ 2.377,00; 33903997 = R\$ 4.800,00

INSTITUTO DE
TERRAS DO PARÁPresidente: Rosyan Campos de Caldas Britto
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

IOE 02-04-REVOGAÇÃO-05

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Portaria nº 600/2005 De 31 de Março de 2005

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 24-01-94 e;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria nº 002/2005 de 05.01.2005.

R E S O L V E :

I - PRORROGAR, por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão dos trabalhos de redesenho orgânico deste Órgão e a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários.

IV - Fazer vigorar os efeitos da presente Portaria desde 06 de março de 2005.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

EXTRATO DE PORT. ATRIBUIÇÃO DA GAM

Portaria nº 598/2005 De 30 de Março de 2005

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

I - ATRIBUIR de acordo com a Lei 6.563/2003, de 01.08.2003, Art. 12, a gratificação de Atividade de Motorista - GAM, ao servidor JOSÉ DA CONCEIÇÃO TRINDADE, Motorista, matrícula nº 3281078/1.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de abril de 2005.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

EXTRATO DE PORT. REGOGAÇÃO DE GART GAM

Portaria nº 597/2005 De 30 de Março de 2005

A Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;

R E S O L V E :

I - REVOGAR a Portaria nº 309/2004, de 02.04.2004, que atribuiu a Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, ao servidor REGINALDO JOFRE GUIMARÃES NUNES, Motorista, matrícula nº 3221695/1.

II - FAZER vigorar os efeitos da presente portaria a partir de 01 de abril de 2005.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Rosyan Campos de Caldas Britto

Presidente

JUNTA COMERCIAL
DO ESTADO DO PARÁPresidente: Vilson João Schuber
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 217-5800

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: JUCEPA X Leno Branco Valente

Data da Admissão: 01/07/2004

Ordenador Responsável: Vilson João Schuber

SECRETARIA EXECUTIVA
DE AGRICULTURASecretário: Francisco Eduardo Oliveira Viter
Trav. do Chaco, 2232 - (91) 226-8904

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA Nº 186/2005

Luzinete F. dos Santos, engº agrº, destino, Parauapebas, obj: vistoriar e fiscalizar os convênios nº 194/03, 187/03 e 196/03, período: 04 a 08/04/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA Nº 187/2004

Emanoel G. S. Neri, engº agrº destino, Parauapebas, Eldorado dos Carajás e Dom Eliseu, obj: vistoriar e fiscalizar os convênios nº 193/03, 192/03, 195/03, 189/03, 188/03 e 165/03, período: 04 a 08/04/2005, valor: R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).

PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 042/2005

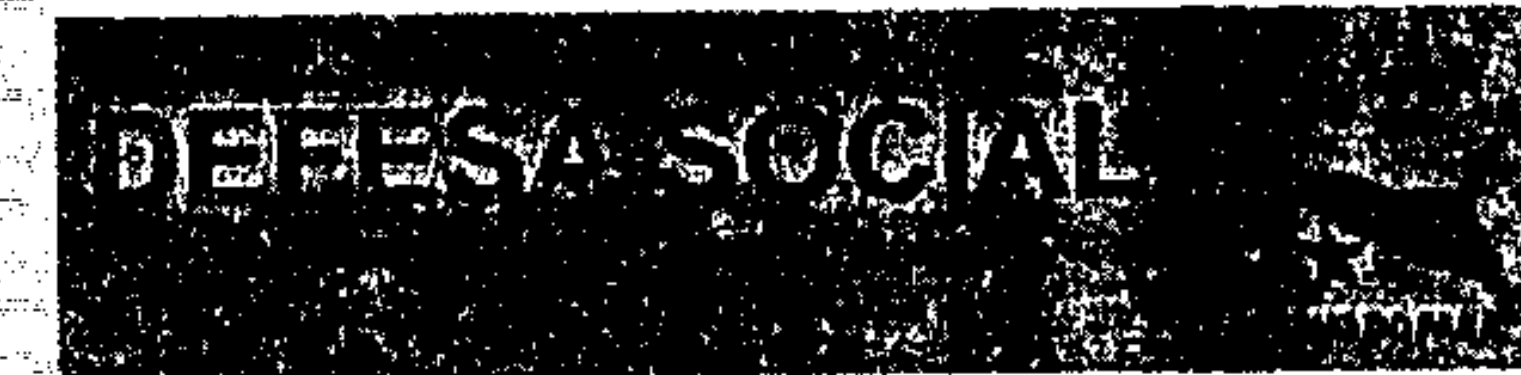
Dídimo R. S. Nunes, motorista, nat/desp: 339030, valor: R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).

ERRATA DE PORTARIA DE DIARIA

PORT. DE DIÁRIA Nº 185/05-DOE 30407 DE 01/04/05

Onde Se Lê: ACARÁ

Leia-se: Tracuateua, Bragança e Augusto Correa

CORPO DE
BOMBEIROS MILITARComandante: Orlando Antônio Sarmanho Frade
Av. Júlio César, nº 3000 - (91) 257-7300

PORTARIA N. 60 E PLANILHA DE DIARIAS

ESTADO DO PARÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

PORTARIA Nº 160 de 29 de março de 2005

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de n.501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, complementação de 12 (doze) diárias no valor total de R\$ 1.241,00 (um mil duzentos e quarenta e um reais), por terem permanecido nos municípios atingidos pela enchente além do período previsto, em virtude da evolução do desastre conforme descrição abaixo.

CAP QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT -

CPF 392.648.312-15

Municípios: Xingua/Água Azul do Norte

Período: 25 a 27/03/05 - 03 (três) diárias;

1º SGT BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA -

CPF 443.539.362-04

Municípios: Xingua/Água Azul do Norte

Período: 25 a 27/03/05 - 03 (três) diárias

MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA AZEVEDO -

CPF 086.328.632-15

Município: Marabá

Período: 25/03/05 - 01 (uma) diária;

MARLUCE PEREIRA SANTANA - CPF 098199162-91,

Município: Tucuruí

Período: 24/03/05 - 01 (uma) diária;

CAP QOBM EDVALDO DOS SANTOS CARDOSO -

CPF 394.419.382-20,

Município: Marabá

Período: 25/03/05 - 01 (uma) diária;

1º TEN QOBM KLEBSON LOAIR LAZARO MANSOS

BENTES - CPF 509.658.082-20,

Município: São Félix do Xingu

Período: 25 a 27/03/05 - 03 (três) diárias;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e

Coordenador Estadual de Defesa Civil

POR DELEGAÇÃO:

Luiz Cláudio Sarmanho da Costa - TCEL QOBM

Diretor de Apoio Logístico CBMPA

PLANILHA DE DIÁRIAS							
UBM: CEDEC		TIPO DE SERVIÇO:					
NOME	CPF	LOCAL	Período Comple- mentação	Nº DE PORTARIA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)
CAP BM Marcus Victor Lima Norat	392648312-15	Xinguara/Agua Azul do Norte	25 a 27/03	160	27/03/05	3	110,00
SGT BM Marco Alberto Carvalho da Silva	443539362-04	Xinguara/Agua Azul do Norte	25 a 27/03	160	27/03/05	3	100,00
Maria das Graças Pereira de Azevedo	086328632-15	Marabá	25/03	160	25/03/05	1	90,00
Mariuce Pereira Santana	098199162-91	Tucuruí	24/03/05	160	24/03/05	1	90,00
TEM QOBM Klebson Loair Lázaro Mansos Bentes	509658082-20	São Félix do Xingu	25 a 27/03	160	27/03/05	3	107,00
CAP QOBM Edvardo dos Santos Cardoso	394419392-20	Marabá	25/03	160	25/03/05	1	110,00
TOTAL							1.241,00
VISTO DO CMT. GERAL DO CBMPA							
DIRETOR DE FINANÇAS							
COORDENADOR ADJUNTO DA DEFESA CIVIL							
Pagamento efetuado conforme Liberação de OPC nº							
Planilha paga em: / /							

PLANILHA DE DIÁRIAS							
UBM: CEDEC		TIPO DE SERVIÇO:					
NOME	CPF	LOCAL	DATA DE SAÍDA	Nº DE PORTARIA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)
MARCUS VICTOR LIMA NORAT	392.648.312-15	Xinguara e Água Azul do Norte	18/03/2005	132	24/03/2005	07	110,00
MARCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA	443.539.362-04	Xinguara e Água Azul do Norte	18/03/2005	132	24/03/2005	07	100,00
VISTO DO CMT. GERAL DO CBMPA							
DIRETOR DE FINANÇAS							
COORDENADOR ADJUNTO DA DEFESA CIVIL							
Pagamento efetuado conforme Liberação de OPC nº							
Planilha paga em: / /							

PORTARIA nº 133 de 18 de março de 2005
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD,
RESOLVE:
1 - Conceder ao militar 1º TEN QOBM KLEBSON LOAIR LÁZARO MANSOS BENTES CPF 509.658.082-20 (sete) diárias, no valor total de R\$ 749,00 (setecentos e quarenta e nove reais) por estar se deslocando a Município de São Félix do Xingu no período de 18 a 24/03/2005, a fim de coordenar as ações de defesa civil por ocasião das enchentes dos córregos e igarapés causando o isolamento das comunidades atingidas. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS							
UBM: CEDEC		TIPO DE SERVIÇO:					
NOME	CPF	LOCAL	DATA DE SAÍDA	Nº DE PORTARIA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)
1º TEN QOBM KLEBSON LOAIR LÁZARO MANSOS BENTES	509.658.082-20	São Félix do Xingu	18/03/2005	133	24/03/2005	07	107,00
VISTO DO CMT GERAL DO CBMPA							
DIRETOR DE FINANÇAS							
COORDENADOR ADJUNTO DA DEFESA CIVIL							
Pagamento efetuado conforme Liberação de OPC nº							
Planilha paga em: / /							

PORTARIA nº 152 de 23 de março 2005
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD,
RESOLVE:
1 - Conceder aos servidores REGINA TELMA VIEITAS MARTINS CPF 097.049.652-49 e CAP QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA CPF 294.793.712-00, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais) por estarem se deslocando no período de 22/03 a 25/03/2005, ao Município de Marabá, a fim de coordenar as ações de defesa civil, em decorrência da enchente. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS							
UBM: CEDEC		TIPO DE SERVIÇO:					
NOME	CPF	LOCAL	DATA DE SAÍDA	Nº DE PORTARIA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNIT.(R\$)
REGINA TELMA VIEITAS MARTINS	097.049.652-49	Marabá	22/03/05	152	25/03/05	04	90,00
CAP QOBM AUGUSTO SÉRGIO LIMA DE ALMEIDA	294.793.712-00	Marabá	22/03/05	152	25/03/05	04	110,00
VISTO DO CMT GERAL DO CBMPA							
DIRETOR DE FINANÇAS							
COORDENADOR ADJUNTO DA DEFESA CIVIL							
Pagamento efetuado conforme Liberação de OPC nº							
Planilha paga em: / /							

Pagamento efetuado conforme Liberação de OPC nº
Planilha paga em: / /

PORTARIA Nº 166 e PLANILHA DE DIARIAS
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
PORTARIA nº 166 de 30 de março de 2005
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD,
RESOLVE:
1 - Conceder a servidora Mariuce Pereira Santana - CPF 098199162-91 04 (quatro) diárias, no valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais) por estar se deslocando no período de 29/03 a 01/04/05, ao Município de Altamira, a fim de coordenar as ações de defesa civil, por ocasião da enchente. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil
POR DELEGAÇÃO:
Luiz Cláudio Sarmanho da Costa - TCEL QOBM
Diretor de Apoio Logístico do CBMPA

PLANILHA DE DIÁRIAS							
UBM: CEDEC		TIPO DE SERVIÇO:					
NOME	CPF	LOCAL	DATA DE SAÍDA	Nº DE PORTARIA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNIT.(R\$)
MARLUCE PEREIRA SANTANA	098199162-91	Altamira	29/03/2005	166	01/04/2005	04	90,00
TOTAL							360,00
VISTO DO CMT GERAL DO CBMPA							
DIRETOR DE FINANÇAS							
COORDENADOR ADJUNTO DA DEFESA CIVIL							
Pagamento efetuado conforme Liberação de OPC nº							
Planilha paga em: / /							

PORTARIA N. 132, 133, 152, 154 E 164
ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
PORTARIA nº 132 de 18 de março de 2005
O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de nº 501 de 08 de maio de 2003 - SEAD,
RESOLVE:
1 - Conceder aos militares CAP QOBM MARCUS VICTOR LIMA NORAT CPF 392.648.312-15 e SGT BM MÁRCIO ALBERTO CARVALHO DA SILVA CPF 443.539.362-04, 07 (sete) diárias, no valor total de R\$ 1.470,00 (um mil quatrocentos e setenta reais) por estarem se deslocando no período de 18 a 24/03/2005 aos Municípios de Xinguara e Água Azul do Norte, a fim de coordenar as ações de defesa civil em consequência do desastre (interrupção de estradas) ocasionando transtornos à população. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
ORLANDO ANTONIO SARMANHO FRADE - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

PORTARIA n° 154 de 23 de março 2005

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de n.501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

I - Conceder aos militares SGT BM PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA CPF 319.835.102-20 e CB BM JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS CPF 448.486.762-15, 06 (seis) diárias no valor total de R\$ 1.176,00 (hum mil cento e setenta e seis reais) por estarem se deslocando no período de 21/03 a 26/03/2005, ao Município de Marabá, a fim de apoiar a equipe técnica da defesa civil que encontra-se no local.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS

UBM: CEDEC			TIPO DE SERVIÇO:					
NOME	CPF	LOCAL	DATA DE SAÍDA	Nº DE PORTARIA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNIT.(R\$)	TOTAL (R\$)
2º SGT BM PAULO HENRIQUE MIRANDA DE OLIVEIRA	319.835.102-20	Marabá	21/03/05	154	26/03/05	06	100,00	600,00
CB BM JOSÉ ELIELSON MATOS DIAS	448.486.762-15	Marabá	21/03/05	154	26/03/05	06	96,00	576,00
TOTAL							1.176,00	
VISTO DO CMT GERAL DO CBMPA			DIRETOR DE FINAÇAS		COORDENADOR ADJUNTO DE DEFESA CIVIL			

Pagamento efetuado conforme

Liberação de OPC n° _____

Planilha paga em: ____/____/____

PORTARIA n° 164 de 29 de março 2005

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o Decreto Estadual de n° 2.539, de 20 de maio de 1994 e a Portaria de n.501 de 08 de maio de 2003 - SEAD.

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO CPF 086.328.632-15 e CAP QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO CPF 394.419.382-20, 10 (dez) diárias no valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por estarem se deslocando no período de 30/03 a 08/04/2005, aos Municípios de Itaituba, Trairão, Rurópolis, Aveiro e Jacareacanga a fim de coordenar as ações de defesa civil em decorrência de desastre (enchente e enxurrada).

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ORLANDO ANTONIO SARMAHNO FRADE - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e
Coordenador Estadual de Defesa Civil

PLANILHA DE DIÁRIAS

UBM: CEDEC		TIPO DE SERVIÇO:						
NOME	CPF	LOCAL	DATA DE SAÍDA	Nº DE PORTARIA	DATA DE REG.	Nº DE DIÁRIAS	VALOR UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DE AZEVEDO	086.328.632-15	Itaituba, Trairão, Rurópolis, Aveiro, Jacareacanga	30/03/05	164	08/04/05	10	90,00	900,00
CAP QOBM EDIVALDO DOS SANTOS CARDOSO	394.419.382-20	Itaituba, Trairão, Rurópolis, Aveiro, Jacareacanga	30/03/05	164	08/04/05	10	110,00	1100,00
TOTAL							2.000,00	
VISTO DO CMT GERAL DO CBMPA		DIRETOR DE FINANÇAS		COORDENADOR ADJUNTO DE DEFESA CIVIL				

Pagamento efetuado conforme

Liberação de OPC n° _____

Planilha paga em: ____/____/____

POLÍCIA CIVIL
DO ESTADO

Delegado-Geral: Luiz Fernandes Rocha
Av. Nazaré, 489 - (91) 214-6240

RESUMO DA PORTARIA N.º 222/05-DGPC/OD/DA DE 28/03/2005

RESOLVE:

I - CANCELAR o pagamento de diárias aos servidores IPC - LUIZ MONTEIRO DA SILVA JUNIOR e EPC - ANA LÚCIA SOUSA PEREIRA, referente à PORTARIA N.º 073/2005-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - MARCO AURÉLIO B. RODRIGUES

EPC - DAVI BEZERRA DOS REIS

Destino: Ourém

Período: 25 a 28/01/05

N.º Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

*República por ter saldo com incorreção no DOE n.º 30406, de 31/03/2005.

RESUMO DA PORTARIA N.º 224/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA

2. EPC - LAURO SÉRGIO COSTA BRITO

3. IPC - RAIMUNDO AUGUSTO D. SOUZA

Destino: Viseu

Período: 08/03/05

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 225/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - AURÉLIO WALCYR R. DE PAIVA

2. EPC - MAX LUZ MELLO RODRIGUES

3. IPC - HÉLIO JOSÉ MORAES ARAÚJO

4. IPC - MARCO ANTONIO DE A. COELHO

5. MPC - ANTONIO JEFFSON BARRAL DA COSTA

Destino: Paragominas e Ipixuna do Pará

Período: 04 a 08/04/05

N.º Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 226/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - ROBERTO NAZARENO CHADA RAMOS

2. EPC - EDSON LERAY SILVA

3. IPC - AFONSO ALVES RODRIGUES

4. IPC - ARDILEX NAZARENO DOS S. BARRA

5. IPC - DANIEL MENDONÇA GOMES

Destino: Anapó

Período: 01 a 10/04/05

N.º Diárias: 10 (dez)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 227/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA

2. EPC - LAURO SÉRGIO COSTA BRITO

3. IPC - RAIMUNDO AUGUSTO D. SOUZA

Destino: Capitão Poço

Período: 31/01/05

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 228/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - ARMANDO TADEU MOURÃO ALONSO

2. DPC - JAINE MARIA PASTANA

3. EPC - MANOEL ANGELITO SILVA FILHO

4. IPC - EDMILSON MONTEIRO DOS SANTOS

Destino: Colares

Período: 28/01/05

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 229/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - EVERALDO SOUZA DA SILVA

2. IPC - JANAÍR OLIVEIRA DA SILVA

3. IPC - CARLOS RICARDO MORAES DE SOUZA

4. IPC - RAIMUNDO JORGE DURANS DA SILVA

Destino: Capanema, Santa Luzia, Itaituba e outros

Período: 03 e 04/02/05

N.º Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 230/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - AURÉLIO WALCYR R. DE PAIVA

2. EPC - MAX LUZ MELLO RODRIGUES

3. IPC - ZENI SANCHES PUREZA

4. IPC - ARDILEX NAZARENO DOS S. BARRA

5. IPC - DANIEL MENDONÇA GOMES

Destino: Concórdia do Pará e Tomé-açu

Período: 15 e 16/03/05

N.º Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 231/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA

2. EPC - LAURO SÉRGIO COSTA BRITO

3. IPC - RAIMUNDO AUGUSTO D. SOUZA

Destino: Nova Esperança do Piriá

Período: 17/03/05

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 232/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA

2. IPC - MÁRIO JORGE CORREA CASCAES

Destino: Mosqueiro

Período: 30/03/05

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 233/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - FRANCISCO ROBERTO C. PINHEIRO

2. IPC - JOSÉ NILSON DA C. JÚNIOR

Destino: Abel Figueiredo

Período: 18 e 19/03/05

N.º Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 234/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. DPC - IZABEL PEREIRA GOMES

2. EPC - TEREZINHA DE JESUS G. SOUSA

Destino: Portel

Período: 29/03 a 02/04/05

N.º Diárias: 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 235/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - EDILSON OLIVEIRA DA SILVA

2. MPC - GILBERTO WLADIMIR P. DE SOUZA

Destino: Mosqueiro

Período: 14 e 15/02/05

N.º Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 236/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

1. IPC - ROGÉRIO DA SILVA BRITO

2. MPC - RAIMUNDO DA COSTA MONTEIRO

Destino: Vigia

Período: 22/03/05

N.º Diárias: 01 (uma)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 237/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias a servidora:

1. DPC - MICHELLE DA SILVA S. DANTAS

Destino: Monte Alegre

Período: 14/03/05

N.º Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 238/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. MPC - ZACARIAS DA SILVA REIS

Destino: Igarapé-Miri

Período: 14/03/05

N.º Diárias: 02 (duas)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 239/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC - DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINI

Destino: São Félix do Xingu/Belém

Período: 04 a 08/04/05

N.º Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 240/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. A.A. - DANIEL GONÇALVES NUNES

Destino: Paragominas, Floresta do Araguaia e municípios circunvizinhos

Período: 04 a 08/04/05

N.º Diárias: 05 (cinco)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 241/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. A.A. - WILSON LUIZ FARIAS MORAES

Destino: Altamira

Período: 23/02 a 01/03/05

N.º Diárias: 07 (sete)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 242/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

1. IPC - JOEL FREITAS DE OLIVEIRA

Destino: Macapá - AP

Período: 22 a 25/01/05

N.º Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 243/05-DGPC/OD/DA DE 31/03/2005

RESOLVE: CANCELAR o pagamento de diária ao servidor IPC -

DIRSANDRO TEIXEIRA VENDRAMINI, referente a PORTARIA nº 140/

2005-DGPC/OD/DA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 019/05-DGPC/OD/SF, DE 31/03/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: José Maria Oliveira Fonseca

Matrícula: 5233666/1

Valor: R\$ 2.655,00 - Elemento de Despesa: 339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de

aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 020/05-DGPC/OD/SF, DE 31/03/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: Reglina Márcia Raloi Lima

Matrícula: 5826187/1

Valor: R\$ 500,00 - Elemento de Despesa: 339030

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de

aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

RESUMO DA PORTARIA N.º 021/05-DGPC/OD/SF, DE 31/03/2005.

RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao servidor desta Instituição.

Nome: Gilvandro José Gonçalves Furtado

Matrícula: 632171/6

Valor: R\$ 1.000,00 - Elemento de Despesa: 339030

Valor: R\$ 1.000,00 - Elemento de Despesa: 339036

Valor: R\$ 1.000,00 - Elemento de Despesa: 339039

Período de Aplicação: 30 (trinta) dias, a contar da data de recebimento.

Período de Prestação de Contas: 30 (trinta) dias, após o prazo de

aplicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS VEÍCULOS 00-2004

Órgão Doador: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Endereço: Av. Nazaré, 489, bairro de Nazaré - Belém/PA

Nome do Titular: LUIZ FERNANDES ROCHA

Órgão Recebedor: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL / PA

Endereço: Rua 28 de Setembro, 515, Centro - Belém/PA

Nome do Titular: JOSÉ ALÍRIO SABBA

Tipo da Transferência: Definitiva

Discriminação dos Bens	QTD	Valor
Veículo GM, Marca Chevrolet, S-10 4.3 Delux, Chassi 9BG138CWXC904123, Placa JTS 7662	01	36.200,00
Veículo Marca Mod. 220204, Camionete de Carga 05 lug. Motor Chevrolet 4.1, Chassi 8AG224NETTA118602, Placa JTO 4234	01	50.819,05
Veículo GM, Marca Chevrolet, Mod. CORSA SEDAN, Chassi 9BGSC8N02B146949, Placa JVC 0403	01	15.942,00
Valor Total		102.961,05

PORTARIA Nº 78/2005 - DGPC/DIVERSOS, 01/04/2005

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições que lhe são

conferidas pelo art. 8º da Lei Complementar nº 022/94,

CONSIDERANDO: que a Polícia Civil, para o pleno cumprimento de sua

missão constitucional prevista no art. 144, § 4º, deve acompanhar a

evolução da sociedade;

CONSIDERANDO: que o artigo 19, combinado com o anexo II da Lei

Complementar nº 022/94, cria 16 Seccionais localizadas na Região

Metropolitana de Belém e no interior do Estado;

CONSIDERANDO: que, após análise do quantitativo populacional do

município de Castanhal e da estrutura organizacional da Polícia Civil ali

existente, constatou-se a necessidade da implantação de uma Seccional

para melhor atender a demanda por segurança pública;

CONSIDERANDO: a necessidade de prestar serviços de segurança

pública, de forma mais efetiva, junto à população do município de

Castanhal.

RESOLVE: Art. 1º- Implantar a 12ª Seccional, localizada no município de

Castanhal, com competência para exercer as funções de polícia judiciária

em sua área circunscricional.

Art. 2º - A área circunscricional da 12ª Seccional abrangerá todo o município

de Castanhal.

Art. 3º- Determinar às Diretorias de Administração e Polícia do Interior

que tomem as providências legais para o pleno cumprimento do presente

ato;

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando

revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. João Paulo Vieira da Silva

Trav. do Chaco, 2350 - (91) 246-8313

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Resumo da Portaria Nº 0873, de 29 MAR 05 - Diárias.

Nome: Allsson Gomes Monteiro. /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 02 (duas)

/Origem: Belém/PA - Destino: Santarém/PA. /Objetivo: A serviço da

Corporação. /Período: 29 a 30 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0872, de 29 MAR 05 - Diárias.

Nome: Hélio Lisboa da Silva. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 10 (dez) /

Origem: Belém/PA - Destino: Altamira/PA. /Objetivo: Como Encarregado

de um PAD. /Período: 29 MAR a 07 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0865, de 29 MAR 05 - Diárias.

Nome: João Paulo Vieira da Silva. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 06

(seis) /Origem: Belém/PA - Destino: Salvador/BA. /Objetivo: A serviço

da PMPA. /Período: 30 MAR a 04 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0864, de 29 MAR 05 - Diárias.

Nome: Luiz Henrique Rodrigues de Mendonça. /Posto: CAP PM /Nº de

Diárias: 06 (seis) /Origem: Belém/PA - Destino: Salvador/BA. /Objetivo:

A serviço da PMPA. /Período: 30 MAR a 04 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0863, de 29 MAR 05 - Diárias.

Nome: Haroldo da Silva Costa. /Posto: SGT PM /Nº de Diárias: 15 (quinze)

/Origem: Belém/PA - Destino: Abaetetuba/PA. /Objetivo: Como Escrivão

de um IPM. /Período: 01 a 15 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0862, de 29 MAR 05 - Diárias.

Nome: Miguel Angelo Sousa Correa. /Posto: TEN PM /Nº de Diárias: 15

(quinze) /Origem: Belém/PA - Destino: Abaetetuba/PA. /Objetivo: Como

Encarregado de um IPM. /Período: 01 a 15 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0858, de 29 MAR 05 - Diárias.

Nome: Hilton Celson Benigno de Souza. /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias:

07 (sete) /Origem: Belém/PA - Destino: Salvador/BA. /Objetivo: A serviço

da PMPA. /Período: 29 MAR a 04 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0857, de 29 MAR 05 - Diárias.

Nome: Manoel Raimundo Barros Cavaleiro de Macedo. /Posto: CEL PM

/Nº de Diárias: 06 (seis) /Origem: Belém/PA - Destino: Salvador/BA. /

Objetivo: A serviço da PMPA. /Período: 29 MAR a 03 ABR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0856, de 29 MAR 05 - Diárias.

Nome: Rodrigo Daibes Marques da Conceição. /Posto: TEN PM /Nº de

Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Ponta de Pedras/PA. /

Objetivo: Como Encarregado de uma Sindicância Regular. /Período: 05 a

09 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0831, de 28 MAR 05 - Diárias.

Nome: Rubens Lameira Barros. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 01 (uma)

/Origem: Belém/PA - Destino: Bragança e Capanema/PA. /Objetivo: A

serviço da PMPA. /Período: 19 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0830, de 28 MAR 05 - Diárias.

Nome: João Paulo Vieira da Silva. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 01

(uma) /Origem: Belém/PA - Destino: Bragança e Capanema/PA. /Objetivo:

A serviço da PMPA. /Período: 19 MAR 2005.

João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 0808, de 28 MAR 05 - Diárias.

Nome: Emanuel Gonçalves de Lima. /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 10

(dez) /Origem: Tucuruí/PA - Destino: Pacajá/PA. /Objetivo: A serviço da

PMPA. /Período

16 Executivo

CADERNO 1

Resumo da Portaria Nº 0803, de 28 MAR 05 - Diárias.
Nome: Alufio Marçal Moraes de Souza Filho. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 15 (quinze) /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA /Objetivo: Como Encarregado de um IPM. /Período: 28 FEV a 14 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0756, de 23 MAR 05 - Diárias.
Nome: Paulo Sérgio Alves dos Santos. /Posto: SGT PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA /Objetivo: Para reforçar o Policiamento durante a "Operação Semana Santa/2005". /Período: 24 a 28 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0755, de 23 MAR 05 - Diárias.
Nome: Joel Lopes Lemos. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA /Objetivo: Para reforçar o Policiamento durante a "Operação Semana Santa/2005". /Período: 24 a 28 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0754, de 23 MAR 05 - Diárias.
Nome: Cláudio Rogério Nobre Alves. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Colijubá/PA /Objetivo: Para reforçar o Policiamento durante a "Operação Semana Santa/2005". /Período: 24 a 28 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0753, de 23 MAR 05 - Diárias.
Nome: Gilcine do Socorro Mendes da Luz. /Posto: SD PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Colijubá/PA /Objetivo: Para reforçar o Policiamento durante a "Operação Semana Santa/2005". /Período: 24 a 28 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0752, de 23 MAR 05 - Diárias.
Nome: Márcia Andréa Reis Passinho. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Colijubá/PA /Objetivo: Para reforçar o Policiamento durante a "Operação Semana Santa/2005". /Período: 24 a 28 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0751, de 23 MAR 05 - Diárias.
Nome: Célia Claudia Passinho da Silva. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Colijubá/PA /Objetivo: Para reforçar o Policiamento durante a "Operação Semana Santa/2005". /Período: 24 a 28 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0750, de 23 MAR 05 - Diárias.
Nome: Benedito N. Oliveira de Souza. /Posto: CB PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Colijubá/PA /Objetivo: Para reforçar o Policiamento durante a "Operação Semana Santa/2005". /Período: 24 a 28 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral
Resumo da Portaria Nº 0749, de 23 MAR 05 - Diárias.
Nome: Marcelino Frola Vieira. /Posto: CAP PM. /Nº de Diárias: 05 (cinco) /Origem: Belém/PA - Destino: Salinópolis/PA /Objetivo: Para reforçar o Policiamento durante a "Operação Semana Santa/2005". /Período: 24 a 28 MAR 2005.
João Paulo Vieira da Silva - Cel QOPM

Comandante Geral

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
RESUMO DA PORTARIA Nº 0879, DE 04 ABR 05 - SUP. DE FUNDOS
NOME DO SERVIDOR: ANTONIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA-
CAP PM
CARGO: SUPERVISOR DE SERVIÇOS GERAIS DO QCG. VALOR: R\$ 300,00
ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 300,00)
PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE JUSTIÇA

Secretária: Ana Amélia Sefer de Figueiredo
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-0582

PORTARIA, 123 DE 21 DE MARÇO DE 2005
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para operacionalizarem o projeto da Casa de Família Rural, da Comunidade Remanescente de Quilombo de Santo Antônio, no município de Mocaluba-PA, nos dias 28 a 29/03/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROZA MARLENE MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2
ELIZABETH NELO SOARES	082.837.962-91	Assessora	5309840-2
SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 125 DE 21 DE MARÇO DE 2005
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor WENDELL SANTOS GOMES, Assessor, Matrícula Funcional nº 5784611-2, CPF nº 595.668.172-15 para atender despesa de pronto pagamento de viagens, aos municípios de Acará, Moju e Santa Maria do Pará-PA, com período de aplicação nos meses de março e abril/05.
1- 339030- Consumo R\$ 800,00
2- 339036- P.Física R\$ 550,00

CONCEDER o prazo até 05/05/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará o servidor sujeito à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 21 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 130 DE 23 DE MARÇO DE 2005
A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para participar do Curso de Licitação e Gerenciamento de Contratos Administrativos e aplicações práticas da lei 8.666/93, que será promovido pela ESAP- Escola de Administração e Treinamento da Secretaria da Fazenda Nacional, em Salvador - Ba, no período de 30/03 à 02/04/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
LILIANE LOPES DE ARAUJO PONTES	460.439.002-97	Coord. Est. Juríd.	5839586-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 139 DE 28 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias ao servidor abaixo relacionado, para participar do 6º Concurso Nacional de Cartazes, no Município de Santa Bárbara/PA, nos dias 29 e 30.03.05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JOSE MARIA GONCALVES	212.094.132-72	Assist. Social	3204553-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 28 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 142 DE 30 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para realizarem visita técnica de acordo com o Ofício nº 002/2005-SACI-GUAMA/MARABÁ para viabilização de repasse mensal firmado em Convênio nº 002/2001, no município de Marabá-PA, no período de 31/03 à 02/04/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
MARIA SANTOS NASCIMENTO	103.914.012-20	Dir. Administ.	40339-1
LEA MARIA NASSER SEFER	099.194.222-15	Assessora	5709970-3
GETULIO ANDRADE NASCIMENTO	058.794.692-04	Motorista	54187007-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 141 DE 23 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para operacionalizarem em conjunto com o POEMA, a realização da II Feira do Peixe Vivo Quilombola, no município de Acará-PA, no período de 21 a 24/03/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
WENDELL SANTOS GOMES	595.668.172-15	Assessor	5784611-2
MAURO FERNANDO FERREIRA DAARAUJO	223.454.692-34	Motorista	5276870-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 23 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 136 DE 24 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para acompanharem os técnicos de Psicologia do POEMA e a Comunidade Remanescente de Quilombo de Itacoã, para discutir a organização da II Feira do Peixe Vivo e participar do Curso de Psicologia da comunidade, no município de Acará-PA, nos dias 19 e 20/03/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
WENDELL SANTOS GOMES	595.668.172-15	Assessor	5784611-2
SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 24 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 129 DE 22 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da Operação Documento/05, nos Municípios de Ipixuna e Santa Maria do Pará/PA, no período de 01 à 10/04/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ALBERTINA ZELIA DE FARIAS CHAGAS	580.887.992-04	Ag. Administ.	5789362-1
ANA MARIA PEREIRA PEREIRA	127.755.412-91	Datilógrafo	10952-1
CLEOMAR DOS REIS CRUZ	301.154.002-06	Ag. Portaria	5050600-3
CLAUDIAS MERCES COELHO DE CASTRO	264.693.282-34	Motorista	5061288-3
EDALTON DE OLIVEIRA CASTRO	219.658.542-49	Ag. Administ.	5050405-4
JANE BENEDITA GONCALVES BRABO	237.396.572-00	Ch. Div. Cont. Doc.	5217784-2
ROMUALDO GONCALVES DE SOUZA	056.255.442-91	Fotógrafo	5050650-4
RAIMUNDA DOS SANTOS BARBOSA	088.236.202-10	Ch. Sec. Triagem	5050480-3
MARIA ARLETE DE CASTRO	045.569.092-87	Ch. Div. Mal. Patr.	5091853-1
SANDRA MARIA DE ALMEIDA RIBEIRO	133.818.062-20	Papiloscopista	0070572-1
MARLENE VEIGA DOS SANTOS	104.815.242-15	Papiloscopista	591371
JOSE NAZARENO MARQUES ALVES	267.174.412-91	Papiloscopista	5157129-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 22 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 121 DE 17 DE MARÇO DE 2005

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem do Fórum Estadual de Trânsito, no Município de Barcarena/PA, nos dias 28 e 29.03.05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA AMELIA SEFER DE FIGUEIREDO	145.519.342-91	Sec. De Justiça	5832527-3
PEDRO COSTA FILHO	255.078.932-68	Motorista	5168414-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 17 DE MARÇO DE 2005.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 117 DE 23 DE MARÇO DE 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30304 de 29.03.05

Onde se lê: DESIGNAR os membros do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária - C.E.P.C.P /PA, constante do anexo, para um mandato de 02 (dois) anos, contados de 01.02.2005 a 31.01.2007.

Lê-se: DESIGNAR os membros do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária - C.E.P.C.P /PA, constante do anexo, para um mandato de 02 (dois) anos, contados de 01.01.2005 a 31.12.2007.

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 118 DE 23 DE MARÇO DE 2005, Publicado no Diário Oficial do Estado nº 30304 de 29.03.05.

Onde se lê: DESIGNAR o Dr. EMANOEL LIMA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, para um mandato de (02) dois anos, a contar de 01/02/2005 à 31/01/2007.

Lê-se: DESIGNAR o Dr. EMANOEL LIMA DE VASCONCELOS, para exercer o Cargo de Presidente do Conselho Estadual de Política Criminal e Penitenciária, para um mandato de (02) dois anos, a contar de 01/01/2005 à 31/12/2007.

PORTARIA, 145 DE 30 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem da "AÇÃO INTEGRADA DA DEFESA SOCIAL PELA CIDADANIA" - ACIDS, no Município de Barcarena/PA, no período de 08 à 14/04/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
JACQUELINE E CASSIA FRANÇA DE MATOS	233.030.262-20	Chefe da DEP	5718880-1
ANA PAULA BRITO CUNHA	353.532.103-44	Ch. de Cadast.	5749263-1
CELESTE WAUGHAN	028.642.072-49	Ch. da DAR	3164681-2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 146 DE 30 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

CONSIDERANDO a Instrução normativa Portaria nº 002, de 01.01.89/SEFA;

RESOLVE:
CONCEDER Suprimento de Fundos a servidora LEA MARIA NASSER SEFER, ASSESSORA DE PLANEJAMENTO, Matrícula Funcional nº 5709970-3, CPF nº 099.194.222-15, para atender despesas referente a visita técnica de acordo com o Ofício nº 002/05-SACI/MARABÁ, no Município de Marabá-PA, com período de aplicação de 31/03 à 02/04/05.

1- 339039- P.Jurídica R\$ 50,00

2- 339030- Consumo RS 200,00

CONCEDER o prazo até 07/04/05, para encaminhamento da Prestação de Contas a CAFIN, sendo que após este período, estará a servidora sujeita à Tomada de Contas Especiais a ser promovido pelo Tribunal de Contas do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 147 DE 30 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para participarem do encerramento do PROCOMUNIDADE, no Distrito de Mosqueiro/PA, no dia 01/04/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ELIANA DE NAZARE UCHOA AFLAO	383.335.201-97	Diretora Procon	54187020-1
ANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUSA NERY	171.957.602-04	Coord. Atend.	57184665-1
ANTONIO CLK DE PAIVA BEZERRA	237.563.652-04	Motorista	5694655-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 148 DE 30 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias aos servidores abaixo relacionados, para operacionalizarem o projeto da Casa de Família Rural, na Comunidade Remanescente de Quilombo de Baillique e Porção, no Município de Baião/PA, no período de 30/03 à 01/04/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ROZA MARLENE MODOLO	279.079.702-10	Assessora	5819903-2
ELIZABETH NELO SOARES	082.837.962-91	Assessora	5309840-2
SIDNEY JORGE FRANCO SANTOS	149.617.682-00	Motorista	5768420-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 30 DE MARÇO DE 2005.

PORTARIA, 144 DE 29 DE MARÇO DE 2005

A SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e etc.;

RESOLVE:
CONCEDER diárias a servidora abaixo relacionada, para realizar precursão de Operação Documentos, nos municípios de Barcarena e Moju/PA, no período de 30 à 31/03/05.

SERVIDOR	CPF	CARGO	Matrícula
ANA CLARA MENDONÇA SOARES	093.377.922-49	Coord. Proj. Cidad.	3211312-1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 29 DE MARÇO DE 2005.

Executivo

CADERNO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2005

0081

*Diário Oficial*

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

Superintendente: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 241-1095

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Nº do Contrato: 016/2004/SUSIPE
Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível para atender as necessidades da Cadeia Pública de Capanema
Valor do Contrato Original: R\$ R\$16.416,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 012/2004/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Auto Posto Morais Ltda (CNPJ nº 03.278.919/0001-30)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumento das quantidades licitadas no percentual de 8,34%, a fim de atender as necessidades da Casa Penal até a conclusão do processo licitatório.
Valor: R\$ R\$ 1.369,09
Data da Assinatura: 23/03/2005
Vigência do Aditamento: 24/03/2005 a 23/04/2005
Dotação Orçamentária: 312201254534 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Avenida Presidente Médica, s/nº - Centro, Capanema/PA
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Nº do Contrato: 018/2004/SUSIPE
Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Tucuruí
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 22.878,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 001/2004/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Auto Posto Permanente Ltda (CNPJ nº 01.684.654/0001-44)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumento das quantidades licitadas no percentual de 8,34%, a fim de atender as necessidades da Casa Penal até a conclusão do processo licitatório.
Valor: R\$ R\$ 1.908,03
Data da Assinatura: 24/03/2005
Vigência do Aditamento: 24/03/2005 a 23/04/2005
Dotação Orçamentária: 312201254534 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Avenida dos Amazonidas, s/nº, Vila Permanente - CEP 68.464-000, Tucuruí/PA.
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Nº do Contrato: 030/2004/SUSIPE
Objeto do Contrato: Fornecimento de Combustível para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 17.034,00
Modalidade de Licitação: Convite nº 002/2004/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Gonçalves & Dias Ltda (CNPJ nº 07.868.912/0004-71)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumento das quantidades licitadas no percentual de 8,34%, a fim de atender as necessidades da Casa Penal até a conclusão do processo licitatório.
Valor: R\$ R\$ 1.420,64
Data da Assinatura: 27/04/2005
Vigência do Aditamento: 28/03/2005 a 27/04/2005
Dotação Orçamentária: 312201254534 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Rua 1º de Janeiro, nº 1569 - CEP 68.371-020, Altamira/PA
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Nº do Contrato: 025/2004/SUSIPE
Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Itaituba
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 9.284,40
Modalidade de Licitação: Convite nº 013/2004/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e M. Cirilo da Silva (CNPJ nº 04.780.748/0001-05)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumento das quantidades licitadas no percentual de 19,75%, a fim de atender as necessidades da Casa Penal até a conclusão do processo licitatório.
Valor: R\$ R\$ 1.854,00
Data da Assinatura: 30/03/2005
Vigência do Aditamento: 31/03/2005 a 30/04/2005
Dotação Orçamentária: 342110614265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Travessa Lauro Sodré, nº 99, Itaituba/PA.
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Nº do Contrato: 024/2004/SUSIPE
Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação de Itaituba
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 9.141,60
Modalidade de Licitação: Convite nº 013/2004/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Infosuper Ltda - EPP (CNPJ nº 03.316.489/0001-01)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumento das quantidades licitadas no percentual de 19,75%, a fim de atender as necessidades da Casa Penal até a conclusão do processo licitatório.

Valor: R\$ R\$ 1.771,30
Data da Assinatura: 30/03/2005
Vigência do Aditamento: 31/03/2005 a 30/04/2005
Dotação Orçamentária: 342110614265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Avenida Brigadeiro Haroldo Veloso, nº 100, Itaituba/PA.
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Nº do Contrato: 012/2004/SUSIPE
Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para atender as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 12.242,56
Modalidade de Licitação: Convite nº 016/2004/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Supermercado Cardoso Ltda (CNPJ nº 83.654.004/0001-10)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumento das quantidades licitadas no percentual de 8,55%, a fim de atender as necessidades da Casa Penal até a conclusão do processo licitatório.
Valor: R\$ R\$ 1.046,73
Data da Assinatura: 22/03/2005
Vigência do Aditamento: 23/03/2005 a 22/04/2005
Dotação Orçamentária: 342110614265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Rua Cel. José Portilho, nº 2100, Recreio - Altamira/PA.
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º TA
Nº do Contrato: 013/2004/SUSIPE
Objeto do Contrato: Fornecimento de Material de Higiene e Limpeza para suprir as necessidades do Centro de Recuperação Regional de Altamira
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 10.542,08
Modalidade de Licitação: Convite nº 016/2004/SUSIPE
Partes: Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e Napoleão S. Oliveira - ME (CNPJ nº 15.288.582/0001-20)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Aumento das quantidades licitadas no percentual de 8,55%, a fim de atender as necessidades da Casa Penal até a conclusão do processo licitatório.
Valor: R\$ R\$ 901,34
Data da Assinatura: 22/03/2005
Vigência do Aditamento: 23/03/2005 a 22/04/2005
Dotação Orçamentária: 342110614265 - 339030
Fonte de Recurso: Estadual
Ordenador Responsável: José Ayrão Wanzeler Sabbá / Superintendente
Aditivos Anteriores: -
Endereço do Contratado: Av. Tancredo Neves, nº 2515, Jardim Esplanada do Xingu, Altamira/PA.
Data da Publicação: 04/04/2005

**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ
TANCREDO NEVES**

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 241-2333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 01/2005
Nº do Contrato: 011/2004
Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada e autorizada em conservação, manutenção preventiva e corretiva nos elevadores desta FCPTN
Valor do Contrato Original: R\$ 8.298,58
Modalidade de Licitação: pregão presencial nº 005/2004
Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e Atlas Schindler S.A.
Objeto e Justificativa do Aditamento: inclusão de dotação orçamentária para o ano de 2005
Valor: R\$ 8298,58
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 13/07/2004 a 12/07/2005
Dotação Orçamentária: 400091.46202.13122012545340000.001000000.339039
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO
Aditivos Anteriores: —
Endereço do Contratado: TRAV. SAO PEDRO 737, CEP 66.023-570, BATISTA CAMPOS- BELEM/PA
Data da Publicação: 04/04/2005

**INSTITUTO DE
ARTES DO PARÁ**

Presidente: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
Praça Justo Chermont, 236 - (91) 223-3000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2005-IAP

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004
Partes: INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - CNPJ: 03.319.513/0001-58 e PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - CNPJ/MF 34.274.233/0001-02
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de gerenciamento de unidades de abastecimento, com fornecimento de combustíveis, contínuo e ininterrupto, na Região Metropolitana de Belém e nos municípios de Castanhal e Capanema, no Estado do Pará, nos termos do Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 e da Ata de Registro de Preços nº 2004/02.
Vigência: 01-04-2005 a 31-12-2005
Valor: R\$ 38.866,50 (estimado).
Dotação Orçamentária: 82201.13.122.0125.4534 - 33.90.30.31 - R\$ 38.478,00 e 33.90.39 - R\$ 388,50
Fonte de Recurso: 001 - Tesouro Estadual. Foro: Belém.
Data da assinatura: 01-04-2005
Ordenador Responsável: Maria Regina Maneschy Faria Sampaio
(*)RESUMO/PORTARIA Nº 021/2005-IAP, de 28-03-2005 - Diárias

Servidor	Cargo	Id. Funcional
Olga Pinheiro de Oliveira Braga	Assessor	5852358/2
Kleber José Sales Siqueira Mendes	Motorista	54185864/1

Local: Capanema, Tracuateua, Augusto Corrêa e Bragança/PA
Dia: 30-03 a 01-04-2005, Nº de diárias: 3 (três)
Motivo: participar da articulação do Projeto Criando Arte nos municípios.
(*) Republicada por ter saído com incorreção no DOE de 31-03-2005.
RESUMO/PORTARIA Nº 023/2005-IAP, de 31-03-2005
Assunto: Concessão de Suprimento de Fundos
Nome do servidor: Maria de Nazaré Barbosa Rabelo;
Ident. Func. nº: 3255530/1
Valor: R\$ 300,00 (trezentos reais)
Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.122.0125.4534; 339030-R\$ 100,00; 339036-R\$ 200,00;
Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Rosa Maria Chaves da Cunha
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 248-5802

PORTARIA DE RETIFICAÇÃO CR/DRTI

PORTARIA DIÁRIAS Nº 100.039/2005/CR/DRTI (RETIFICAR)
Nome: EVERALDO BARBOSA DE SOUZA/ Mat. 0181722-016
Cargo/Função: Eletricista
Retificar Portaria nº 100.140/2004-CR/DRTI, publicada no D.O.30.366 de 28.01.05, o período de 26 a 30.12.04 para 20 e 21.01.05, 27 a 29.01.05 e 28.02 a 01.03.05.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO - GPAM/DAFI

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 019/2005 - DAFI/GPAM
Nome: MARLI ROCHA MARTINS / Mat.0771837/1
Cargo/Função: Agente Administrativo
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com

Material de Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 018/2005 - DAFI/GPAM

Nome: MARLI ROCHA MARTINS / Mat.0771837/1
Cargo/Função: Agente Administrativo
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com

Pessoa Física, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 020/2005 - DAFI/GPAM

Nome: ANTONIO EDSON FARIAS DA ROCHA / Mat.5314097/1
Cargo/Função: Agente Administrativo
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com

Pessoa Jurídica, no valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**RESCISÕES CONTRATUAIS - GCAP/CRH
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 21.05.98
O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 1201/2005 - GS de 24.03.2005, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sérgio Augusto Andrade Fernandes, matrícula 5774250-1, cargo de professor, lotado no município de Breves, publicado em Diário Oficial nº 28.720 de 22.05.98, a partir de 17.11.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 31 de Março de 2005.
Aldo de Jesus Barbosa Sá
Coordenador de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 31.08.95**

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 1201/2005 - GS de 24.03.2005, e de acordo com o requerimento s / nº.
RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Sérgio Luiz Pantoja de Sousa, matrícula 5713811-1, cargo de professor, lotado no município de Igarapé Miri, publicado em Diário Oficial nº 28.040 de 01.09.95, a partir de 16.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 31 de Março de 2005.
Aldo de Jesus Barbosa Sá
Coordenador de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 03.08.99**

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 1201/2005 - GS de 24.03.2005, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Edilene Araújo da Ressurreição, matrícula 5809800-1, cargo de professor, lotado no município de Paragominas, publicado em Diário Oficial nº 28.022 de 05.08.99, a partir de 01.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 31 de Março de 2005.
Aldo de Jesus Barbosa Sá
Coordenador de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 04.06.01**

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 1201/2005 - GS de 24.03.2005, e de acordo com o requerimento s / nº.

RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Walcilene Iracema Velasco, matrícula 5844177-1, cargo de professor, lotado no município de Parauapebas, publicado em Diário Oficial nº 29.474 de 08.06.01, a partir de 19.10.04, em virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 31 de Março de 2005.
Aldo de Jesus Barbosa Sá
Coordenador de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 31.05.04**

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 1201/2005 - GS de 24.03.2005, e de acordo com o processo nº 72721/05.

RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria de Nazaré Alves, matrícula 54185644-1, ocupante do cargo de supervisor escolar, publicado em Diário Oficial nº 30.207 de 04.06.04, lotado no município de Curralinho, a contar de 01.03.05.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 31 de Março de 2005.
Aldo de Jesus Barbosa Sá
Coordenador de Recursos Humanos

**RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 10.11.03**

O Coordenador de Recursos Humanos, usando de competência que lhe foi delegada pela portaria nº 1201/2005 - GS de 24.03.2005, e de acordo com o processo nº 291799/04.

RESOLVE
Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Silvana Azevedo Santos, matrícula 54184959-1, ocupante do cargo de professora, publicado em Diário Oficial nº 30.075 de 20.11.03, lotado no município de Abaetetuba, a contar de 27.09.04.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO.
Belém, 31 de Março de 2005.
Aldo de Jesus Barbosa Sá
Coordenador de Recursos Humanos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 288/2004
Objeto do Contrato: execução da construção do protótipo 01 na EEEFM.
"Eldorado", localizada no Município de Eldorado dos Carajás.
Valor do Contrato Original: R\$ 188.000,00
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 021/2004
Partes: Seduc/Firma Construtora Itacaiúnas e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 30/03/2005
Vigência do Aditamento: 31/03/2005 a 28/06/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 57950. Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4490.51. Projeto Alvorada - Plano B. Meta: 1.1.
Recurso Principal e Aplicação Financeira.
Fonte de Recurso: 006.001623.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Tv. Humaitá, 3038, bairro: Marco, nesta Cidade.
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 163/2004
Objeto do Contrato: execução de construção do protótipo 01 e 09 da EEEFM. "Gov. Eurico Vale", localizado no Município de Rurópolis.
Valor do Contrato Original: R\$ 204.670,37
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 013/2004
Partes: Seduc/Firma Construtora Itacaiúnas e Serviços Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 30/03/2005
Vigência do Aditamento: 31/03/2005 a 28/06/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 57850. Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4490.51. Projeto Alvorada. Recurso Principal: Meta: 1.6.
Fonte de Recurso: 006.001582.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 1º TA. Data: 28.01.2005
Endereço do Contratado: Tv. Humaitá, 3038, bairro: Marco, nesta Cidade.
Data da Publicação: 04/04/2005

PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA Nº 046/2005-GAB/PAD.

Belém, 30 de março de 2005.
A Drª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 002/2005, desta data, onde o Presidente da Comissão designada pela Portaria nº 031/2004-GAB/PAD, de 05.01.05, publicada no DOE, Edição de nº 030349, de 05.01.05, solicitando substituição de membro do respectivo Colegiado, Sr. WILSON ANTONIO NUNES BERTOLO, Mat. nº 558821-2, impossibilitado de dar continuidade aos trabalhos processantes, conforme documentação médica apensada;
CONSIDERANDO que, analisados os fatos enunciados no expediente supra e constatada a procedência dos mesmos, foram acatadas as razões e fundamentos arguidos;
RESOLVE:
I - designar, a servidora, MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES, Professora Mat. nº 5495440-2, para em substituição ao membro supra, passar a integrar a Comissão do Processo constituída pela Portaria nº 031/2004-GAB/PAD, de 05.01.05, publicada no DOE, Edição de nº 030349, de 05.01.05.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 047/2005-GAB.

Belém, 30 de março de 2005.
A Drª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 027/2004-GAB/PAD, de 16 de dezembro de 2004, publicada no DOE, Edição de nº 030339, de 20.12.2004, que objetivou apurar, contra as servidoras, RAIMUNDA ALZIRA MACIEL BRAGA, Professora AD-4, Mat. nº 5530024-027, lotada na E.E.E.F.M. "AUGUSTO MONTENEGRO"; e EUSÉBIA DE FÁTIMA SANTA ROSA DE SOUZA, Professora J, Mat. nº 5863309-018, lotada na E.E.E.F.M. "VERA SIMPLÍCIO", suposta irregularidade funcional, situação que, em tese, configura infração à Lei Estadual nº 5.810/94, arts. 177, VI, e 178, V;
CONSIDERANDO o Exame dos Autos de lavra da Srª. Corregedora/ Seduc, às fls. 130/141, manifestado-se pela ANULAÇÃO do presente Processo Disciplinar, tudo acatado por esta Titular;
CONSIDERANDO enfim, a necessidade de apurar as irregularidades administrativas atribuídas, em tese, às servidoras supracitada, assegurando-se às acusadas o contraditório e a ampla defesa.

RESOLVE:

I - ANULAR, os termos da Portaria nº 027/2004-GAB/PAD, de 16 de dezembro de 2004, publicada no DOE, Edição de nº 030339, de 20.12.2004;
II - INSTAURAR NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com fundamento no Art. 202, da Lei Estadual nº 5.810/94, figurando como acusadas as servidoras, RAIMUNDA ALZIRA MACIEL BRAGA, Professora AD-4, Mat. nº 5530024-027, lotada na E.E.E.F.M. "AUGUSTO MONTENEGRO", e EUSÉBIA DE FÁTIMA SANTA ROSA DE SOUZA, Professora J, Mat. nº 5863309-018, lotada na E.E.E.F.M. "VERA SIMPLÍCIO", pela prática, em tese, de irregularidade funcional de que tratam os arts. 177, VI e 178, V, da normal estadual retromencionada;
III - designar as servidoras ANNA MARIA DAVID DE MIRANDA ARAÚJO, Professora, Mat. nº 0662828-013, LUCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA, Professora, Mat. nº 5706254-011 e MARIA DAS GRAÇAS GOMES DE SOUZA, Professora, Mat. nº 5413354-1, para, através do Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem, no prazo de 60 (sessenta) dias, as acusações citadas no tópico anterior contra as servidoras em questão e, ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se às acusadas o contraditório e a ampla defesa;
IV - dar conhecimento à SALE/Seduc, da inauguração do presente feito;
V - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente à autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou proceder a diligências indispensáveis à instrução processual;
VI - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH, que tome as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

PORTARIA Nº 048/2005-GAB/PAD.

Belém, 31 de março de 2005.
A Drª ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA, Secretária Executiva de Educação, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o teor do Processo nº 022068/2005, de 26.01.05, que aponta contra o servidor AELSON DE CRISTO ROCHA, Servente, Mat. nº 760714-1, lotado à época, na Coordenadoria de Documentação Escolar-CODOE/SALE, o cometimento de suposta irregularidade no exercício da função, por ter subtraído Certificados e Históricos, do Ensino Médio, em branco, da citada Coordenadoria, conduta que, em tese, constitui inobservância aos arts. 177, VI, 178, V e 190, XIII, todos da Lei nº 5.810/94;
CONSIDERANDO o Memº de nº 07/2005, oriundo da Coordenadoria de Documentação Escolar-CODOE/SALE, informando a subtração dos documentos, pelo servidor apontado;
CONSIDERANDO enfim, a necessidade de melhor apurar a irregularidade administrativa atribuída ao servidor em tela, através da instauração do competente Processo Administrativo Disciplinar, assegurando-se ao acusado o contraditório e da ampla defesa.

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 202 da Lei Estadual nº 5.810/94, figurando como acusado o servidor AELSON DE CRISTO ROCHA, Mat. nº 760714-1, Servente, pelo cometimento de irregularidade no exercício da função, conduta que, em tese, constitui inobservância aos arts. 177, VI, 178, V e 190, XIII, todos da Lei nº 5.810/94;
II - designar as servidoras MARIA DO SOCORRO COUTO MONTALVÃO, Mat. nº 0402265-016, Professora, MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 0336068-1, Professora, e MARIA DO SOCORRO CASTRO DA SILVA, Mat. nº 0388270-022, Professora, para, através de Processo Administrativo Disciplinar, sob a Presidência da primeira e em Comissão, apurarem a acusação acima mencionada, no prazo de 60 (sessenta) dias, contra o servidor apontado, e ainda, possíveis atos conexos, assegurando-se ao acusado o contraditório e a ampla defesa;
III - dar conhecimento à SALE/Seduc, da inauguração deste feito;
IV - deliberar que o Colegiado Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a autoridades e Órgãos da Administração Pública, ou diligências indispensáveis à instauração processual;
V - determinar à Gerência de Registro e Cadastro/CRH/SEDOC, que adote as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA
Secretária Executiva de Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 251/2004
Objeto do Contrato: aquisição de material permanente.
Valor do Contrato Original: R\$ 28.375,92
Modalidade de Licitação: Pregão: 108/2004
Partes: Seduc/Empresa Caderode Móveis para Escritório Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 25/02/2005
Vigência do Aditamento: 27/02/2005 a 27/04/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 0942. Cód.: 16101.12.122.0125.4534.4490.52.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Rodovia VRS, 314 KM 0,3, nº 300- CEP: 95.270-000, bairro: Distrito Flores da Cunha/RS.
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 225/2004
Objeto do Contrato: construção do protótipo escola padrão com 03 salas de aula e administração, localizado no terreno da EEEFM. Godim Lins na Cidade Nova, Ananindeua/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 148.819,88
Modalidade de Licitação: Convite 023/2004
Partes: Seduc/Empresa Engelix Construções Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 24/03/2005
Vigência do Aditamento: 28/03/2005 a 26/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1085. Ação: 63122. Cód.: 16101.12.362.1097.1637.4490.51.
Fonte de Recurso: 001
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Rua Oséas Silva, nº 910A, bairro: Guanabara Ananindeua/Pa.
Data da Publicação: 04/04/2005

4 Executivo

CADERNO 2

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 285/2004
Objeto do Contrato: execução de obras de construção do protótipo 03 na EEEFM, "Terezinha R. Siqueira", localizado no Município de Capitão Poço.
Valor do Contrato Original: R\$ 115.896,10
Modalidade de Licitação: Convite 014/2004
Partes: Seduc/Firma V. Cozenza Engenharia Ltda.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 58067. Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4490.51. Projeto Alvorada. Plano B. Recurso Principal. Meta: 1.1.
Fonte de Recurso: 006.001623.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Av. Marques de Herval, 1155, nesta Cidade.
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 267/2004
Objeto do Contrato: execução da construção do protótipo 04 na EEEFM, "Osvaldo B. Freitas", localizado no Município de São Caetano de Odivelas.
Valor do Contrato Original: R\$ 114.116,39
Modalidade de Licitação: Convite 013/2004
Partes: Seduc/Firma Santos Construções e Serviços Ltda-ME.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência.
Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 57946. Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4490.51. Projeto Alvorada. Aplicação Financeira. Meta/Ação: 1.1.
Fonte de Recurso: 006.001623.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Conjunto Cidade Nova IV, Tv. WE 44, nº 91 - Coqueiro, Ananindeua/Pa.
Data da Publicação: 04/04/2005

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 005/2005-NLIC/SEDUC
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO e a FIRMA RIBEIRO & LUZ LTDA
Objeto: Locação de Imóvel, situado no Conjunto Cidade Nova V, Travessa WE 32, nº 261, bairro Coqueiro, Ananindeua/Pa., para funcionamento da E.E. Neudalino Viana da Silveira
Valor: R\$ 4.350,00(mensal)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 007/2005-NLIC/SEDUC
Partes: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO e o CENTRO EDUCACIONAL RUI BARBOSA
Objeto: Locação de Imóvel, situado na Trav. Alfredo Chaves, s/nº, bairro Umarizal, Mãe do Rio., para funcionamento do Anexo I EEEF Pe. Marino Contti.
Valor: R\$ 2.745,62(Mensal)
Fundamento Legal: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93
Data da Assinatura: 23/03/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

PORTARIA TORNAR SEM EFEITO- SAEN

EXTRATO DE PORTARIA EXERCÍCIO 2005
TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 031/2005 - SAEN
A Secretaria Executiva de Educação - SEDUC, através da Secretaria Adjunta de Ensino - SAEN/SEDUC, resolve tornar sem efeito a PORTARIA Nº 031/05, publicada no D.OE Nº 30.404 no dia 29.03.2005. Belém, 01 de abril de 2005.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS - GRC/CRH
PRORROGAR CEDÊNCIA

Portaria n.º: 1234/05 de 31/03/2005
Nome: CARMEM LÚCIA MELO MOURA
Matrícula: 0570575/013 Cargo/lot.: Prof. AD-4/SEDUC/Belém
Prorrogar a cessão p/ a Assembleia Legislativa do Estado do Pará pelo período de 12 meses, a contar de 27/02/2005.

REVOGAR

Portaria n.º: 1236/05 de 31/03/2005
Nome: NILSON DO ROSÁRIO SOUSA
Matrícula: Cargo/lot.: Escriv. Dat. Ref. III/SEDUC/Belém
Revogar, a contar de 03/03/2005 a cessão p/ Polícia Civil, concedida pela Port. n.º 14936/04 de 22/10/04.
Portaria n.º: 1233/05 de 31/05/2005
Nome: JILMA FARIAS DA SILVA

Matrícula: 0539538/016 Cargo/lot.: Prof. AD-4/SEDUC/Belém
Revogar, a contar de 03/01/2005 a cessão p/ Prefeitura Municipal de Peixe-Bol. concedida pela Port. n.º 8700/01 de 17/05/01.

LICENÇA PARA EXERCER MANDATO

Portaria n.º: 1230/05 de 31/03/2005
Nome: WALCIR OLIVEIRA DA COSTA
Matrícula: 0181072/010 Cargo/lot.: Ag. Adm./EE.Mª da C. Malheiros/Irluila-Período: de 01/01/2005 a 31/12/2008, fazendo opção p/ remuneração de prefeito

DISPENSAR

Portaria n.º: 1235/05 de 31/03/2005
Nome: NILSON DO ROSARIO SOUSA
Matrícula: 0761753/014
Cargo/lot.: Esc. Dat. Ref. III/ SEDUC/Belém
Período: a partir de 03/03/2005, a pedido
Portaria n.º: 1232/05 de 31/03/2005
Nome: ANTONIO EDSON DA SILVA
Matrícula: 5512107/015, a pedido
Cargo/lot.: Prof. /EE. Dep. Armando Correa/Ananindeua
Período: a partir de 01/01/2005, a pedido
Portaria n.º: 1135/05 de 31/03/2005
Nome: ROSA CLEIDE CARVALHO FERREIRA RIBEIRO
Matrícula: 0384836/017
Cargo/lot.: Prof. AD-4/DIAP/O/DENF/SEDUC/Belém
Período: a partir de 01/10/2004, a pedido
Portaria n.º: 1327/05 de 31/03/2005
Nome: LOZANA MAILA SANTOS PEREIRA CORREA
Matrícula: 5495660/022
Cargo/lot.: Prof. A. /EE. Novas Aguas Lindas/Ananindeua
Período: a partir de 10/03/2005, a pedido

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º: 1229/05 de 31/03/2005
Nome: AUREA SILVA DA SILVA
Matrícula: 0490474/010 Cargo/lot.: Prof. /SEDUC/Belém
T.S. Efeto a port. n.º 11851/91 de 09/10/91, que dispensou da função de Chefe de Seção Técnico Pedagógico FG-4, por duplicidade, p/ fins de regularização funcional

LICENÇA SAÚDE

Laudo Médico n.º: 2433/05 de 09/03/2005
Nome: MARIA IRENE OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula: 0650684/019 Período: 08/03/05 a 08/04/05
Cargo/lot.: Serv./EE. Profa. Terezinha Bezerra Siqueira/Capitão Poço
Laudo Médico n.º: 12/05 de 01/02/2005
Nome: DIVINA APARECIDA DE FREITAS

Matrícula: 0212407/010 Período: 01/02/05 a 01/05/05
Cargo/lot.: Prof./EE. José Wilson Pereira Leite/Concelção do Araguaia
Laudo Médico n.º: 2295/05 de 03/03/2005
Nome: BENEDITA COSTA DA SILVA
Matrícula: 0394513/010 Período: 16/02/05 a 15/04/05
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Bom Jardim/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2359/05 de 07/03/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DE MIRANDA
Matrícula: 0760986/011 Período: 04/03/05 a 31/03/05
Cargo/lot.: Serv./Divisão de Serviços Gerais/Belém
Laudo Médico n.º: 50/05 de 02/03/2005
Nome: MARIA DE JASUS VIANA SILVA
Matrícula: 0658510/016 Período: 28/02/05 a 11/03/05
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Profa. Guajarina M. Silva/São João de Pirabas
Laudo Médico n.º: 2348/05 de 07/03/2005
Nome: RAIMUNDO EDDY DE QUADROS COSTA
Matrícula: 0358410/016 Período: 26/01/05 a 26/03/05
Cargo/lot.: Ag. Port./EE. Profa. Consuelo C. e Souza/Ananindeua
Laudo Médico n.º: 2503/05 de 10/03/2005
Nome: GRACIETE DE OLIVEIRA NAHON
Matrícula: 5468310/027 Período: 16/02/05 a 25/03/05
Cargo/lot.: Adm. Esc./DEES/Belém
Laudo Médico n.º: 1930/05 de 03/03/2005
Nome: ODIR DA CONCEIÇÃO CARDOSO SANTOS
Matrícula: 0758221/011 Período: 29/11/04 a 03/03/05
Cargo/lot.: Vigia/EE. Prof. Nagbi C. Matni/Belém
Laudo Médico n.º: 2565/05 de 11/03/05
Nome: MARI ELISA SANTOS DE ALMEIDA
Matrícula: 6009808/2 Período: 12/02/05 a 18/03/05
Cargo/lot.: PROF/EE.SÃO FRANC. DE ASSIS/TAILÂNDIA
Laudo Médico n.º: 3023/05 de 2/03/05
Nome: ESTEOLINDA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS
Matrícula: 0236799/014 Período: 21/03/05 a 21/04/05
Cargo/lot.: PROF/UNID. TEC. A. AZEVEDO/BELÉM
Laudo Médico n.º: 3026/05 de 22/03/05
Nome: EVERALDO MAGALHÃES ROMERO
Matrícula: 316796/027 Período: 22/03/05 a 30/04/05
Cargo/lot.: ESCC.DAT/EE.AGOST.MONTEIRO/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 2968/05 de 18/03/05
Nome: ANA LUCIA SANTOS MARGALHO
Matrícula: 0532037/010 Período: 16/03/05 a 22/03/05
Cargo/lot.: PROF/EE.ERC.SAL.TRABALHO/BELÉM
Laudo Médico n.º: 2794/05 de 15/03/05
Nome: MARINALDA BORGES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0462233/014 Período: 17/02/05 a 02/04/05
Cargo/lot.: SERV/EE.LUCY C. DE ARAÚJO/ANANINDEUA
Laudo Médico n.º: 2978/05 de 21/03/05
Nome: MARIA EMILIA AFLALO PEREIRA
Matrícula: 0745227/018 Período: 21/02/05 a 20/05/05
Cargo/lot.: ESC.DAT/EE.MAROJA NETO/BELÉM
Laudo Médico n.º: 2966/05 de 18/03/05
Nome: MARIA VALDENISSE SILVA DOS ANJOS
Matrícula: 0675105/018 Período: 15/03/05 a 31/03/05
Cargo/lot.: SERV/EE.ASSESSORIA JURIDICA/BELÉM
Laudo Médico n.º: 2338/05 de 07/03/05
Nome: ESTER RIBEIRO DIAS
Matrícula: 0778710/012 Período: 26/02/05 a 11/03/05
Cargo/lot.: SERV/ERC. N. SRA DO O/MOSQUEIRO
Laudo Médico n.º: 3034/05 de 22/03/05
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO COSTA
Matrícula: 0523666/015 Período: 14/03/05 a 15/04/05
Cargo/lot.: SERV/EE.ARACY MARQUES/SALINOPOLIS
Laudo Médico n.º: 3045/05 de 22/03/05
Nome: MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS VALENTE
Matrícula: 023978/015 Período: 15/03/05 a 22/04/05
Cargo/lot.: PROF/EE.C.LOURUNDO C. AZEITONA/ANANINDEUA

Lauda Médico n.º: 2956/05 de 18/03/05
Nome: ROSANA MONTEIRO MELO
Matrícula: 0756865/010 Período: 07/03/05 à 17/04/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
Lauda Médico n.º: 2587/05 de 15/03/05
Nome: FRANCISCA DAS CHAGAS LIMA TAVARES
Matrícula: 059249/010 Período: 14/02/05 à 28/03/05
Cargo/Lot.: AG.ADM/EE.LUIZ N. DIREITO/ANANINDEUA
Lauda Médico n.º: 3031/05 de 22/03/05
Nome: GRACINDA MELLO BANDEIRA
Matrícula: 0322024/011 Período: 17/03/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.REGINA COELLI/BELÉM
Lauda Médico n.º: 2965/05 de 18/03/05
Nome: ROSA ANIBAL DE CASTILHO E SILVA
Matrícula: 0669744/012 Período: 09/03/05 à 31/03/05
Cargo/Lot.: SERV/ERC.M. SANTA RITA DE CASSIA/ANANINDEUA
Lauda Médico n.º: 2964/05 de 18/03/05
Nome: LINY ALCANTARA CHAGAS
Matrícula: 0335185/010 Período: 14/03/05 à 31/03/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.ACY BARROS PEREIRA/BELÉM
Lauda Médico n.º: 2812/05 de 18/03/05
Nome: MANOEL ARGEMIRO SILVA DA COSTA
Matrícula: 0313858/014 Período: 07/03/05 à 07/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.MARIA G. RAMOS DE OLIVEIRA/ANANINDEUA
Lauda Médico n.º: 287/05 de 22/03/05
Nome: RITA DE CACIA COSTA ROSA
Matrícula: 0386391/010 Período: 09/03/05 à 23/03/05
Cargo/Lot.: INSP/M.L. DA C. REGO/COARACI
Lauda Médico n.º: 2676/05 de 16/03/05
Nome: SANDALA MARGARIDA DA SILVA RODRIGUES
Matrícula: 0300195/012 Período: 10/03/05 à 10/04/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.D. HELENA GUILHON/ANANINDEUA
PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE
Lauda Médico n.º: 2299/05 de 04/03/05
Nome: DALVALINA RODRIGUES SANTANA
Matrícula: 0536792/018 Período: 02/03/05 à 02/05/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.PAULO FONTELLES/COARACI
Lauda Médico n.º: 2121/05 de 01/03/05
Nome: ALDO MARCELO DE SOUZA
Matrícula: 632497/023 Período: 02/03/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: PROF/ERC.BENEDITO C. M. SEABRA/BELÉM
Lauda Médico n.º: 2276/05 de 04/03/05
Nome: ANTONIA LEDA JOVENTINO FRANCO
Matrícula: 0761192/010 Período: 16/02/05 à 16/03/05
Cargo/Lot.: ESC.DAT/DIV. DE CONT. DE ESTOQUE/BELÉM
Lauda Médico n.º: 2880/05 de 17/03/05
Nome: MARLENE DA SILVA BORGES
Matrícula: 0222178/010 Período: 16/03/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.SANTA BARBARA/SANTA BARBARA DO PARÁ
Lauda Médico n.º: 2219/05 de 03/03/05
Nome: OLINDA CUNHA MENDES
Matrícula: 6004695/017 Período: 07/03/05 à 07/03/05
Cargo/Lot.: SERV/EE.JOÃO DANTAS/BENEVIDES
Lauda Médico n.º: 2954/05 de 18/03/05
Nome: IRACILDA DIAS RODRIGUES GONÇALVES
Matrícula: 0498963/010 Período: 19/03/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: PROF/EE.LEVINDO ROCHA/BAIÃO
Lauda Médico n.º: 061/05 de 15/03/05
Nome: MARIA DE JESUS VIANA SILVA
Matrícula: 0658510/016 Período: 12/03/05 à 31/03/05
Cargo/Lot.: AG.PORT/EE.GUAJARINA/SÃO JOÃO DE PIRABAS
Lauda Médico n.º: 015/05 de 15/02/2005
Nome: JOÃO BATISTA PANTOJA CARNEIRO
Matrícula: 0212857/014 Período: 31/12/04 à 31/03/05
Cargo/Lot.: SERV/EE. Manoel A. de Castro/Igarapé-Miri
Lauda Médico n.º: 2465/05 de 09/03/2005
Nome: RAIMUNDO FERREIRA GUIMARÃES MONTEIRO
Matrícula: 6003419/010 Período: 08/03/05 à 15/04/05
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Eduardo Angelim/Barcarena

Lauda Médico n.º: 30/05 de 03/01/2005
Nome: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ATAIDE
Matrícula: 0518336/019 Período: 21/12/04 à 21/02/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Jarbas Passarinho/Belém
Lauda Médico n.º: 66/05 de 02/03/2005
Nome: FRANCISCA MELO DA SILVA
Matrícula: 0509450/014 Período: 02/03/05 à 31/03/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Manoel Gregório Silva/Bragança
Lauda Médico n.º: 2446/05 de 09/03/2005
Nome: MARIA NATALINA BRAGA FRANCO
Matrícula: 0549266/018 Período: 07/03/05 à 25/03/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. D. Francisca F. de Souza/Sta. Izabel do Pará
Lauda Médico n.º: 2380/05 de 08/03/2005
Nome: REGINALDO FRANÇA
Matrícula: 0490555/010 Período: 03/03/05 à 07/03/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Pie. Costa e Silva/Belém
Lauda Médico n.º: 2379/05 de 08/03/2005
Nome: TELMA SUELY BEZERRA DO NASCIMENTO
Matrícula: 5537380/024 Período: 04/02/05 à 31/03/05
Cargo/Lot.: Prof./SEN/SEDUC/Belém
Lauda Médico n.º: 3052/05 de 22/03/2005
Nome: ELIZABETE QUEIRÓZ BONALDI
Matrícula: 0303690/017 Período: 07/01/04 à 22/03/05
Cargo/Lot.: Prof./CRH/SEDUC/Belém
Lauda Médico n.º: 2325/05 de 07/03/2005
Nome: IVETE MARIA ABREU VALENTE DE OLIVEIRA
Matrícula: 0594725/018 Período: 04/03/05 à 17/04/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Dr. Otávio Meira/Benevides
Lauda Médico n.º: 2297/05 de 04/03/2005
Nome: SANDRA MARIA NOGUEIRA
Matrícula: 0376060/014 Período: 02/03/05 à 15/04/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Vereador G. Duarte/Belém
Lauda Médico n.º: 9208/04 de 09/11/2004
Nome: MARIA ROSILENE SOUSA DE ARAÚJO
Matrícula: 5501350/027 Período: 17/11/04 à 17/01/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Profa. Guarina M. Silva/São João de Pirabas
Lauda Médico n.º: 2333/05 de 07/03/2005
Nome: ANA LÚCIA SANTOS CRUZ
Matrícula: 0238236/016 Período: 06/03/05 à 06/05/05
Cargo/Lot.: Benevides/EE. Dr. Otávio Meira/Benevides
Lauda Médico n.º: 2310/05 de 04/03/2005
Nome: MARIZETE NUNES DE OLIVEIRA
Matrícula: 0532207/011 Período: 01/03/05 à 30/03/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./Assessoria de Planejamento/Belém
Lauda Médico n.º: 2526/05 de 10/03/2005
Nome: MARA NAZARÉ TAVARES FERREIRA
Matrícula: 0663239/019 Período: 06/03/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Dr. Freitas/Belém
Lauda Médico n.º: 2414/05
Nome: MARIA DO CARMO SOEIRO RAIOL
Matrícula: 0644137/016 Período: 22/02/05 à 18/04/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Barão de Guajará/Vigia
Lauda Médico n.º: 2337/05 de 07/03/2005
Nome: ROSANGELA DE NAZARÉ LEITE BARRA
Matrícula: 5375630/028 Período: 05/03/05 à 31/05/05
Cargo/Lot.: Educ./EE. Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém
Lauda Médico n.º: 0761/05 de 08/03/2005
Nome: NORMÉLIA MARIA DA SILVA
Matrícula: 0429660/010 Período: 21/02/05 à 21/03/05
Cargo/Lot.: Prof./ER. Açaila/Viseu
Lauda Médico n.º: 2524/05 de 10/03/2005
Nome: FRANCISCO NONATO DE ALMEIDA LIMA
Matrícula: 0756504/018 Período: 21/02/05 à 10/03/05
Cargo/Lot.: Vigia/EE. Teodora Bentes/Icoaraci
Lauda Médico n.º: 2808/05 de 10/03/2005
Nome: RAIMUNDA SILVA DOS REIS
Matrícula: 0542865/011 Período: 08/03/05 à 10/04/05
Cargo/Lot.: Prof./ERC. N. Sra. de Fátima II/Icoaraci

Lauda Médico n.º: 2952/05 de 18/03/2005
Nome: ZILMA CORDEIRO DA SILVA
Matrícula: 0406139/019 Período: 18/03/05 à 30/04/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./E. Mário Chermon/Belém
Lauda Médico n.º: 2867/05 de 17/03/2005
Nome: MARIA JOSÉ DE FREITAS CARDOSO
Matrícula: 0347817/010 Período: 16/03/05 à 16/04/05
Cargo/Lot.: Serv./ERC. N. Sra. do Carmo/Icoaraci
Lauda Médico n.º: 2123/05 de 02/03/2005
Nome: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ATAÍDE
Matrícula: 0518336/019 Período: 22/02/05 à 22/04/05
Cargo/Lot.: Ag. Port./EE. Jarbas Passarinho/Belém
Lauda Médico n.º: 3024/05 de 22/03/2005
Nome: MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SOARES
Matrícula: 0731048/015 Período: 19/03/05 à 19/04/05
Cargo/Lot.: Esc. Dat./EE. Visc. De Souza Franco/Belém
Lauda Médico n.º: 2252/05 de 07/03/2005
Nome: MARIA LÍDIA RODRIGUES MENDONÇA
Matrícula: 0399612/010 Período: 02/03/05 à 17/04/05
Cargo/Lot.: Prof./EE. Renato Franco/Belém

ERRATA - Lauda Médico n.º: 543/03 de 25/07/2003

Onde se lê: 24/07/03 à 22/09/03

Leia-se: 25/07/03 à 22/09/03

Publicado no DOE, nº 30.095 de 19/12/2003

ERRATA - Portaria n.º: 1218/05 de 23/03/2005

Onde se lê: CARMEN SILVIA MESQUITA ALBUQUERQUE

Leia-se: CARMEN SILVIA MESQUITA ALBUQUERQUE DIAS

Publicado no DOE nº 30.405 de 31/03/2005

ERRATA - Lauda Médico n.º: 659/04 de 29/11/2004

Onde se lê: MARIA SALOMÉ CARVALHO DO NASCIMENTO

Leia-se: MARIA SALOMÉ CARVALHO DO NASCIMENTO

Publicada no DOE, nº 30.404 de 29/03/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º

Nº do Contrato: 273/2004

Objeto do Contrato: aquisição de bens

Valor do Contrato Original: R\$ 13.287,00

Modalidade de Licitação: Pregão nº 095/2004-PROEP

Partes: Seduc/Firma Casa Forte Indústria de Equip. para Laticínios Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ 0,00

Data da Assinatura: 28/03/2005

Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005

Dotação Orçamentária: Produto: 1290, Cód.: 16.101.12.263.1135.4116.

Natureza de Despesa: 4490.52

Fonte de Recurso: 006.001570

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Aditivos Anteriores:

Endereço do Contratado: Rua Timbiras, esq. c/ Paracaná, quadra 02

Lotas 11/16 - Goiânia/GO

Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 027/2005

Modalidade de Licitação: Pregão 119/2004-Proep

Partes: Seduc/Empresa Casa Forte Indústria de Equipamentos para

Laticínios Ltda

Objeto: Aquisição de bens

Vigência: 28/03/2005 a 25/06/2005

Valor: R\$ 11.788,95

Dotação Orçamentária: Produto: 1290, Cód.:

16101.12.363.1135.4116.4490.52

Fonte de Recurso: 006.001573

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 28/03/2005

Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior

Endereço do Contratado: Rua Timbiras, esq. com Paracaná, qd. 02, lotes

11/16, bairro: Jardim Eldorado I, Aparecida de Goiânia/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2005
Modalidade de Licitação: Pregão nº 117/2004-PROEP
Partes: Seduc/Firma Casa Forte Indústria de Equipamentos para Laticínios Ltda.
Objeto: Aquisição de Bens
Vigência: 28/03/2005 a 25/06/2005
Valor: R\$ 10.227,50
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Cód.: 16.101.12.363.1135.4116.
Natureza de Despesa: 4490.52
Fonte de Recurso: 006.001571
Foro: Belém-Pará
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior
Endereço do Contratado: Rua Timbiras, esq. c/Paracaná, Quadra 02, Lotas 11/16 - Goiânia/GO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2005
Modalidade de Licitação: Pregão 096/2004-Proep
Partes: Seduc/Casa Forte Indústria de Equipamentos para Laticínios Ltda.
Objeto: Aquisição de bens
Vigência: 28/03/2005 a 25/06/2005
Valor: R\$ 3.930,00
Dotação Orçamentária: Produto: 1290. Cód.: 16101.12.363.1135.4116.4490.52.
Fonte de Recurso: 006.001407.
Foro: Belém/PA.
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Endereço do Contratado: Rua Timbiras, esq. com Paracaná, qd. 02, lotes 11/16, bairro: Jardim Eldorado I, Aparecida de Goiânia/GO.

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 208/2004- SEDUC/Empresa Fiat Automóveis S/A. Publicado em 01/03/2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Tornar sem efeito o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 209/2004- SEDUC/Empresa Fênix Automóveis Ltda. Publicado em 01/03/2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Tornar sem efeito o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 210/2004- SEDUC/Empresa Volkswagen do Brasil Ltda- Indústria de Veículos Automotores. Publicado em 01/03/2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Tornar sem efeito o extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 228/2004- SEDUC/Empresa Dinâmica Eletrônica Ltda-ME. Publicado em 01/03/2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 053/2005-SEDUC.
Modalidade de Licitação: Pregão nº 02/2004-SEAD/DGL/SRP.
Partes: Seduc/Empresa Petrobrás Distribuidora S/A.
Objeto: A Contratada executará o objeto do presente Contrato na Região Metropolitana de Belém, no Estado do Pará, nos termos do Edital de Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004 e da Ata de Registro de Preços nº 2004/02.
Vigência: 04.04. até 31.12.2005.
Foro: Belém/Pará
Data da Assinatura: 01.04.2005.
Ordenador responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Contrato: 294/2004
Objeto do Contrato: execução da obra de construção do protótipo 07 e 09 na EEEFM. "Mário Queiróz do Rosário", localizado no Município de Bragança.
Valor do Contrato Original: R\$ 74.778,32
Modalidade de Licitação: Convite 011/2004
Partes: Seduc/Firma Libel Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência

Valor: R\$ 0,00
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 29/03/2005 a 27/05/2005
Dotação Orçamentária: Produto: 1374. Ação: 57953. Cód.: 16101.12.362.1097.1638.4490.51. Recurso Principal. Meta/Ação: 1.1.
Fonte de Recurso: 006.001623.
Ordenador Responsável: Philadelpho Machado e Cunha Júnior.
Aditivos Anteriores: 0,00
Endereço do Contratado: Rod. BR 316, Km 08, Edifício Lindemberg, 1º andar, sala 05- Ananindeua/PA.
Data da Publicação: 04/04/2005

SECRETARIA EXECUTIVA
DE ESPORTE E LAZER

Secretário: José Ângelo Miranda
Rod. Augusto Montenegro, Km 03 - (91) 232-1133

PORTARIAS NºS. 099, 100 E 101/2005.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 099/2005-SEEL, DE 01.04.2005.

CONCEDER: 06 (seis) diárias a servidora SARA LORENZ MELO VIANA DA COSTA, C.I.C.: 042.408.982-34; Cargo: Gerente Técnica; Destino: Bertioga e Monte Serrat-Santos/SP; Período: 13 à 18.04.05; Valor: R\$ 1.152,00 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais); Objetivo: Representar o Secretário Executivo no Festival Nacional do Índio-Bertioga, e na Abertura da exposição Fotográfica "Pensar Índio", apresentada em Monte Serrat-Santos/SP

PORTARIA Nº 100/2005-SEEL, DE 01.04.2005

CONCEDER: 06 (seis) diárias a servidora ANA JÚLIA BRITO CHERMONT, C.I.C.: 385.059.247-20; Cargo: Assessor Superior I; Destino: Monte Serrat-Santos/SP; Período: 13 à 18.04.2005; Valor: R\$ 1.152,00 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais); Objetivo: Participar do Festival Nacional do Índio-Bertioga, com objetivo de levar material de propaganda dos "II JOGOS-TRADICIONAIS INDÍGENAS DO PARÁ" e participar também da Exposição Fotográfica "Pensar Índio", realizada através desta Secretaria que será apresentada na Universidade em Monte Serrat-Santos/SP.

PORTARIA Nº 101/2005-SEEL, DE 01.04.2005.

CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor TIAGO DA SILVA SILVEIRA, matrícula nº 54183269/1; C.I.C.: 796.322.112-00; Valor: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Funcional Programática: UG: 08101 2781210922499 - Elementos de Despesas: 339030 - R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) e 339036 - R\$ 500,00 (quinhentos reais) - Fonte: 045.

O prazo para aplicação é de 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento e o prazo para prestação de contas é de 30 (trinta) dias, contados a partir do dia seguinte ao término do prazo para aplicação.

UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 244-5177

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 04/2005-UEPA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2004(Registro de Preços
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Objeto: Cont. pess. juríd. p/ prest. serviço unid. abast. c/ tornc. comb. cont. e inint. na Reg. Metrop. Belém e Mun. de Cast. Capan. Salin. Mar. luc. sant. e All., conforme cond. e espec. Ed. Pregão Presencial SEAD/DGL/SRP nº 02/2004.
Vigência: 01/04/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ De acordo com Ata de Registro de Preços nº 2004/02
Dotação Orçamentária: 74201.12.122.0125.4534.30903031/33903904
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 01/04/2005
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Av. Alcindo Cabela, 1416, 2º andar- CEP:66115-210

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 05/2005-UEPA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 02/2005(Registro de Preços
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/M.P MACAMBIRA LTDA
Objeto: Contrat. de pess. juríd. p/ forn. água min. p/ órgãos da Adm. Direta e Ind. do Poder Púb. do Pará na Reg. Metrop. de Belém. conf. cond. e especif. Edital Pregão Presencial SEAD/DLG/SRP nº 02/2005.
Vigência: 01/04/2005 a 31/12/2005
Valor: R\$ De acordo com Ata de Registro de Preços nº 2004/02
Dotação Orçamentária: 74201.12.122.0125.453430903001
Fonte de Recurso: 001
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 01/04/2005
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Trav. Campos Sales 587-CEP:66000-000

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 13/2005-UEPA
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 002/2005-UEPA
Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ/VALEVERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
Objeto: Fornecimento parcelado de passagens aéreas regionais nacionais, internacionais, rodoviárias e fluviais para atender a UEPA
Vigência: 01/04/2005 a 31/03/2006
Valor: R\$ Global estimado: 900.000,00 (Novecentos mil reais)
Dotação Orçamentária: 74201.12.128.1098.4387/ 302.1098.4273/ 364.1098.2397/ 573.1098.2397/ 364.1098.4271/ 573.1098.4271/ 364.1098.4386/ 573.1098.4386/ 573.1098.4274/ 364.1098.4272.339033
Fonte de Recurso: 001, 060, 061, 069
Foro: Belém-PA
Data da Assinatura: 01/04/2005
Ordenador Responsável: Fernando Antônio Colares Palácios
Endereço do Contratado: Alcindo Cabela, 104, Umarizal - CEP:66060-000

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 0573/2005, DE 01 DE ABRIL DE 2005

Nome: LANA VIRGINIA CARNEIRO PERES

Matrícula Funcional: 5550688/2

C.I.C.: 393.030.472-49

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 12 364 1098 4386 - 339036 - R\$ 4.000,00

Fonte: 001

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

PORTARIA Nº 0574/2005, DE 01 DE ABRIL DE 2005

Nome: MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO CARDOSO

Matrícula Funcional: 388092/2

C.I.C.: 039.035.082-68

Valor: R\$ 4.000,00

Classificação: 12 364 1098 4271 - 339030 - R\$ 2.500,00

339036 - R\$ 1.500,00

Fonte: 060

Prazos: Para aplicação: 30 (trinta) dias a contar do recebimento,

para prestação de contas 30 (trinta) dias após a aplicação.

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGUÇAMENTARES

PORTARIA Nº 00498/05, DE 30/03/2005.

CONCEDER 30(trinta) dias aos servidores deste órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO	EXERCÍCIO
5446252	ANA CONCEIÇÃO SANCHES MATNE	01/05/2005 a 30/05/2005	2004/2005
0025670	ANA CRISTINA SANTANA AGE BURLAMAQUI	02/05/2005 a 31/05/2005	2004/2005
5854032	ARTUR DOS SANTOS PROENÇA	01/05/2005 a 30/05/2005	2004/2005
5738091	IONARA ANTUNES TERRA	02/05/2005 a 31/05/2005	2004/2005
5816971	LUIZ FERNANDO BARBOZA MEDEIROS	02/05/2005 a 31/05/2005	2004/2005
3188485	PEDRO OTÁVIO DA COSTA	01/05/2005 a 30/05/2005	2004/2005
3281213	RAIMUNDO SENA DE OLIVEIRA	02/05/2005 a 31/05/2005	2004/2005

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 00550/05, DE 28/03/2005.
NOME: MANOEL DE JESUS
CONCECER diárias devido seu deslocamento ao Município de SALVATERRA, no período de 04 a 07/03/05, a serviço desta UEPA.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ARTUR CEZAR ALVES DA SILVA
Data da Admissão: 01/12/1997
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E CARLA DE CÁSSIA CARVALHO CASADO
Data da Admissão: 01/06/2002
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E LÍGIA CARLA OLIVEIRA SANTOS
Data da Admissão: 01/07/2002
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ELÚCIA HELENA MENEZES DIAS
Data da Admissão: 01/06/2002
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-MARGARETH REGINA FONSECA CARVALHO DA SILVA
Data da Admissão: 01/06/2002
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ EMÁRIO TITO BARROS ALMEIDA
Data da Admissão: 01/06/2002
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MAURO DOS SANTOS FERREIRA
Data da Admissão: 01/09/1999
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ALMIR DA FONSECA MARINHO
Data da Admissão: 01/08/1997
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JOSÉ MARIA FURTADO JÚNIOR
Data da Admissão: 01/11/2001
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARINEUZA JARDIM AZEVEDO
Data da Admissão: 01/06/2002
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E NÁDIA MARIA CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE
Data da Admissão: 01/07/1999
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ROSSICLÉIA MARTINS SENA
Data da Admissão: 01/07/1993
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E TATIANA NOBRE DE MACEDO
Data da Admissão: 01/07/1999
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ-WILDETE CARDOSO CONDE
Data da Admissão: 24/04/1995
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E ELISANETE DE LOURDES CARVALHO DE SOUSA
Data da Admissão: 02/08/1999
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARCOS RONALDO CORDEIRO FIGUEIREDO
Data da Admissão: 01/03/1996
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E JOSÉ GUILHERME NASCIMENTO DA
Data da Admissão: 01/06/2002
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E SAMANTHA MACHADO NAHON
Data da Admissão: 01/06/2002
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ E MARIA GORETTE IAGHI LEITE JORGE
Data da Admissão: 03/03/1994
Ordenador Responsável: JOSÉ ANTONIO CORDERO DA SILVA-REITOR
EM EXERCÍCIO

NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 00560/05, DE 29/03/05. Nomear em função de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir de 04/04/2005, HELK JANE ABREU DE JESUS, para exercer o cargo de TÉCNICO-FISIOTERAPEUTA, com lotação no COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II - CCBS.

PORTARIA Nº 00561/05, DE 29/03/05. Nomear em função de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir de 04/04/2005, ANA CLÁUDIA MARTINS E MARTINS, para exercer o cargo de TÉCNICO-TERAPEUTA OCUPACIONAL, com lotação no COORD. ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA DO CAMPUS II - CCBS.

PORTARIA Nº 00562/05, DE 29/03/05. Nomear em função de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir de 04/04/2005, FLÁVIA HERVAN TEIXEIRA BORGES, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, com lotação na PROCURADORIA JURÍDICA.

PORTARIA Nº 00563/05, DE 29/03/05. Nomear em função de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir de 04/04/2005, DIEGO RAMOS SILVA, para exercer o cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, com lotação na BIBLIOTECA CENTRAL.

PORTARIA Nº 00564/05, DE 29/03/05. Nomear em função de aprovação em Concurso Público de Provas e Títulos, a partir de 04/04/2005, ITTEL JOÃO PORTAL FRANCO, para exercer o cargo de ARTÍFICE DE MANUTENÇÃO, com lotação na PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO.

PROTEÇÃO
SOCIALEMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA

Diretor-Geral: Nilo Alves de Almeida
Av. Gov. Magalhães Barata, 992 - (91) 249-0222

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 009/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: Pregão 002/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e F. CARDOSO & CIA LTDA
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos
Vigência: 28/03/2005 a 10/07/2005
Valor: R\$ R\$-26.520,00
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1103.4571.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: Av. Magalhães, 750 - Belém/PA Cep.: 66.063-100

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 012/2005-EPOL
Modalidade de Licitação: Pregão 002/2005
Partes: EMPRESA PÚBLICA OPHIR LOYOLA e MM LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA
Objeto: Fornecimento de Medicamentos Quimioterápicos
Vigência: 28/03/2005 a 10/07/2005
Valor: R\$ R\$-138.200,00
Dotação Orçamentária: 069.10.302.1103.4571.339030.
Fonte de Recurso: Estadual
Foro: Belém
Data da Assinatura: 28/03/2005
Ordenador Responsável: NILO ALVES DE ALMEIDA
Endereço do Contratado: ROD AUGUSTO MONTENEGRO 1331 - AGULHA (ICARACI) / BELEM / PA Cep.: 66.811-000

ERRATA DE PORTARIA Nº 138/2005

NO EXTRATO PUBLICADO NO DIA 28/03/2005, QUE TRATA DE PORTARIA Nº 138/2005-GAB/DG/EPOL DE 23/03/2005
Onde se lê: Narrados no Proc. 2004/018.371
Leia-se: Narrados no Proc. 2004/369.764
Belém, 01 de abril de 2005

PORTARIAS

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

PORTARIA Nº 122/2005-GAB/DG/EPOL, 18/03/05.
LOTAR a partir de 09.03.2005, o servidor JOSÉ HAROLDO MENDES DA SILVA, Médico, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, à disposição desta Hospital, na Clínica Cirúrgica, subordinado a Diretoria Clínica, com ônus para o órgão de Origem.

PORTARIA Nº 123/2005-GAB/DG/EPOL, 16/03/05.

TORNAR SEM EFEITO os termos da Portaria nº 092/05-GAB/DG/EPOL de 22/02/05, que trata da Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA, Advogada, MARIA AUXILIADORA MAUES NETO, Economista, ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA, Enfermeira, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar fatos ocorridos no dia 29/12/2004, na sala de exames de mamografia.

PORTARIA Nº 124/2005-GAB/DG/EPOL, 16/03/05.

DESIGNAR uma Comissão de Sindicância, composta pelos servidores: SIMONE DE OLIVEIRA FERREIRA, Advogada, MARIA AUXILIADORA MAUES NETO, Economista, ELIZABETH DO SOCORRO PANTOJA PEREIRA, Enfermeira, o primeiro como presidente e os demais como membros, para apurar fatos ocorridos no dia 29/12/2004, conforme Proc. nº 2005/476 de 03/01/2005.

PORTARIA N º 141/2005-GAB/DG/EPOL, 29/03/05

Considerando o disposto no Decreto nº 1554, de 21/03/2005, que regulamenta a Lei nº 6.673, de 02/08/2004, a qual cria a Gratificação de Desempenho Institucional, para os servidores voltados para a área -meio e fim nos órgãos ou Entidades voltadas para a área de saúde pública, Integrando a Saúde Pública do Estado do Pará.

Resolve:

Nomear a Comissão de Avaliação, composta pelos servidores abaixo relacionados, a qual competirá a aferição do quantum a ser destinado a cada servidor deste órgão, após o processamento das informações obtidas, a fim de efetivar o pagamento da Gratificação, observados os critérios estabelecidos e demais disposições contidas no mencionado Decreto.

Adm. Maria do Socorro de Brito Sousa	Dir. Administrativa	Coordenadora
Adm. Domingos Roberto Santiago da Silva	Chefe da Div. de Pessoal	Membro
Adv. Raimundo de Vasconcelos de Oliveira	Ass. Jurídico	Membro
Rosilene Silva Lima	Ass. Planejamento	Membro
Silvia Lúcia Souza Costa	Sociólogo	Membro
Vera Lúcia Silva Costa	Ag. Administrativo	Membro

PORTARIA N º 145/2005-GAB/DG/EPOL, 30/03/05

DISTRATAR a pedido a partir de 10/03/2005, o Contrato Administrativo do servidor EDSON GONÇALVES DE LIMA, Motorista, matrícula nº 54186011/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitido sob o regime da Lei Complementar 007/91 - Servidor Temporário.

PORTARIA N º 151/2005-GAB/DG/EPOL, 01/04/05.

DISPENSAR a pedido a partir de 14/03/2005, a servidora LEIDA DO SOCORRO DOS SANTOS FERREIRA, Agente Administrativo, matrícula nº 3259471/1, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, lotada no Departamento de Atividades Operacionais, atualmente regida pela Lei 5.810/94-RJU - Estatutário Estável.

TERMO DE DISTRATO

PARTES: DISCONTRATANTE: HOSPITAL OFIR LOYOLA

DISCONTRATADO: Edson Gonçalves de Lima

DATA DO DISTRATO: 10/03/2005.

ORDENADOR DE DESPESAS: NILO ALVES DE ALMEIDA.

Belém, 01 de abril de 2005

ADM. MARIA DO SOCORRO DE BRITO SOUSA

Diretora Administrativa e Financeira

Visto,

NILO ALVES DE ALMEIDA

Diretor Geral

CENTRO DE HEMOTERAPIA
E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Presidente: João Carlos Pina Saraiva

Tv. Padre Euláquio, 2109 - (91) 242-9100

PORTARIAS 77/78/79/80/81- DIÁRIAS

Portaria nº 77 de 01 de Abril de 2005

Objetivo: Inspeção conjunta com técnico do Ministério da Saúde na UCT de Capanema e Prestar serviço como motorista para esta Fundação (respectivamente).

Nome: Reinaldo Mendes Leite

Cargo: Engenheiro

Lotação: Belém/ENGENHARIA

Nº Diárias: 0,5

Destino: Capanema-PA

Período: 01/04/2005

Nome: José Roberto Gomes da Costa

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº Diárias: 0,5

Destino: Capanema-PA

Período: 01/04/2005

Portaria nº 78 de 01 de Abril de 2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação.

Nome: Rosalvo Araújo das Neves

Cargo: Motorista

Lotação: Belém/DITRAN

Nº Diárias: 0,5

Destino: Castanhal-PA

Período: 02/04/2005

Portaria nº 79 de 01 de Janeiro de 2005

Objetivo: Prestar serviço como motorista para esta Fundação e realizar visita técnica (respectivamente)

Nome: Antonio José Lameira

Cargo: Motorista

Lotação: HRC

Nº Diárias: 0,5

Destino: Vigia-PA

Período: 01/04/2005

Nome: Denise da Costa Oliveira

Cargo: Assistente Social

Lotação: HRC

Nº Diárias: 0,5

Destino: Vigia-PA

Período: 01/04/2005

Nome: Marilda de Brito Fernandes

Cargo: Assistente Social

Lotação: HRC

Nº Diárias: 0,5

Destino: Vigia-PA

Período: 01/04/2005

Portaria nº 80 de 01 de Janeiro de 2005

Objetivo: Participar do XIII Simpósio de Hematologia e Hemoterapia do Hospital Albert Einstein

Nome: João Carlos Pina Saraiva

Cargo: Presidente

Lotação: Belém/Gabinete

Nº Diárias: 2,0

Destino: São Paulo-SP

Período: 08 e 09/04/2005

Portaria nº 81 de 01 de Janeiro de 2005

Objetivo: Participar do curso de doenças mieloproliferativas crônicas

Nome: João Carlos Pina Saraiva

Cargo: Presidente

Lotação: Belém/Gabinete

Nº Diárias: 2,0

Destino: São Paulo-SP

Período: 29 e 30/04/2005

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO

Torna-se sem efeito a Portaria nº 76 de 30 de Março de 2005 publicada no Diário Oficial nº30.407 de01/04/2005 em nome de: João Carlos Pina Saraiva; cargo: Presidente; lotação: Belém/GABINETE; Nº Diárias: 2,0; destino: Salvador -BA; período: de 02 a 03/04/2005 cujo objetivo era de participar do curso de doenças mieloproliferativas crônicas.

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Diretor-Presidente: Paulo Sérgio Mota Pereira

Rua Oliveira Belo,395 - (91) 242-9022

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DISTRATO DE LUCIANA LEITE SARAIVA, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 30.395 DE 15.03.05.

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: FUNDAÇÃO SANTA CASA E RUI GUILHERME DE ALMEIDA 1º Teto

Data da Admissão: 01/05/2004

Ordenador Responsável: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA - Presidentes

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

Partes: MARIA DA CONSOLACAO MONTEIRO DA SILVA

Data da Admissão: 29/03/1994

Ordenador Responsável: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA - Presidente

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA n º 88/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

1. NOMEAR os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros e os membros da Comissão de Apoio Técnico que funcionarão no Processo Licitatório modalidade PREGÃO nº 005/2005 para Aquisição de Materiais de Higiêne e Limpeza:

(Pregoeira)

1. MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA Matrícula nº 5326893/1

(Membros)

1. ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA

Matrícula nº 5456550/2

2. VERA LÚCIA BRITO DE AZEVEDO

Matrícula nº 5785081-1

3. ISANI DE JESUS AMORIM DE SOUZA

Matrícula nº 5326737/1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 01 de abril de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

PORTARIA n º 89/2005/GP

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. NOMEAR os servidores abaixo relacionados como Pregoeiros e os membros da Comissão de Apoio Técnico que funcionarão no Processo Licitatório modalidade PREGÃO nº 007/2005 para Aquisição de Material Técnico Hospitalar:

(Pregoeira)

1. MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA E SILVA

Matrícula nº 5326893/1

(Membros)

1. ANTONIO FERNANDO CHAVES NOGUEIRA

Matrícula nº 5456550/2

2. MARCIA SIMÃO CARNEIRO

Matrícula nº 5761999/1

3. ISANI DE JESUS AMORIM DE SOUZA

Matrícula nº 5326737/1

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

2-Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

Belém, 01 de abril de 2005

PAULO SÉRGIO MOTA PEREIRA

Presidente

HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

Diretora-Geral: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 276-5665

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: Nº 006/2005

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e Centro de Enfermagem e Emergência Médica - CEMED

Objeto: A concessão de estágio curricular obrigatório na área de Enfermagem aos alunos do Centro de Enfermagem e Emergência Médica

- CEMED

Vigência: 04/04/2005 a 03/04/2007

Valor: R\$ sem ônus

Dotação Orçamentária: sem ônus

Fonte de Recurso: sem ônus

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 28/03/2005

Ordenador Responsável: Rosemary Silva de Oliveira Góes

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: sem ônus

Endereço das Partes: FPEHCGV - Trav. Alferes Costa, s/nº, Bairro da Pedreira, nesta Capital, e CEMED - Av. Governador José Malcher, nº 2673, Bairro de São Bráz, nesta Capital

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA**Secretário: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 224-2333**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO**

Nº do Termo Aditivo: 1º
Nº do Convênio: 259/2004
Partes: 4º CRPS/SESPA/Hospital Santo Antônio Maria Zaccarias de Bragança
Objeto do Convênio: Viabilizar a realização de cirurgias reparadoras de mama.
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 50.000,00
Objeto e Justificativa do Aditamento: Suplementação de recursos financeiros
Valor do Aditamento: R\$ R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 16/08/2004 a 16/08/2005
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 10.302.1104.4072;
Elemento de despesa: 3350-43
Fonte de Recursos ou Contratos: 003
Ordenador Responsável: Raimundo Nonato Aires Soares - Diretor do 4º CRPS
Aditivos Anteriores: xxxxxxxxxxxx

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Convênio: 175/2004
Partes: 12º CRPS/SESPA/PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH
Objeto do Convênio: Implantação de 02 (dois) fardis e implementação de 02 (dois) fardis do Programa
Valor do Convênio Original: R\$ R\$ 21.705,00 (Vinte e um mil e setecentos e cinco reais)
Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação de dotação orçamentária ao exercício de 2005
Valor do Aditamento: R\$ xxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 09/03/2005
Vigência do Aditamento: 02/01/2005 a 02/07/2005
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 10.122.1108.4153;
Elemento de despesa: 3340-41 e 4440-41
Fonte de Recursos ou Contratos: 003
Ordenador Responsável: Adenair Vieira de Sá - Diretor do 12º CRPS
Aditivos Anteriores: 1º - Prorrogação de Vigência

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 08/2005
Partes: SESPA/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JOÃO DE BARROS BARRETO
Objeto: Implementar o Programa de Residência Médica em Endocrinologia, Gastroenterologia e Cirurgia Digestiva, para formação de 07 (sete) profissionais
Vigência: 04/04/2005 a 04/04/2006
Valor: R\$ R\$ 123.831,12 (Cento e vinte e três mil, oitocentos e trinta e um reais e doze centavos)
Dotação Orçamentária: Funcional programática: 10.128.1066.4105;
Elementos de despesas: 3320-38;
Fonte de Recurso: Fonte: 003
Foro: Belém
Data da Assinatura: 21/03/2005
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: Elisa Vianna Sá - Diretora do HUJBB
Endereço das Partes: HUJBB-Rua dos Mundurucus, 4487-Guamã/ SESPA- Av. Conselheiro Furtado, 1597-Cremação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 021/04

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 72.000,00
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/04
Partes: SESPA/3º CRPS/EMPRESA E.B. CARDOSO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação orçamentária ao exercício de 2005
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535/ Natureza de despesa: 3390-37 e 3190-34
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Aditivos Anteriores: 1º - Transferir pagamento do Contrato para o Nível Central
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Cohab - Gleba I, Tv. 06, Rua E, nº 01
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 022/2004
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)
Modalidade de Licitação: Pregão nº 01/04
Partes: SESPA/4º CRPS/EMPRESA E.B. CARDOSO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação orçamentária ao exercício de 2005
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535/ Natureza de despesa: 3390-37 e 3190-34
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Aditivos Anteriores: 1º - Transferir pagamento do Contrato para o Nível Central
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Cohab - Gleba I, Tv. 06, Rua E, nº 01
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 023/04
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)
Modalidade de Licitação: Pregão: 001/04
Partes: SESPA/5º CRPS/EMPRESA E.B. CARDOSO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação orçamentária ao exercício de 2005
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535/ Natureza de despesa: 3390-37 e 3190-34
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Aditivos Anteriores: 1º - Transferir pagamento do Contrato para o Nível Central
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Cohab - Gleba I, Tv. 06, Rua E, nº 01
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 024/2004

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de Limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/04
Partes: SESPA/6º CRPS/EMPRESA E.B. CARDOSO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação orçamentária ao exercício de 2005
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535/ Natureza de despesa: 3390-37 e 3190-34
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Aditivos Anteriores: 1º - Transferir pagamento do Contrato para o Nível Central
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Cohab - Gleba I, Tv. 06, Rua E, nº 01
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 025/04
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais)
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/04
Partes: SESPA/8º CRPS/EMPRESA E.B. CARDOSO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação orçamentária ao exercício de 2005
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535/ Natureza de despesa: 3390-37 e 3190-34
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Aditivos Anteriores: 1º - Transferir pagamento do Contrato para o Nível Central
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Cohab - Gleba I, Tv. 06, Rua E, nº 01
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 026/04
Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)
Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/04
Partes: SESPA/8º CRPS/EMPRESA E.B. CARDOSO
Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação orçamentária ao exercício de 2005
Valor: R\$ xxxxxxxxxxxxxx
Data da Assinatura: 28/03/2005
Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535/ Natureza de despesa: 3390-37 e 3190-34
Fonte de Recurso: 003
Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado
Aditivos Anteriores: 1º - Transferir pagamento do Contrato para o Nível Central
Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, Conj. Cohab - Gleba I, Tv. 06, Rua E, nº 01
Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 027/04

10 Executivo

CADERNO 2

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)

Modalidade de Licitação: Pregão nº 001/04

Partes: SESPA/10º CRPS/EMPRESA E.B. CARDOSO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação orçamentária ao exercício de 2005

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 28/03/2005

Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535/ Natureza de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Aditivos Anteriores: 1º - Transferir pagamento do Contrato para o Nível Central

Endereço do Contratado: Rodovia augusto Montenegro, Conj. Cohab - Gleba I, Tv. 06, Rua E, nº 01

Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 028/2004

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 252.000,00 (Duzentos e cinquenta e dois mil reais)

Modalidade de Licitação: Pregão nº 01/04

Partes: SESPA/11º CRPS/EMPRESA E.B. CARDOSO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação orçamentária ao exercício de 2005

Valor: R\$ xxxxxxxxx

Data da Assinatura: 28/04/2005

Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535/ Natureza de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Aditivos Anteriores: 1º - Transferir pagamento do Contrato para o Nível Central

Endereço do Contratado: Rodovia augusto Montenegro, Conj. Cohab - Gleba I, Tv. 06, Rua E, nº 01

Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 029/04

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil reais)

Modalidade de Licitação: Pregão nº 01/04

Partes: SESPA/12º CRPS/EMPRESA E.B. CARDOSO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação orçamentária ao exercício de 2005

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 28/03/2005

Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535/ Natureza de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Aditivos Anteriores: 1º - Transferir pagamento do Contrato para o Nível Central

Endereço do Contratado: Rodovia augusto Montenegro, Conj. Cohab - Gleba I, Tv. 06, Rua E, nº 01

Data da Publicação: 04/04/2005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º

Nº do Contrato: 030/04

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços de limpeza, higienização e manutenção predial e hospitalar.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Modalidade de Licitação: Pregão nº 01/04

Partes: SESPA/13º CRPS/EMPRESA E.B. CARDOSO

Objeto e Justificativa do Aditamento: Adequação orçamentária ao exercício de 2005

Valor: R\$ xxxxxxxxxxxx

Data da Assinatura: 28/03/2005

Vigência do Aditamento: 30/03/2005 a 30/03/2006

Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4534 e 10.122.0125.4535/ Natureza de despesa: 3390-37 e 3190-34

Fonte de Recurso: 003

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado

Aditivos Anteriores: 1º - Transferir pagamento do Contrato para o Nível Central

Endereço do Contratado: Rodovia augusto Montenegro, Conj. Cohab - Gleba I, Tv. 06, Rua E, nº 01

Data da Publicação: 04/04/2005

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

Diretora: Eliane Caldas de Miranda
Praça Barão do Santarém, nº 130 - Santarém - (93) 523-1601

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDO/
9ºRPS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS E SUPRIMENTO DE FUNDO/
9ºRPS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0137 DE 28 DE MARÇO DE 2005

NOME: ANA TERCIA DE AMORIM LOPES

CARGO: DATILOGRAFO

MATRÍCULA: 5108721/018

CIC: 338.285.392-20

PERÍODO: 04 A 09/04/2005

Nº DE DIÁRIAS : 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, ORIENTAÇÕES SOBRE A CONDUÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E ASSISTIR SESSÕES PÚBLICAS, VERIFICAR JUNTO A SEAD VERSÃO 5.04, PARA TRABALHAR COM ESSA MODALIDADE E OUTROS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0138 DE 28 DE MARÇO DE 2005

NOME: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES

CARGO: ADMINISTRADORA

MATRÍCULA: 5295084/1

CIC: 194.169.972-34

PERÍODO: 04 A 09/04/2005

Nº DE DIÁRIAS : 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: RESOLVER PROBLEMAS DE RECURSOS HUMANOS, PENDENTES NO NÍVEL CENTRAL

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0141 DE 22 DE MARÇO DE 2005

NOME: FERNANDO PEDRO FERREIRA BASTOS

CARGO: MÉDICO

MATRÍCULA: 3407918/2

CIC: 048.968.822-53

PERÍODO: 22 A 23/03/2005

Nº DE DIÁRIAS : 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: ACOMPANHAR O PACIENTE DE TFD, SR. RÔMULO DE FARIAS BERNARDO.

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0143 DE 23 DE MARÇO DE 2005

NOME: FRANCISCO PEREIRA DOS REIS

CARGO: ODONTOLOGO

MATRÍCULA: 3156257/1

CIC: 030.287.552-20

PERÍODO: 04 A 06/04/2005

Nº DE DIÁRIAS : 2,5 (DUAS DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO NO DIA 05 DE ABRIL, PARA REAVALIAR A COMPOS

PORTARIA DE DIÁRIAS DE Nº0149 DE 30 DE MARÇO DE 2005

NOME: ELIANE CALDAS DE MIRANDA

CARGO: BIOQUÍMICA

MATRÍCULA: 0111538/010

CIC: 061.974.932-68

PERÍODO: 03 A 08/04/2005

Nº DE DIÁRIAS : 5,5 (CINCO DIÁRIAS E MEIA)

ORIGEM: SANTARÉM

DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: PARTICIPAR DA REUNIÃO COM O SECRETÁRIO E TRATAR DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

SUPRIMENTO DE FUNDO DE Nº 0147 DE 31 DE MARÇO DE 2005

NOME: MARIA EDEM DE MATOS TAVARES

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

CIC: 023.058.602-34

VALOR: R\$ 4.000,00 (QUATRO MIL REAIS)

ELEM. DESP. 339039

339036

339030

PTRES: 9040072

FONTE: 003

PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS

OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM A MUDANÇA, PARA AS NOVAS INSTALAÇÕES NO PRÉDIO DO IPASEP, ASSIM COMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE TERCEIROS, NECESSÁRIOS PARA EFETIVAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL CAPS E DA DIVISÃO TÉCNICA

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Conceição do Araguaia - (94) 421-1800

RESUMO DIÁRIAS

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: ABRIL DE 01/04/05

PORTARIA Nº 140 DE 01 DE ABRIL DE 2005

Nome: Edivaldo Borges de Sousa

Cargo: Agente Administrativo

Lotação: 12ºCRPS/SESPA

Nº de Diárias: 07

Valor: 630,00

Período: 04 a 10/04/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Santa Maria das Barreiras/Santana do Araguaia/São Felix do Xingu e Tucumã

Objetivo: Acompanhar técnico deste 12ºCRPS/SESPA em supervisão ao Controle das Endemias.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

RESUMO DIÁRIAS

12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

MÊS: ABRIL DE 01/04/05

PORTARIA N.º137 DE 30 DE MARÇO DE 2.005

Nome: Maria das Graças Santos Cruz

Cargo: Odontologa

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 30/03 A 01/04/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xinguara

Objetivo: Realizar investigação de casos de raiva Humana.

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º138 DE 30 DE MARÇO DE 2.005

Nome: Edimar Pereira da Silva

Cargo: Agente de Saúde Pública

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 270,00

Período: 30/03 A 01/04/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xinguara

Objetivo: Acompanhar técnica da VISA, que irá realizar investigação de casos de raiva Humana

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

PORTARIA N.º139 DE 31 DE MARÇO DE 2.005

Nome: Divino de Sousa Espindola

Cargo: Agente de Saúde pública

Lotação: 12º CRPS/SESPA

N.º de Diárias: 05

Valor: 450,00

Período: 04/04 A 08/04/2005

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Rio Maria

Objetivo: Ministrar treinamento para Agentes de Controle da Dengue..

Ordenador da Despesa: Adenair Vieira de Sá.

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRPS/SESPA

CIC: N.º: 598.695.182-49

MATRICULA: 5775639-018

PERÍODO: 03.04.05 a 05.04.05

N.º DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário

Executivo de Estado de Saúde Pública e resolver assuntos administrativos.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA N.º 084/2005 DE 01 DE ABRIL DE 2005

NOME: JANIRA LADISLAU BATISTA

CARGO: CHEFE DA UNIDADE MISTA

CIC: N.º: 460.652.022-15

MATRICULA: 54182031-1

PERÍODO: 03.04.05 a 05.04.05

N.º DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública e resolver assuntos

administrativos.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS DE N.ºs 031, 032, 033, 034, 035 e 036/2005 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2005, PUBLICADO EM DOE N.º

030376 DE 16/02/2005 e PORTARIAS DE N.ºs 067 E 068/2005 DE 17 DE MARÇO DE 2005, PUBLICADO EM DOE N.º 30398 DE 18/03/2005.

REGISTRA-SE PUBLICA-SE

ORDENADORA DE DESPESAS /13º CRPS

GILDA DIAS SOUZA

HOSPITAL REGIONAL
DE TUCURUÍDiretor: José Maria Monteiro Gonçalves
Av. Amazonas s/nº - (94) 3778-1122

PORTARIA N.º 60 DE 31 DE MARÇO DE 2005

Portaria N.º60/11º H.R. de Tucuruí, de 31 de Março de 2005.

Nome: Jose Elton Ramos da Silva Lemos

Cargo/Função: Motorista

Matricula: 5882273-1

Período: 31/03 a 01/04/2005

N.º de Diárias: 02 (duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir equipamentos para, retorno com materiais gráficos e técnicos, para o HRP/Tucuruí.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

PORTARIA N.º 61 DE 24 DE MARÇO DE 2005

Portaria N.º61/11º H.R. de Tucuruí, 24 de Março de 2005.

Nome: Elzo da Trindade Magalhães

Cargo/Função: Motorista

Matricula: 54184292-1

Período: 25 A 26/03/05

N.º de Diárias: 02(duas)

Origem: Tucuruí

Destino: Belém

Objetivo/Justificativa: Conduzir o paciente Sebastião Ferreira Valente, grave para Belém.

Ordenador de Despesas: Jose Maria Monteiro Gonçalves.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO
E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOSDiretor-Geral: Ronaldo Barata
Rua dos Tamóios, 1578 -(91) 241-8773

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 013/2005

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação

Partes: ARCON e Computer Store Ltda

Objeto: Locação de equipamentos de informática.

Vigência: 01/04/2005 a 31/07/2005

Valor: R\$ R\$-7.840,00(Seze mil oitocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 80201.26.125.1003.2892-Controle de Serviços

Regulados de Transporte Público Hidroviário/Rodoviário Intermunicipal

de Passageiros.Elemento de Despesa: 339039- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 025(Tesouro do Estado)

Foro: Belém-Pa

Data da Assinatura: 01/04/2005

Ordenador Responsável: Ronaldo Barata.

Endereço do Contratado: Tv. Castelo Branco, 878-São Brás, Belém-pa.

ERRATA DE PORTARIA

Portaria n.º 165/2005 de 30/03/2005

Onde se Lê: FONTE: 025

Leia-se: FONTE: 061

Coordenadoria Administrativa

EXTRATO DIÁRIA

Portaria N.º 169/2005, ARCON/CAD de 31/03/2005.

Nome: Gilberto Felipe Barbosa Júnior

Cargo: Diretor de Controle Financeiro Tarifário

Matricula: 2018063

N.º Diárias: 03 (três)

Período: 01 a 03/04/2005

Destino: Capanema, Bragança e Sta. M.ª do Pará/PA.

Motivo: Participar de reuniões com os operadores de transporte intermunicipal rodoviário.

Coordenadoria Administrativa.

SUPRIMENTO DIC

Portaria n.º170/2005, de 01/04/2005

Servidor: Gilberto Felipe Barbosa Júnior

Matricula: n.º2018063 CIC: 105.002.862-72

Dotação - Fonte - Valor:

80201-26.125.1003.2892-339030-061 150,00

Prazo de Aplicação será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento e 15 (quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA LICENÇA SAÚDE

PORTARIA N.º 171/2005 de 01 de Abril de 2005

Servidor: Alexandre Marcos de Assis Nascimento

Matricula: 54181948-1

Cargo: Assistente Técnico N/I

Período: 02/02 a 02/04/2005

Laudo Médico: 1497/2005 de 15/02/2005

Coordenadoria Administrativa

PORTARIA N.º 172/2005 de 01 de Abril de 2005

Servidor: Alexandre Marcos de Assis Nascimento

Matricula: 54181948-1

Cargo: Assistente Técnico N/I

Período: 03/04 a 03/05/2005

Laudo Médico: 3305/2005 de 31/03/2005

Coordenadoria Administrativa

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª RegionalDiretora: Gilda Dias de Souza
Praça Prudência, nº 3404 - Cametá - (94) 3781-1527/37811489

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS

RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005

DO 13º CENTRO REGIONAL

PORTARIA N.º 082/2005 DE 01 DE ABRIL DE 2005

NOME: GILDA DIAS SOUZA

CARGO: ENFERMEIRA

CIC: N.º: 269.038.302-00

MATRICULA: 0240877027

PERÍODO: 03.04.05 a 05.04.05

N.º DE DIÁRIA: (03)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM

OBJETIVO: Participar da reunião mensal de Diretorias com o Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública e resolver assuntos administrativos.

Gilda Dias Souza.

Ordenadora de Despesas /13º CRPS

PORTARIA N.º 083/2005 DE 01 DE ABRIL DE 2005

NOME: NATIANE PORTILHO GOMES.

CARGO: ASSISTENTE DE DIREÇÃO

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ**

Diretor-Presidente: Cicerino Cabral do Nascimento
Passagem Gama Malcher, 361 - (91) 214-8400

EXTRATO DE PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Nº do Protocolo: 001/05;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará - COHAB/PA e Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA;

Objeto: Cooperação Técnica entre as partes signatárias para promover o intercâmbio de informações na área de habitação e desenvolvimento urbano;

Vigência: 04.04.2005 a 04.04.2007;

Data da Assinatura: 01.04.2005;

Ordenadores Responsáveis: Pela COHAB: Cicerino Cabral do Nascimento; Pela PMA: Helder Zahluth Barbalho;

Endereço Completo das Partes: COHAB/PA: Passagem Gama Malcher, 361, Souza - Belém/PA; PMA: Av. Magalhães Barata, 1515, Centro - Ananindeua/PA.

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 02/2005

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de serviços de auxiliar de escritório, motorista e telefonista, à Contratante na Região Metropolitana de Belém;

Empresa Vencedora: M.A. Resende da Costa Locações K Intelectual Ltda;

Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais);

Empresas Classificadas: Servi-San Ltda; Amazon Construções e Serviços Ltda; Brasil Serviços Gerais Ltda;

Empresa Desclassificada: Pró-Grama Serviços Especializados Ltda; Service Ilororô Ltda;

Belém, 31 de março de 2005

Pregoeira

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO
DA AMAZÔNIA**

Diretor-Presidente: Lóriwal Rei Magalhães
Rod. Arthur Bernardes, 1000 - (91) 211-6611

**RESULTADO DE LICITAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL**

ENASA - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S.A. - Em Liquidação

LIQUIDANTE: LORI WAL REI DE MAGALHÃES

RESULTADO DA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2005

OBJETO: Venda de um prédio comercial na cidade de Manaus - AM.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 30.03.2005.

LICITANTE VENCEDOR: KAMAL MAHMOUD MOHMAD ALMANASRA

VALOR DA VENDA: R\$ 908.888,00.

Belém, 31 de março de 2005.

Comissão Especial de Licitação

**SECRETARIA EXECUTIVA DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**

Secretário: Paulo Elcídio Chaves Nogueira
Av. Pedro Álvares Cabral, 7111 - (91) 243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº114

PORTARIA Nº 114/2005, DE 31 DE MARÇO DE 2005

TORNAR SEM EFEITO a portaria nº 092/2005, de 22/03/2005, publicada no DOE nº 030.401 de 23/03/2005.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo

EXTRATO DE PORTARIA Nº115

PORTARIA Nº 115/2005, DE 01 DE ABRIL DE 2005

Servidor: Ricardo Coutinho Figueiredo

Matrícula: 51855837/1

Cargo: Gerente

Origem: Belém

Destino: São João de Pirabas

Data: 05/04/2005

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Transferência de deslocamento, do dia 01/04/2005 para o dia 05/04/2005, ao município de São João de Pirabas.

Paulo Elcídio Chaves Nogueira

Secretário Executivo

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE OBRAS PÚBLICAS**

Secretário: Olimpio Yugo Ohnishi
Trav. do Chaco, 2158 - (91) 246-4022

TERCEIRO TERMO ADITIVO**ORDEN DE SERVIÇO Nº 041/04 CONVITE Nº 070/04**

PARTES: SEOP - CNPJ Nº 05.054.911/0001-15 x CONSTRUTORA ITACAUNAS SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 02.310.988/0001-21.

OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA DELEGACIA DE POLÍCIA EM ÓBIDOS/PA

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, I, "b" DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES. RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA, A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NO D.O.E Nº 30.292 DE 06/10/04 FICA RE-RATIFICADA PARA: 400091.40101.06101105317270.449051 FONTE 01.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$40.946,80 (QUARENTA MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS) PRORROGAÇÃO DE PRAZO, CONFORME ART. 57, § 1º, DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

TERMO INICIAL: 04.03.05

TERMO FINAL: 03.04.05

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 03.03.05

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

1.º T.A - 27.12.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.º T.A - 26.01.04 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

REPUBLICADO POR TER HAVIDO PUBLICADO COM INCORREÇÕES NO D.O.E Nº 30.390 DO DIA 08/03/05 E TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DIA 10/03/05, RELATIVO AO MESMO ADITIVO.

**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 243-4731

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 51/2004 - 1º. termo aditivo de prazo

Nº do Contrato: 12/2003

Objeto do Contrato: contratação de empresa para o fornecimento de 80 (oitenta) refeições por dia, para atender os funcionários desta Secretaria que trabalham em regime de tempo integral, devendo as mesmas ser preparadas e servidas no Restaurante da SETRAN

Valor do Contrato Original: R\$ 105.388,80

Modalidade de Licitação: Tomada de Preço nº. 10/2003

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / AFONSO MARÇAL & CIA LTDA. - C.G.C. - 03.319.178/0001-27

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de prazo

Valor: R\$ xxxxx

Data da Assinatura: 16/09/2004

Vigência do Aditamento: 16/09/2004 a 15/09/2005

Dotação Orçamentária: xxxxx

Fonte de Recurso: xxxxx

Ordenador Responsável: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Aditivos Anteriores: não tem

Endereço do Contratado: Trav. Rui Barbosa, nº. 1548, Bairro de Nazaré, Belém/Pará, CEP.66035-220

Data da Publicação: 04/04/2005.

EXTRATO TERMO CESSÃO DE USO

A. Jur. Nº 03/2005

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE. - C.G.C. - Nº 05.133.863/0001-50.

Objeto: Pelo presente TERMO DE CESSÃO DE USO, a SETRAN ora CEDENTE, entrega por empréstimo à PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE ora CESSIONÁRIA, o bem imóvel onde funcionava a 2ª. Residência de Soure da Secretaria Executiva de Transportes, localizado no prolongamento da 4ª. Rua, bairro do Tucumanduba, no Município de Soure, para que ali funcione a Secretaria Municipal de Obras.

Prazo: 10 (dez) anos, contados a partir da assinatura do presente TERMO DE CESSÃO DE USO.

Data: 15 / 02 / 2005

ENG.º PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

EXTRATO DE PORTARIA**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 43/GAB de 01.04.05**

Nome: OSMAR LIMA SAMPAIO JUNIOR

Matrícula: 2039001/1

Cargo: Chefe do 2º Núcleo Regional

Valor de Suprimento: R\$-4.000,00

Dotação orçamentária: 29/101/26/782/1003/2726-339030 R\$-3.700,00

29/101/26/782/1003/2726/339039 R\$- 300,00

Prazo para aplicação: 30 dias

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

JOSÉ OLÍVIO DE FIGUEIREDO CÂMARA

Secretário Adjunto

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Presidente: Mário Costa
Rua do Azeite, 130 - (91) 212-4200/3084-4205

REPUBLICAÇÃO DECRETO Nº 03/05**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 30 DE MARÇO DE 2005**

Autoriza o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, a alienar mediante doação, o imóvel que especifica.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará - IPASEP, autorizado a alienar mediante doação, em favor da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, o imóvel situado na Travessa Ilaboral, nº 359, Distrito de Icoaraci, Município de Belém, Estado do Pará, adquirido por Intermédio de Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às folhas 116, verso, do Livro nº 150 do 6º Ofício de Notas da Comarca de Belém, neste Estado, registrada no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício da Comarca de Belém, Pará, sob o nº 01-M-185, no Livro 2.ER, em 27 de dezembro de 1988.

Art. 2º. A alienação ora autorizada deverá ser materializada por meio da competente escritura pública, independente de avaliação, nos termos do art. 17, Inciso I, alínea "b", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO CABANAGEM, MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 30 DE MARÇO DE 2005.

Deputado MÁRIO COUTO

Presidente

Deputado HAROLDO MARTINS

1º Secretário

Deputado JÚNIOR FERRARI

2º Secretário

Esta republicação anula a publicação anterior, por ter saído com
Incorreção no D.O.E nº 30.407, de 1º/04/05.

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: 001/05-CPL/ALEPA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO
DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, ZERO QUILOMETRO, COM
FRANQUIA MÊS LIVRE.

Data da Abertura: 05/05/2005

Horário: 10 h

Local: Rua do Aveiro, 130, Prédio Anexo do DEBES-Comissões Técnicas/
CPL-CEP: 66.020-070 Cidade Velha/Fone: (91) 3213-4229/ Fax: (91) 213-
4375

Valor de Edital: R\$ O Edital encontra-se à disposição dos interessados,
na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00h,
segunda a quinta-feira e das 8:00 às 12:00h, às sextas-feira, podendo
ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Fonte de Recurso: 001-Tesouro

Data da Assinatura: 01/04/2005

Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

Dotação Orçamentária: 01

Assembléia Legislativa do Estado do Pará

AVISO DE TOMADA DE PREÇO / CONCORRÊNCIA

Nº da Tomada de Preço: 002/05-CPL/ALEPA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA
FORNECIMENTO PARCELADO DE BILHETES DE PASSAGENS
AÉREAS, RODOVIÁRIAS E FLUVIAIS PARA TERRITÓRIOS NACIONAIS
E INTERNACIONAIS EM CLASSE ECONÔMICA E EXECUTIVA A SER
DETERMINADA PELA ALEPA.

Data da Abertura: 10/05/2005

Horário: 10 h

Local: Rua do Aveiro nº 130, Prédio Anexo do DBES-Comissões Técnicas/
CPL-CEP: 66020-070 Cidade Velha / Fone: (91) 2134229 / Fax: (91)
213 4375.

Valor de Edital: R\$ O Edital encontra-se à disposição dos interessados,
na Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 14:00h,
Segunda a Quinta-feira e das 08:00 às 12:00h, às Sextas-feiras, podendo
ser adquirido pelo valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

Fonte de Recurso: 001-Tesouro

Data da Assinatura: 01/04/2005

Ordenador Responsável: Deputado Mário Couto

Dotação Orçamentária: 01

Assembléia Legislativa do Estado

Contrato Nº 006/2005-04-01

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Jade Comércio e Serviço

Ltda CNPJ: 01.962.881/0001-94.

Objeto do Contrato: Fornecimento de material de limpeza e conservação
para esta Corte de Contas.

Origem: Pregão Presencial nº 01/2005

Valor do Contrato: R\$-27.399,99 (Vinte e Sete Mil, Trezentos e Noventa e
Nove Reais e Noventa e Nove Centavos).

Dotação Orçamentária: 02.101-Tribunal de Contas do Estado do Pará

0112201254534-Operação das Ações Administrativas

339030-Material de Consumo

Belém, 29 de março de 2005

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

Foro: Belém-Pará

NOTA DE EMPENHO Nº 2005NE00354

Partes: Tribunal de Contas do Estado Pará e Jade Comércio e Serviços
Ltda

Objeto: Aquisição de material de limpeza e conservação para esta
Corte de Contas, conforme Pregão Presencial nº 01/2005:

70 unds. balde plástico pequeno de 20 lts m- polyutil, 10 unds. cestos
telado p/ lixo de 20lts - marca Santana, 260 frcs. detergentes

concentrados lava louça 50ml - biodeg. Neutro - marca FC, 876 frcs.
Desinf. p/ uso geral c/ bico aplic. C/ prínc. Ativo formaldeído não

inferior a 0,3% - perfume corante e água c/ 500ml - pato purific, 65
unds. Escova de cerdas branco, com aproximad. 11cm - marca

betanlinin 146 unds. Esponjas lá de aço pcts c/ 08 unds. marca Vieira,
385 unds. esponjas dupla face 100mmx70mmx20mm - marca slim,

50 frcs guardanapo de papel branco 23x24cm - marca slim, 324 frcs.
Inset. De grupo químico de est. De ácido crelsant spray c/ 400ml - rald,

994 und. Limp. Multiluso tens. Anion biod. Inst. De 500ml - marca
brioso, 450 unds. pano de chão cru 60kg - marca Santa Margarida,

312 frcs. Desodorizador de ar spray 400ml lavanda e floral - marca
gleid, 32 unds. sabão em pó c/ 05kg - marca pop, 160 unds. lustras

móveis c/ silicone 200ml floral ou lavanda - marca limp e cia, 2050
unds. sacos plástico para lixo de 50lts - papa lixo, 7586 unds. sacos

plástico para lixo de 100lts - papa lixo, 382 unds. vassouras de plaçava
c/ chapa metálica - marca sonho de valsa, 130unds. detergente

multuso, espum. Em aerosol c/ 400ml - marca lem.

02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

0112201254534 - Operacionalização das Ações Administrativas

339030 - Material de Consumo

Valor: R\$19.630,00 (dezenove mil, seiscentos e trinta reais)

Data da Assinatura: 29/03/2005

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

Foro: Belém-Pará

NOTA DE EMPENHO Nº 2005NE00357

Partes: Tribunal de Contas do Estado do Pará e Engetron-
Engenharia Eletrônica Ind. e Comércio.

Objeto: Aquisição e instalação de Sistema ininterrupto de energia
elétrica (UPS) - "no-nobreak" senoidal, microprocessado,
programado por software, com potência de 15kva, com sistema
de baterias para autonomia de 30 minutos

02101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

01032101020080000 - Fiscalização da Arrecadação dos Recursos
Públicos

449052 - Material Permanente

Valor: R\$-28.678,00 (Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais)

Data da Assinatura: 30/03/20054

Ordenador Responsável: Lauro de Belém Sabbá

Foro: Belém-Pará



EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 001/2005

Modalidade de Licitação: DISPENSA, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS e LINKNET
INFORMÁTICA

Objeto: serviço de acesso à Rede Mundial de Computadores INTERNET,
via Linknet Informática, através de Cabo Par Trançado (REDE)

Vigência: 01/03/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ Mensal R\$ 120,00

Dotação Orçamentária: 03101. 007.0021.2008-3490-39.

Fonte de Recurso: 001

Foro: Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará

Data da Assinatura: 01/03/2005

Ordenador Responsável: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES
CHAVES

Endereço do Contratado: Rua Senador Lemos, nº 609, sala 107, Ed.
Blue Sky, na cidade de Castanhal CEP: 68745-010

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 001/2005/TCM

Partes: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS E ASSOCIAÇÃO
DOS SERVIDORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS
DO ESTADO DO PARÁ - ASTCOM

Objeto: Ações conjuntas entre o Conveniente e a Conveniada na
capacitação tanto de servidores do TCM, quanto dos municípios
jurisdicionados, mediante a realização de cursos, palestras e encontros
de natureza técnica, nas matérias de competência do Conveniado

Vigência: 03/01/2005 a 31/12/2005

Valor: R\$ GLOBAL R\$162.500,00

Dotação Orçamentária: 03101.0112810102475-339039

Fonte de Recurso: 001

Foro: COMARCA DE BELÉM/PARÁ

Data da Assinatura: 03/01/2005

Ordenador Responsável: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES
CHAVES

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ROBSON
FIGUEIREDO DO CARMO - PRESIDENTE

Endereço das Partes: TCM - Tv. Magno de Araújo, 474 / ASTCOM - Tv.
Magno de Araújo, 474 (Anexo)

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do
Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta
Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 07 de abril de 2005, às 9
horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200203026-00

Responsável: João Pereira da Silva

Origem: Prefeitura Municipal de Igarapé-Açu

Assunto: Prestação de Contas de 2001

Relator: Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

* Retirado da Pauta do dia 22.03.2005

02) Processo nº 200304987-00

Responsável: Ivan da Silva Farias

Origem: Câmara Municipal de Prainha

Assunto: Prestação de Contas de 2002

Relator: Conselheiro convocado Ornito Sampaio Filho

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará,
em 01 de abril de 2005.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Rua Quintino Bocaiuva, 1585 - (91) 244-4508

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2005

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93,
RATIFICA a Dispensa de Licitação, para contratação direta com a firma
individual Anália Gonçalves da Silva, para fornecimento de refeição aos
servidores desta Corte de Contas.

Belém, 01 de abril de 2005

Lauro de Belém Sabbá
Presidente

PARTICULAR

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CNPJ/MF nº 04.872.297/0001-36 - NIRE 15 3 0000195 1

Convocação - Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária
Convocamos os Senhores Acionistas de Camargo Corrêa Metais S.A., para se reunirem em Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, a se realizarem, cumulativamente, no dia 12 de abril de 2005, às 17:00 horas, na sede social, na Rodovia PA 263, Km 3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **Ordinária:** (a) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; (b) referendar a apropriação de juros sobre capital próprio; (c) fixar o montante global da remuneração dos Administradores no exercício; **Extraordinária:** (d) apreciar proposta de alteração do Parágrafo Único do Artigo 13 do Estatuto Social; (e) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Breu Branco, 31 de março de 2005

José Édison Barros Franco

Presidente do Conselho de Administração

MARCELA MADEIRAS LTDA

END; Rua Industrial, Paragominas-Pa, CNPJ Nº 03.050.600/000152, torna público que requereu junto a SECTAM, a renovação de sua Licença, Prot. 301606/2004 em 19/10/2004 para desdobra de madeira.

ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS RECREATIVA BANCREEVA

ASSEMBLÉIA GERAL - CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA - O Presidente do CONDEL da A.D.R. Bancrêvea, convoca os sócios Beneméritos, Proprietários e Eletivos, para a reunião acima, que será realizada no dia 14/04/2005, às 8:30hs em 1ª convocação e 9:00 horas em 2ª convocação, com término às 18:00hs, para eleição do novo CONDEL 2005/2008. Duas (02) urnas coloridas funcionarão na Tv. Padre Prudêncio, 656, e na Av. Ple. Vargas, 800 (Basa). Convocamos os eleitos para a reunião no dia 22/04/2005, na Sede Administrativa do Bancrêvea sito à Tv. Padre Prudêncio, 656, às 18:30hs em 1ª convocação e 19:00hs em 2ª convocação, para elegerem o Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários do CONDEL. Belém(Pa), 31/03/2005. LAURIANO MOTA DE SOUZA - Presidente do Condel.

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB

CONSELHO SECCIONAL

ACÓRDÃO: Nº 009/05 P. D. nº 194/98. Representante/Recorrido: Juiz Corregedor da Justiça do Trabalho. Representado/Recorrente: E. N. G. (OAB/Pa nº 5106). **EMENTA:** É princípio Geral do Processo que o ônus da prova cabe a quem alega demonstrando de maneira inequívoca a conduta incompatível do advogado. Não há nos autos nenhuma prova de que o representado tenha violado normas legais no exercício de sua profissão. **Decisão:** Vistos e relatados os autos, ACORDAM os membros do Conselho Seccional da OAB/PA, por unanimidade, em conhecer do recurso para, no mérito, dar-lhe provimento e reformar a decisão do Tribunal de Ética e Disciplina, julgando Improcedente a Representação por falta de provas. Julgamento presidido pelo presidente da OAB/PA, Dr. Ophir Cavalcante Junior. Belém/Pa, 22 de abril de 2003 - Edilson Dantas - Conselheiro Relator da OAB/PA.

SETOR DE PROCESSOS

DEFESA PRÉVIA

OAB/PA notifica a Representada I. C. H. P. qualificada nos P.D's nºs 051/05 e 052/05, para apresentar defesa prévia no prazo de 15(quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

AUDIÊNCIA

OAB/PA através do Relator Leonardo Amaral P. da Silva, notifica a Representada J. N. C. de S. (OAB/Pa nº 7620) qualificada no P.D. nº 120/03 para Audiência que será realizada no dia 29.04.05 às 10:00 h, na sede da OAB/PA, Setor de Processos. Fica também notificado o Representado R. D. F. (OAB/Pa nº 5090) qualificado no P.D. nº 045/03 que será realizada no dia 29.04.05 às 10:30 h, na sede da OAB/PA, Setor de Processos.

COMIGASP

torna público que recebeu da SECTAM a licença prévia nº 042/04, para produção de minério no período de 21/09/04 à 21/09/05 na Serra Pelada - Curtãoopolis.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

Extrato de Contrato

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, efetivou contrato com a empresa AMAZON CARD'S S/S LTDA., através da Contratação Direta em razão da Carta Convite nº003/2005 ter sido deserta sob o fundamento na Lei 8.666/93, tendo por objeto o fornecimento de tickets alimentação aos funcionários do CRM/PA, com prazo de 12 (doze) meses e com valor global de R\$52.800,00.

Dr. Jose Antonio Cordero da Silva

Presidente do CRM/PA

Extrato de Contrato

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, efetivou contrato com a empresa VALEVERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA., através da Carta Convite nº002/2005 sob o fundamento na Lei 8.666/93, tendo por objeto o fornecimento de passagens aéreas para o CRM/PA, com prazo de 12 (doze) meses e com valor global de R\$45.534,08.

Dr. Jose Antonio Cordero da Silva

Presidente do CRM/PA

Extrato de Termo Aditivo

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, efetivou o Termo Aditivo nº03/2005 com a empresa SEKRON INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., sob o fundamento na Lei 8.666/93, tendo por objeto os serviços de monitoração de alarme na sede do CRM/PA, com prazo de 12 (doze) meses e com valor global de R\$1.920,00.

Dr. Jose Antonio Cordero da Silva

Presidente do CRM/PA

Extrato de Termo Aditivo

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, efetivou o Termo Aditivo nº01/2005 com a empresa J.B.S. ARAUJO JUNIOR/ARAUJO REFRIGERAÇÃO, sob o fundamento na Lei 8.666/93, tendo por objeto os serviços de manutenção das centrais de ar condicionado na sede do CRM/PA, com prazo de 12 (doze) meses e com valor global de R\$13.200,00.

Dr. Jose Antonio Cordero da Silva

Presidente do CRM/PA

BRAGANÇA CAMACHO

CNPJ 22.950.521/0001-42., localizada à Rua Nova Urboca, 199 - Urboca - Marituba - PA. Torna Público que requereu à SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, a renovação de sua Licença de Operação para fabricação de velas, conforme Protocolo nº 2005/43649.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MARABÁ - IPASEMAR

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Processo Licitatório nº 002/2005 -Carta Convite nº 002/2005. O Presidente do IPASEMAR no uso de suas atribuições torna público que homologou em 30/03/2005 a contratação da empresa J.P.S. VIGILÂNCIA PRIVADA LTDA. para prestação de serviços de vigilância armada mediante processo licitatório.

MUNDIAL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA

Torna Público que solicitou da SECTAM, sua Licença de Operação, nº 2005/66491, 10/03/2005, para Ind. de Madeira. End. Margem Direita do Rio-Parauau, Breves/Pa.

TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A

torna público que esta solicitando da SECTAM, renovação da Licença de Operação nº 998/2004, para Injeção de Pré-formas em Garrafas Tipo PET, que vencerá em 18/08/2005. A empresa localiza-se na Rod. Br 316 Km 7,4 s/nº - Levilândia - Ananindeua (Pa), CNPJ nº 04.934.055/0001-20 e Insc. Estadual 15.005.926-4.

torna público que esta solicitando da SECTAM, renovação da Licença de Operação nº 997/2004, para Industrialização de Rolhas Metálicas, que vencerá em 18/08/2005. A empresa localiza-se na Rod. Br 316 Km 7,4 s/nº - Levilândia - Ananindeua (Pa), CNPJ nº 04.934.055/0001-20 e Insc. Estadual 15.005.926-4.

A.D. OLIVEIRA E CIA LTDA

torna público que requereu da SECTAM L.I. para substituição de tanque e adequações da infraestrutura do posto de venda de combustíveis instalada na Rua Honório José dos Santos 462, Jurunas, Belém/Pa. Não foi determinado estudo de Impacto ambiental.

SUELY LOPES DA SILVA

CNPJ: 02.920.847/0001-10, IE nº 15.202.850-1, comunica que foi extraviado as Notas Fiscais Série D 501 a 1500, 1501 a 2531 e 2901 a 3000 e Série 1 de 401 a 650, conforme BOP nº 2005/000478-9.

FAZENDA OURO VERDE

Faz saber a todos quantos o presente edital de praça e eventual leilão com prazo de 20 dias virem, ou de conhecimento tiverem que, no dia vinte e seis (26) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e cinco (1995), às 09:00 horas, no átrio do Edifício do Fórum, situado à Rua Princesa Isabel, nº 86, Centro, nesta Cidade e Comarca, o Oficial de Justiça que estiver servindo de porteiro dos auditórios levará em primeira praça a público pregão de venda e arrematação, a que mais der e maior lance oferecer, igual ou superior ou da avaliação que é de cento e vinte e dois mil, novecentos e oitenta e cinco reais (R\$ 122.985,000), o imóvel seguinte: **UMA ÁREA DE TERRAS, denominada FAZENDA OURO VERDE localizada no Município de Carutaperá, Estado do Maranhão - MA, medindo 1.366,5100 há, registrada sob a Matrícula nº 535 Ilviro - 2-A2, Fis 06 de propriedade da Executada. Os quais estão depositados em mãos da própria executada abaixo mencionada, e penhorado à executada SERRARIA OURO VERDE LTADA, na Ação de Cobrança que lhe move FRANCISCA DA CUNHA PEIXOTO, visando o recebimento da quantia de R\$ 100.000.000,00, atualizada até o dia 29 de Janeiro de 2003, que será devidamente corrigida e atualizada e mais encargos decorrentes. Outrossim se não houver ou comparecer licitante, desde já fica designado o dia vinte e oito (28) do mês de abril (04) do ano de dois mil e cinco (2005), às 09:00 horas, para o leilão público a quem mais der. Dos autos não consta recurso pendente de deslção. Da penhora foram intimados a executada supra mencionada. Além desta penhora sobre o imóvel não consta existência de outros ônus. AS BENFEITORIAS NÃO ESTÃO AVERBADAS NA FORMA DA LEI. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e de futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado no Fórum local do Estado do Pará e através da imprensa oficial, na forma da lei. Por este mesmo edital ficam intimados os executados supra mencionados e a dadora dos bens à penhora, das designações acima mencionadas, caso não tenha sido intimados pessoalmente por mandado. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Maracáçum, Estado do Maranhão, aos Vinte e um (21) dias do mês Fevereiro (02) do ano de dois mil e cinco (2005). Eu,.....Secretária Judicial, subscrevo.**

Dr. Joscelmo Sousa Gomes

Juiz de Direito

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARA

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE PENA

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, faz saber que os contabilistas abaixo relacionados foram penalizados com **SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL PELO PERÍODO DE 90 (NOVENTA) DIAS**, na forma do artigo 30 do Decreto-Lei nº 9.295/46:

Nome do(a) Contabilista	PROC	REGISTRO	DEL.CFC	DT_JULG
Cinília dos S. Figueiredo	0829/03	PA-11371/O	2790/04	08/12/04
Gilma S. Almeida Garcia	0834/99	PA-08702/O	2789/04	08/12/04
Gilberto A. C. de Almeida	1508/99	PA-06958/O	2795/04	08/12/04
Jacqueline Alves Alfonso	1618/03	PA-08795/O	2776/04	06/10/04
José Caubi Gluck Paul	0413/03	PA-03453/O	2791/04	08/12/04
Márcia R. C. Vasconcelos	0594/03	PA-10072/O	0019/05	19/01/05
Mário Nascimento Souza	0326/02	PA-04795/O	2794/04	08/12/04
Milene Cardoso Ferreira	0592/99	PA-09540/O	2787/04	08/12/04
Raimunda Araceli O. Silva	0587/03	PA-01699/O	2793/04	08/12/04
Raimundo Couto	0577/03	PA-02072/O	2777/04	06/10/04
Rosênilda Rosinei Barros	0191/03	PA-06942/O	2021/04	18/08/04
Samuel Benilha da Cunha	0121/01	PA-05229/O	2779/04	06/10/04
Vera Lúcia Marinho Mafra	1904/99	PA-07325/O	2778/04	06/10/04
Virginia Maria M. Marques	0270/02	PA-06940/O	2792/04	08/12/04

Belém-PA, 1º de abril de 2005.

Contadora Dellina Maria Melo Vieira

Presidente do CRC-PA



"A Jari Celulose S.A. torna público que requereu à Secretaria de Tecnologia, Ciência e Meio Ambiente do estado do Pará, a Licença de Instalação para implantação de melhorias para o posto de abastecimento de combustível em Munguba."

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CNPJ nº 04.872.297/0001-36

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as Demonstrações Financeiras, acompanhadas das Notas Explicativas e do Parecer dos Auditores Independentes, referentes aos exercícios de 2004 e 2003, correspondentes ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro. Colocamo-nos à disposição de V.Sas para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

ADMINISTRAÇÃO BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (EM R\$ mil)

ATIVO	2004	2003	PASSIVO	2004	2003
Circulante			Circulante		
Caixa e Bancos	4.332	1.905	Fornecedores e Contas a Pagar	10.748	13.305
Títulos e Valores Mobiliários	-	-	Instituições Financeiras	11.897	9.561
Contas a Receber de Clientes	10.353	23.545	Salários e Férias a Pagar	1.994	1.360
Estoques	23.107	13.929	Dividendos e Juros s/Capital Próprio	1.495	1.689
Impostos a Recuperar	5.700	2.313	Impostos e Obrigações a Recolher	432	571
Outros Créditos	1.073	553	Outras Obrigações	225	136
	44.565	42.245		26.791	26.622
Realizável a Longo Prazo			Exigível a Longo Prazo		
Outros Créditos	466	443	Instituições Financeiras	1.472	-
	466	443	Outras Obrigações	1.109	641
				2.581	641
Permanente			Patrimônio Líquido		
Investimentos	650	650	Capital Social	289.010	289.010
Imobilizado	106.433	99.162	Reserva de Capital	15	15
Diferido	4.447	8.281	Lucros Acumulados	(161.836)	(165.507)
	111.530	108.093		127.189	123.518
Total do Ativo	156.561	150.781	Total do Passivo e P.L.	156.561	150.781

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (EM R\$ mil)

	Capital Social	Reserva de Capital	Lucros (Prejuízos) Acumulados	Total
Saldos em 31/12/2002	289.010	15	(165.484)	123.541
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	(2.040)	(2.040)
Lucro do Ano	-	-	4.004	4.004
Distribuição Proposta do Lucro	-	-	(1.987)	(1.987)
Juros s/Capital Próprio	-	-	(1.987)	(1.987)
Saldos em 31/12/2003	289.010	15	(165.507)	123.518
Lucro do Ano	-	-	5.429	5.429
Distribuição Proposta do Lucro	-	-	(1.758)	(1.758)
Juros s/Capital Próprio	-	-	(1.758)	(1.758)
Saldos em 31/12/2004	289.010	15	(161.836)	127.189

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (EM R\$ mil)

- CONTEXTO OPERACIONAL**

A Camargo Corrêa Metais S.A. tem por objetivo principal a produção, comercialização e exportação de silício metálico e suas exportações representam parte substancial das suas vendas.
- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Contábeis estão sendo apresentadas na forma societária em conformidade com a Lei nº 6.404/76, e Lei nº 9.249/95, que extinguiu a correção monetária a partir de 1996, sobre o ativo permanente, patrimônio líquido e demais itens não monetários do Balanço Patrimonial.
- PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS**
 - Apuração de resultado, ativos e passivos circulantes e a longo prazo**
 - a) o regime contábil é o da competência;
 - b) a classificação em circulante e longo prazo, do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei nº 6.404/76;
 - c) os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluídos os rendimentos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes rendas a apropriar, quando aplicáveis;
 - d) as obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis incluídos os encargos e as variações monetárias incorridos e deduzidos das correspondentes despesas a apropriar, quando aplicáveis; e,
 - e) o imposto de renda e a contribuição social, quando aplicável, foram apurados com base nas respectivas alíquotas vigentes, tendo por base de cálculo o lucro e de acordo com os dispositivos legais.
 - Estoques**

Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição, sendo que os mesmos não superam o valor de mercado ou de realização (nota 4).
 - Investimentos**

Os investimentos estão avaliados pelo custo corrigido monetariamente, até dezembro de 1995, tendo sido constituída provisão para eventuais perdas na realização,

em montante julgado necessário.

3.4. Imobilizado
É registrado pelo custo de aquisição e instalação, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, às taxas que levam em consideração a vida útil econômica dos bens, sendo que as mesmas foram estabelecidas mediante laudo técnico (Nota 5).

ESTOQUE

Composição	2004	2003
Produtos Acabados	8.430	2.773
Produtos em Elaboração	3.745	3.028
Matérias-primas	7.768	6.822
Materiais de Produção e Embalagens	660	523
Adiantamento a Fornecedores	919	-
Importações em Andamento	52	55
Outros	1.533	728
Total	23.107	13.929

IMOBILIZADO

	2004	2003
	Custo	Depreciação
Composição	Atualizado	Acumulada
Terrenos e Terras	1.061	-
Edificações e Instalações	60.357	21.803
Máquinas e Equipamentos	100.293	59.976
Móveis e Utensílios	618	480
Veículos	582	392
Florestas em Formação*	27.135	3.551
Direitos e Marcas	929	177
Outros	2.095	258
Total	193.070	86.637

* As florestas em formação referem-se aos custos acumulados de projeto de reflorestamento de propriedade da Companhia, sendo a exaustão calculada em decorrência de sua exploração.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (Em R\$ mil)

	2004	2003
Receita Operacional Bruta	125.301	99.739
Venda de Produtos	125.301	99.739
Deduções à Receita Operacional Bruta	(2.927)	(2.261)
Receita Operacional Líquida	122.374	97.478
Custo dos Produtos Vendidos	(105.413)	(88.093)
Lucro Bruto	16.961	9.385
Despesas Operacionais		
Administrativas	(5.676)	(4.592)
Comerciais	(5.445)	(2.796)
Receitas Financeiras	9.899	6.678
Despesas Financeiras	(8.732)	(6.398)
Lucro Operacional	7.007	2.277
Resultado não Operacional	(135)	2.465
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.443)	(738)
Lucro do Ano	5.429	4.004
Lucro do Ano por Lote de Mil Ações - R\$	0,16	0,12

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003 (Em R\$ mil)

Descrição	2004	2003
Lucro (Prejuízo) do Ano	5.429	4.004
Itens que não Afetam o Capital Circulante Líquido:		
Depreciações e Amortizações	8.847	8.236
Provisão para Perdas e Outras	-	413
Baixa de Ativo Permanente	748	69
Das Operações	15.024	10.722
De Terceiros:		
Aumento em Outros Exigíveis a Longo Prazo	2.118	302
	2.118	302
De Outras:		
Transferências de Realizáveis de Longo para Curto Prazo	-	1
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(2.040)
	-	(2.039)
Origens dos Recursos	17.142	8.985
Adições em Imobilizado	11.231	7.953
Adições em Diferido	1.801	7.320
Dividendos e Juros s/Capital Próprio	1.758	1.987
Aumento de Outros Realizáveis de Longo Prazo	23	2
Transferência de Exigíveis de Longo para Curto Prazo	178	4
Aplicações dos Recursos:	14.991	17.266
Acréscimo (Decréscimo) do Capital Circulante	2.151	(8.281)
Representado por:		
Ativo Circulante		
No Fim do Exercício	44.565	42.245
No Início do Exercício	42.245	38.710
Aumento (Diminuição)	2.320	3.535
Passivo Circulante		
No Fim do Exercício	26.791	26.622
No Início do Exercício	26.622	14.806
Aumento (Diminuição)	169	11.816
Acréscimo (Decréscimo) do Capital Circulante	2.151	(8.281)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

6. CONTINGÊNCIAS FISCAIS

6.1 ICMS sobre o consumo de energia elétrica

A Companhia está se defendendo de auto de infração, no montante de aproximadamente R\$ 31.400 mil (R\$ 25.000 mil em 2003), decorrente do fato de o governo estadual discordar do valor da base de cálculo do ICMS sobre o consumo de energia elétrica. Em 13 de março de 2000, a Companhia obteve decisão favorável em 1ª Instância na esfera judicial, cancelando o débito. O governo do Estado do Pará entrou com recurso e a Companhia aguarda o julgamento pela 2ª Instância. Conforme posição dos

continua →

→ continuação

CAMARGO CORRÊA METAIS S.A.

CNPJ nº 04.872.297/0001-36

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2004 E 2003
(EM R\$ mil)

consultores jurídicos da empresa a probabilidade de êxito dessa ação é provável.

6.2 II e IPI sobre Operações de "Drawback"

A Companhia está se defendendo de auto de infração sobre o Imposto de Importação - II e o Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - "drawback", no montante de R\$ 2.052 mil (R\$ 1.953 mil em 2003). A administração, suportada pelo entendimento de seus conselheiros jurídicos, entende que as possibilidades de insucesso para a Companhia são remotas, razão pela qual não foi constituída provisão.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO**7.1 Capital social**

O capital social está representado por 33.115.708.363 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

7.2 Reserva de capital

Refere-se a aplicação em Incentivos Fiscais.

7.3 Juros sobre o capital próprio

A administração da Companhia deliberou o pagamento de juros sobre capital próprio, à empresa controladora, no valor de R\$ 1.758 mil no exercício de 2004 (R\$ 1.987 mil em 2003), e em conformidade com a Lei nº 9.249/95. Essa destinação substituiu os dividendos previstos no

estatuto da Companhia.

8. PREJUÍZOS E CRÉDITOS FISCAIS A COMPENSAR

A Companhia tem prejuízos fiscais no total de R\$ 173.450 mil (R\$ 175.333 mil em 2003) e base negativa de contribuição social de R\$ 110.692 mil (R\$ 112.575 mil em 2003), a serem compensados com resultados futuros, cujos efeitos serão registrados contabilmente quando houver a recuperação.

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

José Edison Barros Franco - Presidente
Carlos Pires Oliveira Dias - Vice-Presidente
Luiz Roberto Ortiz Nascimento - Vice-Presidente
Raphael Antonio Nogueira de Freitas - Conselheiro
Carlos Antonio Rossi Rosa - Conselheiro
Flavia Buarque de Almeida - Conselheira
Marcelo Perelha Malta de Araújo - Conselheiro

DIRETORIA

Bruno Santos Parreiras - Diretor Superintendente
Elstor Paulo Frey - Diretor
Lucivaldo Manoel Pinheiro Sozinho - Diretor

CONTADOR

Delmar Roberto Rech
CRCSP-159310/O-9

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos acionistas, conselheiros e diretores da Camargo Corrêa Metais S.A.

1. Examinamos os balanços patrimoniais da Camargo Corrêa Metais S.A., em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, elaboradas sob a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreenderam: a) o

planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume das transações e os sistemas contábil e de controles internos da Companhia; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da Companhia, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas no parágrafo nº 1 representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira

da Camargo Corrêa Metais S.A., em 31 de dezembro de 2004 e de 2003, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e as origens e aplicações de seus recursos correspondentes aos exercícios findos naquelas datas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Breu Branco, 09 de fevereiro de 2005.

Auditores Independentes
CRC 2SP013439/O-5 "S" PA

Alexandre Ralf Slavic
CRC 1SP207032/O-5 "S" PA

PORTUENSE FERRAGENS S/A

PORTUENSE FERRAGENS S/A - NIRE nº 15300010781 - CNPJ nº 04.912.242/0001-02 - Companhia Aberta - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Ficam os Senhores Acionistas da Portuense Ferragens S/A ("Portuense" ou "Companhia") convocados a se reunirem em Assembléias Gerais Extraordinária e Ordinária que serão realizadas no dia 22 de Abril de 2005, na sede social da Companhia, situada na Travessa Padre Eutíquio nº 1055, na Cidade de Belém, Estado do Pará, às 09:00 horas, em primeira convocação, para deliberar sobre: (I) Em Assembléia Geral Extraordinária (a) proposta de mudança do objeto social da Companhia para nele incluir a atividade de locação de bens imóveis próprios, e, em caso de aprovação, alterar o artigo 3 do Estatuto Social e conceder o direito de recesso na forma prevista nos artigos 136, VI, 137 e 45 da Lei das Sociedades Anônimas; e (II) Em Assembléia Geral Ordinária (a) as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Sociedade relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; (b) a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004; (c) a eleição dos membros do Conselho de Administração e a fixação de sua remuneração. Belém, 04 de Abril de 2005. Húscar José Caluchimac de Alencar Fernandes - Presidente do Conselho de Administração.

IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A

CNPJ nº 16.532.798/0001-52
NIRE nº 15.3000.164-52

AVISO: Comunicamos que encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social de IMERYS RIO CAPIM CAULIM S/A, Rodovia PA 483, Km 20, Vila do Murucupl, Barcarena, Estado do Pará, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, alterado pela Lei 10.303/2001, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2004. Barcarena, 31 de março de 2005. Gérard Buflière - Presidente do Conselho de Administração.

JM PNEUS E RENOVADORA LTDA

JM2000, torna público que requereu à Secretária Executiva de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, licença para recapagem de pneus de carga, na região de Castanhal - PA. Foi determinado estudo de impacto ambiental. Protocolo nro. 2005/89034

POSTO CHADA LTDA

CNPJ 02.674.399/0001-11 Torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 297/2005 com validade de 15/03/05 à 14/03/06 para comércio varejista de combustíveis em Belém/PA.

J E J RENOVADORA DE PNEUS LTDA

JM2002, torna público que requereu à Secretária Executiva de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, licença para recapagem de pneus de carga, na região metropolitana de Belém. Foi determinado estudo de impacto ambiental. Protocolo nro. 2005/85135

**FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
AMAZÔNIA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ORGÃO: FUNDAÇÃO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - FIDESA.
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2005
ABERTURA: 20.04.2005 HORA: 09:30
LOCAL DE ABERTURA: Sala da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Instituto para o Desenvolvimento da Amazônia - FIDESA - Avenida Alcindo Cacela, 784 - Umarizal - Belém/PA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, COM EXPEDIÇÃO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS DAS COMPANHIAS NACIONAIS, PARA VÔOS DE ÂMBITO NACIONAL.

EDITAL: Os editais encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação da FIDESA, à Avenida Alcindo Cacela, 784, de 2ª à 6ª feira, nos horários de 08:30 às 12:30 horas e das 14:00 às 18:00 horas. Os interessados deverão trazer carimbo da firma ou do representante legal.

PRESIDENTE: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES NOGUEIRA.
Belém, 04 de abril de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO

Errata ao contrato nº 018/04. O Prazo de vigência será de 150 (Cento e cinquenta) dias. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CNPJ: 05.193.073/0001-60
CONCURSO PÚBLICO - 01/2005
AVISO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, avisa aos interessados que estarão abertas no período de 18/03 a 01/04/05 as inscrições para o Concurso Público da Prefeitura para os cargos de Níveis: Auxiliar, Médio, Magistério e Superior, as inscrições serão efetivadas na Secretaria Municipal de Educação em São Miguel do Guamá e no Escritório da Empresa Vilhena & Almeida - Av. 16 de Novembro, 374 - Centro, melhores informações pelos telefones: 241-2066 - 9131-6170 e/ou 9174-7701 e pelo site: www.cajav.com.br

CNPJ: 05.193.073/0001-60

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 01/2005

OBJETO: Contratação da Empresa "Vilhena Almeida S/C Ltda", inscrita no CNPJ: nº 00.883.781/0001-00, para elaborar, coordenar e executar o concurso público da Prefeitura Municipal. A Comissão Permanente de Licitação, embasada no art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso IV da Lei Federal 8.666/93, ADJUDICA o objeto da presente inexigibilidade de Licitação à empresa "VILHENA & ALMEIDA", São Miguel do Guamá, 31 de março de 2005 - Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**AVISO DE EDITAL****TOMADA DE PREÇOS 003/2005**

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Estado do Pará, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna Público para o conhecimento dos interessados que fará realizar nos dias 18 e 19 de abril de 2005 às 09:00 hs, no Auditório do Colégio São Francisco Xavier, sito à av. 15 de agosto, Praça da Conceição Centro, CEP 68.440.000, licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 003/05 do tipo menor preço por item, a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. O edital encontra-se à venda na Prefeitura Municipal de Abaetetuba, no Departamento de Tesouraria e recebimento na sala da CPL. Abaetetuba - PA, 31 de abril de 2005.

Presidente da CPL - Marlonílio Costa da Silva
Prefeito Municipal de Abaetetuba - Luiz Gonzaga Leite Lopes

Judiciário

CADERNO 1

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0097



Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE ABRIL DE 2005

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

AVISO DE LEILÃO Nº 01/2005

DATA E HORA: 29 de abril de 2005 (sexta-feira), às 10 horas.
LOCAL: Rua Domingos Marrelros, nº 598, Umarizal, Belém/PA (garagem do edifício-sede da JUSTIÇA FEDERAL).
OBJETO: Peças e componentes oriundos do antigo sistema de refrigeração que atendia ao prédio da Justiça Federal no Pará (vários compressores, motores elétricos, unidades evaporadoras, centrais de ar condicionado, serpentinas, turbinas, torres de arrefecimento, hélices e variadas peças miúdas que faziam parte do sistema).
LEILOEIRA OFICIAL: Célia Maria Campos Cardoso (Indicada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Pará pela Secretaria-Geral da JUCEPA).
OBSERVAÇÃO: Material no estado, liquidação imediata.
VISITAÇÃO: de 11/04/2005 a 28/04/2005, no horário das 10 às 12 e das 14 às 18 horas.
INFORMAÇÕES E CADASTRAMENTO: poderão ser obtidos no Escritório de Leilões, sito à Avenida Almirante Wandenkolk, nº 1243, sala 1605, Belém/PA ou pelos telefones (0xx91) 3241-2168 e 3212-0710. O Edital está disponível também no prédio-sede da Seção Judiciária do Pará, nos dias úteis, das 12 às 18 horas e no site: www.pa.trf1.gov.br.
Informações: Fone (091) 4006-6164.

Belém (PA), 01 de abril de 2005.
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA
Diretor da Secretaria Administrativa

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 29/03/2005 PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.001883-1 PROT.:11/03/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:CLINICA QUEIROZ S/C LTDA
ADVOGADO:CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002171-0 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR OCOR. DE POSSIVEL FRAUDE NO SAQUE DO FGTS VINC. A CONTA DE PEDRO ALCANTARA LIMA BRASIL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002172-3 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:RAIMUNDO MESSIAS GUIMARAES NEVES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002173-7 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR OCORRENCIA DE ESBULHO DO PATRIMONIO DA EXTINTA SUNAB
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002174-0 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR OCOR. FALSIDADE IDEOLOGICA ATRIBUIDOS AOS REPRES. DA COOP. DE CREDITO RURAL DO SUL DO PARA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002175-4 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:CARLOS ALBERTO RIBEIRO FERNANDES
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002176-8 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:NEWTON DA CUNHA LEAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002177-1 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESS E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002178-5 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:VALDEZ DE SILVA CARDOSO E OUTROS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002179-9 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:IMPORTADORA OPLIMALTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002180-9 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:PEDRO MOREIRA DE ALBUQUERQUE E OUTROS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002181-2 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:FERNANDO ANTONIO GOMES RIBEIRO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002182-6 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:APURAR OCOR. DE POSSIVEL CRIME DE SONEGACAO FISCAL
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002183-0 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MBR DOS SANTOS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002184-3 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:MILTON SENA DE LIMA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002185-7 PROT.:22/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.:JUSTICA PUBLICA
REQDO.:COPY QUALITY EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002187-4 PROT.:22/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RAIMUNDO BRAZ PINHEIRO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002188-8 PROT.:22/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:MILTON FERREIRA MARTINS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002189-1 PROT.:22/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:RAIMUNDO DA MOTA LIMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002190-1 PROT.:22/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REQTE.:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REQDO.:JOSE CARLOS MIRANDA PINHO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002192-9 PROT.:22/03/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:MARCOS MARCELINO S/A
ADVOGADO:PIERRE KUHNEN
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002193-2 PROT.:28/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:MILTON GUIMARAES LIMA JUNIOR
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002194-6 PROT.:22/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:M T G SERVICOS TECNICOS LTDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002195-0 PROT.:22/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO
REQDO.:ARNALDO BARNABE DE MORAES ASSIS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002196-3 PROT.:22/03/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR:AMELIA COELHO GARCIA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002198-0 PROT.:22/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE.:FAZENDA NACIONAL
REQDO.:HIDRAULICA HFR LTDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4A VARA DA SECAO JUDICIARIA DO MARANHÃO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002200-9 PROT.:29/03/2005
CLASSE:12100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:EMANUEL DE SOUZA LIMA
ADVOGADO:JOSE LAIR DE SOUZA
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002201-2 PROT.:29/03/2005
CLASSE:5120-AÇÃO DE MANUTENÇÃO DE POSSE
REQTE.:MIGUEL MARIA DE MIRANDA
ADVOGADO:ARIELSON RIBEIRO LIMA
REQDO.:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002202-6 PROT.:29/03/2005
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:AMERICO LINS DA SILVA LEAL E OUTROS
IMPDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002203-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:15202-MEDIDA CAUTELAR PENAL DE BUSCA E APREENSÃO
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:EDSON VIRGINIO CAVALCANTE JUNIOR
REQDO.:SIGILOSO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002204-3 PROT.:29/03/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:HELNEYDE COSTA DE SOUSA E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002205-7 PROT.:29/03/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:CLAUDIA CAVALCANTE NORMANDO E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002206-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:FLORAFLAC INDUSTRIAL LTDA
ADVOGADO:ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002208-8 PROT.:29/03/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ANA VERA MAIA RODRIGUES E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002209-1 PROT.:29/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO.:ANETE LARANJEIRA DE LIMA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002216-3 PROT.:29/03/2005
CLASSE:14000-HABEAS CORPUS
IMPTE:ELSON JOSE SOARES COELHO E OUTROS
ADVOGADO:ELSON SOARES
IMPDO:CHEFE DA COMISSAO REGIONAL DE OBRAS 8 - CRO/8 DA 80 REGIAO MILITAR
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002222-1 PROT.:28/03/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002222-1 PROT.:28/03/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
REQDO.:LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002186-0 PROT.:22/03/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
EMBT: MERCANTIL VERDAO LTDA ME
ADVOGADO:CARLOS RIMUNDO GUERRA VEIGA
EMBD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002197-7 PROT.:22/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
ADVOGADO:MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
EMBD:SEBASTIAO GOMES DE SOUZA E OUTROS

2 Judiciário

CADERNO 1

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002207-4 PROT.:29/03/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:PAULO ROBERTO DA SILVA
ADVOGADO:ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002225-2 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA SAUDE
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EMBD:MARIA DAS GRACAS SIMOES DE OLIVEIRA E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002226-6 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBD:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA-SINTSEP

VARA:2ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	37
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	5
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	42

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.705720-3 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA CLARA SILVA PAMPOLHA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705788-9 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARICELI CHAVES CABRAL
REU:UNIAO FEDERAL - MARINHA DO BRASIL

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705798-1 PROT.:15/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:HUMBERTO BATISTA RODRIGUES
REU:UNIAO FEDERAL - COMANDO DA MARINHA

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706379-3 PROT.:18/03/2005
CLASSE:51600-CÍVEL / FGTS / JEF
AUTOR:JORGE BRUNO GOMES DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:MARIA DO CARMO PROTÁZIO LOUREIRO
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706640-8 PROT.:29/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR:LUIZ ROBERTO DUARTE MELO E OUTROS
ADVOGADO:WALMICK DUARTE DE MELO
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706650-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:51900-PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF
AUTOR:JOSE SANTANA LEAL
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706651-4 PROT.:29/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:CARLOS CRISTIANO TENORIO URUBA E OUTROS
ADVOGADO:DENNIS VERBICARO SOARES
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706652-8 PROT.:29/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA DO SOCORRO SILVA E SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706685-7 PROT.:28/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:JOSE BENEDITO DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706686-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA CONCEICAO DA SILVA MOTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706688-8 PROT.:22/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:FERNANDO DE SOUSA GUALBERTO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.706690-1 PROT.:29/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO NEIDE DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706691-5 PROT.:29/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:JOAQUIM DOS SANTOS BARBOZA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706692-9 PROT.:29/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA DAS GRACAS DA SILVA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:8ª VARA JEF
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 14
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 14

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 30/03/2005
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2005.39.00.002210-1 PROT.:28/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:TANGER INDUSTRIAL S/A

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002211-5 PROT.:28/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:LACEL LATICINIOS CERES LTDA
REQDO:CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO
ESTADO DE GOIAS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO ESTADO DE
GOIAS

VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002212-9 PROT.:28/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:LINEU AFONSO DE ALMEIDA SOUZA E OUTROS
REQDO:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002213-2 PROT.:28/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:EURIPEDES GONCALVES COELHO

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE
IMPERATRIZMA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002214-6 PROT.:28/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

REQDO:LUIZ OTAVIO OLIVEIRA CAMPOS E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIARIA DO DISTRITO
FEDERAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002215-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL

REQDO:APIL AVICOLA LTDA
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO
PARÁ
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002217-7 PROT.:28/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002218-0 PROT.:28/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:MARIA MADALENA DE CARVALHO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002219-4 PROT.:28/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA

REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO:ENEIDA NAZARE DA SILVA

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.002220-4 PROT.:28/03/2005
CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO:PEDRO EDILSON ANDRADE E OUTROS

VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002240-0 PROT.:28/03/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
REQTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA
ADVOGADO:ANTONIO COSTA PASSOS

REQDO:RAIMUNDO NONATO VIEIRA DA COSTA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002256-4 PROT.:30/03/2005
CLASSE:15205-PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO
REQTE:DELEGADO DE POLICIA CIVIL
REQDO:JOSE ALDAIR CAVALCANTE BRITO

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002257-8 PROT.:28/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:MARIA DA LUZ LOPES
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE CONCEICAO DO
ARAGUAIA/PA

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002259-5 PROT.:29/03/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:ROSA MARIA SILVA DE MENDONCA
ADVOGADO:RAIMUNDO ROLIM DE MENDONCA JUNIOR
REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002268-4 PROT.:29/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:MANOEL TORQUATO DOS SANTOS FERREIRA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO
AMAPA

VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002269-8 PROT.:29/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ANTONIO VETON RIBEIRO E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO
AMAPA

VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002270-8 PROT.:29/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ALBERTO JOSE SOARES
J. Dpcte:JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO
MATO GROSSO

VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002271-1 PROT.:29/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:RAIMUNDO DE JESUS RODRIGUES NUNES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA CRIMINAL DA SEÇÃO
JUDICIARIA DE GOIAS

VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002272-5 PROT.:29/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:JOSE FELIX CARNEIRO E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO
DISTRITO FEDERAL

VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002273-9 PROT.:29/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:PORTAL DA AMAZONIA IND COM CONST LTDA
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO
PARÁ

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002274-2 PROT.:29/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:APIL AVICOLA LTDA
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO
PARÁ

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002275-6 PROT.:29/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:APIL AVICOLA LTDA
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO
PARÁ

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002276-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:FAZENDA NACIONAL
REQDO:APIL AVICOLA LTDA
J. Dpcte:JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE SANTA IZABEL DO
PARÁ

VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002277-3 PROT.:29/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO:BRUMASA MADEIRAS S.A.
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SEÇÃO JUDICIARIA DO
AMAPA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.002278-7 PROT.:29/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REQDO:JALE CONSTRUÇÕES LTDA E OUTRO
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 2 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002279-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:5106-AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQTE:RAIMUNDO CARNEIRO DE MACEDO
ADVOGADO:EMANUEL RAIOL LOBO
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002280-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:5106-AÇÃO DE USUCAPIÃO
REQTE:RAYMUNDA CLAUDETH VASCONCELOS GAMA
ADVOGADO:OLYMPIO GUILHERME PEDREIRA DE VASCONCELOS
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002284-5 PROT.:29/03/2005
CLASSE:5119-AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE:DRENASE ENGENHARIA LTDA S/C
ADVOGADO:ANTONIO JOSE DE MATTOS NETO
REQDO:EDSON LUIZ DA SENA MUNIZ
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002285-9 PROT.:30/03/2005
CLASSE:5204-JUSTIFICAÇÃO
REQTE:PALMIRA CELIA DE CARVALHO BARBAS
ADVOGADO:MARIA RUTH DE MORAES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002286-2 PROT.:30/03/2005
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:ANTONIO DE LIMA FREITAS
ADVOGADO:ANTONIO DE LIMA FREITAS
IMPDO:CHEFE DO SERVIÇO DE RECONHECIMENTO INICIAL DE DIREITOS - DIVISÃO DE BENEFÍCIOS DO INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002287-6 PROT.:30/03/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:LUIZ CARLOS DROSOSKI
ADVOGADO:ANDREIA VIALI SANCHES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002288-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:1202-AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR:PEDRO ALVES BARROZO
ADVOGADO:CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002289-3 PROT.:30/03/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:FABIO DOS REIS MENDES
ADVOGADO:ANTONIO CARVALHO LOBO
REU:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA - EXERCITO BRASILEIRO - COMANDO MILITAR DA AMAZONIA BA RM
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002321-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:PERICLES WEBER DE ALMEIDA
ADVOGADO:ISMAEL LIMA LEITE
IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002223-5 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:ALBERTO JORGE NASCIMENTO DA SILVA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002224-9 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBDO:ODIVAL QUARESMA FILHO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUIÇÃO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.002227-0 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MARIA DA CONCEICAO A. SALES PAIVA
EMBDO:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002230-7 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO:MANOEL CIPRIANO LOPES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002236-9 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO:MARCIO MARQUES GUILHON
EMBDO:FAZENDA NACIONAL E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002237-2 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO:MARCIO MARQUES GUILHON
EMBDO:FAZENDA NACIONAL E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.002238-6 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO:MARCIO MARQUES GUILHON
EMBDO:FAZENDA NACIONAL E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002239-0 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE:HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTIPLO
ADVOGADO:MARCIO MARQUES GUILHON
EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002249-2 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002250-2 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:LUIZ CLAUDIO AFFONSO MIRANDA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002251-6 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:JANILDES DAS GRACAS NASCIMENTO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002252-0 PROT.:28/03/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:JORGE PEREIRA DIAS
ADVOGADO:DENIS DA SILVA FARIAS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002258-1 PROT.:30/03/2005
CLASSE:15206-FIANÇA
REQTE:JOSE ALDAIR CAVALCANTE BRITO
ADVOGADO:JOSE IVO CARDOSO JUNIOR
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002260-5 PROT.:29/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBDO:IDMAR SOUZA DE MENEZES E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002261-9 PROT.:29/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
ADVOGADO:MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
EMBDO:NESTOR FERREIRA FILHO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002263-6 PROT.:29/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EMBDO:WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002266-7 PROT.:29/03/2005
CLASSE:10402-EXCEÇÃO DE INCOMPETENCIA
REQTE:JELMIRES JOSE GALINDO JUNIOR
ADVOGADO:HERMES SANTOS BLUMENTHAL DE MORAES
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002320-6 PROT.:28/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:CLAUDIO FRANK PEREIRA DA CUNHA
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL PREVIDENCIÁRIO DE PORTO ALEGRE/RS
VARA:1ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	34
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	19
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	53

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETARIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

PROCESSO:2005.39.00.706340-2 PROT.:18/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDA NONATA DE SOUZA DINIZ
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706367-3 PROT.:10/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:NEY RODRIGUES GOMES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.706371-4 PROT.:24/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:BENEDITO BAIA RIBEIRO
ADVOGADO:EDILENE ARLY NUNES NEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706392-3 PROT.:18/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ALZIRA SOUZA PARACAMPO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706395-4 PROT.:18/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOSE MARIA SILVA NOVAES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706409-6 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:FRANCISCO LUNA TOLEDO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706411-0 PROT.:18/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:GREGINALDO MARCELINO SANTIAGO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706416-8 PROT.:18/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:FRANCISCO TEIXEIRA DOS ANJOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
1-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.706438-0 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EUCLIDES VIEIRA FERREIRA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706439-4 PROT.:21/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO MENINEA DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706440-4 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOAQUIM NOVAES ESTEVES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706449-7 PROT.:16/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:NESTOR BRAZÃO SARRAF
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706507-0 PROT.:21/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ADILA ANTONIA CARNEIRO CARVALHO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706540-6 PROT.:17/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ORLANDINA PINHEIRO BORGES
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706545-4 PROT.:14/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:JOSE CALDERARO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706547-1 PROT.:21/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:FLORINDA GAMBOA BRITO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706548-5 PROT.:21/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA ILDE REPOLHO RAMOS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706562-9 PROT.:21/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DE NAZARE MONTEIRO PORTO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706572-1 PROT.:21/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:EMANOEL DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706599-2 PROT.:21/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:RAIMUNDO FERREIRA DE CASTRO
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706602-4 PROT.:21/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:ANTONIO NONATO DA SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706607-2 PROT.:21/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA MASSARANDUBA E SILVA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF

PROCESSO:2005.39.00.706608-6 PROT.:21/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:OSIAS ALVES DA COSTA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706675-4 PROT.:22/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:MARIA DE NAZARE DA CUNHA LIMA
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706676-8 PROT.:22/03/2005
CLASSE:51300-CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF
AUTOR:GENE GEORGE DA SILVA NACIF
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706683-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA DA CONCEICAO GOMES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706684-3 PROT.:30/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA EMILIA DE ARAUJO TELES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706693-2 PROT.:30/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:IZIDORIA GASPAR BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706694-6 PROT.:30/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA DOS SANTOS COSTA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706695-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA DO CARMO LIMA RODRIGUES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706696-3 PROT.:30/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:JOSE CONCEICAO BARROS
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706697-7 PROT.:30/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:AGOSTINHA DA SILVA LIMA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706698-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:MARIA DO CARMO SOUSA SOARES
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.706699-4 PROT.:08/03/2005
CLASSE:51201-CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
AUTOR:JUVENAL DE SOUSA
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:8ª VARA JEF
PROCESSO:2005.39.00.705491-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADRIANO YAREDE DE OLIVEIRA
REDO:JOSE VITORIO DE SOUSA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.705493-8 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:ANGELO ALCANTARA QUEIROZ
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
REDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.705494-1 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:MICHEL AMANZAS COTTA
REDO:SEBASTIAO TUPINAMBA DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.705497-2 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
REDO:OSCAR DE SOUZA CORDOVIO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.705498-5 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REDO:LUIZ ALMEIDA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-1
PROCESSO:2005.39.00.705499-7 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:ADALGIZA NASCIMENTO

REDO:JOSE MARIA DE SOUSA E SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.705495-5 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SAMEA SARE
REDO:PEDRO DA CONCEICAO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.705499-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:JOSE CARVALHO DOS ANJOS
REDO:RAIMUNDO VAZ FERREIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.705501-8 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:ROLDÃO BARBOSA DOS SANTOS
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
REDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.705502-1 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
REDO:EDISMAEL REIS DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-2
PROCESSO:2005.39.00.705492-4 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:MARCOS NOGUEIRA
REDO:ANA MADUREIRA DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.705496-9 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
REDO:MARCOS ANTONIO NUNES DA SILVA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2005.39.00.705500-4 PROT.:30/03/2005
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CIVEL
RECTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
REDO:METON JUCA JUNIOR
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 47
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 47

MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETARIA DA AUDIENCIA
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ DISTRIBUIDOR
UBIRATAN CAZETTA
REP. M.P.F.

PODER JUDICIARIO
SEÇÃO JUDICIARIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

ATA DE DISTRIBUICAO REALIZADA EM: 31/03/2005
PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

I-DISTRIBUICAO
1)AUTOMÁTICA
PROCESSO:2005.39.00.002233-8 PROT.:28/03/2005
CLASSE:5201-PROTESTO
AUTOR:ELAIDE SILVIA ALVES BAIA
ADVOG: DO ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002241-3 PROT.:28/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REDO:FRANCISCO TRINDADE DOS SANTOS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002212-7 PROT.:28/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REDO:HELENA DE JESUS SAUMA BENTES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002243-0 PROT.:28/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REDO:JOSE EXPEDITO MENDES SOUZA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002244-4 PROT.:28/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REDO:IZA FEIO DE PAIVA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002245-8 PROT.:28/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REDO:RAIMUNDA DOS PASSOS MENDES DA SILVA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002246-1 PROT.:28/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REDO:IZAIAS ARAUJO AMBE
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002247-5 PROT.:28/03/2005
CLASSE:5124-AÇÃO MONITÓRIA
REOTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO:SARAH TAVARES CARVALHO
REDO:FERNANDO JOSE MONTEIRO DE SOUSA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002262-2 PROT.:29/03/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REOTE:PREFETURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARA
ADVOGADO:ANTONIO COSTA PASSOS
REDO:ALDEMIR DA CONCEICAO OLIVEIRA AIRES
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002264-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REOTE:FAZENDA NACIONAL
REDO:MASTER COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA E OUTROS
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002267-0 PROT.:31/03/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:MARIA DAS GRACAS DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO:VANESSA NAVARRO BARROS
REU:UNIAO FEDERAL
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002281-4 PROT.:29/03/2005
CLASSE:1900-AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR:JOEL INACIO SCHER BATIROLA
ADVOGADO:MARY LUCIA XAVIER COHEN
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002283-1 PROT.:29/03/2005
CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR:DELMIRA FERREIRA FERNANDES REDMAN E OUTROS
ADVOGADO:FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
REU:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002290-3 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:FONSECA & TEIXEIRA LIMITADA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002291-7 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:COSMO PESCA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002292-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:BRITTO & CHAVES LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002293-4 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:ECO DIAGNOSTICO S/C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002294-8 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:NELIO DIAS DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002295-1 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:DINAIR MAIA AMORIM
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002296-5 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:OLIVIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002297-9 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:JOAQUIM MOREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002298-2 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:ANTONIO DOS REIS PEREIRA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002299-5 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:AMACOR ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
LTD
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002300-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:GRAFICA RAPIDA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002301-4 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:RM GRAPH LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002302-8 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:S.T.F. SERVICOS TECNICOS FLORESTAL E PLANEJAMENTO
LTD
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002303-1 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:MAISON IMPERIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002304-5 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:BELETIFICA LTDA ME
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002305-9 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:ZAT ENGENHARIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002306-2 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:AMAZONIA CELULAR S/A - PARA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002307-6 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:MARINIER COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002308-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:PRATICAGEM DA BACIA AMAZONICA ORIENTAL S/C LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002309-3 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:AMAZONIA CELULAR S/A - AMAZONAS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002310-3 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:MASTER PILOT - EMPRESA DE PRATICAGEM DA BACIA
AMAZONICA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002311-7 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:CORPS SEGURANCA E VIGILANCIA S C LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002312-0 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:L. GRAEFF
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002313-4 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:INEL - INFORMATICA E ENGENHARIA ELETRICA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002314-8 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:FUNDACAO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA
AMAZONIA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002315-1 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:SINABEM SINALIZACAO, CONSTRUCAO E PRESTACAO DE
SERVICOS

VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002316-5 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:SELVAPLAC VERDE LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002317-9 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:AGUA NOVA REP COM IMP E EXP LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002318-2 PROT.:29/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:J. L. MENEGAZZO JUNIOR
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002319-6 PROT.:29/03/2005
CLASSE:4200-EXECUÇÃO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
EXCDO:SIDNEI MONTEIRO FILHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002322-3 PROT.:31/03/2005
CLASSE:15601-INQUERITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOAO ALFREDO BENA DO AMARAL
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002323-7 PROT.:31/03/2005
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINARIA / TRIBUTARIA
AUTOR:VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR
ADVOGADO:IVONE SILVA DA COSTA LEITAO
REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002325-4 PROT.:31/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:P. H. DE MIRANDA SABIA - EPP
ADVOGADO:SERGIO PAULO NASCIMENTO DA SILVA
IMPDO:GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO
AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS IBAMA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002326-8 PROT.:30/03/2005
CLASSE:17100-CARTA PRECATORIA / PENAL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:ANTONIO MARIA ZACARIAS ALBUQUERQUE FERREIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA CRIMINAL DA SECAO
JUDICIARIA DE GOIAS
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002327-1 PROT.:30/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA / CIVEL
REQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO:REGINALDO PEREIRA GONCALVES
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO DE MARABA/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002328-5 PROT.:31/03/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
REQTE:MUNICIPIO DE MUANA - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO:HELIO JOAO MARTINS E SILVA
REQDO:MARIA ORTENCIA DOS SANTOS GUIMARAES
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002329-9 PROT.:30/03/2005
CLASSE:6104-CARTA PRECATORIA / CIVEL
REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO:UNIAO FEDERAL
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE SANTAREM
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002330-9 PROT.:31/03/2005
CLASSE:2300-HABEAS DATA
IMPTE:PATRICK BARAUNA PRIETO
ADVOGADO:ALEXANDRE RIZZI
IMPDO:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002331-2 PROT.:30/03/2005
CLASSE:5209-ALVARA E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO
VOLUNTÁRIA
REQTE:RAQUEL PINTO TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO:RAQUEL PINTO TRINDADE
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002332-6 PROT.:31/03/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
REQTE:MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA
MUNICIPAL
ADVOGADO:ADRIANA MELO DE BARROS
REQDO:CARLOS MARIO DE BRITO KATO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002333-0 PROT.:31/03/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
REQTE:MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA
MUNICIPAL
ADVOGADO:ADRIANA MELO DE BARROS
REQDO:CARLOS MARIO DE BRITO KATO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002334-3 PROT.:31/03/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
REQTE:MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA
MUNICIPAL
ADVOGADO:ADRIANA MELO DE BARROS

REQDO:CARLOS MARIO DE BRITO KATO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002335-7 PROT.:31/03/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
REQTE:MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA
MUNICIPAL
ADVOGADO:ADRIANA MELO DE BARROS
REQDO:CARLOS MARIO DE BRITO KATO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002336-0 PROT.:31/03/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
REQTE:MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA
MUNICIPAL
ADVOGADO:ADRIANA MELO DE BARROS
REQDO:CARLOS MARIO DE BRITO KATO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002337-4 PROT.:31/03/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
REQTE:MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA
MUNICIPAL
ADVOGADO:ADRIANA MELO DE BARROS
REQDO:CARLOS MARIO DE BRITO KATO
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002338-8 PROT.:31/03/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
REQTE:MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA
MUNICIPAL
ADVOGADO:ADRIANA MELO DE BARROS
REQDO:CARLOS MARIO DE BRITO KATO
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002339-1 PROT.:31/03/2005
CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PUBLICA DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA
REQTE:MUNICIPIO DE SANTA IZABEL DO PARA - PREFEITURA
MUNICIPAL
ADVOGADO:ADRIANA MELO DE BARROS
REQDO:CARLOS MARIO DE BRITO KATO
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002342-9 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAC RAMIRO BENTES
EXCDO:COMERCIO E TRANSPORTES BOA ESPERANCA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002343-2 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAC RAMIRO BENTES
EXCDO:CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002344-6 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAC RAMIRO BENTES
EXCDO:JORGE MUTRAN EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002345-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAC RAMIRO BENTES
EXCDO:BRASILTON BELEM HOTEIS TUR S A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002346-3 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAC RAMIRO BENTES
EXCDO:COPALA INDUSTRIAS REUNIDAS SA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002347-7 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAC RAMIRO BENTES
EXCDO:TAGIDE VEICULOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002348-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAC RAMIRO BENTES
EXCDO:CAFES FINOS BELEM LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002349-4 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAC RAMIRO BENTES
EXCDO:BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002350-4 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAC RAMIRO BENTES
EXCDO:DUARTE FONSECA & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002351-8 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAC RAMIRO BENTES
EXCDO:TABAQUEIRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2005.39.00.002352-1 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:FACEPA FABRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZONIA S/A
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002353-5 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:CLINICA CIRURGICA ORTOPEDICA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002354-9 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:NORTE PROPAGANDA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002355-2 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:ECONORTE ECONOMISTAS CONSULTORES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002364-1 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:TRANSPORTES MARITIMOS SAGRES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002366-9 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:FC LOBATO REPRESENTACOES ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002367-2 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:F J S PEREIRA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002368-6 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:ENGENMARCA CONSTRUTORA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002369-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:COOP DE ECO E CRED MUT DOS SERV DA ALEG DO E PA
LTD
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002370-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:VALENTINI REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002371-3 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:CARMEM R BESSA ME
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002372-7 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:CRUZ DA CUNHA & CIA LTDA-EPP
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002373-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:MAGNOBEL REPRESENTACOES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002374-4 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:TV FILME BELEM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA-TV
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002375-8 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:MACAU MINERIOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002376-1 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:CHERMONT & CHERMONT ADVOGADOS ASSOCIADOS
SC LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002377-5 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES

EXCDO:J J SERVICOS COMERCIO E ADMINISTRACAO LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002378-9 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:TRANSPORTADORA BENTO BELEM LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002379-2 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:HERCULES LUIZ FURTADO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002380-2 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:FIRENZE COMERCIAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002381-6 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:HORIZONTE DE CAMPINAS TRANSPORTES E
REPRESENTACOES LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002382-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:CASA DAS ARMAS MAGAZINE LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002383-3 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:DIVIFORROS COMERCIO E SERVICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002384-7 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:MAGER SERVICOS VIGILANCIA E SEGURANCA
PATRIMONIAL LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002385-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:ART IMPRESSA CRIACOES E SERVICOS GRAFICOS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002386-4 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:HELGA ENGENHARIA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002387-8 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:AMAZONIA CELULAR S/A - AMAPA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002388-1 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:C W SILVA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002389-5 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:UNIAO DOS PRATICOS DA B AMAZ ORIENTAL LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002390-5 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:MECANICA REUNIDAS LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002391-9 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:DISTRIBUIDORA FREITAS LOPES LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002392-2 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:ACAO DISTRIBUIDORA COMERCIO REPRESENTACAO E
EXPORTACAO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002393-6 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:RIOMAR CONSERVAS LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002394-0 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:PAIFICADORA CINCO ESTRELAS LIMITADA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002395-3 PROT.:30/03/2005
CLASSE:3100-EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXOTE:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EXCDO:A D OLIVEIRA & CIA LTDA
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002228-3 PROT.:28/03/2005
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
ADVOGADO:LEONARDO BEZERRA DE ANDRADE
REQDO:INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS CACULA LTDA
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002229-7 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO:ALESSANDRO PUGET OLIVA
EMBD:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002231-0 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARA-
CELET
ADVOGADO:NIVEA SUMIRE DA SILVA KATO
EMBD:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002232-4 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:JORGE ARISTEU GONCALVES PAMPLONA
EMBD:ABDIAS GOMES DE SOUZA E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002234-1 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:IND MARONI SA
ADVOGADO:ROSA MARIA MORAES BAHIA
EMBD:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002235-5 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11101-EMBARGOS A EXECUÇÃO FISCAL
EMBT:HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTPLO
ADVOGADO:MARCIO MARQUES GUILHON
EMBD:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002248-9 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11500-EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT:HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MULTPLO
ADVOGADO:MARCIO MARQUES GUILHON
EMBD:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E
OUTROS
VARA:7ª VARA FEDERAL
1-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2005.39.00.002253-3 PROT.:28/03/2005
CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
REQTE:EDUARDO CORREA PINTO KAUTAU
ADVOGADO:EDUARDO CORREA PINTO KAUTAU
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002254-7 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBD:SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVICO PUBLICO
FEDERAL NO ESTADO DO PARA - SINTSEP E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002255-0 PROT.:28/03/2005
CLASSE:11102-EMBARGOS A EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
EMBD:SONIA GONCALVES FERREIRA
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002324-0 PROT.:31/03/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE:HILTON BARROS CARDOSO
ADVOGADO:CLAUDIO RAMOS FERREIRA
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002340-1 PROT.:31/03/2005
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:SILVIO JOSE BEZERRA RABELO
ADVOGADO:FRANCINALDO OLIVEIRA
IMPDO COMANDANTE DA 8 REGIAO-MILITAR DO EXERCITO
BRASILEIRO E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002341-5 PROT.:31/03/2005
CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
APREENDIDAS
REQTE:ROBERTO MARTINS CORREA
ADVOGADO:KAMILA FONSECA KLAUTAU
REQDO:JUSTICA PUBLICA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002282-8 PROT.:29/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2005.39.00.002282-8 PROT.:29/03/2005
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA9431 - LEONARDO DE OLIVEIRA LINHARES
DESP. : 1. Convento o julgamento em diligência para que seja juntada a via original do Ofício nº 14/2005 (6ª Turma do TRF da 1ª Região), datado de 17-02-05. 2. De-se ciência às partes da decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 203.01.00.040928-6. 3. Após, retornem os autos conclusos.

2000.39.00.002326-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : ROSENDO DA PAIXAO GUSMAO TERRA E OUTROS
ADVOGADO : PA4559 - JOSÉ DE ARIMATEIA CHAVES SOUZA
EXCDO : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : RAIMUNDO EDSON DA SILVA MELO
DESP. : 1. Deliro o pedido de fl. 342 no tocante à expedição de alvará para levantamento do(s) valor(es) relacionado(s) à fl. 340, devendo, para tanto, o advogado apresentar procuração recente com poderes especiais para receber e dar quitação, conforme tem decidido o Eg. TRF/1ª Região (AG 94.01.15054-0/DF, Desembargador Federal TOURINHO NETO, DJ de 16/05/2003, p. 41; AG 1997.01.012207-3/MG, Juiz CATÃO ALVES, DJ de 09/03/2000, p. 37). 2. Proceda a Secretária, antes da expedição do alvará, à intimação do(a)(s) exeqüente(s), por carta com AR ou por certidão no autos, de que se encontra à disposição do Juízo o valor para pagamento do crédito que lhe é devido. 3. Atendidas as determinações supra, e apresentado o ofício pelo Banco do Brasil informando o número da cota de DEPÓSITO, expeça-se competente alvará. 4. Oportunamente, à conclusão para extinção da execução.

2000.39.00.003159-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CELINA OLIVEIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUZA
EXCDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : - MARIA LUCIA CUNHA NASCIMENTO
DESP. : Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 517/545), pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos exqüentes.

2000.39.00.004764-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : FRANCISCO PAIVA DO NASCIMENTO E OUTROS
ADVOGADO : PA00018076 - RAYMUNDO J. OLIVEIRA DE MACEDO
EXCDO : CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO - CNPQ- MUSEU EMILIO GOELDI
ADVOGADO : PA3213-E - GUSTAVO LYNCH

DESP. : 1. Expeça-se alvará para levantamento do(s) valor(es) relacionado(s) à fl. 400, devendo, para tanto, o advogado apresentar procuração recente com poderes especiais para receber e dar quitação, conforme tem decidido o Eg. TRF/1ª Região (AG 94.01.15054-0/DF, Desembargador Federal TOURINHO NETO, DJ de 16/05/2003, p. 41; AG 1997.01.012207-3/MG, Juiz CATÃO ALVES, DJ de 09/03/2000, p. 37). 2. Proceda a Secretária, antes da expedição do alvará, à intimação do(a)(s) exeqüente(s), por carta com AR ou por certidão no autos, de que se encontra à disposição do Juízo o valor para pagamento do crédito que lhe é devido. 3. Atendidas as determinações supra, e apresentado o ofício pelo Banco do Brasil informando o número da cota de DEPÓSITO, expeça-se competente alvará. 4. Oportunamente, à conclusão para extinção da execução.

2000.39.00.008059-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA HIPOTECÁRIO
AUTOR : JOAO HENRIQUE DE CASTRO LEAO E OUTRO
ADVOGADO : PA00001143 - JOSE SANTANA DE SOUSA PEREIRA
ADVOGADO : PA00005132 - RUI GUILHERME TRINDADE TOCANTINS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA
DESP. : Com razão os autores em sua manifestação de fls. 419/420, posto que houve erro na contagem do prazo recursal. Desse modo, revogo o despacho de fls. 417. Complementem os autores o valor correspondente ao porte de remessa e retorno (R\$14,00) da apelação, no prazo de 5 dias, sob pena de deserção, nos termos do art. 511, § 2º, do Código de Processo Civil. Intime(m)-se.

2000.39.00.008178-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SEBASTIAO EVALDO MELO CORREA E OUTRO
ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES
EXCDO : CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO TECNOLÓGICA DO PARA - CEFET/PA

DESP. : 1. Expeça-se alvará para levantamento do(s) valor(es) relacionado(s) à fl. 279, devendo, para tanto, o advogado apresentar procuração recente com poderes especiais para receber e dar quitação, conforme tem decidido o Eg. TRF/1ª Região (AG 94.01.15054-0/DF, Desembargador Federal TOURINHO NETO, DJ de 16/05/2003, p. 41; AG 1997.01.012207-3/MG, Juiz CATÃO ALVES, DJ de 09/03/2000, p. 37). 2. Proceda a Secretária, antes da expedição do alvará, à intimação do(a)(s) exeqüente(s), por carta com AR ou por certidão no autos, de que se encontra à disposição do Juízo o valor para pagamento do crédito que lhe é devido. 3. Atendidas as determinações supra, e apresentado o ofício pelo Banco do Brasil informando o número da cota de DEPÓSITO, expeça-se competente alvará. 4. Oportunamente, à conclusão para extinção da execução.

2000.39.00.009091-4 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : ITAMAR DE OLIVEIRA DO PRADO
ADVOGADO : PA00003310 - FERNANDO FACURY SCAFF
ADVOGADO : PA7359 - TELMA LUCIA BORBA PINHEIRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIENE REBONATTO LOPES
DESP. : Deliro o pedido do autor de fls. 181. Intime-se a CEF para, no prazo de trinta dias, juntar aos autos o(s) termo(s) de adesão assinado(s) pelo(s) autor(es) Itamar de Oliveira Prado e informar, através de documentos, os valores que foram ou serão pagos ao(s) autor(es) que firmou(aram) termo(s) de adesão.

2003.39.00.002079-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT

ADVOGADO : PA00005886 - CYRO NOVOA DOS SANTOS
EXCDO : A PROVINCIA DO PARA
DESP. : Informe a exeqüente o endereço pra a citação da executada, no prazo de 10 dias.

2003.39.00.004089-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTROS

ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAS COMUNICACOES
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
DESP. : 1. Expeça-se alvará para levantamento do(s) valor(es) relacionado(s) à fl. 210, devendo, para tanto, o advogado apresentar procuração recente com poderes especiais para receber e dar quitação, conforme tem decidido o Eg. TRF/1ª Região (AG 94.01.15054-0/DF, Desembargador Federal TOURINHO NETO, DJ de 16/05/2003, p. 41; AG 1997.01.012207-3/MG, Juiz CATÃO ALVES, DJ de 09/03/2000, p. 37). 2. Proceda a Secretária, antes da expedição do alvará, à intimação do(a)(s) exeqüente(s), por carta com AR ou por certidão no autos, de que se encontra à disposição do Juízo o valor para pagamento do crédito que lhe é devido. 3. Atendidas as determinações supra, e apresentado o ofício pelo Banco do Brasil informando o número da cota de DEPÓSITO, expeça-se competente alvará. 4. Oportunamente, à conclusão para extinção da execução.

2003.39.00.004094-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIENE REBONATTO LOPES
EXCDO : ANTONIO JOSE FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP. : Deliro a suspensão do feito por 60 dias, conforme requerido às fls. 80/81, a fim de que o exeqüente localize bens do executado passíveis de penhora.

2003.39.00.009878-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : GIANE GUIMARAES DA CUNHA
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
DESP. : Deliro a suspensão do feito por 60 dias, a fim de que o exeqüente diligencie para encontrar bens da executada passíveis de penhora.

2003.39.00.012889-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : LAURIANO MOTA DE SOUZA
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : 1. Deliro o benefício da assistência judiciária gratuita. 2. Vista às partes para que especifiquem as provas que pretendem produzir, indicando a finalidade, em cinco dias.

2004.39.00.002227-6 JUSTIFICAÇÃO
REQTE : ITALO FERNANDES DE FREITAS
DEF. PUB : AGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REQDO : JOSE EDUARDO DE LIMA IKETANI
ADVOGADO : PA1283 - FERNANDO DA SILVA GONÇALVES
DESP. : 1) Deliro o benefício da assistência judiciária gratuita. 2) Tendo em vista a petição de fls. 24, reitifique a Secretária a autuação, incluindo o INSS no pólo passivo. 3) Cite-se o INSS para comparecer à audiência de JUSTIFICAÇÃO, que designo para o dia 14/04/2005, às 14 horas, quando serão inquiridas as testemunhas arroladas (artigos 862 a 865 do CPC). 4) O INSS deve ser intimado para, querendo, manifestar-se, através de vista em cartório, no prazo de 24 horas, sobre os documentos constantes dos autos, nos termos do art. 864 do CPC. 4) Intimem-se as partes. As testemunhas comparecerão independentemente de intimação.

2004.39.00.004228-1 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : ECOMAR INDUSTRIA DE PESCA S/A
ADVOGADO : PA00008416 - LORENE DE FATIMA BARROS DA SILVA
REQDO : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RE
DESP. : Indeliro os pedidos de fls. 109/110 e 113/114, pois as provas requeridas pelas partes devem ser produzidas nos autos principais, sob pena de haver repetição desnecessária das mesmas provas no processo cautelar e de conhecimento. Cientes as partes, venham os autos conclusos para sentença.

2004.39.00.005905-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : IZAUARA SOUZA DA COSTA
ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS
IMPDO : MAJOR BRIGADEIRO DO AR COMANDANTE DO PRIMEIRO COMAR
DESP. : Manifeste-se a Impetrante, no prazo de dez dias, sobre a contestação e documentos de fls. 94/109.

2004.39.00.007965-7 ALVARÁ E OUTROS PROCEDIMENTOS DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA

REQTE : WALDEMAR FERREIRA DA CRUZ
ADVOGADO : PA00005810 - WILCY MARIA SAMPAIO DE OLIVEIRA
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA10013 - CLAUDIENE REBONATTO LOPES
DESP. : Vista ao requerente sobre a manifestação da Caixa de fl. 28/30, pelo prazo de 5 dias. Decorrido o prazo, faça-se os autos conclusos para decisão. Intime(m)-se.

2004.39.00.009205-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PAULO CESAR TADEU CARNEIRO DOS SANTOS E OUTROS
ADVOGADO : PA0PA10360 - JORGE FERREIRA RIBEIRO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

DESP. : 1. Convento o julgamento em diligência para que seja juntado o Telefax nº 237/2005 (2ª Turma do TRF da 1ª Região), protocolizado sob o nº 016381, em 17-03-05. 2. De-se ciência às partes da decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 2005.01.00.001244-6. 3. Após, retornem os autos conclusos para sentença.

2004.39.00.010247-9 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO
ADVOGADO : PA00011708 - MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO CASTELO BRANCO
REU : DIRETORIA DE GESTAO DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO DE POLICIA FEDERAL
REU : UNIAO FEDERAL

DESP. : 1. Publique-se com urgência a decisão de fls. 50/51. Recebo as petições de fls. 47 e 49 como emendas à inicial. 3. Retifique a secretária a autuação, para que passe a constar como Ré a União Federal. 4. Em face dos esclarecimentos prestados às fls. 84/85, revogo o 2º parágrafo do despacho de fls. 82. 5. Manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre a contestação de fls. 72/81.

DEC. : (...) Verifico presentes os requisitos necessários à concessão da antecipação dos efeitos da tutela. (...) Não havendo perigo de irreversibilidade nem tampouco prejuízo irreparável para a Administração, deliro a antecipação dos efeitos da tutela determinando a realização do teste físico e avaliação médica para após 2 (dois) meses. Altere-se a autuação para redistribuição da Ação. Intime-se, por plantão, e cite-se a União.

2004.39.00.010502-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE : LAURA ARLENE SARE XIMENES PONTE
ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI
REQDO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
LITISPA : ANA RENATA DO ROSARIO DE LIMA PANTOJA
LITISPA : ANGELICA HOMOBONO NOBRE
LITISPA : TAISSA TAVERNAD DE LUCA

DESP. : Retifique-se o pólo passivo para incluir os litisconsortes nominados às fls. 66. Mantenho a decisão de fls. 110/112, por seus próprios fundamentos. Intime-se Angélica Nobre para, no prazo de 10 dias, regularizar sua representação processual, sob pena de revelia (art. 13, II, do CPC). Desentranhe-se o Mandado de Citação de fls. 114, devolvendo-o à Central para que a Oficial de Justiça encarregada de seu cumprimento, cumpra a diligência determinada, no prazo de 5 dias, aplicando, se for o caso, o disposto no art. 226, II e III, do Código de Processo Civil. De-se ciência às partes do teor da decisão de fls. 170/171.

2005.39.00.001469-0 JUSTIFICAÇÃO
REQTE : ROSANGELA MARIA PINHEIRO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008286 - MAURO AUGUSTO RIOS BRITO
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
DESP. : 1) Deliro o benefício da assistência judiciária gratuita. 2) Cite-se o INSS para comparecer à audiência de JUSTIFICAÇÃO, que designo para o dia 13/04/2005, às 14 horas, quando serão inquiridas as testemunhas arroladas (artigos 862 a 865 do CPC). 3) O INSS deve ser intimado para, querendo, manifestar-se, através de vista em cartório, no prazo de 24 horas, sobre os documentos constantes dos autos, nos termos do art. 864 do CPC. 4) Intime-se as partes e as testemunhas, estas nos endereços indicados às fls. 06. Intime(m)-se.

2005.39.00.001555-5 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : M. A. RESENDE DA COSTA LOCACOES
ADVOGADO : PA00009212 - CARLOS ALBERTO IGARASHI
REU : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA8498 - POLYANA MAGALHÃES DAMASCENO FERREIRA
DESP. : Publique-se com urgência a decisão de fls. 263/268. 2. Manifeste-se a Autora sobre a contestação no prazo de dez dias.
DEC. : (...) Ante o exposto, deliro parcialmente, com estas considerações, medida cautelar, consoante permissão do § 7º, do art. 273, do CPC, para determinar a suspensão da aplicação da multa objeto do presente feito, reduzindo o estipulado na cláusula 9.5 do contrato para que seja aplicada somente até o limite da prestação mensal. Intime-se. Cumpra-se. Cite-se a Ré para contestar a demanda, se assim desejar.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.001957-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : ANTONIO ONORATO MATOS
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA3344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
DEC. : (...) Diante do exposto, revogo integralmente o despacho de fls. 108. A CEF afirmou, às fls. 109/110, que o autor firmou termo de adesão. Entretanto, na petição de fls. 117/118, a Ré informou que, na verdade, o aconante não firmou termo de adesão, tendo os valores referentes aos créditos complementares de FGTS disponibilizados para saque, pelo código 50, por serem os mesmos inferiores a R\$100,00, por força da MP nº 55/2002, convertida na Lei nº 10.555/2002 (art. 1º, § 1º). Assim, manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, sobre os créditos efetuados em seu favor (fls. 114/115 e 120/122). Em caso de discordância, requeira a parte autora a execução do julgado, nos termos dos artigos 652 e seguintes do CPC, para a cobrança das diferenças que entenda devidas, após o abatimento dos valores já creditados pela CEF (fls. 114/115 e 120/122), instruindo o pedido com memória discriminada e atualizada de cálculo, correspondente às referidas diferenças, em conformidade com o art. 604 do CPC. Intime-se.

2001.39.00.003676-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : WANDERLEY CORREA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE
DEC. : 1. Revogo a 2ª parte do despacho de fl. 422, por entender que o pagamento de parcelas tidas como incontroversas, na hipótese sob apreciação, viola o disposto no art. 100, § 4º, da Constituição Federal. (...) 4. Assim, como o caso ora apreciado não se enquadra na hipótese prevista no parágrafo anterior, já que foram opostos embargos e estes ainda não foram definitivamente julgados, não pode(m) ser expedida(s) a(s) requisição(ões) de pagamento. 5. Aguarde-se o julgamento dos referidos embargos, processo nº 2001.7441-1, em apenso. Intimem-se.

2001.39.00.007441-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
PROCUR : KARINA RODRIGUES LEAO
EMBD : WANDERLEY CORREA DE ARAUJO
EMBD : SEBASTIAO CARDOSO FILHO
EMBD : MANOEL AURELIO FRANCA MENDES
EMBD : JOSE RUBENS SILVA DOS PASSOS
EMBD : HELIOMAR LEAO LIMA
ADVOGADO : PA00000096 - MIGUEL BRASIL CUNHA

ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO
DEC. : 1. Revogo o item 2 do despacho de fl. 124, por entender que o pagamento de parcelas tidas como incontroversas, na hipótese sob apreciação, viola o disposto no art. 100, § 4º, da Constituição Federal.(...)
4. Assim, como o caso ora apreciado não se enquadra na hipótese prevista no parágrafo anterior, já que foram opostos embargos e estes ainda não foram definitivamente julgados, não pode(m) ser expedida(s) a(s) requisição(ões) de pagamento. 5. Vista às partes sobre a informação e os cálculos do Contador do Juízo (fls. 126/148), pelo prazo sucessivo de 10 (dez) dias, iniciando-se pelos embargados. Intime-se.

2002.39.00.010052-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ADAO PAES DA SILVA
EMBDO : LINO GONCALVES DOS SANTOS
EMBDO : JORGE TEIXEIRA ANGELIM
EMBDO : JULIANO COSTA DE SANTANA
EMBDO : JOSE RAMOS MEDEIROS
EMBDO : JOAQUIM ROMAO GOMES
EMBDO : LOURENCO CORREA DOS SANTOS
EMBDO : LAZARO ISAAC DA SILVA

ADVOGADO : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
ADVOGADO : PA00004559 - JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
DEC. : 1. Revogo integralmente o despacho de fl. 133, por entender que o pagamento de parcelas tidas como incontroversas, na hipótese sob apreciação, viola o disposto no art. 100, § 4º, da Constituição Federal.(...)
4. Assim, como o caso ora apreciado não se enquadra na hipótese prevista no parágrafo anterior, já que foram opostos embargos e estes ainda não foram definitivamente julgados, não pode(m) ser expedida(s) a(s) requisição(ões) de pagamento. 5. Vista à embargante sobre a impugnação formulada às fls. 129/130, pelo prazo de dez dias. Intimem-se.

2004.39.00.005687-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA
EMBDO : KOZO MORIYA

ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
DEC. : 1. Revogo o item 2 do despacho de fl. 45, por entender que o pagamento de parcelas tidas como incontroversas, na hipótese sob apreciação, viola o disposto no art. 100, § 4º, da Constituição Federal.(...)
4. Assim, como o caso ora apreciado não se enquadra na hipótese prevista no parágrafo anterior, já que foram opostos embargos e estes ainda não foram definitivamente julgados, não pode(m) ser expedida(s) a(s) requisição(ões) de pagamento. 5. Vista às embargantes sobre a impugnação formulada às fls. 46/47, pelo prazo de dez dias. Intime-se.

2005.39.00.000642-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA
REOTE : MUNICIPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00010338 - ALCYONE RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO

REQDO. : JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS
DEC. : (...) Diante do exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, determinando a remessa dos presentes autos, oportunamente, ao Tribunal Federal da 1ª Região, com as cautelas de praxe. Intimem-se.

2005.39.00.001632-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MUNICIPIO DE COLARES - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00010338 - ALCYONE RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO

REQDO. : JOAO DE DEUS DA SILVA BASTOS
DEC. : (...) Diante do exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, determinando a remessa dos presentes autos, oportunamente, ao Tribunal Federal da 1ª Região, com as cautelas de praxe. Intimem-se.

2005.39.00.002163-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE. : MUNICIPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00006007 - MANASSES ALVES DA ROCHA

REQDO. : RANULFO TEIXEIRA CAVALCANTE
DEC. : (...) Diante do exposto, DECLARO A INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DESTE JUÍZO, determinando a remessa dos presentes autos, oportunamente, ao Tribunal Federal da 1ª Região, com as cautelas de praxe. Intimem-se.

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 3ª VARA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara Criminal
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA
Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 16/2005

EXPEDIENTE DE 22/05 - 01, 16/12/2004 - 09, 11, 16, 21, 23, 24, 25/
02 - 03, 10, 11, 14/03/ 2005

DECISÃO/DESPACHO

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular
PROC. Nº: 2004.2253-0

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Régis Richael Primo da Silva
Réu(s) : Madalreia Cristalina Ltda e Outros
Advogado(s) : Mauro César Santos
Despacho : Vista à defesa dos réus, para os fins do art. 499/CPP.
PROC. Nº : 2003.8044-9
Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Oscar dos Santos Ferreira e Andreza Silva Dias

Advogado(s) : Raimundo Nonato Lemos Medeiros, Vanda Regina de Oliveira Ferreira.
Despacho : Vista à defesa para contra-razões à apelação no prazo de 08 (oito) dias.

PROC. Nº : 2003.5122-5

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : A R Indústria e Comércio de Madelras Ltda e Outros
Advogado(s) : Olga Darcy G. M. de Souza

Despacho : 1- Designo o dia 30/05/2005, às 15:00 horas, para audiência de oitiva das testemunhas arroladas pela acusação; 2- Depreque-se à Comarca de Breu Branco/PA a intimação dos Réus para constituírem novo advogado, vez que a defensora Olga Darcy de Souza, que os acompanhou em seus interrogatórios não juntou procuração nos autos. Depreque-se, também, a intimação dos mesmos para a audiência designada no item 1.

PROC. Nº : 2003.2565-1

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Max Antônio Ribeiro de Sousa e Outros
Advogado(s) : Luis Galeno Brasil
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP, em prazo sucessivo.

PROC. Nº : 2003.6391-5

Autor : Ministério Público Federal
Réu(s) : Franny Carvalho de Oliveira Sé, Maria de Belém Rodrigues Dias.

Advogado(s) : Miguel Vilhena
Despacho : 1- Recebo a apelação de fl. 242, tempestivamente interposta pela defesa; 2- Vista à defesa da ré Maria de Belém Rodrigues Dias para apresentar as razões do recurso no prazo de 08 (oito) dias, nos termos do art. 600 do CPP.

PROC. Nº : 2002.1540-0

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Lázaro Lopes de Castro e Celso Luiz Figueiredo Reis

Advogado(s) : Hugo Maia de Souza
Despacho : Designo para o dia 23 de maio de 2005, às 15:30 horas, a audiência de inquirição da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela defesa.

PROC. Nº : 2000.8710-3

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Réu(s) : Andreza Silva Dias, Walter Costa, Elizabeth de Fátima B. Monteiro, José Maria Tavares de Souza, Delma Cristolina G. de Souza

Advogado(s) : Vanda Regina Ferreira, Miguel Lobato Vilhena, João Custódio Gomes de Carvalho, Soter Oliveira Sarquis.
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP, no prazo sucessivo.

PROC. Nº : 2003.7147-0

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Max Antonio Ribeiro de Sousa e Outros
Advogado(s) : Luis Galeno Brasil

Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP, em prazo sucessivo.

PROC. Nº : 2002.2739-8

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Ismael Soares da Silva, Lawrence Franco Maciel, Elielson Silva Souza.

Advogado(s) : Alberto Campos e Outros.
Despacho : Designo para o dia 23 de maio de 2005, às 14:30 horas, a audiência de inquirição da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela defesa.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2004.2974-1

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: José Augusto Torres Potiguar
Réu(s) : Raimundo David Rodrigues Nogueira e Outro
Advogado(s) : Nonato Alves da Costa
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP, em prazo sucessivo.

Classe 15202 - Busca e Apreensão

PROC. Nº : 2005.1780-9

Requerente(s) : Delegado de Polícia Federal
Requerido(s) : Lucas Etuo Hosokawa e Outro
Decisão : Considero a prisão em flagrante delito da que tratam os presentes autos obedecer aos pressupostos legais. Posto isto, mantenho a PRISÃO EM FLAGRANTE.

Classe 15301 - Restituição de Coisas Apreendidas

PROC. Nº : 2005.1263-5

Requerente : Artur Barros de Oliveira
Advogado(s) : Manoel Silva Filho
Requerido : Justiça Pública

Decisão : ...Posto isto, indefiro o pedido de restituição, por falta de amparo legal, ao mesmo tempo em que determino seja oficiado ao Departamento de Polícia Federal, para que, após concluída a pericia, encaminhe, à Secretaria da Receita Federal, as mercadorias apreendidas, a fim de que aquele órgão possa decidir sobre a destinação das mesmas.

Classe 15402 - Competência Conflitos

PROC. Nº : 2004.7191-6

Requerente(s) : Serraria Rosa Cunha Ltda - EPP e Outros
Advogado(s) : Ricardo de Andrade Fernandes
Requerido(s) : Juízo Federal da Seção Judiciária do Pará
Decisão : ... Posto isto, rejeito a exceção de incompetência do juízo.

Classe 15900 - Criminais Diversas / Outras

PROC. Nº : 2002.2647-1

Requerente : Ministério Público Federal
Procurador: Felício Pontes Júnior
Requerido : Domingas Castilho Nahum
Decisão : ... Posto isto, declaro-me incompetente para julgar e apreciar o presente feito, e determino a remessa dos autos para o foro criminal da Comarca de Belém/PA.

SENTENÇAS

Classe 13101 - Processo Comum / Juiz Singular

PROC. Nº : 2004.2204-0

Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Réu(s) : Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa

Def. Dativos : Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina Oliveira Ferreira.

Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da imputação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do Código Processo Penal, em face da insuficiência de provas para a condenação, e para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa em um trigésimo (1/30) do maior salário-mínimo vigente à época dos fatos, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, § 1º, do Código Penal. Incabível a substituição da pena, por não atender o condenado WALTER FERREIRA RIBEIRO aos requisitos do art. 43 e seguintes do Código Penal. Custas pelo condenado, em proporção.

PROC. Nº : 2002.5145-8

Autor : Ministério Público Federal
Procuradora : Daniela Pereira Batista
Réu(s) : Rose Marques Coutinho, João Elísio Amador Sampaio, Walter Ferreira Ribeiro.

Def. Dativos : Fuad da Silva Pereira, Celso Luiz Reis do Nascimento, Miguel Bala Brito.

Sentença : Julgo procedente a ação penal para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação; condenar ROSE MARQUES COUTINHO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculada conforme fundamentação; e condenar JOÃO ELÍSIO AMADOR SAMPAIO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal c/c os arts. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade aos condenados, nos termos da fundamentação. Custas pelos condenados em proporção.

PROC. Nº : 2002.4747-5

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Ubiratan Cazetta
Réu(s) : Oswaldo Nasser Tuma, Elias Pedro Nasser
Advogado(s) : Manoel Marques da Silva Neto
Sentença : Declaro a extinção da punibilidade do réu ELIAS PEDRO NASSER, com fundamento no art. 107, I do CP; e declaro extinta a punibilidade do réu OSWALDO NASSER TUMA pela prescrição da pretensão punitiva estatal, a teor dos arts. 107, IV c/c 115/CP.

PROC. Nº : 1999.7078-2

Autor : Ministério Público Federal
Procurador: Jaqueline Ana Buffon
Réu(s) : Abílio Botelho do Lago, Arão dos Santos Martins, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Lima da Costa, Vera Lúcia Siqueira do Amaral.

Advogado(s) : Raimundo Kulkamp
Def. Dativos : Leopoldo Henrique F. Costa, Bruno dos Santos Antunes, Vanda Regina de Oliveira Ferreira.

Sentença : Julgo procedente, em parte, a ação penal, para absolver VERA LÚCIA SIQUEIRA DO AMARAL da acusação constante na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação; para condenar MYRLE NELMA LIMA DA COSTA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal; para condenar ARÃO DOS SANTOS MARTINS à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal c/c os arts. 29 e 30 do CP e para condenar ABÍLIO BOTELHO DO LAGO à pena de 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de 41 (quarenta e um) dias-multa, calculado conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal c/c os arts. 29 e 30 do CP. Presentes os requisitos do art. 44/CP, substituo a pena privativa de liberdade do réu ABÍLIO BOTELHO DO LAGO pela pena de prestação de serviços à comunidade perante escolas e hospitais públicos, preferencialmente públicos. Incabível a substituição da pena dos réus MYRLE NELMA LIMA DA COSTA e WALTER FERREIRA RIBEIRO, por não atendidos os requisitos do art. 44, III/CP. Custas pelos condenados, em proporção.

Classe 13107 - Processo de Crime Funcional

PROC. Nº : 2002.6206-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Ublatan Cazetta

Réu(s) : Zilda Gonçalves Pinheiro, Myrle Nelma Lima da Costa, Walter Ferreira Ribeiro.

Def. Dativos : Miguel Bala Brito, Vanda Regina de Oliveira Ferreira, Raimunda das Graças Matos Martins

Sentença : Juízo procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA da acusação constante na denúncia, nos termos do art. 386, para condenar WALTER FERREIRA à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter com sua conduta violado a norma do art. 312, § 1º, do Código Penal, e para condenar ZILDA GONÇALVES PINHEIRO à pena de 02 (dois) anos e 09 (nove) meses e 10 (dez) dias de reclusão, em regime aberto, e multa de 42 (quarenta e dois) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter com sua conduta violado a norma do art. 312, § 1º, CP c/c os artigos 29 e 30 do CP. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo à ré ZILDA GONÇALVES PINHEIRO a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à hospitalares, preferencialmente públicas. Incabível a substituição da pena do réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, por não atendido o requisito do art. 44, II/CP. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2000.5139-6

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : José Augusto Torres Poliquar

Réu(s) : Helioimar Lucas da Silva

Def. Dativo : Leopoldo Henrique F. Costa

Sentença : Juízo procedente a ação penal, para condenar HELIOMAR LUCAS DA SILVA à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 13 (treze) dias-multa, calculado o dia-multa, conforme fundamentação, por ter praticado o crime do art. 171, §3º, do CP. Presentes os requisitos do art. 44/CP, substituo a pena privativa de liberdade do Réu pela pena de prestação de serviços à comunidade perante escolas e hospitais públicos, preferencialmente públicos. Custas pelo condenado, em proporção.

PROC. Nº : 2000.11810-3

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Patrick Salgado do Nascimento

Réu(s) : Raimunda Pereira do Nascimento, Walter Ferreira Ribeiro, Myrle Nelma Gonçalves Lima.

Def. Dativos : Celso Luiz Reis do Nascimento, Raimunda das Graças Matos Martins, Vanda Regina de Oliveira Ferreira

Sentença : Juízo procedente, em parte, a ação penal, para absolver MYRLE NELMA LIMA DA COSTA, da imputação na denúncia, nos termos do art. 386, VI, do CPP, por insuficiência de provas para a condenação; para condenar WALTER FERREIRA RIBEIRO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime semi-aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação; e para condenar RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO à pena de 03 (três) anos e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 50 (cinquenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por terem praticado a conduta tipificada no art. 312, §1º, do Código Penal c/c os arts. 29 e 30 do mesmo diploma legal. Deixo de conceder a substituição da pena privativa de liberdade ao réu WALTER FERREIRA RIBEIRO, nos termos da fundamentação. Presentes os requisitos do art. 43 e seguintes do CP, substituo a pena privativa de liberdade da ré RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO pela pena de prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Custas pelos condenados, em proporção.

PROC. Nº : 2000.11764-2

Autor : Ministério Público Federal

Procurador : Felício Pontes Júnior

Réu(s) : Paulo Sérgio de Moraes Lima, Renato Santos Danin

Advogado(s) : Américo Lins Leal

Def. Dativo : Fuad da Silva Pereira

Sentença : Juízo procedente a ação penal para condenar PAULO SÉRGIO MORAES LIMA à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, §3º, do Código Penal; e para condenar RENATO SANTOS DANIN à pena de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses de reclusão, em regime aberto, e multa de 40 (quarenta) dias-multa, calculado o dia-multa conforme fundamentação, por ter praticado a conduta tipificada no art. 171, §3º, do Código Penal. Presentes os requisitos legais do art. 43/CP, concedo aos réus PAULO SÉRGIO MORAES LIMA e RENATO SANTOS DANIN a substituição da pena privativa de liberdade pela prestação de serviços à comunidade, perante entidades escolares, assistenciais e hospitalares, preferencialmente públicas. Custas em proporção, pelos condenados.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA
MARCELO CARVALHO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Juiz Federal da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2005

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2005.39.00.002256-4 PRISÃO EM FLAGRANTE / COMUNICAÇÃO

REQTE. : DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

REQDO. : JOSE ALDAIR CAVALCANTE BRITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, dou pela legalidade da prisão em destaque, que mantenho, por ter sido realizada em hipóteses que a autoriza, por autoridade competente e observadas as formalidades legais.

Encaminhem-se cópias dos autos à Polícia Federal para abertura de INQUÉRITO POLICIAL. Publique-se. Intime-se."

2005.39.00.002258-1 FIANÇA

REQTE. : JOSE ALDAIR CAVALCANTE BRITO

ADVOGADO : PA00008074 - JOSE IVO CARDOSO JUNIOR

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Brevemente relatados. Decido.

A princípio, reconheço a competência da Justiça Federal para análise do pedido de liberdade provisória, mediante arbitramento da FIANÇA, por não vislumbrar a ocorrência de crime eleitoral, na esteira de precedente do STJ, que a seguir transcrevo:

"PENAL CONFLITO DE COMPETÊNCIA. CRIME ELEITORAL NÃO-CONFIGURADO. FALSIDADE IDEOLÓGICA. FALSO TESTEMUNHO. CRIME PERANTE A JUSTIÇA ELEITORAL. INTERESSE DA UNIÃO. COMPETÊNCIA DA JUSTIÇA FEDERAL.

1. O crime de falsidade ideológica prescrito no art. 350 do Código Eleitoral exige finalidade eleitoral para que reste configurado.

2. Sendo o crime de falsidade ideológica praticado por pessoa não-diretamente interessada nas eleições, sem fins evidentes de obter vantagem eleitoral, resta afastada a figura típica especial do art. 350 do Código Eleitoral e subsiste o tipo penal previsto no art. 299 do Código Penal.

3. No caso presente, tem-se que as falsidades, tanto ideológica quanto testemunhais, foram praticadas contra a administração da Justiça Eleitoral, mantida pela União, ensejando a competência da Justiça Federal.

4. Conflito conhecido para declarar a competência do Juízo Federal da Subseção Judiciária de Londrina/PR, suscitante." (CC 39519 / PR. CONFLITO DE COMPETÊNCIA 2003/0117296-1-Ministro ARNALDO ESTEVES LIMA (1128), S3 - TERCEIRA SEÇÃO, 14/02/2005, DJ 02.03.2005 p. 182)

Verifico, outrossim, que foram observadas as formalidades legais, tendo sido assegurados os direitos constitucionais do preso, bem como a ele fornecida notas de culpa.

O Requerente foi autuado em flagrante delito, sob a acusação de falso testemunho, ocorrido durante a realização de audiência de inquirição no Fórum Eleitoral do município de Castanhal/PA. Cumpridos os requisitos legais, os autos do flagrante, processo nº 2005.2256-4, foram mantidos por este Juízo.

Verifico, inicialmente, que a pena mínima prevista à infração imputada ao Requerente (art. 342 do CP) não supera os 02 (dois) anos de reclusão estabelecido como limite à concessão da FIANÇA, visto que a cominação mínima é de 01 (um) ano.

Incorre quaisquer das hipóteses normativas elencadas nos artigos 323, III e 324 do CPP. Além do mais, os documentos colacionados aos autos atestam que o requerente é primário e de bons antecedentes, tendo residência fixa.

Outrossim, não se cogita circunstâncias impositivas de prisão preventiva, o que torna possível a concessão de liberdade provisória, mediante FIANÇA e fixação das condições necessárias a garantir a instrução processual e a colheita dos elementos de prova.

Isso posto, concedo a liberdade provisória ao requerente, sob FIANÇA, que arbitro em R\$ 300,00 (trezentos reais), que deixo de dispensá-la em face da não comprovação da alegação do estado de pobreza do requerente, requisito indispensável à isenção.

Recolhido o valor arbitrado, lavre-se o competente Termo de FIANÇA e, em seguida, expeça-se o Alvará de Soltura.

Comunique-se à Polícia Federal. Dê-se ciência ao MPF.

Acatelem-se os autos em Secretaria até a instauração da ação penal respectiva. P. I."

2005.39.00.002216-3 HABEAS CORPUS

IMPTE : ELSON JOSE SOARES COELHO

IMPTE : ELSON JOSE SOARES COELHO

PACIENTE : RODRIGO DOS SANTOS MARQUES PORTO

ADVOGADO : PA00008941 - ELSON SOARES

IMPDO : CHEFE DA COMISSAO REGIONAL DE OBRAS 8 - CRO/8

DA 80 REGIAO MILITAR

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Cuida-se de HABEAS CORPUS preventivo, com pedido de liminar, impetrado com "objetivo e efeito de suspender a ausência e propenso processo de deserção e consequente prisão, contra o paciente 1º Ten. do Exército do quadro de Engenharia RODRIGO DOS SANTOS MARQUES PORTO, carteira de identidade nº 013049614-4 Mdel".

Reporta que, em conformidade com o edital nº 78/2005-DGP/DPF - REGIONAL, de 11.03.2005, foi convocado para a segunda fase do concurso público para provimento regional de vagas no cargo de Agente de Polícia Federal, e que, presentemente, encontra-se participando do Curso de Formação respectivo na cidade de Brasília.

Aduz ainda que pleiteou junto à autoridade indigitada coatora, bem como ao Comandante Militar da Amazônia, licença para tratar de interesse particular, em caráter excepcional - LTP, o que fez, segundo assevera, amparado em legislação autorizativa.

Junto documentos às fls. 06/14.

O requerido foi intimado a prestar as informações de estilo (fl. 18), havendo fluência do prazo, sem manifestação (fl. 19v.).

Brevemente relatados. Decido.

"Dar-se-á HABEAS CORPUS sempre que alguém sofrer ou se achar na iminência de sofrer violência ou coação ilegal na sua liberdade de ir e vir, salvo nos casos de punição disciplinar" (CPP, art. 647).

Na hipótese dos autos, manifesta o paciente o temor de vir a sofrer coação em sua liberdade, ao argumento de que a autoridade indigitada coatora o ameaça e comina decretar "sua ausência" do Serviço Militar, com consequente processamento por crime de deserção e aplicação de custódia, asseverando igualmente a concessão do writ para a realização

integral do curso de formação que se submete junto ao Ministério da Justiça.

Ocorre, entretanto, não existir nos autos quaisquer provas de coação ou ameaça de coação ilegal em face do paciente a justificar a concessão do remédio heróico.

Com efeito, observe-se que as peças colacionadas na inicial demonstram tão-somente a convocação do paciente para participar de curso de formação no Serviço Público (fl. 6), declaração regular de sua matrícula (fl. 7) e documentos representativos do seu pleito de licenciamento.

O que parece a este julgador é que o impetrante, pela presente via, procurou substituir o juízo valorativo de autoridade militar competente para apreciação do pedido.

Portanto, acaso seu interesse seja a reforma da decisão administrativa eventualmente negativa (já que não se conhece ainda o seu teor), deve promover a ação adequada no juízo cível, em face da possibilidade de desfazimento de ato administrativo por inobservância de seus princípios regentes.

Destarte, e sem adentrar ao mérito da medida excepcional, característicos de conveniência e oportunidade, indefiro o pedido, visto que não preenchido o requisito do fumus boni iuris, e, por consequência, nego a concessão da ordem de HABEAS CORPUS preventivo a Rodrigo dos Santos Marques Porto.

Ciência à autoridade indigitada coatora, advertindo-lhe sobre o crime de desobediência.

Vistas ao MPF.

Após, conclusos para sentença.

Publique-se. Intime-se."

2000.39.00.007912-0 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : ESTELIONATO CONTRA UNIAO FEDERAL REF

RESTITUICAO IR EM NOME RICHARDSON CARDOSO GARCIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Brevemente relatado. Decido.

Trata-se de INQUÉRITO POLICIAL instaurado para apurar o recebimento fraudulento de R\$ 894,92 (oitocentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), por RICHARDSON CARDOSO GARCIA, a título de restituição de imposto de renda.

Ocorre que o investigado, a despeito de nunca ter declarado renda à Receita Federal, recebeu notificações para receber as restituições de imposto de renda. E, ao comparecer às agências pagadoras, verificou que outra pessoa havia recebido os valores em seu lugar, não reconhecendo como sua a assinatura aposta no recibo de fls. 11.

Verifico que apesar de evidentes os indícios de materialidade, consistente no recebimento fraudulento de restituição de imposto de renda, mediante a aposição de assinatura falsa no comprovante de recebimento correspondente, a autoridade policial não conseguiu, ao longo das diligências, identificar a autoria do fato delituoso, inclusive pelo fato de já terem decorrido 05 (cinco) anos, do cometimento da fraude à finalização do inquérito.

Desta forma, acolho a promoção do Ministério Público Federal, dada a impossibilidade da individualização dos autores do crime em questão, e determino o arquivamento destes autos, com as necessárias cautelas do artigo 18 do CPP. P. I."

2002.39.00.001266-5 INQUÉRITO POLICIAL

REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : APURAR DESAPARECIMENTO DA FITA DE VIDEOCASSETE

ALUSIVA A 269A REUNIAO ORD.DO CONDEL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Diante do exposto, acolho a promoção do Ministério Público Federal e determino o arquivamento dos autos, ressalvadas as disposições do artigo 18 do CPP e preleções da Súmula nº 524 do STF, feitas as anotações de estilo.

P. I."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.014494-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUÍZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR. : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA

REU : ASTERIO SEVERO DOS ANJOS FILHO

REU : LUCIMAR DA COSTA PITEIRA

ADVOGADO : PA00001168 - RAIMUNDO DUMIENSE RAIOL

ADVOGADO : PA00003951 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA FILHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, Juízo procedente em parte a denúncia formulada pelo Ministério Público Federal, e absolvo LUCIMAR DA COSTA PITEIRA da acusação do crime de apropriação indébita, com fundamento no art. 386, IV, do CPP, ante a inexistência de prova de sua participação no evento delituoso e condeno ASTERIO SEVERO DOS ANJOS FILHO nas penas do art. 168-A, do Código Penal, acrescentado pela Lei nº 9.983/2000, que, ao determinar a inclusão, revogou o disposto no Art. 95, da Lei nº 8.212/91.

Passo à individualização da pena.

Embora tenha agido com dolo, é pouco considerável o grau de culpabilidade do agente, pois penso que dificuldades nos negócios da empresa sob sua direção, próprio alás da atividade mercantil, e reflexo da instabilidade financeira que o país atravessa, pode ter tido sua parcela de contribuição em sua conduta; verifico que não há nos autos elementos de alteração de seu comportamento social; afere-se, entretanto, personalidade voltada à delinquência pelas diversas ações penais a que responde, em curso na Justiça Estadual, conforme folhas de antecedentes (202/203); os motivos, ainda que nem tanto, são objeto de reprovação, já que se trata na intenção de tornar seu o que não lhe pertenciam, embora talvez para pagar o salário dos empregados, as circunstâncias não se distanciam da conduta normal ao tipo, mas as consequências, consistentes em lesão aos cofres da Previdência Social,

já vitimados pelo crescente número de fraudes e sonegação de toda monta, são sempre danosas.

Fixo, pois, como suficiente à repressão e prevenção do crime, a pena-base em 02 (dois) anos e 06 (seis) meses de reclusão e multa de 60 (sessenta) dias-multa, sendo cada dia-multa à razão de 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente à época dos fatos, corrigido monetariamente na data do pagamento. Na ausência de majorantes ou de atenuantes ou de causas especiais de aumento ou de diminuição, torno definitiva a pena aplicada.

Estabeleço o regime aberto para início de cumprimento da pena. Presentes os requisitos do Art. 44, do Código Penal, converto a pena privativa de liberdade em uma pena restritiva de direitos, consistente em prestação de serviços ao PARAVIDA - Grupo para Valorização, Integração e Dignificação do Doente de Aids, localizado na Av. Roberto Camelleri, 809, Tel: 3272-2845, Jurunas, Belém/PA, à razão de 08 (oito) horas semanais, pelo prazo da pena privativa de liberdade aplicada, além de multa correspondente a R\$ 1.000,00 (um mil reais), corrigida monetariamente na data do pagamento. Custas pelo réu. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados. P.R.1."

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA
ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO
Juiz Federal Substituto da 4ª Vara
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR
Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 01 DE ABRIL DE 2005

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2004.39.00.001372-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCUR. : - FELICIO PONTES JR
REU : ANDRE XAVIER DE AMORIM
REU : ANTONIO JOSE DA SILVA E LIMA
ADVOGADO : PA00009658 - FUAD DA SILVA PEREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Ratifico o recebimento da denúncia às fls. 68. Designo o dia 06.04.2005, às 14:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório dos acusados ANDRÉ XAVIER DE AMORIM e ANTONIO JOSÉ DA SILVA E LIMA.
Citem-se. Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.010545-0 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR INVASAO CS.04 AL.NAPOLE CONJ.SAN REMO/ CEF P/REPRES.INTEGR.FORUM DE DEFESA DA MORADIA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Brevemente relatados. Decido.
Entende o órgão do MPF que: "Apenas se tem notícia de que a invasão da unidade habitacional sob posse da CEF foi perpetrada por membros do FORUM DE DEFESA DA MORADIA, como já dito, não tendo havido a individualização destes membros. Destarte, forçoso é reconhecer que a identificação dos autores do crime, a esta altura dos acontecimentos, encontra obstáculo intransponível, consubstanciado no breve lapso temporal restante até que se consuma a prescrição".
Com efeito, é inviável o oferecimento da denúncia sem haver mínimos vestígios de autoria do delito. Em que pese a informação de que o delito foi praticado por integrantes do FORUM DE DEFESA DA MORADIA, até o presente momento não houve individualização da conduta de um só acusado.

Para o regular exercício da ação penal, a acusação deve lastrear-se num suporte probatório mínimo. Necessário seria restassem comprovados nos autos os indícios de autoria, que são as circunstâncias conhecidas e provadas, que relacionam o suspeito ao fato supostamente delituoso, autorizando, por indução, a conclusão de ser aquele o agente ativo da conduta.

Na situação ora em cotejo, é insuficiente o material probatório disponível, ou ao alcance de novas diligências, no que se refere à comprovação da autoria do delito.

Ademais, o delito em breve será atingido pela prescrição, o que, certamente, inviabiliza o correto reconhecimento dos autores do fato delituoso, bem como qualquer instrução do processo judicial.

Ante o exposto, acolho integralmente a proposição ministerial, com as cautelas preconizadas no art. 18 do CPP.

Publique-se. Intimem-se. Comunique-se à autoridade policial."

2003.39.00.004630-9 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO : MARTINIANO MORENO DE ANDRADE FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"No dispositivo da decisão de fls. 239/244, constou ordem de arquivamento dos autos, "após baixa na Distribuição, com as cautelas do art. 18 do CPP no que se refere a Martiniano Moreno de Andrade", quando, também, havia outros indicados no Inquérito.

Trata-se de mero erro material, passível de correção a qualquer tempo, não sendo atingido pela preclusão. Omissio o CPP, aplica-se, por analogia, o artigo 463, I, do Código de Processo Civil.

Em face do exposto e por analogia com as disposições do art. 463, I, do CPC, retifico de ofício a decisão de fls. 239/244 para fazer constar da parte final do dispositivo o seguinte: "Arquivem-se os autos em relação a todos os indicados, após baixa na Distribuição, adotando-se as cautelas

do art. 18 do CPP apenas quanto a Martiniano Moreno de Andrade". Publique-se. Intimem-se."

2003.39.00.006373-7 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO : JOSE FRANCISCO DA SILVA
2003.39.00.011147-4 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : WALTER FERREIRA RIBEIRO
REQDO : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
REQDO : ANTONIO MARIA MOREIRA RODRIGUES DE SOUZA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Em face do exposto, reconhecida a continuidade delitiva (CP, art. 71), importando na ocorrência de ilibendência com as demais ações em curso, acolho o pedido do Ministério Público Federal e, por analogia com as disposições do art. 267, V, do CPC, determino o arquivamento dos autos.

Publique-se. Intimem-se. Comunique-se à autoridade policial."

2002.39.00.005115-0 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR POSSIVEL PRATICA DE CRIME DE DESOBED. P/ PARTE DO PROC.GERAL E AUD.GERAL PROC.VTB-NA3045/98
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Versam os autos sobre pedido de arquivamento de INQUÉRITO POLICIAL alusivo a crime de desobediência a ordem judicial, atribuído ao Procurador-Geral e ao Auditor-Geral do município de Ananindeua/PA, em que este Juízo, desacolhendo anterior promoção ministerial, determinou o retorno dos autos àquele órgão para reconsideração de seu pleito.

Persevera o ilustre representante do Parquet no pedido de arquivamento, entendendo ser o crime de desobediência, na modalidade omissiva, do tipo instantâneo, com efeitos permanentes. Como o último ato consumativo deu-se em 04.08.2001, prescrita está a pretensão punitiva do Estado.

Brevemente relatados. Decido.
Confirmo entendimento anterior de que "no caso da desobediência, porém, a exigência da conduta descumprida se põe de imediato: se não fixado prazo para cumprimento, a qualquer instante o destinatário da ordem pode ser surpreendido em sua inércia e, aí então, tem-se por consumado o delito. Persistindo em sua conduta inercial, estará perseverando ou "permanecendo" na situação delitual", (grifos no original). Na verdade, os doutrinadores Júlio F. Mirabete (in Manual do Direito Penal, vol. 3, 5ª edição, Ed. Atlas, 1991), Celso Delmanto et alii (in Código Penal Comentado, 4ª edição, Ed. Renovar, 1998) e Cezar Roberto Bitencourt (in Código Penal, Ed. Saraiva, 2002) não concluem por ser o crime de desobediência de caráter instantâneo. Isso somente exsurge quando há prazo para cumprimento da ordem legal. Nesse sentido, colaciono jurisprudência do TRF/1ª Região:

"PROCESSO CIVIL. MANDADO DE SEGURANÇA. DECISÃO JUDICIAL. CUMPRIMENTO SOB PENA DE PRISÃO. IMPOSSIBILIDADE. CRIME DE DESOBEDIÊNCIA.

1. Não pode o juiz cível, salvo nas hipóteses de depositário infiel e do devedor de alimentos (CF/88, art. 5º, inc. LVII), determinar a prisão de quem descumpra sua ordem judicial. Não há amparo legal para tanto.
2. O não cumprimento da ordem judicial configura o crime de desobediência (CP, art. 330), mas não pode o juiz cível determinar a prisão, cabendo-lhe, sim, remeter ao Ministério Público cópias das peças que demonstrem a desobediência. No caso de a desobediência ser permanente, poderá ocorrer a prisão em flagrante" (HC 20040100060462-8/MG, Rel. Des. Federal Tourinho Neto, 3ª Turma, DJ 18.03.2005) (sem destaques no original).

Porém, de forma lamentável, referidos autos ficaram transitando entre a Polícia Federal e a Justiça Federal, sob controle do Ministério Público Federal, sem ser realizada sequer uma única diligência.

Ainda que se considerasse correto o entendimento de que o crime de desobediência ter-se-ia consumado em 27.01.2003, ante a informação, de fl. 25, de que não houve o cumprimento da ordem judicial, atualmente já estaria prescrito, por contar com mais de 2 (dois) anos, sem haver sequer oferecimento de denúncia.

Por isso, a Justiça é tanto citada na mídia como lenta ou tardia, sendo, no mais das vezes, como resultado de uma legislação processual arcaica e por outros fatores externos aos órgãos judiciais.

Desse modo, acolho a promoção do MPF e, com fundamento no art. 107, IV, c/c o art. 109, VI, do Código Penal declaro extinta a pretensão punitiva do delito atribuído a SEBASTIÃO PIANI GODINHO e MANOEL CARLOS ANTUNES.

Publique-se. Intimem-se."

2004.39.00.006255-0 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FELICIANO SOARES DE OLIVEIRA
REQDO : RONIVALDO RIBEIRO DE MELO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"Versam os autos sobre pedido de arquivamento do Ministério Público Federal de INQUÉRITO POLICIAL, instaurado para apurar a suposta prática de crime de falso testemunho por parte de FELICIANO SOARES DE OLIVEIRA e RONIVALDO RIBEIRO DE MELO, nos autos da Reclamação promovida por Feliciano Gonçalves Vez contra P. J. Engenharia Ltda, na 5ª Vara do Trabalho desta Capital.

Entende o órgão ministerial que não houve dolo na conduta dos indicados, sendo os fatos, portanto, atípicos. Houve apenas "mera contradição entre os depoimentos". Além do mais, nada poderia ser acrescentado na instrução penal, para além do que já consta dos autos, que pudesse levar à certeza necessária a um decreto condenatório.

Brevemente relatados. Decido.
As declarações das testemunhas, tidas por mendazes pelo Juízo Trabalhista, dizem respeito ao período em que a empresa reclamada ficou sem obras, discrepando em relação ao que fora relatado pela sócia

da empresa (entre agosto/2002 e fevereiro/2003). Na visão das testemunhas, o período estaria compreendido, para um, entre 06/2002 e 07/2003 e, para o outro, entre 07/2002 e 06/2003. Teriam também eles calado a verdade quando confrontados com essas divergências. Creio, porém, que a razão estão com o órgão do Parquet.

Convém, no ponto, transcrever suas considerações, apoladas no magistério doutrinário e que tenho como plenamente pertinentes à matéria: "Como ressaltam os tratadistas, o falso testemunho não se configura com a mera declaração desconforme à realidade. É indispensável que o conhecimento do sujeito esteja em desacordo com o que foi dito ou exposto. Falso é o depoimento que não está em correspondência com o que a pessoa viu, percebeu, sentiu ou ouviu" (Gianpaolo Poggio Smanio, Direito Penal, Parte Especial, 5ª ed., Atlas, p. 185). Em outras palavras: "é necessário que o sujeito ativo tenha ciência de que está praticando uma falsidade" (Cezar Roberto Bitencourt, CP Comentado, Saraiva, 2002, p.342), sem o que não há dolo e o fato é atípico" (destaques no original).

Percebe-se que a divergência nos depoimentos dizem respeito a datas, informações sobre as quais não é de todo incomum enganar-se. Não se pode, só por isso, concluir que mentiram intencionalmente, como forma de ilaquare o Juízo.

Mais certo mesmo é que tenham se enganado sobre um dado da realidade, que julgavam correto, não se pressentindo nenhum laivo de conduta dolosa, de falsear a verdade dos fatos, capaz de caracterizar infração criminal.

Em face do exposto, em face da atipicidade da conduta dos requeridos, deiro o pedido do MPF e determino o arquivamento dos autos. Publique-se. Intimem-se."

2004.39.00.007480-5 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS

APREENDIDAS
REQTE : INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA EPP
ADVOGADO : PA00008143 - RIVERALDO GOMES DA SILVA
REQDO : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Em face do exposto, indefiro os pedidos da restituição dos bens apreendidos, porquanto ainda não foram realizadas as perícias necessárias, pelo que permanece o interesse à instrução processual. De outro lado, para que sejam evitados maiores prejuízos aos requerentes, assino o prazo de 60 (sessenta) dias para a Polícia Federal concluir a perícia. Comunique-se, devendo ser anexada ao ofício cópia do auto de apreensão. Publique-se. Intimem-se. Ciência ao MPF."

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2005.39.00.001630-3 HABEAS CORPUS
IMPTE : NEIL LOPES DEUS E SILVA
IMPTE : NEIL LOPES DEUS E SILVA
PACIENTE : SANDRA MARIA SANGALLI DA CRUZ
ADVOGADO : PA00009305 - NEIL LOPES DEUS E SILVA
IMPDO : JUSTICA PUBLICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Ante o exposto, julgo IMPROCEDENTE o pleito deduzido nos autos e, em consequência, denego a ordem de HABEAS CORPUS requerida em favor de SANDRA MARIA SANGALLI DA CRUZ.

Publique-se. Registrem-se. Intimem-se."

2001.39.00.003797-0 INQUÉRITO POLICIAL
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR COACAO DE TESTEMUNHA PROC.111.01701/98 E/EDGAR APRIGIO DE ARAUJO E BRASCOMP COMPENS.BRASIL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"Tendo em vista que ao crime, objeto da presente apuração, tipificado no art. 146 do Código Penal, é cominada pena máxima de 01 (um) ano, a prescrição de sua pretensão punitiva opera-se em 04 (quatro) anos de acordo com o art. 109, V, do Código Penal.

Considerando que o fato delituoso ocorreu no ano de 1998, e que ainda não foi oferecida denúncia, consoante manifestação do membro do Ministério Público Federal, às fls. 198/199, declaro extinta a punibilidade, em razão da ocorrência da prescrição da pretensão punitiva do Estado com fulcro no art. 107, IV, c/c art. 109, V, do CPB.

Após as anotações de estilo e a devida comunicação à Polícia Federal arquivem-se os autos. P. R. 1."

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA
JOSE AIRTON DE AGUIAR PORTELA
JUIZ FEDERAL DA 5ª VARA
MARIA DO SOCORRO MARTINS DA SILVA
DIRETORA DE SECRETARIA

BOLETIM 190/2005

AUTOS COM SENTENÇA

PROC94.00.04170-5 AÇÃO SUMÁRIA / ACIDENTE DE TRÂNSITO
AUTOR : UNIAO FEDERAL
PROCUR : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARAES JUNIOR
REU : FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS
SENTENÇA (...) Indefiro a inicial e, por conseguinte, extingo o processo sem exame de seu mérito, na forma do art 267, VI, do mesmo estatuto. Custas ex legem. Condeno a União pagamento de honorários advocatícios à curadora Especial do réu, que arbitro no importe de R\$150,00 (cento e cinquenta reais). (...)

PROC00.00.16609-0 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : UNIAO FEDERAL
REQDO : FRANCISCO ARAUJO DOS SANTOS
SENTENÇA (...). Custas ex legem. Sem honorários advocatícios, porque Incabíveis na espécie. Condeno a União a pagar os honorários periciais, no valor arbitrado à época pela decisão de fls 52/53 (cr\$3500,00 - três mil e quinhentos cruzeiros), devidamente atualizado. (...).

PROC2003.39.00.012333-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : LUIZ ESTEVES RAPOSO
ADVOGADO : PA00011212 - JANE MENDONÇA MORAES
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
SENTENÇA (...). Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido, para que o INSS recalcule a renda mensal inicial do benefício previdenciário concedido à parte autora, incluindo como Índice de correção dos salários de contribuição, o percentual de 39,67% relativo ao Índice de reajuste do salário mínimo - IRSM atinente ao mês de fevereiro de 1994, ressaltando-se as prestações atingidas pela prescrição quinquenal. As parcelas vencidas serão pagas com juros de 1% ao mês, a contar da citação, além de correção monetária, observada a prescrição quinquenal. As despesas processuais serão rateadas entre as partes e cada qual arcará com os honorários de seu respectivo advogado, em face da sucumbência recíproca. Por força do reexame necessário, subam os autos à superior instância. (...).

PROC2003.39.00.004393-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EMANOEL LUCIO DOS SANTOS GOMES
ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU : UNIAO FEDERAL
SENTENÇA (...). Em face do exposto, e considerando o reconhecimento do pedido pela ré, julgo extinto o processo, nos termos do art 269, II, do Código de Processo Civil. Condeno a ré ao pagamento das custas antecipadas e dos honorários advocatícios, estes fixados em 10% sobre o valor da condenação. (...).

AUTOS COM DECISÃO**PROC921644-8 AÇÃO CAUTELAR INOMINADA**

REQTE : PAULO ROBERTO FIGUEIREDO FÁRIA
ADVOGADO : JOSE OTAVIO TEIXEIRA FONSECA - PA4375
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DECISÃO (...). Indefiro os pedidos formulados pelo autor, no que tange à quitação do imóvel pelos valores delimitados no Termo de Ajuste de Conduta (fls. 261/265). Isso porque, referido termo não tem força erga omnes de pronto a espalhar seus efeitos em processos individuais. Indefiro, também, o pedido de levantamento do valor depositado, em razão da dúvida suscitada sobre a titularidade dos direitos do imóvel em questão, em face da certidão lavrada pelo Oficial de Justiça às fls. 203-verso dos autos do processo principal (n. 92.0002043-7), atestando que o autor da presente demanda não mais detém a posse do referido imóvel. E mais, sobre quem de fato efetivou os respectivos DEPÓSITOS. Em sendo assim, determino a realização de audiência de conciliação, na qual deverão fazer-se presentes o autor desta ação cautelar e da ação principal, a CAIXA e a EMGEA. Ressalvo, que deverão ser empreendidas todas as diligências necessárias, com o fim de ser obtida a intimação pessoal do autor, Sr. Paulo Roberto Figueiredo Faria. Oficie-se à Rede Celpa, Receita Federal, operadoras de telefonia celular e fixa. Fica designada audiência de conciliação para o dia 12 de maio de 2005, às 15h:00. P.1.

AUTOS COM DESPACHO**PROC2000.39.00.005398-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA**

AUTOR : SEBASTIANA DA COSTA SOUSA
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Portanto, patente o Interesse do INSS na presente lide, devendo o mesmo integrar a lide na qualidade de litisconsorte passivo necessário. (...).

PROC1997.39.00.009976-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA

FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARINALDO SOUSA ABDON E OUTRO
ADVOGADO : Eliete de Souza Colares - PA3847

REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESPACHO: baixo o feito em diligência para que os autores regularizem sua representação processual, vez que figura como cláusula acordada no documento de fls 132/133, a renúncia ao direito em que se funda a ação e, a procuração de fl 10, não confere tal poder à outorgada, subscritora do referido termo de acordo. Intime-se com urgência.

PROC2003.39.00.007464-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : CBK - ENGENHARIA ARQUITETURA & PAISAGISMO LTDA
ADVOGADO : PA0000M469 - MARIA LUCIOLA FERREIRA DE SOUZA
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

DESPACHO: Em face do decurso do tempo desde a concessão da medida liminar, baixo o feito em diligência, a fim de determinar seja oficiado à Reitoria da Universidade Federal Rural da Amazônia, a fim de solicitar informações sobre o desfecho do Convite 01/2003, em curso no Processo Administração 23084.00002553/2003. Oficie-se.
PROC2004.39.00.002700-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : EMIRA FERREIRA NEVES
ADVOGADO : PA00010358 - VIDIA DE LAGES FIGUEIRA PEREIRA
REU : UNIAO FEDERAL
DESPACHO: (...). Defiro o requerido pela autora à fl 266. Proceda a autora a indicação das testemunhas que pretende serem ouvidas por este Juízo em audiência a ser futuramente designada para inquirição das testemunhas e depoimento pessoal da requerente.

PROC93.00.01499-4 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : JOSE JOAQUIM MELO RODRIGUES E OUTROS

ADVOGADO : Eliete de Souza Colares - PA3847
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO - PA3344
DESPACHO: baixo o feito em diligência para que o autor MOISES PINHEIRO DE MELO, regularize sua representação processual, vez que figura como cláusula acordada no documento de fls 727/728, a renúncia ao direito em que se funda a ação e, a procuração de fl 46, não confere tal poder à outorgada, subscritora do referido termo de acordo. Devem, também, os autores, relacionados na petição de fls 712/717, juntarem instrumento de procuração com poderes para desistir, vez que não outorgados nas procurações constantes dos autos. Intimem-se com urgência.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA**

SILVIO COIMBRA MOURTHÉ
Juiz Federal da 6ª Vara

RODRIGO DE GODOY MENDES

Juiz Federal Substituto da 6ª Vara

FERNANDA DE ALMEIDA ROCHA

Diretora de Secretaria da 6ª Vara,

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2005

JUIZA: DRª ARLI MACIEL DUARTE

AUTOS COM DESPACHO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
90.00.01832-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : UMBELINO JOSE DE OLIVEIRA FILHO
EXCDO : MARIA JOSE DE MELO OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00005441 - ANTONIO CARLOS SILVA PANTOJA
ADVOGADO : PA00004824 - GERSON FERNANDES
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Em que pese o despacho de fl. 286, Intime-se, primeiramente, o subscritor da petição de fl. 281/282, para que Informe acerca da existência de processo de Inventário em nome de UMBELINO JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO, indicando, caso positivo, o nome do representante legal do espólio, bem como o endereço atualizado do mesmo para fins de intimação. Publique-se.

2000.39.00.004160-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : ELDORADO EXPORTACAO E SERVICOS LTDA
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista que a embargada, regularmente intimada a se manifestar sobre o pedido de desistência formulado pela embargante à fl. 110, com ele não concordou (petição de fls. 120/123), prossiga-se no feito com a imediata conclusão para sentença. Publique-se.

2003.39.00.006291-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MADEIRAS ACARA S A E OUTRO
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALLAN LACERDA DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Defiro o requerimento para produção de perícia contábil requerida pela embargante, às fls. 110/101, nomeando para funcionar no feito a Drª ANGELA MARIA SIMÕES RIBEIRO DA SILVA, CRC/PA 5609, com endereço profissional na Trav. Alcindo Cacela, 700, sala 401, Umarizal, II. Faculto às partes o prazo de 05 (cinco) dias para a impugnação do nome do perito, querendo. III. Faculto às partes, também, a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. IV. Após o cumprimento do item anterior, Intime-se o perito da nomeação e para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 05 (cinco) dias. V. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o DEPÓSITO dos honorários periciais. VI. Os assistentes técnicos apresentarão seus pareceres, no prazo comum de 10 (dez) dias, contados da intimação das partes da apresentação do laudo, nos termos do art. 433, parágrafo único, do CPC. VII. Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 02 DE MARÇO DE 2005**AUTOS COM DESPACHO:**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2000.39.00.000532-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MADEIRAS ACARA S/A
ADVOGADO : PA00006242 - EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Dê-se vista, uma vez mais, à embargante, para que apresente, no prazo de 15 (quinze) dias, instrumento de mandato que outorgue poderes ao subscritor da petição de fl. 73 para renunciar ao direito em que se funda a ação, bem como para que conste cláusula de "receber e dar quitação" para fins de levantamento do DEPÓSITO judicial à fl. 54. Publique-se.
2003.39.00.003741-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : PAIVA RIBEIRO & CIA LTDA
ADVOGADO : PA00006667 - JUSSARA FRANCA DA SILVA MENDES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Tendo em vista que a embargada, regularmente intimada a se manifestar sobre o pedido de desistência formulado pela embargante à fl. 59, com ele não concordou (petição de fls. 63/65), dê-se vista, um vez mais, à

embargante para dizer, no prazo de 05 (cinco) dias, se renuncia ao direito sobre o qual se funda a ação, trazendo, desde logo, se for o caso, procuração com poderes específicos para tal fim. Publique-se.

2003.39.00.010759-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CAMARA
ADVOGADO : PA00010742 - ALICE CRISTINA DE SOUZA COELHO
ADVOGADO : PA00005986 - RAIMUNDO MARCAL GUIMARAES
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

1. Apresentem as partes as provas que ainda pretendem produzir indicando, desde já, as suas finalidades. 2. Publique-se. Intime-se.
2005.39.00.001466-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA - COSAMPA
ADVOGADO : PA00006099 - SALIM BRITO ZAHLUTH JUNIOR
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, certidão de dívida ativa, termo de intimação da penhora do processo executivo, bem como atribua valor à causa.

EXPEDIENTE DO DIA 03 DE MARÇO DE 2005**AUTOS COM DESPACHO:**

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.008999-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MADEIRAS ACARA S A
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
2003.39.00.010308-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA E OUTRO
ADVOGADO : SP00068650 - NEWTON JOSE DE OLIVEIRA NEVES
ADVOGADO : SP00165393 - VANDERLEI SANTOS DE MENEZES
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR. : ALLAN LACERDA DE SOUZA
O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:
Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada, as provas que ainda pretendem produzir, esclarecendo qual a utilidade para o deslinde dos pontos controvertidos da lide.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
00.00.04998-0 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
EXCDO : OTAVIO SALES DE SOUZA
ADVOGADO : PA00007490 - ANTONIO OTAVIO SALES DE SOUZA
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à Caixa Econômica Federal para que se manifeste quanto ao documento juntado aos autos à fl. 187.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
94.00.01218-7 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
BATISTAS TORRES DE CASTRO
EXCDO : WALTER EDILBERTO GOMES MARTINS
2004.39.00.006638-3 EXECUCAO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000R78 - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS
BATISTAS TORRES DE CASTRO
EXCDO : LINAIA AQUINO RODRIGUES

A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE MARÇO DE 2005

JUIZ: DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JÚNIOR

AUTOS COM DECISÃO:

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2003.39.00.008364-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA
EXCDO : MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUSA
ADVOGADO : PA9114 - MÁRCIO AUGUSTO MAIA MEDEIROS
O Exmo. Sr. Juiz exarou a decisão:
4. Ante o exposto: (a) Rejeito a exceção oposta. (b) Publique-se. Expeça-se mandado de penhora e avaliação.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA**

LANA LÍGIA GALATI

Juiz Federal da 7ª Vara

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara, em exercício.

BOLETIM Nº 048 / 2005**EXPEDIENTES DO DIA 29 MAR 05****ATO ORDINATÓRIO**

No(s) processo(s) acima, foi/foram lavrada(s) CERTIDÃO(ÕES) pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: "Em decorrência da determinação contida na Portaria nº 01/99, deste Juízo, nesta data abro vista destes autos ao(a) Exequente, para se manifestar sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito".
2004.39.00.005005-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
EXCDO : M G M ROCHA LOPES SILVA

AUTOS COM DESPACHOS

94.00.01318-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA-JUDICIAL
EXOTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS
Adv. : PA2763 - Eliane Maria Ichihara Fonseca
EXCDO : ORLANDO AMOEDO MAUES e outros
DESPACHO : Em face da Interposição dos Embargos de Terceiro, conforme certidão acima, prossiga-se o curso da presente execução somente quanto aos bens não embargados. Com razão o(a) exequente. Tendo em vista que a documentação de fls. 278/295, refere-se à pessoa estranha aos autos, determino o desentranhamento da mesma dos presentes autos. Cumpra a Secretaria a segunda parte do despacho de fl. 296.

1999.39.00.000331-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
Adv. : RS24165 - Eberaldo Léo Cestaria Júnior
EXCDO : COMPANHIA GRÁFICA E EDITORA ARAJA e outros
DESPACHO : Nos termos do art. 40, § 2º da Lei nº 6.830/80, determino a imediata remessa destes autos ao Arquivo, sem baixa na distribuição, onde os mesmos permanecerão até nova manifestação útil do(a) Exequente. Intime-se o(a) Exequente desta decisão.
2001.39.00.003610-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXOTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
EXCDO : PAYSSANDU SPORT CLUB
ADVOGADO : PA00007930 - ANDRE RAMI BASSALO
DESPACHO : Em face da manifestação do(a) exequente informando acordo de parcelamento entabulado entre as partes, suspenda-se a realização do leilão. À Seção de Cálculos, para apurar o valor das custas processuais, intimando-se o(a) executado(a) para efetuar o devido recolhimento. Após, suspenda-se o curso da presente ação pelo período de 06 (seis) meses, conforme requerido. Decorrido o prazo supra, dê-se vista à(o) exequente.

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL dos JEFs - com sede em
BELÉM / PARÁ
JUÍZES FEDERAIS INTEGRANTES:
DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Presidente
DR. SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
DR. ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
FELIPE BASTOS GUIMARÃES
Secretário

BOLETIM 008/2005

2002.39.00.700609-3 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
Juiz Relator: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
RECTE: AMADEU MOURA DOS PASSOS
DEF. PUB: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: PA00008621 - ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
DESPACHO: 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos;
2. Após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.
2003.39.00.702893-5 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROCUR: PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD: ANA ROSA OLIVEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO: PA00002066 - MARIA DE FÁTIMA COIMBRA
DESPACHO: 1. Vista às partes sobre a baixa dos autos, após, sem manifestação, remetam-se os autos ao JEF de origem.
2003.39.00.702923-8 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
Juiz Relator: RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ - UFPA
PROCUR: PA00003146 - CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA
RECD: MARIA DA CRUZ GONÇALVES
ADVOGADO: PA00006976 - CARLOS JOSÉ DE AMORIM PINTO
DESPACHO: 1. Intimem-se as partes sobre a baixa dos autos;
2. Após, sem manifestações, remetam-se os autos ao JEF de origem.
2003.39.00.712558-6 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
Juiz Relator: SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: PA00006811 - ALAN LACERDA DE SOUZA
RECD: ANTONIO FERREIRA DIAS
ADVOGADO:
DECISÃO: "... Por todo o exposto, nego seguimento ao recurso extraordinário interposto pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS."...

2004.39.00.710713-2 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL
Juiz Relator: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
RECTE: ANTONIO ANDRÉ DE OLIVEIRA NETTO
ADVOGADA: PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR: PA00001368 - ALÁDIO COSTA FERREIRA
DESPACHO: Intime-se o INSS para que se manifeste, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca da transação noticiada à fl. 113, haja vista que o respectivo termo de fl. 115 encontra-se subscrito tão-somente pelo Autor.

2004.39.00.704909-0 RECURSOS CONTRA SENTENÇA DO JUIZADO CÍVEL

Juiz Relator: SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA00007226 - ORLANDO WALLACE MOTA
RECD: CARLOS EDUARDO MENDES DOS SANTOS
ADVOGADA: MA00003868 - MIRIAM SANTOS
DESPACHO: 1 - Tendo em vista que o preparo é um dos requisitos de admissibilidade do recurso e consiste no pagamento das custas, no prazo de quarenta e oito horas seguintes à interposição (art. 42, § 1º e art. 54, Parágrafo único da Lei nº 9.099/95 c/c a Portaria nº 49 de 18/02/2004, do E. TRF/1ª Região), determino que a recorrente complemente o valor recolhido à fl. 80, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de deserção;
2 - Publique-se.

2004.39.00.711457-3 MANDADO DE SEGURANÇA
Juiz Relator: SÍLVIO COIMBRA MOURTHÉ
IMPTE: ALVINO DA SILVA SERRÃO E OUTROS
DEF. PUB: ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
IMPDO: JUIZ FEDERAL DA TURMA RECURSAL PA-AP/ RELATOR 1 E OUTRO

DECISÃO: "... Desse modo, EXTINGO a presente ação sem julgamento do mérito, ante a ausência de um dos pressupostos de constituição e desenvolvimento válido e regular do processo (art. 267, IV do CPC)."...

2004.39.00.711464-5 RECURSO CONTRA DECISÃO QUE DEFERE OU INDEFERE MEDIDA CAUTELAR CÍVEL
Juiz Relator: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA

RECTE: UNIÃO
PROCUR: SEBASTIÃO CORREIA LIMA
RECD: REINALDO SILVA DE ALMEIDA
ADVOGADO: AP00000857 - NATANIEL CAVALCANTE MARTINS
DECISÃO: "... Ante o exposto, indefiro o efeito suspensivo requerido. Intime-se a parte contrária para, querendo, oferecer contra-razões."...

2005.39.00.701010-4 HABEAS CORPUS
Juiz Relator: ANSELMO GONÇALVES DA SILVA
IMPTE: MURILO PINTO DE OLIVEIRA FERREIRA
ADVOGADO: SP00220540 - FÁBIO TOFIC SIMANTOB
IMPDO: JUIZ FEDERAL DO 2º JEF CRIMINAL DA SJ PARÁ
DECISÃO: "... Ante o exposto, defiro o pedido de liminar para determinar a suspensão do processo nº 2004.708646-8, em trâmite no 2º Juizado Especial Federal Criminal, até o julgamento do presente wnt."...

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ
JUIZ FEDERAL

FRANCISCO HÉLIO CAELO FERREIRA
DIRETORA SECRETARIA

ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (084) 324-2486/324-2496

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.trf1.gov.br

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE MARÇO DE 2005.

AÇÕES DIVERSAS

2001.39.01.1000-6 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO
REQDO : ASTRID CONTENTE NOBREGA E OUTROS
ADVOG : PA3073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
SENTENÇA: (...) Diante do exposto, proclamando extinção do processo (CPC 269/II), acolho a postulação formulada para decretar consumada a desapropriação do imóvel denominado "Fazenda Boa Esperança", e condicionar a transferência definitiva do domínio ao patrimônio do expropriante mediante o pagamento do preço de R\$ 773.939,42 (setecentos e setenta e três reais, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e dois centavos). Sobre a diferença entre o preço ofertado de R\$ 324.526,72, devidamente atualizado até a data do laudo pericial acolhido (25.02.2002), e o ora fixado incidem, até o efetivo lançamento dos respectivos TDA complementares, os seguintes encargos: (a) correção monetária, apurada mediante variação do IGP - DI, a partir da data do laudo de avaliação até o efetivo pagamento (art. 12, § 2º, da Lei Complementar n. 76/93; Súmulas 67/STJ e 561/STF). (b) juros compensatórios à razão de 12% (doze por cento) ao ano, a partir da antecipada imissão na posse (13.11.2001); (c) juros moratórios à taxa anual de 6% (seis por cento), a partir de 1º de janeiro do exercício seguinte àquele em que o pagamento deveria ser feito; Determino a dedução de 10% (dez por cento) sobre a diferença entre o valor ofertado e o ora fixado para a terra nua em favor do ITERPA, como indenização de 01 laudêmio, por ser detentor do domínio direto do imóvel em testilha. Determino, ainda, que o demandante promova a emissão dos títulos agrários complementares, para fins de resgate, com dedução do tempo decorrido desde o seu efetivo lançamento, no prazo de 90 (noventa dias), a contar da intimação desta sentença (LC 76/93, art. 14). Condeno o expropriante ao pagamento de honorários do perito judicial por ele já antecipados e honorários advocatícios, estes últimos à razão de 5% (cinco por cento) sobre a diferença entre a oferta e o valor fixado. Decreto a incorporação ao patrimônio da União do imóvel rural denominado "Fazenda Boa Esperança", com área desapropriada de 2.746,2700ha (dois mil, setecentos e quarenta e seis hectares e vinte e sete ares), cuja titularidade encontra-se inscrita

no Cartório do Registro de Imóveis de Tucuruí, com matrícula lombada sob o nº 6.187, Livro-Ficha nº 2-V, fls. 001. Com a ocorrência do trânsito em julgado, expeça-se o mandado traslático do domínio, encaminhando-o ao Cartório de Registro de Imóveis competente, e, com prejuízo do requisito da coisa julgada, mas desde que satisfeita a prova de regularidade fiscal relativamente ao imóvel desapropriado, expeça-se o competente alvará de levantamento do DEPÓSITO judicial remanescente, com observância à quantia devida ao ITERPA. Sentença sujeita a remessa oficial (LC nº 76/93, art. 13, § 1º). Cumpra-se o item 01 do despacho de fl. 169. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2002.39.01.1018-2 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : SÍLVIO COIMBRA

SENTENÇA: (...) EX POSITIS, com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, a teor do art. 269, I, do CPC, para declarar a inexistência da matrícula nº 11.539, f. 001, livro nº 02, registrada no Cartório de Imóveis "Silvino Santos", do imóvel rural denominado "Fazenda Lago Azul/Gleba Pium", com área de 623,1244ha, situado no município de Parauapebas/PA e, via de consequência, determinar o ANCLAMENTO da mesma e de todos os registros dela decorrentes. Comunique-se ao Cartório de Registro de Imóveis competente para que proceda ao cancelamento da referida matrícula e de todos os registros subsequentes. Fixo os honorários do curador em R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), nos termos da Portaria nº 001, de 02 de abril de 2004. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

2003.39.01.0843-0 RETIFICAÇÃO DE REGISTRO DE IMÓVEL

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR : PEDRO DUARTE FILHO

REQDO : OSVALDO ROSA DE BRITO

ADVOG : PA7.960-A - RICARDO DE ANDRADE

FERNANDES E OUTRO

SENTENÇA: (...) EX POSITIS, com espeque no artigo 8º B, § 1º, da Lei 6.739/79, alterada pela Lei 10.267/2001, JULGO PROCEDENTE O PEDIDO, a teor do art. 269, I, do CPC, para declarar a inexistência da matrícula nº 9.224, fls. 65, livro nº 2-AQ, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca do Guamá/PA, e consequente matrícula nº 2.516, fls. 016, livro nº 2-I, do Registro Geral do Cartório de Imóveis da Comarca de Rondon do Pará/PA, do imóvel rural denominado "Fazenda Cedro/Gleba Calitú", com área de 484,0010ha, situado no município de Rondon do Pará/PA e, via de consequência, determinar o CANCELAMENTO das mesmas e de todos os registros delas decorrentes. Comunique-se aos Cartórios de Registro de Imóveis competentes para que proceda ao cancelamento das referidas matrículas e de todos os registros subsequentes. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

AÇÕES PENAIS

2004.39.01.0390-7 MEDIDA CAUTELAR/PENAL ASSEC. SEQU./

OUTRAS

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

REQDO : FÁBIO FLORENCIO DA SILVA E OUTROS

DECISÃO: (...) Diante do exposto, rejeito as postulações formuladas. Em se tratando de procedimentos incidentais, promova-se o desentranhamento das peças de fls. 477/486 e 488/497, e a consequente autuação em apenso. Intimem-se.

CRIMINAIS DIVERSOS

2005.39.01.0187-0 DEPÓSITO

REQTE : JOSÉ AIRTON RIBEIRO SOARES

ADVOG : PA11.370 - BRENDA GUIMARÃES SANTIS E OUTRO

REQDO : JUSTIÇA PÚBLICA

PROCUR : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

DECISÃO: (...) acolho a postulação formulada e nomeio o requerente José Airton Ribeiro Soares para o encargo de fiel depositário do veículo Silverado DLX 4.1, marca GM, cor prata, ano 1997, modelo 1998, placa JTP-2721-Barcarena/TO, chassi 8AG244REWVA147526, com a observância de que não poderá abrir mão do DEPÓSITO sem prévia autorização do Juízo, sendo advertido nos termos da CF art. 5º/LXVII, para o caso de depositário infiel e, de outra parte, de que deverá providenciar os cuidados necessários à manutenção e regularização do veículo junto ao DETRAN, arcando com todas as despesas necessárias, incluindo contratação de seguro. Cientifique-se o Interessado, inclusive o MPF. Lavre-se o competente Termo de Compromisso. Oficie-se ao Delegado de Polícia Federal em Marabá para que promova entrega do bem ao requerente.

2005.39.01.0207-0 PEDIDO DE ARQUIV. EM REPRESENTAÇÃO

CRIMINAL

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

REQDO : GERÔNIMO APARECIDO DE FREITAS

DECISÃO: (...) Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Oportunamente, archive-se com baixa na distribuição.

2005.39.01.0246-7 PEDIDO DE ARQUIV. EM REPRESENTAÇÃO

CRIMINAL

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE SOUZA MENEZES

REQDO : CSM AGROPECUÁRIA S/A

ADVOG : PA8.228-A - WALTER GOMES REZENDE

DECISÃO: (...) Diante do exposto, acolho o pedido de arquivamento do feito, observadas as formalidades legais. Publique-se. Dê-se ciência ao MPF e ao DPF. Oportunamente, archive-se com baixa na distribuição.

EXPEDIENTE DO DIA 31 DE MARÇO DE 2005.

2005.39.01.0273-4 AÇÕES DIVERSAS
EXFTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E
REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : HIDROSERVICE AMAZÔNIA S/A
AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL
ADVOG. : GO16.948-A - DJALMA PEREIRA DE REZENDE
E OUTRO
DESPACHO: 1. Deliro o pedido das partes e redesigno a audiência de conciliação para o dia 18 de abril de 2005, às 17:00h. 2. Intimem-se as partes e o MPF para comparecerem à audiência.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça, Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João Diogo, 100 - Cidade Velha - (91) 242-5638

PORTARIA Nº 647/2005-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços ministeriais nas comarcas onde funcionam Promotorias de Justiça;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no art. 94, inciso III, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982,

RESOLVE:

AUTORIZAR os Promotores de Justiça abaixo nominados a se deslocarem, no mês de março do corrente ano, aos municípios onde exerçam atribuição cumulativa, de acordo com quadro anexo:

PROMOTOR	LOCAIS	DIAS
1. Fabrício Ramos Couto	Marapanim para Magalhães Barata	15 e 22
2. José Maria Gomes dos Santos	Soure para Tailândia	16 e 17
3. Quintino Farias da Costa Junior	Paragominas para Ulianópolis	21 e 31

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 14 de março de 2005.

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 177/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

CONSIDERAR os servidores abaixo relacionados como tendo participado dos cursos realizado pela Escola de Governo do Estado do Pará, no período de 28.02 a 04.03.2005.

NOME	CURSO
ANNA MARIA RAMOS GUIMARÃES	MARKETING PESSOAL E PROFISSIONAL A VALORIZAÇÃO DA IMAGEM
ALICE DO SOCORRO DO NASCIMENTO BAHIA	EXCELÊNCIA NO ATENDIMENTO AO PÚBLICO
CHRISTINA DA MOTA MENDES ALDENIS CARVALHO MACIEL	COMUNICAÇÃO NAS ORGANIZAÇÕES REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA
JOCILENE FIALHO DA SILVA SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA	ANÁLISE E MELHORIA DE PROCESSO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
BRUNO TORRES DE SOUZA	REGIME JURÍDICO DO SERVIDOR ESTADUAL
LUCIVAN ESPINHEIRO GOMES	QUALIDADE DA VOZ: ORIENTAÇÕES E CUIDADOS PROFILÁTICOS
RUI GUILHERME DE SOUSA PINTO JOSÉ VENÍCIUS FRANÇA DE OLIVEIRA	DESENVOLVIMENTO DE GERÊNCIAS INTERMEDIÁRIAS

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 01 de março de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 178/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR os servidores abaixo relacionados para participar dos cursos realizado pela Escola de Governo do Estado do Pará, no período de 07.03 a 11.03.2005.

NOME	CURSO
LUCIVAN ESPINHEIRO GOMES	ORATÓRIA: A ARTE DE FALAR EM PÚBLICO
LUCILENE DA SILVA AMARAL	GESTÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO
ANA CHRISTINA BRAGA DE LEMOS (Participou nos dias 07,08 e 09)	ATUALIZAÇÃO EM LEGISLAÇÃO DE PESSOAL
CRISTIANO DE CASTRO NOBRE	CURSO PRÁTICO PARA GARÇOM
ANA PATRÍCIA GOMES CARVALHO	REDAÇÃO OFICIAL E GRAMÁTICA APLICADA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 01 de março de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 238/2005-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

AUTORIZAR as servidoras abaixo relacionadas, para se deslocarem à esta capital com a finalidade de participarem do "Curso de Capacitação - Formação de Recursos Humanos para Atuar na Prevenção e no Enfrentamento da Violência Contra a Pessoa Idosa", nos dias 17 e 18.03.2005.

NOME LOCAL	SANTO ANTONIO DO TAUÁ
FLÁVIA LUCIANA GUIMARÃES MARÇAL	ABAETETUBA
KÁTIA JORDY FIGUEIREDO	ABATETUBA
MARIA LUCINEIDE BARBOSA MONTEIRO	CAPANEMA
ROSÂNGELA DE FÁTIMA BAIA FERREIRA	ABAETETUBA
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.	

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 16 de março de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

PORTARIA Nº 277/2005-SGMP

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003,

CONSIDERANDO os princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, insculpidos no artigo 37, caput, da Constituição Federal/88;

CONSIDERANDO ser poder-dever da Administração Pública a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito nos artigos 189 e 200, da Lei Estadual nº 5.810/94 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará (RJU);

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o artigo 201, inciso I, da Lei Estadual nº 5.810/94, e;

CONSIDERANDO, finalmente, o Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 534/2004-SGMP, de 24.05.2004, que entendeu prejudicada a presente sindicância pela perda de seu objeto, em virtude do término da vigência do contrato temporário do servidor sindicado JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA;

RESOLVE:

DETERMINAR o arquivamento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 534/2004-SGMP, de 24.05.2004, publicada no DOE de 28.05.2004, em face do distrato do servidor JOÃO EVANGELISTA DOS SANTOS PANTOJA, ora sindicado, que à época exercia as atribuições do cargo de Motorista MP-AOM-105-A-I.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém (PA), 29 de março de 2005.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS
Procurador de Justiça
Secretário-Geral

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

Nº DA TOMADA DE PREÇOS: 001/2005-MP/PA

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível, com disponibilização de sistema de gerenciamento informalizado para os veículos a serviço do Órgão.

Data da Abertura: 20.04.2005

Horário: 09:30 h

Local: Rua João Diogo, nº 100 - 1º andar (8:00 às 14:00 h)

Valor do Edital: R\$ 10,00 (dez reais)

Fonte de Recurso: Estadual

Data da Assinatura: 01.04.2005

Ordenador Responsável: Dr. Francisco Barbosa de Oliveira

Obs: Apresentar carimbo da Empresa.

ERRATA

Referente à publicação da Portaria nº 744/2005-PGJ, de 29.03.2005,

conflita na edição nº 30.407 do DOE de 1º.04.2005.

Onde se lê:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO: TÉCNICO - ATC-401

SERVIDOR REFERÊNCIA ATUAL PROMOÇÃO POR VERTICALIZAÇÃO

SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES B-I C-I

Lelo-se:

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO: TÉCNICO - ATC-401

SERVIDOR REFERÊNCIA ATUAL PROMOÇÃO POR VERTICALIZAÇÃO

SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES B-I C-I

TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL

Presidente: Des. Albanio Lobato Barmaguy
Rua João Diogo, 288 - (91) 229-2802

PORTARIA Nº 6.592 - SPTC

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, inciso XV, da Portaria nº 2.616, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº 1.556/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com alimentação (pecúnia), aos servidores envolvidos no Projeto "Atendimento Itinerante aos Eleitores em Bairros de Belém", que atenderá eleitores do Bairro da Terra Firme, dia 02/04/05, pertencente ao Cartório da 77ª Zona Eleitoral.

Art. 2º. O Suprimento de Fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 2.914/2002 TRE-PA, e está discriminado em anexo

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 30 de março de 2005.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO DA PORTARIA Nº 6.592 - SPTC

SUPRIDA: Raimunda Concelção Tavares Souza

CARGO/FUNÇÃO: Chefe de Cartório da 77ª Zona Eleitoral;

OBJETO: Atender despesas com alimentação (pecúnia), aos servidores envolvidos no projeto "Atendimento Itinerante aos Eleitores em Bairros de Belém";

VALOR: R\$-114,40 (cento e catorze reais e quarenta centavos) na ND - 3390.48 - Outros Auxílios Financeiros à PF, sendo o valor de R\$-8,00 (oito reais), para cada servidor;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão e Administração do Programa - PTRES 975214;

FUNDAMENTO LEGAL: Art.1º, inciso I, art. 7º. e 13, inciso I, da Resolução nº. 2.914/2002-TRE-PA;

PRazo DE APLICAÇÃO: 05 (cinco) dias;

PRazo DE PRESTAÇÃO DE

CONTAS: 05 (cinco) dias.

PORTARIA Nº 6.591 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no expediente protocolado sob o nº 2.764, de 22.03.2005,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por 07 (sete) dias corridos, a partir de 01.04.2005, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inventário, constituída através da Portaria nº 6.564 SRH, de 16.03.2005, publicada no D.O.E em 17.03.2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 30 de março de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA Nº 6.590 SRH

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista das decisões exaradas nos expedientes protocolados sob os nºs 2.753/2005, 2.779/2005, 2.829/2005 e 2.908/2005, e em expedientes datados de 29.03.2005;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os períodos de férias regulamentares dos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998:

I - Para usufruto no interregno de 30.05 a 08.06.2005, o 2º período referente ao exercício de 2005, do servidor JAIME NAZARENO DA SILVA SOARES JÚNIOR, Analista Judiciário da Área de Apoio Especializado, Especialidade em Análise de Sistemas, inicialmente fixado para fruição no interstício de 28.03 a 06.04.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004;

II - Para usufruto nos interregnos de 18 a 27.10.2005 e 16 a 25.11.2005, respectivamente, os 2º e 3º períodos referentes ao exercício de 2005, da servidora PATRÍCIA TEREZA DE ARAÚJO COSTA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixados para fruição nos interstícios de 28.03 a 06.04.2005 e 11 a 20.04.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004;

III - Para usufruto no interregno de 13 a 22.06.2005, o 2º período referente ao exercício de 2004, da servidora SIMONE SOCORRO CARDOSO GARCIA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, anteriormente fixado para fruição no interstício de 11 a 20.04.2005, conforme Portaria nº 6.427/2004.

Art. 2º ALTERAR, com fulcro nos §§ 1º, 2º, 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, os 1º e 2º períodos de férias regulamentares referentes ao exercício de 2005, da servidora ANA CRISTINA NUNES DO NASCIMENTO, requisitada junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, inicialmente fixados para fruição nos interregnos de 06 a 24.06.2005 e 06 a 18.12.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004, para usufruto nos interstícios de 16.08 a 02.09.2005 e 03 a 14.10.2005

Art. 3º ALTERAR, com fulcro no § 1º, I, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o período único de férias regulamentares referente ao exercício de 2005, da servidora SIMONE

SOCORRO CARDOSO GARCIA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, inicialmente fixado para fruição no interregno de 04.07 a 02.08.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004, para usufruto no interstício de 01 a 30.08.2005.

Art. 4º FIXAR, para usufruto no interregno de 04 a 15.07.2005, os dias restantes do 1º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2005, do servidor JORGE PEREIRA MONTEIRO, Técnico Judiciário da Área de Serviços Gerais, Especialidade em Transporte, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interstício de 10 a 28.01.2005, conforme Portaria nº 6.377/2004, e interrompido a partir de 17.01.2005, através da Portaria nº 6.483/2005.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém, 30 de março de 2005.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
DESPACHOS - PROCESSOS NÚMEROS 1978 - 1998 - 2012 E 2014 - REOS E 39 - ES

RECURSO ESPECIAL - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 1.978
RECORRENTE: EDSON BATISTA DE MACEDO

ADVOGADO: MAURO CESAR SANTOS

EDSON BATISTA DE MACEDO Interpôs Recurso Especial com fundamento no art. 121, § 4º, inciso II, da Constituição Federal c/c art. 276, inciso I, letra "b", do Código Eleitoral, objetivando a reforma do v. Acórdão nº 19.039 - TRE/PA, de 22.02.2005 (fls. 85/90), publicado no DOE de 03.03.2005 (cf. Certidão - fl. 91), que, examinando Recurso Ordinário, conheceu o recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Juízo a quo - 21ª Zona Eleitoral, que rejeitou a prestação de contas eleitorais do Recorrente, em virtude da não abertura de conta corrente para registro de movimentação financeira de sua campanha eleitoral, em desconformidade com o disposto nos arts. 3º e 14 da Resolução nº 21.609/04.

Em suas razões recursais discorre, inicialmente, acerca da admissibilidade do recurso, sustentando ter sido a decisão do Juízo da 21ª Zona Eleitoral, mantida pela Egrégia Corte Eleitoral do Pará, proferida em desconformidade com o entendimento firmado pelo Tribunal Superior Eleitoral e por outros Tribunais Eleitorais; sustenta, ainda, ter sido a decisão proferida em desconformidade com as provas produzidas nos autos.

No ensejo de fundamentar o Recurso, o recorrente sustenta que, não havendo dolo ou má-fé no modus utilizado para promover a prestação de contas, não haveria prejuízo na falta de movimentação bancária. Buscando fundamentar seu entendimento, transcreve ementa da decisão proferida no Acórdão nº 17.007/2001, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no Recurso Prestação de Contas de Campanha, Relator Juiz Anselmo Cerello.

Finaliza requerendo o conhecimento e provimento do Recurso Especial, a fim de que a decisão hostilizada seja anulada e, conseqüentemente, sejam suas contas eleitorais consideradas regulares.

É o relatório.

O v. acórdão nº 19.039, de 22.02.2005, recebeu a seguinte ementa:
RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE CONTA CORRENTE PARA REGISTRO DE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA DA CAMPANHA. VÍCIO INSANÁVEL. RECURSO IMPROVIDO.

O recorrente não se conformando com este decisum, sustentou que o mesmo, mantendo a decisão proferida pelo Juízo a quo, divergente das provas produzidas nos autos, contrariando, ainda, decisões proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e por outros Tribunais Regionais Eleitorais. O primeiro argumento, que pressupõe reexame de provas, não merece análise em sede de Recurso Especial, consoante disposto nas Súmulas nº 279, do STF e nº 07 do STJ.

Quanto à alegação de divergência da decisão desta Corte com decisões proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e por outros Tribunais Regionais Eleitorais, verificamos que, em suas Razões, o Recorrente apenas transcreveu a ementa da decisão recorrida, e ementa de decisão proferida, em 2001, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, não promovendo, contudo, o cotejo analítico indispensável à demonstração do dissídio jurisprudencial hábil a ensejar o Recurso. É o que se extrai do seguinte julgado:

"AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULAS 282 E 356/STF. DISSÍDIO NÃO DEMONSTRADO. REPOSITÓRIO OFICIAL DE JURISPRUDÊNCIA.

[omissis].

3 - Malgrado a tese de dissídio jurisprudencial, há necessidade, diante das normas legais regentes da matéria (art. 541, parágrafo único do CPC c/c art. 255 do RISTJ), de confronto, que não se satisfaz com a simples transcrição de ementas, entre trechos do acórdão recorrido e das decisões apontadas como divergentes, mencionando-se as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados. Ausente a demonstração analítica do dissenso, incide a censura da súmula 284 do Supremo Tribunal Federal.

[omissis]

5 - Agravo regimental improvido". (STJ - 4ª Turma, AGA 534960/RS; Agravo Regimental no Agravo de Instrumento - 2003/0119038-8, Min. Fernando Gonçalves, Fonte: DJ DATA:01/07/2004, p. 204, Data da Decisão 17/06/2004)

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer frontal ofensa à letra de lei ou à Constituição Federal, ou ainda, demonstração incontroversa de que tenha o mesmo divergido de julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais (art. 121, § 4º, I e II da Constituição Federal e no art. 276, I, "a" e "b", da

Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral), nego seguimento ao presente recurso, por ausentes seus pressupostos de admissibilidade.
P.R.I.

Belém, 31 de março de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - PRESIDENTE.

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 1998/2004 - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO
RECORRENTE: ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO

ADVOGADO: OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Vistos, etc.

ODILEIDA MARIA DE SOUSA SAMPAIO Interpôs o presente Recurso Especial com fundamento no artigo 276, inciso I do Código Eleitoral, por não se conformar com o disposto nos v. acórdãos de nº 19.047 e 19.078, de 22.02.2005 e 08.03.2005, respectivamente (fls. 98/101 e 115/117), desta Egrégia Corte, que negou provimento ao Recurso Ordinário e rejeitou os Embargos de Declaração contra decisão do Juízo da 18ª Zona Eleitoral.

Para eleito de admissibilidade, invoca o previsto no art. 276, I e seguintes do Código Eleitoral.

Em suas razões, o recorrente aduz que leve suas contas rejeitadas, referente a Prestação de Contas de Campanha Eleitoral, eleições 2004, em razão da não abertura de conta bancária, para movimentação dos recursos financeiros de campanha.

Entende que a decisão, ora atacada, merece ser revista uma vez que incorreu em contradição aos documentos acostados aos autos, pois que no quadro de detalhamento da conta bancária consta informação de que não houve movimentação financeira na conta da recorrente, por esta entender que não seria necessário a sua abertura.

Alega que a não abertura de conta bancária não pode ensejar na reprovação de suas contas, pois que, conforme a sua interpretação, o art. 14 da Resolução TSE 21.609/04 determina a abertura de conta corrente quando os valores forem encaminhados para a mesma, para fins de utilização em campanha eleitoral, sendo que os recursos gastos em sua campanha foram administrados pelo Comitê e não pela candidata. Que o único recurso arrecadado, oriundo de doação, foi a quantia de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), classificados como "parcos", que não justificaria a abertura de uma conta corrente, mas que foram devidamente demonstrados no quadro de Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos (DOAR).

Argui, ainda, que a obrigatoriedade da abertura de conta bancária se incide em formalidade estranha, que se torna até exacerbada ao ponto de rejeitar as contas, que foram devidamente apresentadas. Que o rigor da norma vai contra a realidade dos municípios deste Estado e que não houve movimentação financeira que justificasse o cumprimento da norma em sua severa integralidade.

Alega que os arestos jurisprudenciais inseridos nas decisões registram que a não aprovação das contas se dá pela não tão somente pela não abertura da conta corrente e sim no sentido de não tê-la aberta para ver a movimentação financeira do candidato. Que até mesmo a jurisprudência deste Regional é unânime no sentido de que a abertura de conta bancária, por si só, não enseja a rejeição da prestação de contas.

Demonstra que há divergência jurisprudencial entre a decisão do TRE/PA e vários Acórdãos apresentados no teor do Recurso, ressaltando que há possibilidade de aprovação das contas, mesmo sem a abertura de conta bancária para movimentação financeira do candidato, uma vez que as contas devem ser observadas como um todo, e como tal a prestação de contas da recorrente merece aprovação.

Ao final requereu que sejam revistos os v. Acórdãos, com vistas a reformá-los e as contas serem sanadas e julgadas regulares.

É o relatório.

O recurso é tempestivo, contudo não merece prosperar face ausência dos pressupostos de admissibilidade.

Nos v. Acórdãos do TRE/PA de nº 19.047 e 19.078, que confirmou a decisão da MM. Juíza Eleitoral, da 18ª Zona Eleitoral, verifica-se que os mesmos não feriram qualquer dispositivo da Constituição Federal ou de lei, considerando-se as circunstâncias e peculiaridades do caso específico, já que restou comprovada a falta de cumprimento das exigências legais, constantes na Resolução/TSE nº 21.609/04, comprometendo a regularidade das contas apresentadas e ensejando, conseqüentemente, a desaprovção das mesmas.

De que serviriam os artigos 14, 38, 42, VIII e IX e § 6º da Resolução TSE 21.609, que demandam a conta bancária e apresentação dos movimentos da referida conta se não para que se exija do candidato o máximo de transparência possível e para se atestar a veracidade das informações prestadas.

Dispõe o art. 20 da referida Resolução que:

"Art. 20. Independentemente do valor, a arrecadação de recursos somente poderá ser realizada mediante a emissão de recibo eleitoral e, quando se tratar de recursos financeiro, este deverá também transitar em conta bancária, observado o disposto no art. 16 desta Instrução."

A Excelentíssima Relatora por ocasião da análise do Embargos, às fls. 101, entende que:

"Como se conclui, a não abertura da conta bancária específica, enseja infração ao acima e é absolutamente obrigatória a sua abertura. Ademais, o art. 20 da mesma Resolução, reafirma a necessidade de trânsito de recursos em conta corrente. Sem ela, como confrontar o recebido com o utilizado."

Portanto, nenhuma afronta há a Constituição Federal ou a qualquer dispositivo legal, uma vez que, apenas está se fazendo cumprir o que fora determinado pelo Tribunal Superior Eleitoral.

O texto da Questão de Ordem que revogou a Súmula nº 16 do TSE, exatamente por ter seu sentido desvirtuado em razão de interpretações equivocadas, descreve o seguinte:

"(...) Dispõe a legislação eleitoral ser obrigatório o registro integral da movimentação financeira de campanha em conta bancária específica para tal fim. Conta bancária específica e registro integral da movimentação financeira em conta bancária são, pois, elementos indispensáveis à auditoria das contas prestadas, eis que não é possível atestar a veracidade das informações prestadas se a conta bancária utilizada para o seu registro comportar qualquer outra finalidade, ou, ainda, se a movimentação financeira não transitar integralmente em conta bancária (...)"

Quanto a divergência jurisprudencial, o recorrente não a demonstrou, já que a revogação da súmula/TSE nº 16 estabeleceu novo entendimento, no qual a ausência de conta bancária ou a falta de trânsito dos recursos da campanha pela mesma passam a ser consideradas nulidades insanáveis, impondo a rejeição das contas do candidato.

A respeito há precedente no Tribunal Superior Eleitoral, o acórdão nº 21.340, de 11.09.03, assim ementado:

"AGRAVO REGIMENTAL. RECURSO ESPECIAL. ARTS. 30, DA LEI N. 9.504/97, E 29, DA RES.-TSE N. 20.987/2002, NÃO PREQUESTIONADOS. MOVIMENTO FINANCEIRO DA CAMPANHA ELEITORAL QUE NÃO FORA REGISTRADO, NA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA, NA SUA TOTALIDADE. ALEGAÇÃO DE OFENSA AO PRINCÍPIO DA INAFSTABILIDADE DA JURISDIÇÃO. IMPROCEDÊNCIA. AGRAVO REGIMENTAL DESPROVIDO.

Não tendo sido discutidos, pelo aresto regional, os arts. 30, da Lei n. 9.504/97, e 29, Res-TSE n. 20.987/2002, inviável o recurso quanto à alegação de ofensa a esses dispositivos à falta do indispensável pré questionamento.

Com a revogação da súmula n. 16-TSE, prevaleceu o disposto no art. 8º, caput, da Res.-TSE n. 20.987/2002, no qual se exige, em síntese, ao candidato e ao comitê financeiro a abertura da conta bancária específica para registrar todo o movimento de campanha.

É improcedente a sustentada ofensa ao princípio da inafastabilidade da jurisdição, em razão de todas as questões aventadas no especial terem sido apreciadas no decisório agravado.

Agravo regimental a que se nega provimento."

(Publicado no DJU, em 14.11.2003, fls. 119)

Entender que não há necessidade da abertura de conta corrente específica em razão do valor, em razão da prestação de contas da recorrente ser de "simplicidade franciscana" não justifica o descumprimento de norma legal e o não acatamento de procedimentos indispensáveis para a aprovação das contas, mesmo que com ressalvas. O trânsito dos recursos financeiros de campanha eleitoral pela conta bancária é imprescindível, já que não haveria motivo algum para a legislação eleitoral prever a abertura da referida conta bancária se a mesma não tivesse que ser utilizada. Ratificando esse entendimento, a Informação/TSE nº 138/2002 - COEP/DG dispõe:

"(...) Dispõe a legislação eleitoral ser obrigatório o registro integral da movimentação financeira de campanha em conta bancária específica para tal fim. Conta bancária específica e registro integral da movimentação financeira em conta bancária são, pois, elementos indispensáveis à auditoria das contas prestadas, eis que não é possível atestar a veracidade das informações prestadas se a conta bancária utilizada para o seu registro comportar qualquer outra finalidade ou, ainda, se a movimentação financeira não transitar em conta bancária.

Assim, não há qualquer outra forma idônea de provar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos sem a abertura da conta bancária específica para tal fim e sem o trânsito integral dos recursos da campanha pela mesma. Não estando, desta forma, presentes requisitos de admissibilidade indispensáveis ao seguimento do presente recurso. Ademais, não há identidade entre a situação fática do julgado que originou o recurso e a citada como jurisprudência, não estando demonstrada a divergência jurisprudencial.

"(...) I - A admissibilidade do recurso especial pela divergência também demanda pressupostos específicos, dentre eles a transcrição de trechos dos acórdãos tomados como paradigmas e o seu cotejo com a decisão recorrida, sob pena de não demonstração do dissídio (REsp. n. 27.991-8-SP, Protoc. 92.00025279-6, DJU n. 212, de 6.11.95, p. 37.574).

Os arestos jurisprudenciais apresentados são anteriores a revogação da Súmula 16 do TSE, que modificou o entendimento acerca da matéria.

Ante o exposto, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade recursais, já que não há nos v. Acórdãos recorridos qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, ou, ainda, que tenham os mesmos divergido de julgados de outros Tribunais, vez que não houve a comprovação da divergência jurisprudencial.

P.R.I.

Belém, 31 de março de 2005

@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - PRESIDENTE.

RECURSO ESPECIAL - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.012
RECORRENTE: CARLOS ALBERTO DE SOUZA SAMPAIO

ADVOGADO: MAURO CESAR SANTOS

CARLOS ALBERTO DE SOUZA SAMPAIO Interpôs Recurso Especial com fundamento no art. 121, § 4º, inciso II, da Constituição Federal c/c art. 276, inciso I, letra "b", do Código Eleitoral, objetivando a reforma do v. Acórdão nº 19.041 - TRE/PA, de 22.02.2005 (fls. 56/61), publicado no DOE de 03.03.2005 (cf. Certidão - fl. 62), que, examinando Recurso Ordinário, conheceu o recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Juízo a quo - 4ª Zona Eleitoral, que rejeitou a prestação de contas eleitorais do Recorrente, com fundamento no art. 53, inciso III, da Resolução TSE nº 21.609/2004.

Em suas razões recursais discorre, inicialmente, acerca da admissibilidade do recurso, sustentando ter sido a decisão do Juízo da 4ª Zona Eleitoral, mantida pela Egrégia Corte Eleitoral do Pará, proferida em desconformidade com o entendimento firmado pelo Tribunal Superior Eleitoral e por outros Tribunais Eleitorais; sustenta, ainda, ter sido a decisão proferida em desconformidade com as provas produzidas nos autos.

No ensejo de fundamentar o Recurso, o recorrente sustenta que, a falta de movimentação financeira na conta bancária destinada aos gastos eleitorais não compromete a análise de sua prestação de contas, que teriam sido comprovadas pelos documentos naquela oportunidade apresentados; sustenta ainda que, não havendo dolo ou má-fé no modus utilizado para promover a prestação de contas, não haveria prejuízo na falta de movimentação bancária. Buscando fundamentar seu entendimento, transcreve ementa da decisão proferida no Acórdão nº 17.007/2001, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no Recurso Prestação de Contas de Campanha, Relator Juiz Anselmo Cerello. Finaliza requerendo o conhecimento e provimento do Recurso Especial, a fim de que a decisão hostilizada seja anulada e, conseqüentemente, sejam suas contas eleitorais consideradas regulares.

É o relatório.

O v. acórdão nº 19.041, de 22.02.2005, recebeu a seguinte ementa: RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS. AUSÊNCIA DE TRÂNSITO DE RECURSOS NA CONTA CORRENTE. RECURSO IMPROVIDO.

O recorrente não se conformando com este decurso, sustentou que o mesmo, mantendo a decisão proferida pelo Juízo a quo, divergente das provas produzidas nos autos, contrariando, ainda, decisões proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e por outros Tribunais Regionais Eleitorais. O primeiro argumento, que pressupõe reexame de provas, não merece análise em sede de Recurso Especial, consoante disposto nas Súmulas nº 279, do STF e nº 07, do STJ.

Quanto à alegação de divergência da decisão desta Corte com decisões proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e por outros Tribunais Regionais Eleitorais, verificamos que, em suas Razões, o Recorrente apenas transcreveu a ementa da decisão recorrida, bem como ementa de decisão proferida, em 2001, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, não promovendo, contudo, o cotejo analítico indispensável à demonstração do dissídio jurisprudencial hábil a ensejar o Recurso. É o que se extrai do seguinte julgado:

"AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULAS 282 E 356/STF. DISSÍDIO NÃO DEMONSTRADO. REPOSITÓRIO OFICIAL DE JURISPRUDÊNCIA. (omissis).

3 - Malgrado a tese de dissídio jurisprudencial, há necessidade, diante das normas legais regentes da matéria (art. 541, parágrafo único do CPC c/c art. 255 do RISTJ), de confronto, que não se satisfaz com a simples transcrição de ementas, entre trechos do acórdão recorrido e das decisões apontadas como divergentes, mencionando-se as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados. Ausente a demonstração analítica do dissenso, incide a censura da súmula 284 do Supremo Tribunal Federal.

(omissis)

5 - Agravo regimental improvido". (STJ - 4ª Turma, AGA 534960/RS, Agravo Regimental no Agravo de Instrumento - 2003/0119038-8, Min. Fernando Gonçalves, Fonte: DJ DATA:01/07/2004, p. 204, Data da Decisão 17/06/2004)

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer frontal ofensa à letra de lei ou à Constituição Federal, ou ainda, demonstração incontroversa de que tenha o mesmo divergido de julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais (art. 121, § 4º, I e II da Constituição Federal e no art. 276, I, "a" e "b", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral), nego seguimento ao presente recurso, por ausentes seus pressupostos de admissibilidade. P.R.I.

Belém, 31 de março de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - PRESIDENTE.

RECURSO ESPECIAL - RECURSO ELEITORAL ORDINÁRIO Nº 2.014

RECORRENTE: REGINA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: MAURO CESAR SANTOS

REGINA DE FÁTIMA DA SILVA RODRIGUES interpôs Recurso Especial com fundamento no art. 121, § 4º, Inciso II, da Constituição Federal c/c art. 276, Inciso I, letra "b", do Código Eleitoral, objetivando a reforma do v. Acórdão nº 19.034 - TRE/PA, de 17.02.2005 (fls. 67/69), publicado no DOE de 24.02.2005 (cf. Certidão - fl. 70), que, examinando Recurso Ordinário, conheceu o recurso, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo a decisão do Juízo a quo - 4ª Zona Eleitoral, que rejeitou a prestação de contas eleitorais do Recorrente, com fundamento no art. 53, Inciso III, da Resolução TSE nº 21.609/2004, em virtude de não terem os recursos financeiros de campanha sido movimentados em conta bancária específica. Em suas razões recursais discorre, inicialmente, acerca da admissibilidade do recurso, sustentando ter sido a decisão do Pará, proferida em desconformidade com o entendimento firmado pelo Tribunal Superior Eleitoral e por outros Tribunais Eleitorais; sustenta, ainda, ter sido a decisão proferida em desconformidade com as provas produzidas nos autos.

No ensejo de fundamentar o Recurso, o recorrente sustenta que, a falta de movimentação financeira na conta bancária destinada aos gastos eleitorais não compromete a análise de sua prestação de contas, que teriam sido comprovadas pelos documentos naquela oportunidade apresentados; sustenta ainda que, não havendo dolo ou má-fé no modus

utilizado para promover a prestação de contas, não haveria prejuízo na falta de movimentação bancária. Buscando fundamentar seu entendimento, transcreve ementa da decisão proferida no Acórdão nº 17.007/2001, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, no Recurso Prestação de Contas de Campanha, Relator Juiz Anselmo Cerello. Finaliza requerendo o conhecimento e provimento do Recurso Especial, a fim de que a decisão hostilizada seja anulada e, conseqüentemente, sejam suas contas eleitorais consideradas regulares.

É o relatório.

O v. acórdão nº 19.034, de 17.02.2005, recebeu a seguinte ementa: "Recurso eleitoral ordinário. Indeferimento de prestação de contas. Eleições proporcionais 2004. Movimentação de recursos financeiros. Ausência de trânsito em conta bancária.

Não merece provimento recurso interposto contra decisão que desaprovou prestação de contas de candidato, cujos recursos foram movimentados sem o obrigatório trânsito pela conta bancária específica para toda movimentação financeira de campanha".

O recorrente não se conformando com este decurso, sustentou que o mesmo, mantendo a decisão proferida pelo Juízo a quo, divergente das provas produzidas nos autos, contrariando, ainda, decisões proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e por outros Tribunais Regionais Eleitorais. O primeiro argumento, que pressupõe reexame de provas, não merece análise em sede de Recurso Especial, consoante disposto nas Súmulas nº 279 - STF e nº 07 - STJ.

Quanto à alegação de divergência da decisão desta Corte com decisões proferidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e por outros Tribunais Regionais Eleitorais, verificamos que, em suas Razões, o Recorrente apenas transcreveu a ementa da decisão recorrida, e ementa de decisão proferida, em 2001, pelo Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina, não promovendo, contudo, o cotejo analítico indispensável à demonstração do dissídio jurisprudencial hábil a ensejar o Recurso. É o que se extrai do seguinte julgado:

"AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. PREQUESTIONAMENTO. AUSÊNCIA. SÚMULAS 282 E 356/STF. DISSÍDIO NÃO DEMONSTRADO. REPOSITÓRIO OFICIAL DE JURISPRUDÊNCIA. (omissis).

3 - Malgrado a tese de dissídio jurisprudencial, há necessidade, diante das normas legais regentes da matéria (art. 541, parágrafo único do CPC c/c art. 255 do RISTJ), de confronto, que não se satisfaz com a simples transcrição de ementas, entre trechos do acórdão recorrido e das decisões apontadas como divergentes, mencionando-se as circunstâncias que identifiquem ou assemelhem os casos confrontados. Ausente a demonstração analítica do dissenso, incide a censura da súmula 284 do Supremo Tribunal Federal.

(omissis)

5 - Agravo regimental improvido". (STJ - 4ª Turma, AGA 534960/RS, Agravo Regimental no Agravo de Instrumento - 2003/0119038-8, Min. Fernando Gonçalves, Fonte: DJ DATA:01/07/2004, p. 204, Data da Decisão 17/06/2004)

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer frontal ofensa à letra de lei ou à Constituição Federal, ou ainda, demonstração incontroversa de que tenha o mesmo divergido de julgados do Colendo Tribunal Superior Eleitoral ou dos demais Tribunais Regionais Eleitorais (art. 121, § 4º, I e II da Constituição Federal e no art. 276, I, "a" e "b", da Lei nº 4.737/65 - Código Eleitoral), nego seguimento ao presente recurso, por ausentes seus pressupostos de admissibilidade. P.R.I.

Belém, 31 de março de 2005.

@ Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - PRESIDENTE.

RECURSO ESPECIAL

PROCESSO Nº 39/2004 - EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

RECORRENTE: JEFFERSON DEPRÁ

ADVOGADA: MÁRCIA HELENA RAMOS AGUIAR

Vistos, etc.

JEFFERSON DEPRÁ interpôs o presente Recurso Especial com fundamento no artigo 276, I, "a" do Código Eleitoral, por não se conformar com o disposto no v. acórdão nº 19.075, de 08.03.2005 (fls. 68 e 71), desta Egrégia Corte, que rejeitou os embargos declaratórios, interposto nos autos da exceção de suspeição arguida contra o Magistrado Célio Patrônio D'Anunciação, Juiz da 51ª Zona Eleitoral.

Alega o recorrente que o acórdão recorrido deve ser reformado, por inobservância dos princípios constitucionais da ampla defesa, contraditório e devido processo legal e também por haver transgredido as disposições contidas no Código de Processo Civil Brasileiro.

Aduz, em suas razões, que o eminente relator da decisão recorrida se limitou em afirmar que os recursos interpostos eram meramente protelatórios, condenando-o por litigância de má-fé, sem que houvesse fundamentação adequada.

Afirma também que houve omissão na r. decisão recorrida, que julgou os embargos declaratórios, mas também no acórdão nº 19.018, de 17.02.2005, que julgou a exceção de suspeição, por não ter esclarecido os fundamentos utilizados para embasar as decisões proferidas.

Ao final requereu que seja conhecido e provido o Recurso Especial, para reformar o Acórdão e desconstituir a decisão atacada.

É o relatório.

O recurso é intempestivo e não merece prosperar face ausência dos pressupostos de admissibilidade recursais.

No v. Acórdão do TRE/PA nº 19.075, que rejeitou os embargos declaratórios, a eminente relatora alegou que houve intenção manifestamente protelatória e aplicou ao recorrente as sanções cominadas no §4º, do art. 275, do Código Eleitoral, ou seja, não suspendeu o prazo

para a interposição de outros recursos. Tendo o acórdão sido publicado no dia 24.02.2005, quinta-feira, o prazo para o Recurso Especial precluiu em 28.02.2005, tornando o referido recurso intempestivo.

O Acórdão/TSE nº 5.271, de 09.11.2004, assim preceitua:

"AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ELEIÇÕES 2004. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PROTETATÓRIOS. RECURSO ESPECIAL INTEMPESTIVO (ART. 275, §4º, DO CÓDIGO ELEITORAL). Não têm eficácia suspensiva ou interruptiva os embargos de declaração considerados manifestamente protelatórios, a teor do art. 275, §4º, CE. Agravo regimental a que se nega provimento."

No mesmo sentido, o Acórdão/TSE nº 2.105, de 23.5.2000, assim dispõe: "AGRAVO REGIMENTAL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. ARTIGO 275, §4º, DO CÓDIGO ELEITORAL. APLICABILIDADE.

Os embargos de declaração interrompem o prazo para a interposição de outros recursos, salvo se manifestamente protelatórios e assim declarados na decisão que os rejeitou. Precedentes.

Agravo regimental desprovido.

(...) a previsão inscrita no artigo 275, §4º, do Código Eleitoral é perfeitamente aplicável à espécie, tendo o Tribunal Regional Eleitoral declarado protelatórios os segundos embargos de declaração, ensejando a intempestividade do recurso especial interposto, assim afirmada pelo Presidente do Tribunal a quo.

Observo, ainda, ser suficiente à aplicação da penalidade a mera consignação, no acórdão, do caráter protelatório do recurso, não sendo necessário que o Tribunal mencione, expressamente, o art. 275, §4º, do Código Eleitoral. Nesse sentido, em última análise, decidiu esta Corte no precedente referido. De fato, nesse julgado, ao apreciar os quartos embargos de declaração, o Tribunal declarou tão-somente o trânsito em julgado, que já havia ocorrido desde que proferida a decisão dos terceiros embargos declaratórios, quando no acórdão consignou-se o caráter meramente protelatório do recurso."

Ratificando o posicionamento adotado, o acórdão/TSE nº 4.359, de 16.12.2003 assim preleciona:

"AGRAVO REGIMENTAL. EMBARGOS CONSIDERADOS MANIFESTAMENTE PROTETATÓRIOS PELO TRE (ART. 275, §4º, CE). INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO ESPECIAL. PRAZO QUE NÃO SE INTERROMPE NEM SE SUSPENDE.

Havendo flagrante interesse da parte na procrastinação da decisão final, não há falar em reforma do acórdão regional que declarou protelatórios os embargos."

Desta forma, é evidente que deve ser negado seguimento ao presente recurso, já que foi comprovado o intuito protelatório dos embargos declaratórios e conseqüentemente, a perda do prazo para interposição do Recurso Especial pelo recorrente.

Ademais, não houve qualquer ofensa a qualquer princípio constitucional e tampouco aos ditames do Código de Processo Civil. A Excelentíssima Relatora, em sua análise, às fls. 70, entendeu que:

"(...) o embargante somente repete seu inconformismo contra decisões interlocutórias proferidas em seu desfavor, ao longo da instrução processual. Em verdade, afirma existir omissão, eis que segundo ele, não teria o v. acórdão examinado as razões da suspeição contra aquele Juízo, mas não consegue demonstrá-la nem mesmo em sua petição interpositória dos embargos, muito menos com relação a ausência da ampla defesa que tanto pleiteia.

Certo é que, embora razoavelmente célere, o processo eleitoral não afronta nenhum dos dispositivos constitucionais do contraditório, da ampla defesa e do devido processo legal, ainda mais que nele se aplica subsidiariamente, as regras esculpidas no CPC. Não é fácil é se examinar repetidas vezes, recursos e petições, cujo objetivo é tão somente postergar decisão e este é mais um deles, onde sem nenhuma sustentação, interpõe-se petição com o fito de declarar suspeição de juiz onde nem o explicant consegue vislumbrar."

De fato, no decorrer do processo, foram observados todos os trâmites processuais e em nenhum momento houve cerceamento do direito de defesa do recorrente. Ao contrário, aplicou-se corretamente os ditames legais, obedecendo-se o princípio do devido processo legal, o da motivação das decisões judiciais, bem como todas as normas necessárias à lisura do processo eleitoral.

Quanto ao argumento de que não houve motivação da decisão que condenou o recorrente por litigância de má-fé, Nelson Nery Júnior preleciona, na obra "Código de Processo Civil Comentado e legislação extravagante", 7ª Ed., Editora Revista dos Tribunais, 2003:

"(...) O direito de recorrer é constitucionalmente garantido (CF 5º LV). No entanto, o abuso desse direito não pode ser tolerado pelo sistema. Esta é a razão pela qual é correta a constitucional a previsão do CPC 17 VII. Entendíamos que a interposição de recurso manifestamente infundado já se encontrava prevista no CPC 17 VI, conforme comentário a esse dispositivo, acima. O recurso é manifestamente infundado quando o recorrente tiver intenção deliberada de retardar o trânsito em julgado da decisão, por espírito procrastinatório. É também infundado quando destituído de fundamentação razoável ou apresentado sem as imprescindíveis razões do inconformismo. O recurso é, ainda, manifestamente infundado quando interposto sob fundamento contrário a texto expresso de lei ou a princípio sedimentado da doutrina e jurisprudência."

Pelo exame do transcrito, verifica-se que o v. Acórdão não feriu o disposto nos incisos LIV e LV do artigo 5º e inciso IX do artigo 93 da Constituição Federal; nem o inciso I do art. 276 do Código Eleitoral ou qualquer outra lei, não havendo fundamento plausível para a interposição do presente recurso.

Ante o exposto, não havendo no v. Acórdão recorrido qualquer ofensa à lei ou à Constituição Federal, nego seguimento ao Recurso interposto por estarem ausentes os pressupostos de admissibilidade.

P.R.I.

Belém, 31 de março de 2005

@ Des. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - PRESIDENTE